

banco**ctt**



EM AÇÃO

Relatório e Contas **2023**



Encaramos o futuro com dinamismo e repleto de oportunidades. Comprometemo-nos com a inovação e em acrescentar valor, transformando a visão do “Futuro em Ação” em realidade. Estamos a construir um amanhã ainda mais sólido e promissor, impulsionando o crescimento financeiro do Banco e dos nossos clientes.

Banco CTT, S.A.

Sede: Praça Duque de Saldanha nº 1, Edifício Atrium Saldanha - Piso 3, 1050-094 Lisboa

Pessoa coletiva e matrícula junto da Conservatória do Registo Comercial: 513 412 417

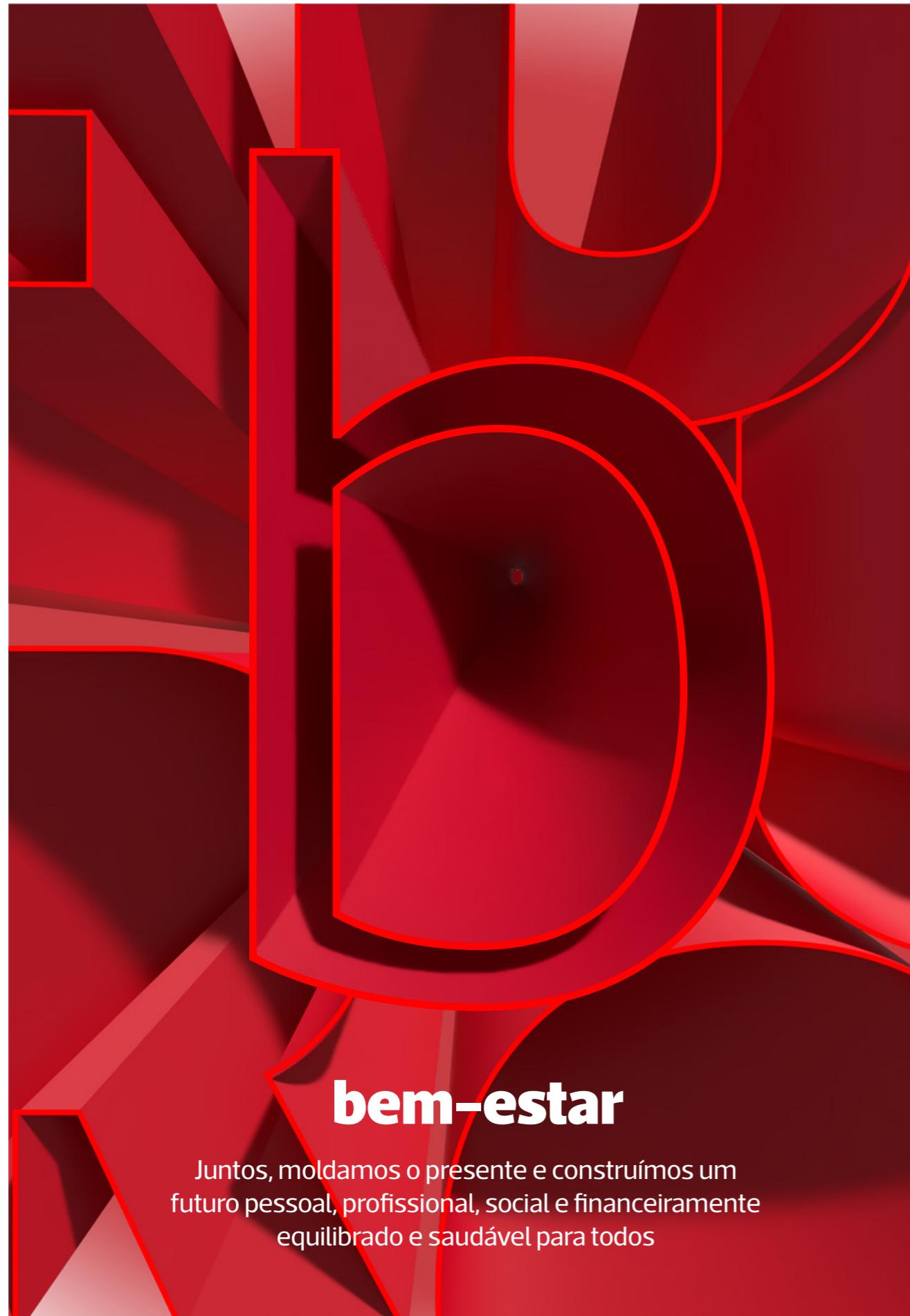
Capital social: € 296.400.000,00

Tel.: +351210 471786

Fax: +351210 471777

Índice

Mensagem dos Presidentes	07	Informação Complementar	84
Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	08	Demonstrações financeiras consolidadas	84
Mensagem do Presidente da Comissão Executiva	10	Demonstrações financeiras individuais	86
Relatório de Gestão	13	Aplicação de resultados	88
Informação Sobre o Grupo Banco CTT	14	Contas e Notas às Contas	91
Grupo Banco CTT	14	Contas e Notas às Contas Consolidadas de 2023	92
Principais Indicadores	25	Demonstrações financeiras consolidadas	92
Visão, Missão, Princípios e Valores do Banco	26	Notas às demonstrações financeiras consolidadas	97
Modelo de Negócio	28	Contas e Notas às Contas Individuais de 2023	178
Prémios 2023	30	Demonstrações financeiras individuais	178
Sustentabilidade no Banco CTT	31	Notas às demonstrações financeiras individuais	183
Pessoas	33	Declaração de Conformidade	248
Perspetivas 2024	38	Relatório Anual da Comissão de Auditoria	249
Informação Financeira	39	Parecer da Comissão de Auditoria	258
Enquadramento económico	39	Resumo do Relatório de Autoavaliação	259
Resultados e balanço	41	Resumo do relatório de autoavaliação (Grupo)	259
Liquidez e funding	48	Resumo do relatório de autoavaliação (Individual Banco)	261
Gestão de capital	55	Relatórios dos Auditores Externos	262
Controlo Interno e Riscos	60	Certificação legal das contas (Consolidadas)	262
Enquadramento regulatório	60	Certificação legal das contas (Individuais)	268
Sistema de controlo interno	61	Relatório do Governo Societário	275
Gestão do risco	66		



01

Mensagem dos Presidentes

[Mensagem do Presidente do Conselho de Administração](#)

[Mensagem do Presidente da Comissão Executiva](#)

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração



Na Assembleia Geral do Banco CTT, de dia 3 de janeiro de 2024, tive a honra de ser empossado como Presidente do Conselho de Administração do Banco CTT.

Nestes primeiros 8 anos de vida, tive oportunidade de observar o percurso notável do Banco, e a dinâmica conseguida, num mercado muito competitivo e dominado por incumbentes totalmente estabelecidos.

Estabeleceram-se as fundações, com uma oferta simples, mas que funciona para a maioria dos portugueses. Montou-se uma rede de lojas capilar, que humaniza e aproxima relações, estando presente, onde os franchises digitais não chegam. Desenvolveu-se tecnologia, ainda em construção, mas que já permite um nível de "intensidade digital" em linha com o setor.

Com tudo isto o Banco CTT tem hoje um franchise de elevado potencial, com dimensão crítica, assente numa marca histórica, que transmite confiança e solidez à população portuguesa.

Finalmente, completou-se o negócio core com a aquisição da 321 Crédito, plataforma que se tem vindo a afirmar no TOP 3 nacional, num segmento importante e de elevado potencial.

É neste contexto que temos o privilégio de poder pensar os próximos anos com ambição e arrojo. O Banco CTT ganhou esse direito.

O Banco pode ser ainda mais relevante para os Portugueses. O novo plano estratégico prevê mais músculo comercial e mais tecnologia, para servir mais e melhor os nossos clientes, aqueles que já depositaram a sua confiança no Banco CTT e os muitos que ainda hão de vir.

O Conselho de Administração irá acompanhar esta nova fase com total empenho, sublinhando a plena confiança na capacidade de gestão da Equipa do Banco e da sua Comissão Executiva para continuar este percurso de êxito.

Termino, agradecendo a todos os Colaboradores do Grupo Banco CTT. O que já se conquistou é notável. É um privilégio poder juntar-me agora a este projeto. Contem comigo!



João Castello Branco
Presidente do Conselho de Administração
18 de março de 2024



Mensagem do Presidente da Comissão Executiva



Oito anos de conquistas

Quando o Banco CTT abriu ao público, em março de 2016, verificava-se algum nível de ceticismo, normal nos “grandes lançamentos”. Um novo franchise bancário, com modelo distribuição partilhado, e assente numa marca histórica nacional, mas não associada à banca... funcionará?

Passados poucos meses, o ritmo de abertura de contas ajudava a desfazer dúvidas. Ouvímos dos nossos clientes que o Banco CTT era “o Banco dos produtos que interessavam”, “com um atendimento profissional e simpático”, “um Banco em que se podia confiar”.

Começámos do zero. Menos de 8 anos decorridos, superámos a marca das 646.000 contas e 760.000 clientes.

Uma segunda dúvida que ouvímos do mercado referia-se ao tipo de clientes que o franchise iria atrair. As diversas opiniões confluíam numa ideia de base: a dificuldade em criar relações de confiança, com envolvimento de negócio substancial, com perfis verdadeiramente produtivos.

Menos de 8 anos decorridos, os nossos clientes confiam-nos mais de 4 mil milhões de euros das suas poupanças e investimentos. É a melhor síntese do nosso sucesso.

Temos um franchise produtivo, digital, tendencialmente urbano, com uma idade média e perfil socioeconómico alinhados com o mercado nacional.

Somos *attackers* no “modo de ser” e nos resultados. Num ano marcado pela “guerra de depósitos”, envolvendo ainda a competitividade dos produtos de dívida pública no 1.º semestre, o Banco CTT cresceu recursos de balanço em 826 milhões de euros (+36%), enquanto o mercado contraiu 2,7 mil milhões de euros (-1,5%).

Se a ideia de construir um novo franchise bancário, num mercado maduro e saturado, com um modelo distribuição inovador, gerava “dúvidas razoáveis”... o Banco CTT encarregou-se de destruir esse mito: estamos cá, e para ficar.

Complementar ao sucesso da operação de retalho bancário, assinalamos ainda 2 desenvolvimentos importantes em 2023.

Na 321 Crédito, voltámos a bater recordes, com mais de 270 milhões de euros de produção de crédito automóvel, para fechar o ano com mais de 900 milhões de euros de carteira.

Na parceria Universo, concluímos a operação, tendo sido alienada a totalidade da respetiva exposição de crédito.

É neste contexto que a palavra de ordem para o futuro está dada: foco no crescimento orgânico do nosso franchise. Investir para capturar o elevadíssimo potencial latente.

Capturar potencial: novo plano, mais investimento, mais crescimento

Todos os Bancos e empresas, recorrentemente, realizam exercícios de planeamento estratégico. O Banco CTT não é exceção. Mas o plano que desenhámos em 2023 tem uma novidade importante: é o primeiro que fazemos num contexto monetário normalizado, e que deverá perdurar.

A isto soma-se um franchise valioso, com perfil produtivo, mas com (muito) valor ainda por capturar.

Observamos potencial para, pelo menos, duplicar o nível de envolvimento médio que temos com os nossos clientes. Queremos ser “o Banco principal” em mais de metade das nossas relações bancárias. Queremos ser distintivos na área de poupanças e investimentos, onde a marca CTT apresenta legado e níveis de confiança ímpares.

Para esse efeito, iniciamos um novo ciclo de investimento em 2 eixos estruturais: tecnologia e capacidade comercial.

Na tecnologia, destaque para os canais de venda e serviço digital. Completaremos a migração da atual plataforma para uma solução proprietária, totalmente customizada, permitindo evolução mais ágil.

Na capacidade comercial, voltaremos a investir na Rede de Lojas. As relações de proximidade, humanizadas, com nome e apelido, são essenciais à nossa identidade. Promoveremos, progressivamente, um atendimento mais especializado, mais focado no aprofundamento das relações criadas.

Para os próximos anos, temos ainda o objetivo de continuar

a nossa “agenda ESG” (Environment, Social and Governance),

prioridade intrínseca ao desenho original do Banco CTT.

Neste ponto, destacamos a nossa forma de trabalhar, com uma nova Sede ajustada às nossas necessidades, promovendo mode-

los de trabalho híbridos e produtivos.

Concluo, voltando a agradecer a dedicação dos nossos Cola-

boradores. Temos um grupo de pessoas excepcional, com uma

cultura informal, mas não perdendo, em momento algum,

o rigor essencial à nossa atividade.

Estendo também o meu reconhecimento ao nosso acionista CTT, aos Órgãos Sociais do Banco, a todos os parceiros de negócios, assim como às Autoridades de Supervisão, em particular ao Banco de Portugal.

Em menos de 8 anos, o Banco CTT mereceu a confiança de

mais de 760.000 portugueses. Os próximos anos estarão

focados em elevar a nossa fasquia de capacidades. Teremos

mais banca de relação, mais serviço, melhor tecnologia, maior

presença no mercado, assumindo um papel cada vez mais re-

levante no sistema financeiro nacional.

Luís Pereira Coutinho

Presidente da Comissão Executiva

18 de março de 2024





Comprometidos com o crescimento, a transparência, a qualidade do serviço, a inovação e com uma visão de futuro, o Banco CTT constrói um caminho sólido rumo ao sucesso, baseado na confiança mútua

02

Relatório de Gestão

Informação Sobre o Grupo Banco CTT

Informação Financeira

Controlo Interno e Riscos

Informação Complementar

Informação Sobre o Grupo Banco CTT

Grupo Banco CTT

História

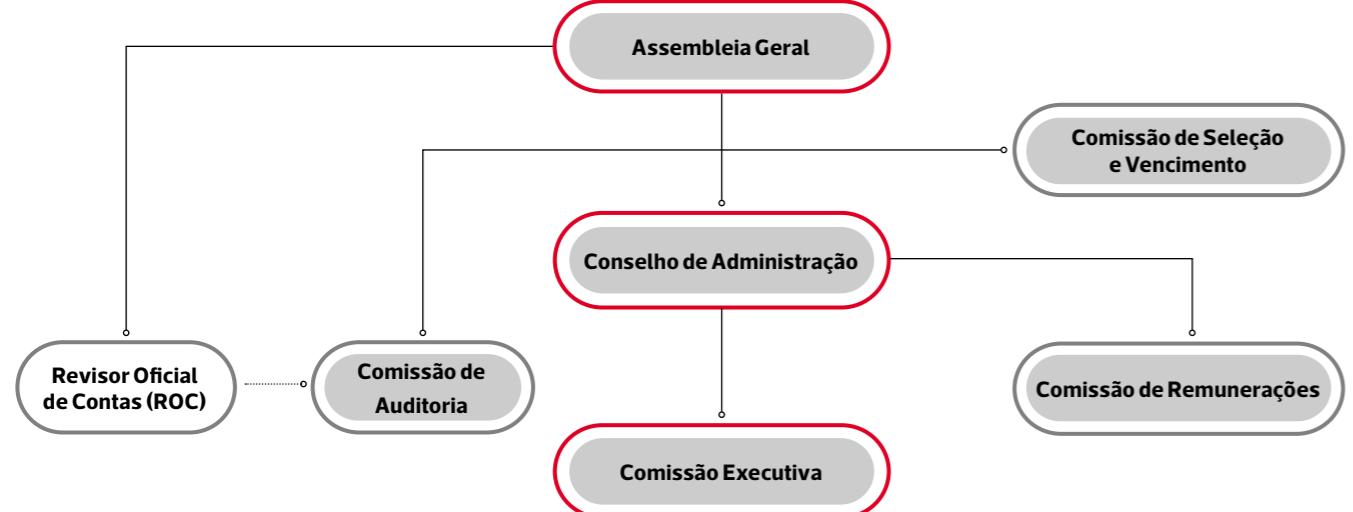
Agosto 2013	A 5 de agosto de 2013, os CTT submeteram um pedido ao Banco de Portugal para a concessão de uma licença para criação do Banco Postal.	Dezembro 2016	O Banco CTT atinge presença em 202 lojas.
Novembro 2013	O Banco de Portugal emite, a 27 de novembro de 2013, uma autorização para a criação do Banco Postal.	Janeiro 2017	Com 9 meses de atividade o Banco CTT atingiu os 100 mil clientes. O Banco CTT lançou o Crédito Habitação, apresentando uma solução simples e de baixo custo para quem procura comprar ou trocar de casa, mantendo-se os valores associados ao seu lançamento: o de uma oferta acessível, compreensível e útil.
Fevereiro 2015	Constituição pelos CTT da CTT Serviços, S.A. para efeitos do desenvolvimento dos trabalhos preparatórios necessários e/ou convenientes à constituição do Banco.	Abril 2017	O Banco CTT recebeu autorização da ASF para apresentar produtos de seguros aos seus clientes, permitindo a oferta de Seguros de Vida, Seguros de Multirriscos Habitação e de Saúde.
Agosto 2015	A 24 de agosto de 2015, após autorização do Banco de Portugal, a CTT Serviços é transformada em Banco CTT, com um capital social de 34 milhões de euros.	Novembro 2017	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 125 milhões de euros.
Novembro 2015	A 18 de novembro de 2015, o Banco CTT apresenta a sua identidade corporativa, sendo a Proximidade, Simplicidade e Transparência os seus atributos principais. O Banco CTT inicia a sua operação a 27 de novembro de 2015, no modelo de <i>soft opening</i> disponível apenas para colaboradores dos CTT e do Banco CTT.	Janeiro 2018	Incorporação da Payshop (Portugal), S.A. no perímetro de consolidação do Banco CTT, através de um aumento de capital em espécie no montante de 6,4 milhões de euros, totalmente subscrito e realizado pelo acionista único, CTT – Correios de Portugal, S.A., elevando o capital social para 131,4 milhões de euros.
Março 2016	O Banco CTT abriu ao público, no dia 18 de março, com 52 lojas em simultâneo, espalhadas pelos 18 distritos de Portugal e com presença nos canais digitais.	Março 2018	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 156,4 milhões de euros.
Maio 2016	Aumento de capital social em 26 milhões de euros, para 60 milhões de euros.	Julho 2018	O Banco CTT acordou a compra da 321 Crédito, uma instituição de crédito de consumo especializado (automóveis usados), que vem alargar o <i>portfolio</i> de negócios do Grupo Banco CTT.
Julho 2016	O Banco CTT abriu a 22 de julho a sua centésima agência.	Outubro 2018	Introdução de produtos de poupança fora de balanço com o lançamento da oferta de PPR (Plano Poupança Reforma).
Outubro 2016	Aumento de capital social em 25 milhões de euros, para 85 milhões de euros.	Abril 2019	Aumento de capital social em 110 milhões de euros, para 266,4 milhões de euros.

Informação Sobre o Grupo Banco CTT

Maio 2019	O Banco CTT concluiu, no dia 2 de maio, a aquisição da totalidade do capital social da 321 Crédito, empresa de concessão de crédito de automóveis usados por particulares.	Dezembro 2022	O Banco CTT e a Universo, IME, SA (“Universo”) procederam à revisão dos termos do Acordo de Parceria na área dos serviços financeiros com vista a terminar a parceria até dezembro de 2023.
Dezembro 2019	O Banco CTT atinge os 1.000 milhões de euros de depósitos de clientes.	Julho 2023	O Banco CTT foi informado pelo Banco de Portugal que deixou de cumprir com os critérios para ser classificado como “instituição de pequena dimensão e não-complexa” (ou SNCI – <i>small and non-complex institution</i> , na designação inglesa). Este desenvolvimento decorre do crescimento do Grupo em diferentes áreas, e sujeita o Grupo a requisitos regulatórios adicionais (e.g. reportes e divulgações ao mercado).
Dezembro 2020	Aumento de capital social em 20 milhões de euros, para 286,4 milhões de euros.	Agosto 2023	Concretizada a venda da Payshop (Portugal), S.A. aos CTT – Correios de Portugal, S.A., que havia sido aprovada no dia 8 de julho de 2022 pelo Conselho de Administração e que estava pendente da não oposição do regulador desde então.
Janeiro 2021	O Banco CTT atinge o <i>breakeven</i> no seu 5.º ano completo de existência, com um resultado líquido consolidado de 233 milhares de euros.	Setembro 2023	O Banco de Portugal, enquanto autoridade de nacional resolução (ANR), passou a considerar a aplicação de uma medida de resolução como a estratégia de resolução preferencial, com ponto de entrada único (“SPE” na sigla inglesa), para o Grupo Banco CTT. Nesse contexto foi determinado um requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” na sigla inglesa) a cumprir ao nível consolidado, a partir de 30 de junho de 2026, de 23,33% do montante total de posições em risco (“TREA”), incluindo 2,5% de requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” na sigla inglesa) e de 5,29% da medida de exposição total (“LRE”).
Abril 2021	Aumento de capital social em 10 milhões de euros, para 296,4 milhões de euros.	Dezembro 2023	Concretizada a cessação da parceria com a Universo, IME, S.A. que havia sido comunicada ao mercado em dezembro de 2022. A operação libertou cerca de 300 milhões de euros de liquidez e de ativos ponderados pelo risco (RWA), reforçando a posição de capital do Grupo.
Setembro 2021	O Banco CTT e a Sonae Financial Services iniciam uma nova parceria no crédito ao consumo com o Banco CTT como responsável pelo financiamento do crédito do cartão Universo e da respetiva gestão do risco de crédito.		O Banco CTT atinge os 4.000 milhões de euros de recursos de clientes (incluindo mediação de produtos de poupança).
Junho 2022	O Grupo Banco CTT, através da sua subsidiária 321 Crédito, titularizou e colocou no mercado uma carteira de crédito automóvel no montante de 250 milhões de euros (Ulisses Finance No.2).		
Novembro 2022	O Grupo Banco CTT, através da sua subsidiária 321 Crédito, titularizou e colocou no mercado uma carteira de crédito automóvel no montante de 200 milhões de euros (Ulisses Finance No.3).		
	Foi anunciada uma parceria estratégica entre o Grupo Banco CTT e a Generali Seguros, S.A., que inclui:		
	• Um acordo de longo prazo para a distribuição de seguros dos ramos vida e não vida da Tranquilidade/Generali Seguros, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos.		
	• Subscrição pela Tranquilidade/Generali Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de EUR no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%.		
	A transação está sujeita a condições suspensivas, incluindo aprovações de autoridades reguladoras de banca e de seguros.		

Governo Societário

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, que assenta na existência de um Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria (constituída no seu seio por Administradores Não Executivos, mas especialmente designada pelo acionista único) e um Revisor Oficial de Contas (efetivo e suplente).



Existe ainda uma Comissão de Seleção e Vencimentos, eleita pelo acionista único, com competências em matéria de seleção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos sociais de acordo com a Política de Seleção, Avaliação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Banco CTT (disponível no sítio da internet do Banco em www.bancoctt.pt) e com competências para fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas.

Por sua vez, o Conselho de Administração delegou poderes de gestão corrente na Comissão Executiva do Banco, nos termos do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais.

Esta estrutura de governo integra ainda uma Comissão de Remunerações criada no seio de Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração do Banco, em funções a esta data – em mandato correspondente ao triénio 2022/2024 – é composto por 12 Administradores, contando com 7 Administradores Não Executivos e 5 Administradores Executivos (incluindo o Presidente da Comissão Executiva).

Para maior detalhe sobre a composição dos órgãos sociais e o modelo e as práticas de governo do Banco CTT, vide o Relatório de Governo Societário.

Integrado no Grupo CTT, e adotando os CTT - Correios de Portugal, S.A. ("CTT"), enquanto emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, um conjunto significativo de recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), o Banco CTT beneficia das melhores práticas de governo do Grupo CTT estabelecidas ao longo de vários exercícios, representando, igualmente, um estímulo adicional ao robustecimento de tais práticas no âmbito do Grupo CTT, com destaque para o Código de Ética do Grupo CTT, no qual se transmite uma visão integrada do posicionamento do Grupo CTT em matérias que impactam transversalmente as suas práticas de governo e de gestão, em linha com o benchmarking do setor financeiro.

Nos termos do artigo 17.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF") e do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, o Banco CTT dispõe de mecanismos sólidos em matéria de governo da sociedade, completos e proporcionais à natureza, nível e complexidade da instituição, que incluem:

- Uma estrutura organizativa clara, com linhas de responsabilidade bem definidas, transparentes e coerentes;
- Processos eficazes de identificação, gestão, controlo e comunicação dos riscos a que está ou possa vir a estar exposto; e
- Mecanismos adequados de controlo interno, incluindo procedimentos administrativos e contabilísticos sólidos, assim como políticas e práticas de remuneração que promovem e são coerentes com uma gestão sá e prudente dos riscos.

As práticas e princípios de governo acima indicados foram assim associados a uma sólida estrutura organizativa onde as funções de controlo do Banco merecem relevo e que, no caso do Banco CTT, permite atingir os seguintes objetivos:

- Promover uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade da instituição e que assegure a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que o Banco está ou pode vir a estar exposto;
- Garantir a capacidade operacional do Banco com base numa escala adequada de recursos humanos, materiais e técnicos;
- Garantir a prestação de serviços bancários a clientes com base nos trabalhadores em regime de pluralidade de empregadores da Rede de Lojas dos CTT e, paralelamente, através da contratação, pelo Banco, de Colaboradores para o desempenho de funções nas "Lojas Especializadas", após completarem um rigoroso programa de formação e com o acompanhamento e suporte de Colaboradores do Banco com experiência bancária anterior;
- Articular com a estrutura dos CTT funções não core (sobretudo ao nível dos serviços partilhados); e
- Criar um "ambiente de controlo" adequado às especificidades do Banco CTT e de uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, suportada no Código de Ética do Grupo CTT e no Código de Conduta do Grupo Banco CTT, em políticas e procedimentos de controlo interno e gestão de riscos e, bem assim, numa organização interna assente no modelo das três linhas de defesa.

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco ⁽¹⁾	Presidente		
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)	
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)	
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)	
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (CIO)	
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal	Vogal (CRO)	
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal		Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal		Vogal
Maria Rita Mégredes de Sousa Coutinho ⁽²⁾	Vogal		Vogal
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal		
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal		
António Domingues	Vogal		

(1) Eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, para exercer funções a partir de 1 de fevereiro de 2024, até ao final do mandato 2022/2024.

(2) Eleita para o cargo de Vogal da Comissão de Auditoria, para exercer funções a partir de 2 de janeiro de 2024, até ao final do mandato 2022/2024.

Órgãos Sociais e Comissões Internas⁽¹⁾

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes

Conselho de Administração

Presidente:

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco

Vogais:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
Pedro Rui Fontela Coimbra
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl
João Manuel de Matos Loureiro
Ana Maria Machado Fernandes
Maria Rita Mégre de Sousa Coutinho
António Pedro Ferreira Vaz da Silva
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
António Domingues

Comissão Executiva

Presidente:

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho (CEO)

Vogais:

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco (CCO)
Pedro Rui Fontela Coimbra (CFO)
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas (CIO)
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl (CRO)

⁽¹⁾ São indicados os membros dos órgãos sociais e comissões internas em funções à presente data.

Comissão de Auditoria

Presidente:

João Manuel de Matos Loureiro

Vogal:

Ana Maria Machado Fernandes

Comissão de Seleção e Vencimentos

Presidente:

Raúl Catarino Galamba de Oliveira

Vogais:

João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento
Ana da Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira

Comissão de Remunerações

Vogais:

António Pedro Ferreira Vaz da Silva
Maria Rita Mégre de Sousa Coutinho

Revisor Oficial de Contas

ROC:

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Silvia Maria Teixeira da Silva

ROC Suplente:

Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto

Secretário da Sociedade

Efetivo:

Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira

Suplente:

Maria Filipa Rebelo Pereira de Matos Alves Torgo

COMISSÃO**EXECUTIVA**

CCO
João Mello Franco

CFO
Pedro Coimbra

CEO
Luís Pereira Coutinho

CIO
Nuno Fórneas

CRO
Luís Paúl

Principais Destaques do Ano

O ano de 2022 havia sido um ano histórico com recordes ao nível de captação de recursos, número de contas, concessão de crédito e receitas, com o produto bancário a ultrapassar a marca dos 100 milhões de euros. O ano de 2023 conseguiu, mais uma vez, superar o ano transato, com o produto bancário a ultrapassar os 120 milhões de euros, os recursos de clientes a ultrapassarem a marca dos 3 mil milhões de euros, a produção de crédito automóvel e hipotecário a atingirem os 270 milhões de euros e os 212 milhões de euros, respetivamente, impulsionando o volume de negócios para mais de 5,8 mil milhões de euros.

O resultado líquido de 17,0 milhões de euros foi também recorde para o Grupo, muito impulsionado pela margem financeira, que aumentou 24 milhões de euros (+32%), fruto do aumento de volume de negócio e das taxas de juro de mercado, que permitiram aumentar os juros de crédito em 26 milhões de euros e os juros de disponibilidades e aplicações no banco central em 24 milhões de euros. Em sentido inverso, os juros de títulos de dívida emitidos aumentaram 13 milhões de euros e os juros de recursos de clientes aumentaram 16 milhões de euros.

O nível de Retorno sobre Capitais Próprios Tangíveis (ROTE de gestão) atingiu 8,8% (4,4% em 2022, em base comparável), refletindo um resultado de 15,9 milhões de euros em 2021 face a 7,1 milhões de euros em 2022 (sem itens específicos e excluindo o contributo da unidade em descontinuação Payshop). Ao nível da eficiência, o rácio de cost-to-income continuou a sua trajetória de melhoria, tendo terminado em 61,4% em 2023, que compara com 65,6% em 2022 (em base comparável).

O Banco CTT reforçou ainda mais os níveis de solidez, com o Total Capital Ratio em 21,0% (2022: 15,6%), refletindo o forte crescimento de negócio, a capacidade de geração de capital durante o ano e a venda da exposição a cartões de crédito Universo. Também os níveis de liquidez registaram valores elevados, com indicadores de LCR e NSFR muito acima dos requisitos regulatórios.

Em julho de 2023, o Banco CTT foi informado pelo Banco de Portugal que deixou de cumprir como critérios para ser classificado como "instituição de pequena dimensão e não-complexa" (ou SNCI – small and non-complex institution, na designação inglesa). Este desenvolvimento decorre do crescimento do Grupo em diferentes áreas, e sujeita o Grupo a obrigações regulatórias adicionais (e.g. reportes e divulgações ao mercado).

Em agosto de 2023, concretizou-se a venda da Payshop (Portugal), S.A. aos CTT – Correios de Portugal, S.A., que havia sido aprovada no dia 8 de julho de 2022 pelo Conselho de Administração e após a decisão de não oposição do regulador.

Em setembro de 2023, o Banco de Portugal, enquanto autoridade de nacional resolução, passou a considerar a aplicação de uma medida de resolução como a estratégia de resolução preferencial para o Grupo Banco CTT. Esta decisão substitui a anterior estratégia de liquidação, e é alicerçada nos potenciais impactos adversos que a liquidação do Grupo poderia ter na estabilidade financeira nacional, especificamente no que concerne a materialidade da subfunção "Depósitos de Retalho" do Grupo. Decorrem igualmente desta decisão novas obrigações para o Grupo, em particular no que refere o requisito MREL (*Minimum requirement for own funds and eligible liabilities*) com efeitos vinculativos no ano de 2026, iniciativas adicionais relativas ao Planeamento de Resolução e requisitos de informação suplementares perante o Regulador.

Em dezembro de 2023, o Banco CTT e a Universo, IME, SA ("Universo") concluíram a parceria, conforme comunicado ao mercado em dezembro de 2022, tendo a Universo adquirido a totalidade das exposições de crédito existentes.

Aguarda ainda as aprovações das autoridades reguladoras da banca a parceria estratégica entre o Grupo Banco CTT e a Generali Seguros, S.A., anunciada em novembro de 2022, que inclui i) um acordo de longo prazo para a distribuição de seguros dos ramos vida e não vida da Tranquilidade/General Seguros, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, e ii) a subscrição pela Tranquilidade/General Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de EUR no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%.

A atualização estratégica, comunicada ao mercado em setembro, parte do sucesso na construção de um relevante franchise com mais de 700.000 clientes com enorme potencial, e no futuro o enfoque passará por:

1) Crescer e aprofundar as relações bancárias com clientes, desenvolvimento do *bancassurance* e consolidar a posição do Grupo Banco CTT no mercado de financiamento hipotecário e automóvel;

2) Investir de forma relevante nas plataformas chave, tanto ao nível de rede comercial com maior especialização, como na vertente digital.

Com vista ao crescimento dos volumes de negócio (com um objetivo superior a 7 mil milhões de euros em 2025) e incrementar os níveis de rentabilidade (resultado antes de imposto com objetivo entre 25-30 milhões de euros em 2025).

Principais Indicadores

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22	Abs	Δ	%
Resultados					
Margem Financeira	98.257	74.393	23.864		32%
Produto Bancário	120.324	110.278	10.046		9%
Custos Operacionais	(73.936)	(66.570)	(7.366)		11%
Imparidades e Provisões	(25.548)	(24.919)	(629)		3%
Impostos	(5.055)	(5.828)	773		-13%
Resultado Líquido	17.023	14.716	2.307		16%
Resultado sem itens específicos e operações descontinuadas	17.114	8.897	8.217		92%
Balanço					
Total do Ativo	3.827.132	3.104.914	722.218		23%
Crédito a Clientes	1.593.214	1.777.565	(184.351)		-10%
Recursos de Clientes	3.106.179	2.280.392	825.787		36%
Total do Capital Próprio	270.018	252.992	17.026		7%
Rácio de Transformação	51%	78%	-27%		-34%
Qualidade do Crédito					
Custo do Risco	1,3%	1,5%	-0,1%		-8%
Rácio NPE (<i>Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto</i>)	4,7%	4,1%	0,6%		15%
Cobertura de NPE	48,8%	53,0%	-4,2%		-8%
Indicadores de Negócios					
N.º de Contas	646.852	602.165	44.687		7%
Produção de Crédito Habitação	212.231	145.576	66.655		46%
Stock de produtos de poupança (mediação)	938.219	891.727	46.492		5%
Recursos de clientes <i>pro forma</i> ⁽¹⁾	4.044.398	3.172.119	872.279		27%
Produção de crédito automóvel	270.327	262.383	7.944		3%
Volume de Negócios ⁽⁵⁾ (sem Universo)	5.795	4.718	1.077		23%
Rendibilidade e Eficiência					
Rendibilidade dos Ativos (ROA)	0,5%	0,5%	0,0%		3%
Rendibilidade dos Capitais Próprios Tangíveis (ROTE) de gestão	8,8%	4,4%	4,4%		99%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	6,5%	5,9%	0,6%		11%
Cost-to-Income ⁽²⁾	61,4%	65,6%	-4,2%		-6%
Produto bancário / Ativo líquido médio	3,6%	3,5%	0,1%		2%
Capital e Liquidez					
Fundos Próprios ⁽³⁾	198.896	184.876	14.020		8%
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	947.577	1.182.594	(235.017)		-20%
Rácio de Common Equity Tier 1 (<i>Transitional</i>) ⁽⁴⁾	21,0%	15,6%	5,4%		34%
Rácio de alavancagem (<i>Transitional</i>)	5,8%	7,0%	-1,2%		-18%
Liquidity Coverage Ratio (LCR)	943%	601%	342%		57%
Net Stable Funding Ratio (NSFR) ⁽³⁾	229%	169%	60%		36%
Colaboradores e Rede de distribuição					
N.º de Colaboradores ⁽⁴⁾	493	447	46		10%
N.º de Lojas abertas (Balcões/postos de atendimento)	212	212	-		0%

(1) Incluir recursos de clientes e recursos de clientes captados por via da mediação de produtos de poupança.

(2) Sem itens específicos.

(3) Incluir o resultado líquido de 2023 e 2022.

(4) Não inclui os Colaboradores da unidade em descontinuação Payshop (Portugal), S.A., alienada em 2023.

(5) Recursos de clientes *pro forma* + Crédito a clientes (bruto).

Visão, Missão, Princípios e Valores do Banco

VISÃO

O Banco CTT pretende ser reconhecido como uma **instituição bancária de referência em qualidade, eficiência e criação de valor** junto dos clientes, dos colaboradores e da sociedade.

MISSÃO

O Banco CTT tem como missão **disponibilizar ao cliente produtos financeiros simples, competitivos, mas acessíveis, assente num serviço de qualidade e inovação**, mantendo uma postura de relacionamento sustentável com todos os intervenientes.

VALORES A PRESERVAR

- Simplicidade
- Eficiência
- Proximidade
- Confiança
- Solidez

PRINCÍPIOS

A estratégia de atuação do Banco CTT rege-se pelos seguintes Princípios:

ORIENTAÇÃO PARA O CLIENTE

O seu sucesso é o nosso sucesso. Por isso vamos trabalhar proativamente na satisfação dos seus interesses, bem como das suas necessidades.

ENTUSIASMO

Iremos trabalhar com paixão e empenho, contando para isso com uma equipa de profissionais dedicados e qualificados.

CONFIANÇA

Cumprir sempre. Seremos um parceiro íntegro, responsável e de confiança, que garante no dia a dia os compromissos assumidos.

EXCELÊNCIA

Fazer sempre melhor. Garantir um serviço de excelência, com qualidade e eficiência.

INOVAÇÃO

Criar futuro. Iremos explorar continuamente novas ideias, processos e soluções.



Modelo de Negócio

banco^{ctt} **321crédito**

Banca de retalho de particulares

Oferta

O Banco CTT disponibiliza uma oferta de produtos e serviços financeiros simples e acessível, dirigindo-se às principais necessidades dos Clientes Particulares.

Para além das soluções de quotidiano, que incluem as Contas de Depósitos à Ordem, Cartões e acesso a Canais Digitais, o Banco CTT destaca-se pela oferta de soluções de Poupança e de Crédito à Habitação, a que se associa o Crédito Pessoal para diferentes finalidades.

O lançamento de novos produtos durante o ano de 2023 proporcionou um impulso na captação de movimento financeiro, quer por via de novos clientes, como também na base atual de contas. Exemplo disso são os Super DPs, lançados no início do ano, que proporcionaram a captação de mais de 1.000 M€ de novos recursos de clientes no Banco CTT. Já no Crédito à Habitação, a nova oferta de Taxa Mista com fixação de prestação nos dois primeiros anos do contrato observou uma forte procura por parte dos clientes, que face à incerteza conjuntural das taxas de mercado, procuram uma solução que permita conferir maior estabilidade aos seus encargos recorrentes.

Durante o ano de 2023, o Banco CTT aprofundou a sua relação com a Tranquilidade, lançando duas séries de produtos de poupança Unit Linked, assim como novos seguros de Vida e Multiriscos Habitação.

Canal Presencial

O Banco CTT dispõe de uma rede de 212 lojas, distribuídas por todos os distritos de Portugal. As lojas funcionam genericamente num horário alargado, das 9:00 às 18:00 horas, partilhando o espaço físico com os serviços postais, mas mantendo um atendimento separado para assegurar a especialização em serviços financeiros. A proximidade, baseada em relações humanas e numa rede abrangente de lojas, é um dos princípios fundamentais do Banco CTT.

O Banco mantém um investimento contínuo na melhoria dos processos, com o objetivo de prestar um serviço de qualidade, rápido e eficiente aos clientes. A evolução dos sistemas das lojas centra-se essencialmente em dois aspectos.

O primeiro consiste na otimização contínua e na redução do uso de papel nos processos, visando concluir solicitações de serviços de forma ágil e rápida. Como destaque, no final de 2023, foi lançado um piloto, que será expandido para todas as lojas ao longo de 2024, que permite a abertura no momento de contas apenas com o cartão de cidadão. Isto possibilita que os clientes saiam da loja já com a conta validada e pronta a ser utilizada. Adicionalmente, a desmaterialização contínua dos processos tem simplificado significativamente o atendimento, com mais de 90% das solicitações dos clientes a serem suportadas por processos totalmente digitais e desmaterializados.

O segundo aspeto refere-se à nova Plataforma de Loja (MAP), cuja implementação foi concluída em maio de 2022 e que tem vindo a ser o centro das evoluções de processos em loja. Com esta plataforma, as lojas conseguem ter uma maior integração dos sistemas, tanto internos quanto de parceiros. Esta evolução simplificou o trabalho dos Colaboradores em loja e permitiu, ainda, o acesso a uma visão integrada de todas as informações relevantes dos clientes (visão 360º), contribuindo para um serviço de maior qualidade.

Finalmente, durante o ano de 2023, o Banco CTT aprofundou o conceito de "Lojas Especializadas" em locais com uma base de clientes já consolidada e potencial de crescimento. Estas lojas procuram oferecer um atendimento diferenciado e uma maior capacidade comercial, contando com uma estrutura organizacional diferenciada e reforço nas competências dos Colaboradores. Até o final de 2023, o Banco já contava com 32 Lojas Especializadas e irá alcançar as 62 até o final de 2024, garantindo uma cobertura relevante em todo o território nacional.



O uso dos canais digitais no Banco CTT tem evoluído progressivamente, com 75% dos clientes já aderentes e mais de 50% utiliza regularmente.

Canais Digitais

Desde a sua inauguração, o Banco CTT oferece aos seus clientes canais digitais para realizar operações como consultas, movimentação de contas, constituição de produtos e outros serviços.

Os canais digitais, elementos essenciais da proposta de serviço do Banco CTT, incluem a sua aplicação móvel (disponível nas lojas iOS, Android e Huawei) e o Homebanking, otimizado para PC e tablets. Além disso, os clientes do Banco CTT têm acesso ao serviço MB WAY.

O uso dos canais digitais no Banco CTT tem evoluído progressivamente e já representa uma proporção significativa: 75% dos clientes são aderentes e mais de 50% utiliza-os regularmente. Sublinha-se ainda a elevada intensidade de uso com (i) perto de 1 login, por dia, por utilizador ativo, (ii) perto de 70% clientes com adesão a documentação digital, ou (iii) cerca de metade dos Depósitos a Prazo subscritos por via digital.

É neste contexto que o Banco CTT aposta agora numa arquitetura renovada, assente em tecnologia proprietária, visando (i) novas funcionalidades e (ii) experiência superior. Nas novas funcionalidades, destaca-se a introdução da possibilidade de subscrição de produtos, como o "ordenado pronto" e o "crédito pessoal" e a consulta da posição integrada de património e crédito. Na experiência de uso, o desenvolvimento é progressivo, com uma nova jornada de pagamentos de serviços e carregamentos e o novo módulo de menus e navegação no Homebanking.

Crédito especializado

Crédito Automóvel

A 321 Crédito tem vindo a consolidar uma posição relevante no mercado de crédito automóvel e é hoje uma instituição de referência a nível nacional, posicionando-se como um dos maiores players no financiamento especializado para a compra de automóveis usados ou seminovos.

O modelo de negócio assenta numa abordagem que valoriza a proximidade, simplicidade e agilidade, com uma estratégia de distribuição suportada em parcerias com mais de 1.100 intermediários de crédito, a título acessório ou vinculados, que garantem uma vasta rede de pontos de venda com ampla cobertura do território nacional, estando ainda sustentando na eficiência do processo integrado de crédito, predominantemente digital e com um modelo de decisão automática.

Em 2023, enquanto se assistiu à gradual normalização do mercado de novos automóveis, o mercado de viaturas usadas manteve-se resiliente, com crescimento face ao ano anterior, contribuindo para uma forte procura de crédito de auto usado, atingindo-se o valor mais elevado que há registo.

Foi com este cenário que a 321 Crédito atingiu, em 2023, um volume de produção de cerca de 270 milhões de euros em financiamento automóvel, o que depois de um crescimento de 22% em 2022 correspondeu a um novo aumento de cerca de 3% em 2023, e um novo recorde de produção de crédito. Com este crescimento, a sociedade ultrapassou ainda os 110 mil Clientes, titulares em contratos de crédito ativos.

Este desempenho permitiu encerrar 2023 com uma quota de mercado de 11,00%, no segmento de Crédito a Consumidores para viaturas usadas (Fonte: Banco de Portugal – Evolução dos Novos Créditos aos Consumidores – Crédito com reserva de propriedade e outros).

O ano de 2023 foi também marcado pelo processo de *rebrand* da marca 321 Crédito, concretizando uma oportunidade de renovação e atualização de imagem, com transição para uma nova identidade visual mais moderna e coesa, que preserva o valor e a autonomia da marca, mas garantindo uma uniformização e uma associação natural ao Grupo Banco CTT. Este processo de *rebrand* foi acompanhado pelo lançamento do novo website público.

Prémios 2023



Marca Recomendada

Em 2023, a 321Crédito foi distinguida como Marca Recomendada pelo Portal da Queixa, por ter alcançado um índice de satisfação de 70%, resultante exclusivamente das avaliações dos consumidores, uma vez concluído o processo de reclamação, o que revela cuidado com a satisfação, apoio e acompanhamento do cliente.

O Índice de Satisfação, só está disponível para marcas com um mínimo de 5 reclamações, e expressa de forma objetiva o desempenho das marcas no Portal da Queixa com base na interação com os utilizadores que efetuaram reclamações. Uma boa performance das marcas aumenta assim o Índice de Satisfação.

É, por isso, um importante indicador de confiança e de reputação positiva, a ter em conta nas tomadas de decisão mais informadas e conscientes.

Em 2023, foram 138 as marcas, entre elas a 321Crédito, que se destacaram pela positiva no apoio prestado ao consumidor e que foram distinguidas com o selo Marca Recomendada.



Marca do mês

A 321Crédito foi também distinguida ao longo de quatro meses consecutivos (setembro, outubro, novembro e dezembro) com o selo de Marca do Mês do Portal da Queixa, na categoria de Financiamento Automóvel.

Esta atribuição é da inteira responsabilidade dos consumidores, uma vez que depende da avaliação feita pelos mesmos no final de cada processo de reclamação realizado no Portal da Queixa.

As distinções são atribuídas pelo Portal da Queixa by Consumers Trust, um marketplace de reputação que permite pesquisar, reclamar e comparar qualquer marca.

O Grupo Banco CTT agradece o reconhecimento que os clientes queixosos concedem à 321Crédito, pela forma como a marca responde às situações que originaram reclamação, procurando resolver e melhorar a experiência do cliente.



Sustentabilidade no Banco CTT

Eixos estratégicos de atuação

Perante os grandes desafios e tendências da agenda de Sustentabilidade, atuamos no sentido de colaborar e contribuir para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e no âmbito da nossa atividade, envolvemo-nos na concretização desses objetivos, tendo por base três pilares estratégicos, nos quais se inserem um conjunto de iniciativas que o Grupo Banco CTT pretende implementar e alcançar.

Pilares da estratégia Ambiental, Social e de Governance (ESG) para os próximos anos:

- **TRANSIÇÃO ENERGÉTICA:** minimizar o impacto negativo no ambiente da atividade e operações do Grupo e ajudar os nossos Clientes na transição para um modelo económico de menor intensidade carbónica.
- **BEM ESTAR SOCIAL E FINANCIERO:** maximizar o impacto positivo que as empresas do Grupo têm na Sociedade, dirigindo em primeira instância o foco sobre os nossos Colaboradores e Parceiros.
- **BANCA RESPONSÁVEL:** atuar num modelo de governance robusto, com transparência e ética, promovendo uma cultura corporativa de equidade e igualdade nas equipas do Grupo Banco CTT.

PILARES

INICIATIVAS / COMPROMISSOS ESG



- Substituir os cartões de débito por cartões produzidos com plástico 100% reciclado;
- Disponibilizar produtos de financiamento verdes (Crédito Habitação para imóveis com certificação energética A/B, Crédito Auto Elétrico, Crédito para Energias Renováveis);
- Reduzir o consumo de papel através da desmaterialização de processos internos e da promoção da comunicação por e-mail com os Clientes;
- Adotar materiais recicláveis nos eventos, reuniões e nas novas lojas do Banco.



- Estabelecer uma oferta de produtos que incentive a adoção de hábitos de poupança regular, potenciada através da aposta no aumento da literacia financeira dos Clientes através da prestação de informação clara e acessível a todos;
- Promover um modelo de gestão de pessoas assente no respeito, flexibilidade, inclusão, compromisso, melhoria contínua, qualidade e sustentabilidade;
- Com a obtenção da Certificação Empresa Familiarmente Responsável (EFR) pretende-se continuar a criar e divulgar medidas que permitam efetivamente a conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar dos Colaboradores.



- Tomar medidas que permitam a integração de pessoas portadoras de necessidades especiais e que promovam a adaptação dos postos de trabalho, sempre que necessário;
- Promover os princípios fundamentais que são exigíveis à conduta de todos e de cada um dos Colaboradores no desempenho das suas tarefas diárias e no relacionamento com os vários stakeholders do Banco;
- Promover uma representação adequada entre Mulheres e Homens nos Órgãos Sociais;
- Implementar procedimentos e métricas que permitam assegurar e monitorizar o cumprimento do princípio da neutralidade de género em matérias de natureza remuneratória.

Contribuição para uma sociedade mais equilibrada e sustentável

A abordagem do Grupo Banco CTT no reconhecimento e incorporação de práticas de sustentabilidade na sua estratégia de gestão corporativa, reflete o seu compromisso com os princípios ESG (Ambiental, Social e de Governance), e procura responder ao repto lançado pelo Governo para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) tidos como prioritários na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Consciente de que não é apenas uma questão de conformidade, mas também uma oportunidade para a inovação e a criação de valor a longo prazo, o Grupo Banco CTT mantém-se empenhado em contribuir para uma sociedade mais equilibrada e sustentável, promovendo e refletindo junto dos seus clientes, Colaboradores e da comunidade uma cultura orientada para os temas da sustentabilidade, apresentando uma oferta de produtos financeiros e promovendo ações e iniciativas alinhadas com os princípios ESG.

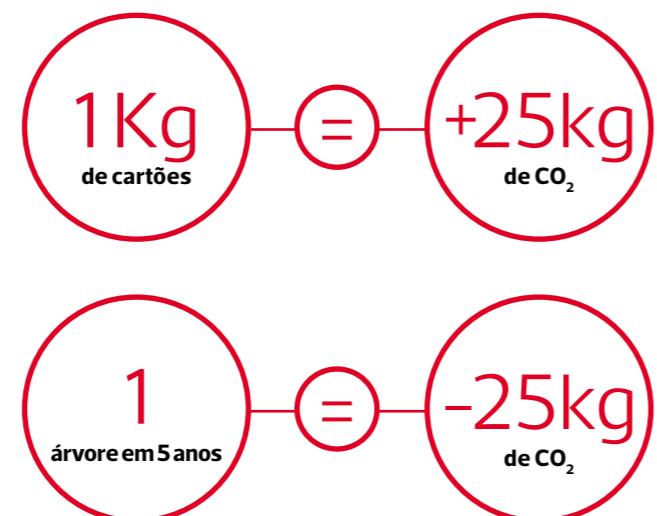
Na sua oferta de produtos financeiros sustentáveis o Banco disponibiliza produtos como o Crédito Habitação Sustentável, que privilegia a compra de casas energeticamente eficientes com condições especiais no crédito habitação para poder poupar a natureza e também a prestação e fatura energética das casas. No crédito para Energias renováveis, o Banco CTT também apresenta condições especiais de financiamento para compra de painéis solares e outros equipamentos que contribuem para um futuro mais sustentável. No crédito auto, o Banco CTT tem vantagens no crédito para quem pretende adquirir um carro elétrico e amigo do ambiente, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

Atualmente 70% da base de clientes recebe o extrato em formato digital, contribuindo assim para reduzir o consumo de papel e poupar o meio ambiente, e no final de 2023, do total do parque de cartões de débito Banco CTT, 70% já são produzidos em plástico 100% reciclado, reduzindo assim os impactos ambientais da atividade do Banco.

Ainda no que toca a cartões, e no âmbito da adesão do Banco CTT ao Movimento Merece, com o contributo dos nossos clientes, em dois anos recolhemos 322 Kg de cartões, que corresponde a cerca de 53.600 cartões, garantindo a plantação de 1.200 árvores até final de 2023, compensando o ambiente em 30.000 kg de CO₂. O programa Merece garante a reciclagem dos seus cartões e, por cada kg de cartões recolhidos é plantada uma árvore. Um cartão bancário deixa uma pegada de 150gr de carbono.

Para a plantação de algumas dessas árvores, o Banco dinamizou internamente iniciativas com Colaboradores que participam na plantação de árvores.

As iniciativas promovidas pelo Grupo Banco CTT bem como os produtos desenhados com a marca da sustentabilidade são apresentados com a identidade "Banco CTT pela Sustentabilidade". Pretende-se assim gerar um reconhecimento e notoriedade das iniciativas, bem como facilitar na sua apresentação e divulgação.



bancoctt
pela sustentabilidade

Pessoas

Desenvolver os Colaboradores do Grupo Banco CTT

No contexto conturbado e de incerteza a nível global, o Grupo Banco CTT pretende ser um espaço de desenvolvimento e estabilidade para os seus Colaboradores.

Em 2023, o Grupo Banco CTT inaugurou a nova sede no Saldanha, um espaço pensado para permitir aos Colaboradores uma dinâmica de trabalho que vai ao encontro da cultura da organização, fomentando a interação entre os Colaboradores e promovendo flexibilidade. Nesta nova sede, os Colaboradores podem usufruir dos espaços partilhados para a troca de ideias e trabalho em equipa. Complementarmente, existem espaços reservados para que os Colaboradores possam fazer reuniões à distância ou para se dedicarem a tarefas que exijam maior concentração.

Esta forma de organização de espaço está em plena concordância com o modelo de trabalho do Grupo Banco CTT. Atualmente o Regime de Trabalho Misto, presencial e remoto, está perfeitamente enraizado na cultura da organização sendo valorizado pelos Colaboradores dado que promove o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar. Desde a implementação deste modelo, os Colaboradores com funções que sejam compatíveis com o mesmo, têm demonstrado proactivamente vontade de manter o contacto presencial com os colegas e a organização apesar da valorização do trabalho remoto, o que reforça a cultura da organização, criando um bom ambiente entre os Colaboradores.

Ainda na esfera do equilíbrio profissional, pessoal e familiar, o Grupo Banco CTT certificou-se no final de fevereiro de 2023 como Empresa Familiarmente Responsável pela Fundación Másfamilia. A Certificação EFR baseia-se no desenvolvimento e implementação de um Modelo de Gestão de Pessoas, centrado na melhoria da experiência do Colaborador e assenta em respeito, flexibilidade, inclusão, compromisso, melhoria contínua, qualidade e sustentabilidade. Este primeiro passo permitiu ao Grupo Banco CTT "olhar para dentro" e entender que estas preocupações já existiam por parte da organização, tendo este modelo permitido estruturar estas temáticas e servir de base para a melhoria contínua e aperfeiçoamento deste modelo tendo sempre por base os Colaboradores.

No âmbito da gestão do risco de discriminação de género, foi realizada uma análise do gap salarial por género com o apoio da consultora AON, tendo para o efeito efetuado um estudo simultâneo da equidade interna e das diferenças salariais entre homens e mulheres no Banco CTT. Adicionalmente, o Banco implementou uma iniciativa visando a monitorização

sistemática da equidade salarial e de correção de diferenças identificadas, designadamente das que possam ser consideradas como atribuíveis a discriminação de género.

O Grupo Banco CTT, em 2023, consolidou-se ainda mais como Grupo Financeiro, fomentando de forma crescente as sinergias entre o Banco CTT e a 321 Crédito, tendo procedido, nomeadamente, a um alinhamento de imagem que permitiu aos Colaboradores de ambas as empresas reforçarem um sentimento de unidade.

Em termos de plataformas informáticas foi implementado no Banco CTT o SAP Success Factors para as áreas de gestão administrativa, processamento salarial e gestão da formação. Uma das grandes vantagens desta solução foi o lançamento do Portal do Colaborador, com o objetivo de melhorar a relação entre empresa e Colaborador. No módulo "O MEU PERFIL", cada Colaborador conseguirá ver e editar os seus dados pessoais, consultar e guardar os seus recibos de vencimento, aceder a declarações e descarregá-las para impressão (se necessário), ou enviá-las para o seu e-mail, bem como visualizar os seus dados organizacionais.

Conduta e Ética

Em 2023, o Grupo Banco CTT procedeu a uma profunda atualização do Código de Conduta aplicável ao Grupo Banco CTT. O Código de Conduta complementa o Código de Ética, contendo normas específicas aplicáveis à atividade bancária. Este documento reflete os princípios que a instituição preza e que devem guiar todas as ações e decisões. O Código de Conduta é mais do que um conjunto de regras: é o alicerce da cultura organizacional e um compromisso com a ética, integridade e qualidade em tudo o que fazemos.

Para o desenvolvimento da organização, é fundamental que todos sigam as diretrizes estabelecidas no referido Código e que as apliquem no relacionamento diário com os diversos stakeholders, internos e externos. Aderindo aos princípios do Código de Conduta, a organização fortalece a confiança dos nossos clientes, parceiros de negócios e da sociedade como um todo.

A responsabilidade ética é uma parte indivisível da responsabilidade corporativa. A conduta individual impacta diretamente a reputação do Grupo Banco CTT. Portanto, os Colaboradores foram encorajados a ler e a compreender este Código bem como colocá-lo em prática e promovê-lo no dia-a-dia.

O Código de Conduta não é estático, evolui conforme as necessidades e desafios com que a organização se depara diariamente.

A conduta ética é a base do sucesso do Grupo Banco CTT fomentando a capacidade para enfrentar os desafios de um setor de elevada exigência.

Avaliar e Reconhecer

A ambição de crescimento do Grupo Banco CTT tem como pressuposto fundamental uma metodologia de Gestão de Desempenho que procura promover o melhor e o mais eficaz desempenho dos seus Colaboradores.

Assim, o Grupo Banco CTT mantém, e aperfeiçoa todos os anos, a política de reconhecimento face ao mérito e empenho individual de cada Colaborador, em particular através da remuneração variável assente no modelo de avaliação de desempenho.

Benefícios Sociais

Reconhecendo o Banco que os chamados Benefícios Flexíveis são genericamente muito valorizados, o Banco CTT desenvolveu um Plano de Benefícios Flexíveis (plano Banco CTT Flex) para os seus Colaboradores. O plano Banco CTT Flex consiste na disponibilização de um conjunto de benefícios sociais com condições vantajosas para os Colaboradores e respetivas famílias, mediante a atribuição de uma bolsa mensal individual (Bolsa Flex) a qual pode ser facilmente utilizada através do Portal Benefícios Flexíveis BCTT (uma plataforma digital que permite a gestão deste plano). Este Portal permite aos Colaboradores selecionarem os benefícios que melhor se adequam à sua situação pessoal e familiar. Esses benefícios visam contribuir para melhorar o bem-estar psicológico, social, financeiro e físico, adaptando-se ao estilo de vida dos Colaboradores e suas famílias.

A 321 Crédito, por seu lado, manteve em 2023 o Programa de Apoio aos Colaboradores (321 EAP), lançado em 2022. Trata-se de um programa que visa apoiar o Colaborador a lidar com dificuldades de ordem pessoal e/ou profissional que podem afetar negativamente o seu desempenho no trabalho, assim como a sua saúde e bem-estar. A 321 Crédito continua, assim, a proporcionar aos seus Colaboradores, de forma gratuita, aconselhamento e vários serviços de referência para os próprios e respetivos agregados familiares.

Empresa Familiarmente Responsável

Como referido anteriormente, os temas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar, sempre estiveram na agenda do Grupo Banco CTT, havendo uma preocupação em fomentar um ambiente que permitisse o equilíbrio entre as diversas vertentes. Com a obtenção da certificação como Empresa Familiarmente Responsável (efr), estas temáticas foram formalizadas e comunicadas, havendo um trabalho contínuo para melhorar e desenvolver os benefícios oferecidos aos Colaboradores.

Em 2023, o Grupo Banco CTT apostou na nomeação de "Embaixadores efr". Espera-se que cada Embaixador:

- Conheça e divulgue as medidas efr dentro da sua equipa;
- Apoie os Colaboradores na utilização das medidas, clarificando procedimentos e elegibilidade;
- Escute e recolha necessidades comuns dos Colaboradores em matéria de efr;
- Adeque essas necessidades à realidade dos postos de trabalho e as converta em propostas de novas medidas efr;
- Coloque os temas efr na agenda das reuniões mensais de equipa;

Este grupo de Embaixadores passou a reunir-se de uma forma regular (mensalmente) com o objetivo de partilhar com a equipa de gestão do modelo efr as principais questões levantadas pelas diferentes equipas.

Em termos de iniciativas lançadas em 2023, destaca-se o lançamento do Crédito à Habitação Bonificado para Colaboradores, com spread zero e a redução significativa da participação do Seguro de Saúde relativo ao agregado familiar, passando essa participação a ter um valor simbólico por familiar.

Formação

O Grupo Banco CTT valoriza o desenvolvimento profissional e pessoal dos Colaboradores, que lhes permite não só adquirir mais ferramentas para o desempenho das suas funções como também manter níveis elevados de motivação, uma vez que fomenta a capacitação individual e a melhoria de competências de forma mais geral.

Neste processo de desenvolvimento, os Colaboradores têm um papel ativo, sendo incentivada a procura permanente do aperfeiçoamento profissional e a atualização de conhecimentos, competências e qualificações, tendo em vista a manutenção, crescimento e melhoramento das suas capacidades pessoais, técnicas e de desempenho profissional, não esquecendo o cumprimento dos normativos legais, regulamentares e das regras internas, e a prestação de melhor serviço aos clientes, com competência e diligência.

Promovemos a participação, com interesse e empenho, nos cursos de formação proporcionados aos Colaboradores pelo Grupo, com o objetivo de lhes conferir as capacidades técnicas e os conhecimentos éticos e de conduta imprescindíveis ao cumprimento das suas funções.

A formação normativa de carácter obrigatório a todos os Colaboradores teve um peso significativo em 2023, designadamente formação sobre o "Regulamento Geral de Proteção de Dados", "Código de Conduta", "Código de Boa Conduta e Combate de

Assédio", "Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo", "Sensibilização em Ética e Fraude", "Sensibilização de Segurança da Informação", "Comercialização de Crédito Hipotecário", "Saúde e Segurança no Trabalho", bem como formação relativa a "Pessoas Diretamente Envoltas na Atividade de Agentes de Seguros", entre outras.

No que concerne a formações técnicas/funcionais e comportamentais, o formato foi quase 100% online, sendo as sessões em formato remoto as predominantes. Em termos de formação técnica, além de formações em diferentes temáticas relevantes para as funções em apreço, realizadas com o apoio de vários fornecedores, manteve-se a formação disponibilizada através da plataforma Udemy, a qual tem tido uma grande aceitação junto dos Colaboradores que valorizam a flexibilidade e abrangência da formação desta plataforma. Destacam-se também as formações em "Excel" e "Power BI" que se enquadram numa componente técnica transversal à maioria das funções do Grupo Banco CTT. De referir também a apostila realizada nas funções mais operativas, tendo decorrido várias ações de formação organizadas pela SIBS e pelo Instituto de Formação Bancária. Em termos de formação em Negociação, disponibilizou-se uma formação avançada para advogados e juristas e promoveu-se Treino Comportamental em negociação para Colaboradores das áreas comerciais. De destacar o esforço na promoção de formação relacionada com a certificação de Empresa Familiarmente Responsável, tendo sido disponibilizada uma formação específica para os Embaixadores e uma genérica para todos os Colaboradores.

Continuou-se com o investimento em formações de elevada diferenciação como Pós-graduações e certificações avançadas, mantendo preocupação com o desenvolvimento dos Colaboradores, investimento no seu crescimento profissional e contribuindo para a retenção de talento. Um exemplo deste tipo de formação foi a parceria com o ISCTE permitindo a um grupo de Colaboradores do Banco CTT participar numa ação piloto em "Leadership Tools for Resilience and Self Knowledge".

De destacar ainda, a continuação da formação em competências de liderança, o "Leadership Trust", um Programa de Liderança destinado à equipa de Middle Management do Grupo. Este Programa, com a duração de cerca de 1 ano, visa debater temáticas relacionadas com a Liderança e munir os Líderes de ferramentas que os ajudem a marcar a diferença junto das suas equipas e da organização. Em 2023, concluiu-se a 1.ª Edição desta formação e iniciou-se a 2.ª Edição. Prevê-se a conclusão deste programa em 2025, com a concretização da formação para o 4.º grupo. Ao todo, este programa irá abranger mais de 40 Colaboradores.

Para a equipa comercial, cerca de 30 Colaboradores do Banco CTT, foi concluída a formação de refrescoamento e desenvolvimento de competências de liderança comercial: BIT GROW. Esta formação teve uma primeira fase em 2017 em que

matérias tais como a metodologia DiSC, a liderança indireta, a organização, a definição de estratégia e acompanhamento on the job foram abordadas. Passados 5 anos e com todas as alterações que o negócio e o mercado sofreram, sentiu-se a necessidade de reforçar o conhecimento adquirido no passado, e reforçar agora as competências de liderança direta através de offsites, de workshops, de partilha e novamente acompanhamento on the job das equipas.

Já quanto à 321 Crédito, a aposta na constante formação, valorização e motivação dos recursos humanos, manteve-se em 2023 através de diversas ações de formação, quer específicas, quer generalistas, nomeadamente em matérias de âmbito mais comportamental, como Técnicas de Vendas, Atendimento, Gestão de Reclamações, Comunicação e Relacionamento Interpersonal, bem como em temáticas como Ferramentas Informáticas, Cibersegurança, Seguros, Saúde e Segurança no Trabalho, nas certificações em Intermediação de Crédito, Comercialização de Crédito aos Consumidores e Comercialização de Crédito Hipotecário, bem como na Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (PBCFT).

A 321 Crédito disponibilizou pelo segundo ano consecutivo a 321 Learning – uma plataforma de formação interna de self-management que disponibiliza de forma permanente aos Colaboradores conteúdos de diversas áreas (técnicas e comportamentais), que teve mais uma vez, uma excelente adesão por parte dos Colaboradores com uma utilização muito expressiva.

Relativamente à formação dos Colaboradores da Rede Retailo CTT, a equipa do Banco CTT manteve uma estreita colaboração na medida em que o Banco CTT tem como objetivo fundamental a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados aos seus Clientes, sendo assim da máxima importância dotar de todas as ferramentas e competências os Colaboradores da Rede Comercial. Neste sentido, a equipa do Banco CTT continuou a assegurar diversas ações de formação, a Colaboradores que integram a Rede e desempenham funções bancárias, centradas nos produtos e serviços do Banco CTT, no funcionamento dos sistemas do Banco CTT, bem como em conceitos gerais da atividade bancária.

Registaram-se 20.299 horas de formação para os Colaboradores do Grupo Banco CTT (12.312 no Banco CTT, 7.888 na 321 Crédito), mais 2% que no ano de 2022.

Recrutamento e Mobilidade Interna

O recrutamento de novo talento para o Grupo Banco CTT, a par da retenção, tem sido um desafio para a organização nos últimos anos, dado o crescimento acelerado do Banco e o contexto atual do mercado de trabalho. Este é um caminho que tem levado a organização a entender de forma diferente o mercado e a analisar cada vez mais o que motiva os Colaboradores a manterem-se motivados no Grupo Banco CTT.

Com este desafio, o Banco CTT contratou uma licença da plataforma LinkedIn que permite que as vagas divulgadas tenham um maior e mais apurado alcance, chegando aos públicos que procuram estas oportunidades. O balanço desta estratégia é positivo, embora a percentagem de sucesso não seja transversal para todas as áreas de atividade, mantendo-se uma maior dificuldade nos perfis tecnológicos.

A mobilidade interna manteve-se também como uma das fontes de recrutamento, sendo simultaneamente uma estratégia eficaz para reter e desenvolver talento. Em 2023, 12 Colaboradores alteraram as suas funções no âmbito da mobilidade interna, dentro da própria empresa ou mudando para outra empresa do Grupo.

Apoio à Comunidade

Desde 2017 que o Banco CTT tem desenvolvido atividades de Responsabilidade Social a vários níveis, tendo apostado, sobre tudo, na parceria com a Crevide, sediada em Moscavide, atuando assim na vertente social e de literacia financeira, através de ações de voluntariado e contribuição dos Colaboradores e Banco com oferta de cabazes de Natal às famílias carenciadas e valor monetário pontual. Contudo, devido à mudança das instalações do Banco bem como à necessidade de promover uma maior participação em ações de voluntariado, surgiu a necessidade de ouvir os Colaboradores por forma a redefinir e robustecer a abordagem do Grupo ao tema da Responsabilidade Social.

Desta forma, em 2023 foi lançado um questionário aos Colaboradores e, por outro lado, a equipa de Responsabilidade Social foi consolidada com novos elementos, passando este tema a ser visto de uma forma abrangente para todo o Grupo Banco CTT.

Com base na análise aos resultados do questionário, as principais conclusões do diagnóstico são:

- Manter a disponibilização de tempo em horário laboral do Colaborador para participar nas diversas ações;
- Diversificar as áreas de atuação destas ações para que um maior número de Colaboradores se sintam motivados a contribuir;
- Garantir uma maior abrangência geográfica, permitindo envolver mais Colaboradores.

Desta forma, foram escolhidas as seguintes parcerias:

Contributo	Área de atuação	Sul	Norte
Literacia Financeira	Crianças / Jovens	Junior Achievement	Junior Achievement
Voluntariado	Apoio Social / Crianças	Banco do Bebé (Lisboa)	Amor Perfeito (Porto)
Voluntariado	Animal	Animalife	Animalife
Voluntariado	Ambiente	Liga para a Proteção da Natureza (Grande Lisboa)	Liga para a Proteção da Natureza (Grande Lisboa)

Em 2023, concretizaram-se com os seguintes parceiros algumas iniciativas:

- Junior Achievement (JA) é uma organização não governamental que tem por missão inspirar e preparar jovens, para que sejam bem-sucedidos no futuro.

Presente em mais de 100 países, a JA é apoiada por quase meio milhão de voluntários. Os seus programas, que abrangem mais de 12 milhões de estudantes, por ano, oferecem aos jovens um conjunto de competências de emprego e empreendedorismo, que lhes serão úteis no desenvolvimento dos seus percursos pessoais e profissionais.

Os Colaboradores do Grupo Banco CTT foram convidados a participar no programa Ensino Básico. Este programa tem por base a instrução de conteúdos programáticos pré-definidos e organizados pela JA em sala de aula, a alunos do 1º ao 9º ano. Os conteúdos inserem-se em três temáticas: Literacia Financeira, Competências para a Empregabilidade e Educação para o Empreendedorismo e Cidadania. Os voluntários inscritos devem selecionar a temática que querem lecionar em cinco aulas, cuja realização será articulada entre cada voluntário e a respetiva escola, de preferência, em semanas consecutivas.

- Banco do Bebé – Associação de Ajuda ao Recém-Nascido, é uma IPSS desde 1996, sediada na Maternidade Alfredo da Costa, que tem como missão promover a dignidade no início de vida, garantindo os bens essenciais a bebés e crianças dos 0 aos 6 anos de idade e capacitando os pais e figuras parentais nos cuidados aos seus bebés.

A iniciativa Toque Vidas | Apadrinhe uma família, aconteceu no mês de novembro e consistiu em apadrinhar famílias do Apoio Domiciliário desta Associação. Este apadrinhamento pressupõe um donativo que garante o acompanhamento próximo da equipa de técnicos e voluntários ao domicílio, promovendo assim competências aos pais e cuidadores na prestação de cuidados para o correto desenvolvimento da criança, bem como orientar e apoiar na definição do projeto de vida da família. Para que a ajuda chegue a mais famílias, o Grupo Banco CTT comprometeu-se a dobrar a ajuda dada pelos Colaboradores, ajudando mais uma família.

- Associação Amor Perfeito tem 10 anos e é constituída por um grupo de voluntários, que têm por missão apoiar sem abrigos da cidade do Porto. Apoiam ainda, numa fase transitória, pessoas que são reintegradas em abrigos.

A Iniciativa da Associação Amor Perfeito consistiu na construção de cabazes de Natal para entregar a famílias carenciadas e sem abrigos da zona do Porto e na participação de um grupo de voluntários da 321Crédito na distribuição de refeições nas ruas do Porto.

A parceria com a Associação Salvador, associando-se à mesma na sua missão de promover a inclusão das pessoas com deficiência motora na sociedade e melhorar a sua qualidade de vida, potenciando os seus talentos e sensibilizando para a igualdade de oportunidades. Ao longo do ano, a 321Crédito levou a cabo algumas iniciativas de sensibilização nesta temática, participou na 2.ª Edição Walkathon (caminhada solidária) no Porto e na Gala de Comemoração dos 20 Anos da Associação.

Cultura / Comunicação Interna

A cultura interna do Grupo Banco CTT caracteriza-se por valorizar uma estrutura organizacional horizontal e próxima, promovendo um ambiente de trabalho de colaboração e comunicação aberta e direta entre hierarquias, incentivando-se assim a inovação, a troca de ideias e a resolução rápida de problemas.

Esta cultura tem sido também cimentada através de diversas iniciativas promovidas junto dos Colaboradores, algumas das quais dando resposta ao feedback recebido pelos mesmos.

Assim, em 2023 manteve-se a publicação da Beatnews, a newsletter semanal que partilha testemunhos, projetos e sugestões de Colaboradores do Grupo Banco CTT e, no seguimento de uma audição junto dos Colaboradores para garantir um maior alinhamento com as expectativas relativamente a esta publicação, foram recolhidos contributos que serão progressivamente implementados no próximo ano, fomentando uma melhoria contínua da publicação.

A iniciativa das Conversas Cruzadas, em que o CEO mensalmente convida um grupo de Colaboradores para lanchar também se manteve em formato remoto até ao 3.º trimestre do ano. A partir de setembro estes encontros retomaram o formato pré-pandemia de almoços presenciais, e agora com a presença de dois Administradores, em que os Colaboradores têm a possibilidade de partilhar experiências profissionais e colocar questões. Esta partilha de ideias, num contexto informal, facilita a comunicação e concede visibilidade a todos dentro da organização. De forma a abranger ainda mais Colaboradores do Grupo Banco CTT, estes encontros passaram a realizar-se, ora em Lisboa (Instalações do Banco CTT), ora no Porto (Instalações da 321Crédito).

A Reunião Geral do Grupo Banco CTT, o encontro anual onde é feito um balanço do ano decorrido e são apresentados os objetivos para o ano seguinte, retomou o formato presencial, depois de dois anos em formato digital, e realizou-se no dia 18 de março, data em que o Banco também comemorou o seu 7.º aniversário. Este evento contou com a participação de Rui Unas que conduziu o momento das Nomeações para Prémios Best Of Banco CTT 2022 e entrega dos Prémios de Performance à Rede Comercial.

Em setembro, o Banco CTT voltou a reunir os Colaboradores num evento de *rentrée* e arranque para o sprint final do ano, que se iniciou com um *cocktail* num espaço ao ar livre, seguido de jantar, espetáculo de magia e festa, proporcionando também o reencontro e convívio dos Colaboradores após férias e, para os que tinham entrado nos últimos meses, a possibilidade de conhecer colegas fora do contexto estritamente profissional.

Promovendo também momentos de confraternização entre os Colaboradores, organizaram-se no *Lounge* da Sede do Banco CTT, algumas iniciativas como as "Quintas com Gelo e Límano" que consistiram em *happy hours* às quintas-feiras durante o mês de julho, e outros eventos temáticos nomeadamente o Magusto na semana de São Martinho e Lanches de Natal em dezembro. Tendo em conta o regime de trabalho misto, o Banco CTT tem a preocupação de organizar estes eventos em pelo menos dois dias, permitindo aos Colaboradores gerirem a sua ida ao escritório da forma mais conveniente.

Aproveitando as férias escolares dos mais jovens, em dezembro foi relançado o *Kids Day* no Grupo Banco CTT, em que os filhos dos Colaboradores foram convidados a ir conhecer o espaço de trabalho dos pais. Nas instalações de Lisboa e do Porto, as crianças e jovens puderam assistir a um espetáculo de magia e participar noutras atividades, bem como conhecer os colegas de trabalho dos pais e o (novo) escritório.

Ao longo do ano, realizaram-se ainda diversas ações de *team building* presenciais das várias Direções, permitindo reforçar o espírito de equipa e promover a interação entre os colegas em ambiente informal e sem a pressão diária do trabalho.

A empresa reuniu ainda os Colaboradores no Jantar de Natal 321Crédito, que contou com uma participação muito expressiva e um momento particularmente especial. Foi implementada uma nova iniciativa – Prémios Carreira – que visa reconhecer e homenagear todos os Colaboradores com 25 anos de empresa. Em 2023, tendo sido a primeira edição, foram homenageados 10 Colaboradores, alguns dos quais até já com mais de 25 anos.

Com a promoção destas iniciativas o Grupo Banco CTT procura fortalecer a sua cultura, contribuindo para o envolvimento e vivência dos Colaboradores na mesma e reforçando o espírito de pertença de cada um. Acreditamos que este envolvimento e sentimento de pertença têm impacto positivo na produtividade, retenção de talento e no sucesso da empresa.

Quadro de Colaboradores⁽¹⁾

O quadro de pessoal a 31 de dezembro de 2023 contava com 493 Colaboradores (333 no Banco CTT e 160 na 321 Crédito), mais 13% que no ano anterior. Este incremento deve-se não só à contratação de novos Colaboradores para diferentes áreas, mantendo elevados padrões de qualificação, diferentes níveis de senioridade e expertise, mas principalmente pela integração de Colaboradores no âmbito do projeto de reforço da capacidade da Rede Comercial através do desenvolvimento do conceito das Lojas Especializadas.

Número de Colaboradores	'23	'22
Colaboradores*	493	447

*não considerando os Colaboradores em regime de pluralidade de empregadores.

A estrutura do Grupo Banco CTT continua em 2023 a apresentar um maior número de Colaboradores do género feminino.

Género	'23	'22
Feminino	56%	54%
Masculino	44%	46%

Em termos etários, no Grupo Banco CTT 59% dos Colaboradores tem menos de 45 anos de idade.

Faixa Etária	'23	'22
< 30 anos	12%	10%
30 – 34 anos	14%	14%
35 – 44 anos	34%	38%
≥ 45 anos	41%	38%

63% dos Colaboradores têm um grau académico igual ou superior a licenciatura.

Grau de Qualificação	'23	'22
2.º e 3.º Ciclo Básico	2%	2%
Ensino Secundário	30%	31%
Bacharelato	5%	4%
Licenciatura	47%	45%
Pós-graduações / Mestrados	16%	18%

Perspetivas 2024

Para futuro, o Banco CTT continuará focado numa combinação de crescimento e materialização de rentabilidade, destacando-se 2 eixos de desenvolvimento:

Por um lado, continuaremos a fazer crescer a base de clientes, com maior profundidade de relações. Procuraremos (i) alargar “relações 1.º banco” a mais clientes (maior intensidade de relação, em particular na utilização de meios de pagamento e de canais digitais), (ii) atingir patamar de excelência na Poupança das Famílias, alargando a oferta e aprofundando as competências de bancassurance, agora com o parceiro Generali e (iii) manter crescimento no crédito, tanto na habitação, como no automóvel.

Por outro lado, faremos uma evolução importante nas nossas capacidades, como enablers da nossa visão para o crescimento do franchise. Aqui, destacamos o investimento progressivo no conceito “Lojas Especializadas”, com uma força comercial mais capacitada e uma melhor adequação dos layouts de lojas às necessidades dos clientes, assim como o significativo investimento nos sistemas tecnológicos do Banco, duplicando o ritmo na entrega de mais serviço digital.



Informação financeira

Enquadramento económico

Economia Internacional

A economia mundial mostrou resiliência no último ano. Desde 2020 ultrapassou uma pandemia, guerra na Europa e complicações nas cadeias de abastecimento, que, em conjunto, despoletaram um aumento muito significativo na taxa de inflação e o ciclo mais agressivo de subida de taxa de juro das últimas décadas. As expectativas de crescimento para a economia mundial foram superadas, com o FMI¹ a apontar para um crescimento de 3,1% em 2023.

A inflação mundial mostrou sinais de abrandamento, após os 8,7% registados em 2022, em 2023 diminuiu para 6,8%. A pressão nos preços da energia tem vindo a diminuir, bem como a pressão nos preços da alimentação, com o índice de preços das Nações Unidas a diminuir 11% em 2023. Nas economias avançadas, a taxa de inflação diminuiu dos 7,3% para 4,6%. O FMI estima um retomar da normalidade, com 2,6% em 2024 e 2,0% em 2025.

A economia da Zona Euro deverá ter crescido apenas 0,5%, com destaque negativo para a contração da atividade económica na Alemanha. Nota positiva para a Grécia, que viu a notação de dívida soberana regressar a *Investment Grade*, depois do hiato de mais de uma década.

Os Estados Unidos mantiveram dinamismo na atividade económica. As expectativas para 2023 apontavam para abrandamento, com discussões se seria um *soft* ou *hard landing* após as significativas subidas de taxa de juro, mas a economia cresceu 2,5% e o mercado de trabalho manteve-se benigno.

Na China, as expectativas de forte recuperação pós-pandemia não se concretizaram. Por outro lado, destaque para as economias da Índia, México e Vietname, que beneficiaram das alterações nos padrões do comércio internacional.

O ano de 2023 ficou também marcado pelos avanços na Inteligência Artificial. Foi o ano em que o ChatGPT democratizou o acesso. Nos próximos anos poderão surgir avanços e ganhos de produtividade com a evolução da tecnologia.

Economia Nacional

Após o crescimento de 6,8% em 2022, o maior crescimento desde 1987, a economia portuguesa abrandou para 2,3%² em 2023. Apesar do abrandamento do consumo privado e do investimento, a procura interna contribuiu de forma positiva para o crescimento anual. Também a procura externa líquida foi positiva, embora as exportações e importações de bens e serviços tenham diminuído de volume.

A taxa de inflação abrandou. Após o pico em outubro de 2022 de mais de 10% no índice de preços de consumidor, em dezembro de 2023 a taxa foi de apenas 1,4%. A inflação média em 2023 foi de 4,3%.

O mercado de trabalho manteve-se robusto, com o emprego a aumentar 2% para as quase 5 milhões de pessoas. A taxa de desemprego subiu ligeiramente para 6,5%. O Banco de Portugal estima um crescimento nominal dos salários de 7,5% em 2023.

A Comissão Europeia estima em 2023 um retomar do saldo orçamental para valores positivos, nos 0,8% do PIB.

A desalavacagem da economia portuguesa continuou. A Dívida Pública diminuiu 13,7 pontos percentuais em 2023 para os 98,7%. Esta tendência retira Portugal do topo das economias mais endividadas da Zona Euro, algo que se refletiu na melhoria dos ratings, com a Moody's a elevá-lo para A3 e a Fitch para A-. Também as empresas e famílias têm visto o peso do endividamento no PIB a reduzir. Na última década³ as famílias viram o peso da dívida diminuir mais de 30 pontos percentuais, para 57,8% do PIB, e as empresas não-financeiras em mais de 50 pontos percentuais para 114,3% do PIB.

(1) Não considerando Colaboradores em regime de pluralidade de empregadores; em 2022 não inclui os Colaboradores da Payshop (Portugal), S.A., subsidiária alienada no decurso de 2023.

(1) World Economic Outlook – Update, International Monetary Fund | January 2024

(2) Contas Nacionais Trimestrais (Base 2016) – Estimativa Rápida a 30 dias 4.º Trimestre de 2023 e Ano 2023 - INE

(3) BPStat – Valores 3.º Trimestre de 2023

Mercados Financeiros¹

Após o ano muito negativo de 2022, assistiu-se a uma recuperação nos mercados financeiros. A resiliência da economia e as perspetivas de que o pico na taxa de inflação tenha ficado para trás, alteraram as percepções de que haverá espaço para que a política monetária se torne menos restritiva ao longo de 2024.

O mercado acionista, quando avaliado pelo índice FTSE Global All Cap Total Return Index, que engloba mercados desenvolvidos e emergentes, teve uma desvalorização de 22% em 2023. Dentro do mercado acionista, o setor tecnológico foi o que registou maiores valorizações, em particular as denominadas Sete Magníficas (Alphabet, Amazon, Apple, Meta, Microsoft, Nvidia e Tesla). A banca europeia valorizou 31,6%. Apesar das falências em março de bancos regionais nos Estados Unidos e da crise do Credit Suisse, a situação ficou contida.

O Banco Central Europeu subiu a taxa de juro de depósito dos 2% no início do ano para os 4% em setembro, existindo algum consenso que o pico das taxas de juro já terá sido atingido. Também a Reserva Federal nos Estados Unidos subiu em junho a principal taxa de referência do USD dos 4,5% para os 5,5%.

A taxa de juro da dívida pública a 10 anos na Alemanha atingiu quase 3% em outubro, mas terminou o ano de 2023 em 2,0%. Nos Estados Unidos, as Treasuries a 10 anos também atingiram um pico de quase 5%, mas terminaram o ano em 3,9%.

O spread da dívida soberana portuguesa a 10 anos face à alema foi, em média, de 76 bps, face aos 97 bps registados em 2022, ainda assim superior ao spread médio de 60 bps observado em 2021.

Os spreads de crédito das empresas medido pelo índice de CDS Markit iTraxx Europe Senior a 5 anos atingiu um pico em março de 104 bps, num período de maior stress financeiro, tendo terminado o ano de 2023 nos 58 bps, uma redução face aos 91 bps no final de 2022.

Sistema Bancário Português²

O ativo total dos bancos nacionais diminuiu 1,7% (face a 2022) para 399,9 mil milhões de euros, com os empréstimos a clientes a diminuir 1,2%. Os depósitos de clientes diminuíram 2,3%, atingindo os 315,9 mil milhões de euros, menos 7 mil milhões do que no final de 2022. Dentro do retalho, o rácio de depósitos à ordem face ao total de depósitos diminuiu dos 51% para 46%, denotando-se um aumento nas taxas de depósito a prazo de retalho, que subiram a remuneração média de 0,4% para 3,1% para novas contratações.

O rácio de transformação manteve-se estável em 79% em setembro de 2023.

O financiamento junto de Bancos Centrais diminuiu dos 40,3 mil milhões no 3.º Trimestre de 2022 para 4,7 mil milhões no 3.º Trimestre de 2023, fruto das amortizações do programa Operações de refinanciamento de prazo alargado do Banco Central Europeu.

A qualidade dos ativos manteve a sua tendência de melhoria iniciada em 2016, com o rácio de empréstimos não produtivos brutos a atingir os 2,9%, sendo o rácio de 1,3% quando considerado líquido de imparidades. O rácio de empréstimos *non-performing* de particulares manteve-se estável nos 2,3% face ao final do ano passado, com o rácio de crédito habitação nos 1,2% e ao consumo nos 6,4%. De notar ainda assim, o aumento do rácio de empréstimos a habitação em stage 2 dos 7,5% no final de 2022 para os 9,1% em setembro de 2023.

A rentabilidade do sistema nos primeiros 9 meses de 2023 melhorou de forma expressiva, com a rentabilidade do ativo a atingir 1,3% e a rentabilidade do capital próprio a cifrar-se em 14,6%. O aumento da rentabilidade deveu-se sobretudo ao aumento da margem financeira que atingiu os 2,7%. Face ao 3.º trimestre de 2022, o resultado líquido aumentou 82,1%.

O sistema continua bem capitalizado, com o rácio de fundos próprios totais a atingir os 18,9% e o rácio de fundos próprios principais nos 16,4%.

Resultados e balanço

Resultados Consolidados

Resultado Líquido

No exercício de 2023, o Banco CTT atingiu um resultado líquido consolidado de 17.023 milhares de euros, que compara com um resultado líquido positivo de 14.716 milhares de euros no período homólogo, representando uma variação positiva de 2.307 milhares de euros (+16%).

Expurgando o efeito dos itens específicos e operações descontinuadas, o resultado líquido do Banco CTT em 2023 cifrou-se em 15.876 milhares de euros (2022: 7.142 milhares de euros), o que representa um aumento de 8.733 milhares de euros face ao exercício de 2022 (+122%).

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22	Abs	%
Margem Financeira	98.257	74.393	23.864	32%
Comissões Líquidas	22.435	22.459	(24)	0%
Outros Resultados	(245)	3.760	(4.005)	-107%
Produto Bancário	120.447	100.612	19.835	20%
Custos com Pessoal	(27.867)	(24.714)	(3.153)	13%
Gastos Gerais Administrativos	(38.794)	(34.113)	(4.681)	14%
Amortizações do Exercício	(7.275)	(7.176)	(99)	1%
Custos Operacionais	(73.936)	(66.003)	(7.933)	12%
Imparidade e Provisões	(25.548)	(24.919)	(629)	3%
Resultado antes de Imposto	20.963	9.690	11.274	116%
Impostos	(5.088)	(2.547)	(2.540)	100%
Resultado Líquido de operações em continuação (sem itens específicos)	15.876	7.142	8.733	122%
Operações descontinuadas	1.238	1.755	(517)	-29%
Itens Específicos líquidos	(91)	5.819	(5.909)	-102%
Resultado Líquido	17.023	14.716	2.307	16%

As explicações para as variações mais relevantes são apresentadas como segue:

Margem Financeira

A Margem Financeira ascendeu a 98.257 milhares de euros (2022: 74.393 milhares de euros), com uma taxa de margem financeira de 2,9% (2022: 2,5%), o que representa um aumento de 23.864 milhares de euros (+32%).

- Os **juros de crédito automóvel** ascenderam a 53.662 milhares de euros (2022: 45.413 milhares de euros), representando um aumento de 8.519 milhares de euros (+19%), devido fundamentalmente ao aumento da carteira.

- Os **juros de cartões de crédito** ascenderam a 20.851 milhares de euros (2022: 21.365 milhares de euros), representando um decréscimo de 784 milhares de euros (-4%). Esta carteira, adquirida no âmbito da parceria com a Universo IME, S.A., esteve em *run-off* durante o ano de 2023, tendo a parceria terminado em dezembro de 2023, sendo que, a 31 de dezembro de 2023, o Banco não tinha qualquer exposição a estes cartões de crédito.

- Os **juros de crédito hipotecário** ascenderam a 23.249 milhares de euros (2022: 5.605 milhares de euros), representando um aumento de 17.644 milhares de euros (+315%). O aumento verificado deve-se fundamentalmente ao aumento das taxas de juro, mas também ao aumento do stock no decurso do ano.

- Os **juros de disponibilidades e aplicações no Banco Central** ascenderam a 24.670 milhares de euros (2022: 755 milhares de euros), representando uma variação positiva na margem financeira de 23.915 milhares de euros, por efeito de taxas de juro e, em menor grau, por aumento do volume aplicado. Em 2022 o Banco Central Europeu (BCE) inverteu a política monetária expansionista dos últimos anos por forma a controlar os níveis de inflação. Em julho de 2022 o BCE elevou a taxa de juro de depósito dos -0,5% para 0%, segundo-se fortes subidas nas restantes reuniões do ano até aos 2,0% no final de 2022 e 4,0% no final de 2023.

- Os **juros de recursos de clientes** ascenderam a 16.397 milhares de euros (2022: 493 milhares de euros), representando um aumento de 15.904 milhares de euros (3,226%) que decorre do aumento das taxas de juro de depósitos bem como o aumento dos volumes de depósitos captados. O volume de depósitos remunerados evoluiu de 637.007 milhares de euros no final de 2022, para 1.747.665 milhares de euros no final de 2023, representando um incremento de 1.110.658 milhares de euros (+174%).

- Os **juros de títulos emitidos** ascenderam a 17.969 milhares de euros (2022: 4.877 milhares de euros), representando um aumento de 13.092 milhares de euros (268%). Este aumento resulta do aumento do indexante (variável) durante o ano de 2023. A 31 de dezembro de 2023 existem 2 emissões vivas (Ulisses Finance No. 2 e 3) com um valor de balanço de 347.375 milhares de euros (2022: 445.578 milhares de euros).

Comissões

O Resultado de Serviços e Comissões ascendeu a 22.435 milhares de euros (2022: 22.459 milhares de euros), o que representa um decréscimo residual de 24 milhares de euros (-0%).

Esta variação é explicada fundamentalmente por:

- Comissões recebidas por serviços de mediação de seguros ascenderam a 8.124 milhares de euros (2022: 7.673 milhares de euros), sendo o aumento de 451 milhares de euros (+6%) explicado pelo aumento do comissionamento de mediação de seguros do ramo não vida (+146 milhares de euros) e dos produtos de poupança fora de balanço referente à oferta PPR e de Seguros Financeiros do Ramo Vida (+305 milhares de euros).
- Comissões recebidas pela emissão e gestão de cartões de débito ascenderam a 6.341 milhares de euros (2022: 5.651 milhares de euros), representando um aumento de 690 milhares de euros (+12%).
- Decréscimo das comissões líquidas interbancárias em cerca de 932 milhares de euros, explicado pela alteração de preçário das comissões interbancárias, não obstante o aumento do envolvimento dos clientes com o Banco CTT e da maior utilização da conta Banco CTT para a gestão do dia-a-dia dos clientes.
- Comissões recebidas por serviços de intermediação de crédito ascenderam a 2.437 milhares de euros (2022: 2.741 milhares de euros), representando um decréscimo de 304 milhares de euros (-11%).

Outros Resultados

Os Outros Resultados totalizaram -245 milhares de euros (2022: 3.760 milhares de euros), o que resulta num decréscimo de 4.005 milhares de euros e que decorre fundamentalmente de:

- Valorização da rubrica "Fundos de Investimento Imobiliário", registados ao justo valor através de resultados, no montante de 990 milhares de euros (2022: 1.479 milhares de euros), o que representa um decréscimo de 489 milhares de euros. A 31 de dezembro de 2023 o Grupo já não detinha nenhum investimento desta natureza.
- Reconhecimento de 1.930 milhares de euros em outros resultados de exploração em 2022, que refletia à data o valor presente da compensação a receber devida pela Universo, IME, S.A. no âmbito do acordo de cessação da parceria Universo, que foi liquidada aquando do fim da parceria, em dezembro de 2023. Em 2023 foi reconhecido o montante remanescente de 70 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 1.860 milhares de euros.
- Contribuições setoriais no montante de 702 milhares de euros (2022: 526 milhares de euros), o que representa um impacto negativo adicional na conta de exploração do Grupo no montante de 176 milhares de euros.

- Recuperação de crédito abatido ao ativo no montante de 1.139 milhares de euros (2022: 1.475 milhares de euros), representando um decréscimo de 336 milhares de euros.
- Diminuição nas comissões de processamento com impacto negativo em resultados no montante de 801 milhares de euros. A diminuição está relacionada com a entrada em vigor da Lei n.º 24/2023, de 29 de maio, que proibiu a cobrança de comissões de processamento das prestações em parte dos créditos existentes.

Custos Operacionais

Os custos operacionais totalizaram 73.936 milhares de euros (2022: 66.003 milhares de euros), resultando num *cost-to-income* ajustado (expurgando os itens específicos) de 61%, o que compara com 66% em 2022.

Custos com Pessoal

- Os custos com pessoal ascenderam a 27.867 milhares de euros (2022: 24.714 milhares de euros), representando um aumento de 3.153 milhares de euros (+13%), explicado pelo aumento do número de Colaboradores em 2023 face ao ano transato (de 447 para 493) e por atualizações salariais.

Gastos Gerais Administrativos

- Os gastos gerais administrativos ascenderam a 38.794 milhares de euros (2022: 34.113 milhares de euros), representando um aumento de 4.681 milhares de euros (+14%).
- O aumento é explicado pelo aumento dos gastos com informática (+1.427 milhares de euros), consultoria (+404 milhares de euros) e gastos diversos com a operativa transacional bancária, *servicing* de operações bancárias e utilização de redes de pagamentos.
- O custo com a utilização dos meios físicos e técnicos da Rede de Lojas CTT ascendeu a 4.783 milhares de euros (2022: 4.697 milhares de euros), representando um aumento de 86 milhares de euros (+2%).

Amortizações e depreciações do exercício

- As amortizações do período de ativos intangíveis ascenderam a 5.629 milhares de euros (2022: 5.482 milhares de euros).
- As depreciações do período de outros ativos tangíveis ascenderam a 1.646 milhares de euros (2022: 1.694 milhares de euros).

Imparidades e Provisões

Imparidades e Provisões de Crédito

A dotação líquida para imparidades e provisões de crédito ascendeu em 2023 a 25.021 milhares de euros (2022: 24.529 milhares de euros), representando um incremento de 492 milhares de euros (+2%) e um custo do risco de 1,3%.

● Esta variação é explicada por:

- Cartões de Crédito:
 - Dotação líquida de imparidade de 10.863 milhares de euros (2022: 13.379 milhares de euros), representando um decréscimo de 2.516 milhares de euros (-19%).
 - Este decréscimo é explicado pela diminuição e venda da carteira durante o ano de 2023.
- Crédito Automóvel
 - Dotação líquida de imparidade de 13.292 milhares de euros (2022: 10.993 milhares de euros), representando um incremento de 2.299 milhares de euros (+21%).
 - Este incremento é explicado pelo aumento da carteira e pela atualização dos parâmetros de risco.
 - A 31 de dezembro de 2023, o rácio de cobertura desta carteira cifrou-se em 5,0% (2022: 4,1%).
- Crédito hipotecário
 - Dotação líquida de imparidade de 506 milhares de euros (2022: 317 milhares de euros), representando um incremento de 189 milhares de euros (+60%).
 - A 31 de dezembro de 2023, o rácio de cobertura desta carteira cifrou-se em 0,19% (2022: 0,14%).

Outras Imparidades

- Nas imparidades de outros ativos financeiros ocorreu uma reversão líquida de 28 milhares de euros (2022: dotação líquida de 6 milhares de euros).
- Nas imparidades para outros ativos ocorreu uma dotação líquida de 80 milhares de euros (2021: reversão líquida de 133 milhares de euros).

Outras Provisões

Dotação líquida de 474 milhares de euros (2022: dotação líquida de 497 milhares de euros), que resulta numa variação anual positiva na conta de exploração no montante de 22 milhares de euros.

Operações descontinuadas

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022 o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a venda da Payshop, e os seus termos, aos CTT – Correios de Portugal, S.A., tendo a venda sido concretizada em agosto de 2023, após a decisão de não oposição do regulador.

A 30 de junho de 2022 os ativos e passivos da Payshop (Portugal), S.A. foram reclassificados para Ativos e Passivos em Descontinuação por se encontrar em curso um processo de venda da empresa e por se considerar que a mesma configurava uma importante linha de negócio ("major line of business") dentro do Grupo, por via, entre outros, do seu contributo para a conta de exploração.

O resultado atribuível à subsidiária Payshop (Portugal), S.A. no exercício de 2023 cifrou-se em 1.238 milhares de euros (2022: 1.755 milhares de euros), representando uma diminuição de 517 milhares de euros (-29%) que resulta do facto de em 2023 apenas terem sido apropriados 7 meses de resultado.

Itens específicos

Pela sua materialidade e natureza, descrevem-se de seguida os efeitos após impostos de itens significativos considerados específicos em 2023 e 2022, de forma a facilitar a comparabilidade anual da performance:

2023

1) Resultados de operações financeiras:

- a. Perda bruta de 79 milhares de euros com a valorização líquida de instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura económica de risco de taxa de juro nas operações de financiamento através de securitizações.
- b. Perda bruta de 45 milhares de euros com a venda de ativos financeiros ao custo amortizado.

2022

2) Resultados de operações financeiras:

- a. Ganhos brutos de 9.666 milhares de euros com a valorização líquida de instrumentos financeiros derivados contratados para cobertura económica de risco de taxa de juro nas operações de financiamento através de securitizações.

- 3) Custos operacionais: 410 milhares de euros referentes a custos com projetos específicos, incluindo o projeto para a parceria estratégica entre o Grupo Banco CTT e a Generali Seguros, S.A..

Crédito a clientes (bruto)

	'23	'22	Δ	Δ%
Crédito hipotecário	728.888	659.541	69.347	11%
Crédito automóvel	905.850	792.870	112.980	14%
Cartões de crédito	-	373.812	(373.812)	-100%
Outros créditos	6.292	6.078	214	4%
Crédito a clientes (bruto)	1.641.030	1.832.301	(191.271)	-10%
Imparidade	(47.816)	(54.736)	6.920	-13%
Crédito a clientes (líquido)	1.593.214	1.777.565	(184.351)	-10%
Rácio de cobertura por imparidades	2,91%	2,99%	-0,07%	-2%
Crédito a clientes (bruto; sem cartões de crédito)	1.641.030	1.458.489	182.541	13%
Imparidade (sem cartões de crédito)	(47.816)	(34.739)	(13.077)	38%
Rácio de cobertura por imparidades (sem cartões de crédito)	2,91%	2,38%	0,53%	22%

Balanço Consolidado

A 31 de dezembro de 2023 o ativo do Banco totalizou 3.827.132 milhares de euros (2022: 3.104.914 milhares de euros), financiado em 270.018 milhares de euros por capitais próprios (2022: 252.992 milhares de euros) e 3.557.114 milhares de euros por capitais alheios (2022: 2.851.922 milhares de euros).

Crédito a clientes

O crédito a clientes (bruto) situou-se, a 31 de dezembro de 2023, nos 1.641.030 milhares de euros (2022: 1.832.301 milhares de euros), representando um decréscimo de 191.271 milhares de euros (-10%), decréscimo esse, explicado pela cessação da parceria com a Universo IME, S.A. em 2023 e que resultou na extinção da exposição a cartões de crédito (-373.812 milhares de euros).

Não considerando a carteira de cartões de crédito, que esteve em *run-off* durante o ano de 2023, a carteira de crédito do Grupo cresceu 182.541 milhares de euros (+13%), conforme detalhado na tabela abaixo.

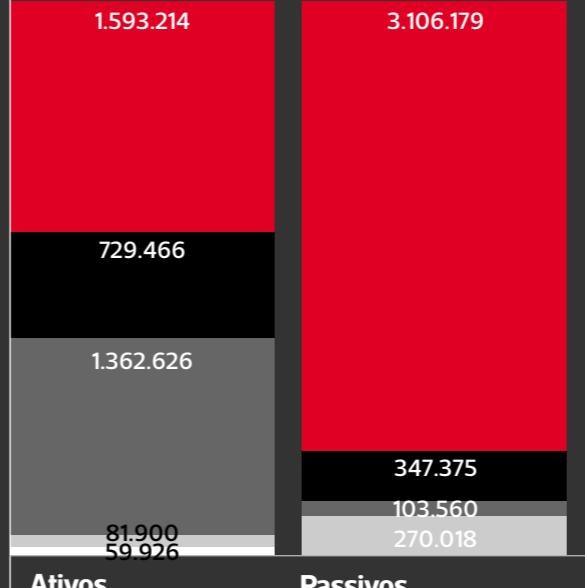
O rácio de transformação que vinha consecutiva e consistentemente a subir (2020: 65%; 2021: 73%; 2022: 78%), regrediu para os 51% fruto i) da supramencionada cessação da parceria com a Universo e ii) de um significativo aumento nos depósitos de clientes (+36%), muito acima do crescimento no crédito hipotecário e auto.

O rácio de imparidade, expurgado do efeito da saída da carteira de cartões de crédito, cresceu de 2,38% em 2022 para 2,91% a 31 de dezembro de 2023. O rácio de *non performing loans* (NPL ratio) cifrou-se em 4,71% a 31 de dezembro de 2023 (2022: 4,11%).

Balanço Consolidado

(Valores em milhares de euros)

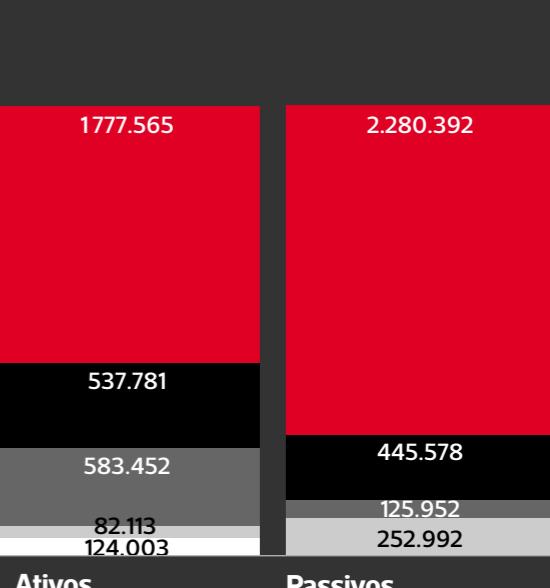
2023
3.827.132



Ativos

- Crédito
- Títulos
- Liquidez
- Goodwill e ativos intangíveis
- Outros ativos

2022
3.104.914



Ativos

- Crédito
- Títulos
- Liquidez
- Goodwill e ativos intangíveis
- Capital Próprio

Crédito a Clientes (bruto)

(Valores em milhares de euros)

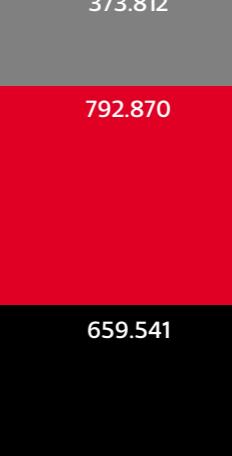
2023
1.641.032



Ativos

- Crédito hipotecário
- Crédito Automóvel
- Cartões de Crédito
- Outros Créditos

2022
1.832.301



- Crédito hipotecário
- Crédito Automóvel
- Cartões de Crédito
- Outros Créditos

Investimento em títulos

A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2023, um valor bruto de 729.563 milhares de euros (2022: 564.391 milhares de euros), sendo composta em cerca de 89% por títulos de dívida soberana da Zona Euro (2022: 95%) e o restante por títulos de dívida supranacionais, tendo esta carteira aumentado 165.172 milhares de euros (+29%).

A carteira de investimento em títulos do Banco está registada na sua totalidade ao custo amortizado (2022: 95%).

A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2023, um justo valor de 700.065 milhares de euros (uma diferença negativa de 29 milhões de euros relativamente ao seu valor contabilístico). A carteira de investimento em títulos tinha, a 31 de dezembro de 2022, um justo valor de 509.995 milhares de euros (uma diferença negativa de 54 milhões de euros relativamente ao seu valor contabilístico).

A diferença entre o valor contabilístico e o justo valor destes ativos é justificado pela subida muito significativa das taxas de juro desde 2021. A taxa de juro da dívida pública alemã a 5 anos evoluiu dos -0,45% a 31 de dezembro de 2021 para 2,58% no final de 2022 e 1,95% no final de 2023. Ainda assim, o gap entre o valor contabilístico e o valor de mercado na carteira ao custo amortizado diminui 25 milhões de euros entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023.

Liquidez

A liquidez - que inclui caixa, disponibilidades e aplicações em instituições de crédito e bancos centrais – atingiu os 1.362.634 milhares de euros (2022: 583.454 milhares de euros), o que representa um aumento de 779.180 milhares de euros.

As disponibilidades e aplicações em bancos centrais totalizam, a 31 de dezembro de 2023, 1.289.173 milhares de euros (2022: 488.886 milhares de euros), representando um aumento de 800.287 milhares de euros que está relacionado com o aumento dos depósitos captados (+ 825.797 milhares de euros).

No primeiro semestre de 2022 o Banco CTT não efetuou aplicações no Banco Central na medida em que a taxa de juro da facilidade permanente de depósito do Eurosistema esteve em terreno negativo (-0,5%), tendo passado para 0,0% em julho de 2022 e para terreno positivo (0,75%) em setembro de 2022.

Em 2023 esta taxa situou-se entre os 2,0% e os 4,0%, tendo o Banco CTT efetuado aplicações no Banco Central que geraram 24.054 milhares de euros de juros (2022: 1.815 milhares de euros).

As disponibilidades em Bancos Centrais ascenderam a 29.096 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023 (2022: 38.636 milhares de euros) e incluem depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. A 31 de dezembro de 2023 a média diária da disponibilidade mínima obrigatória para o período em vigor era de 28.626 milhares de euros (2022: 23.186 milhares de euros).

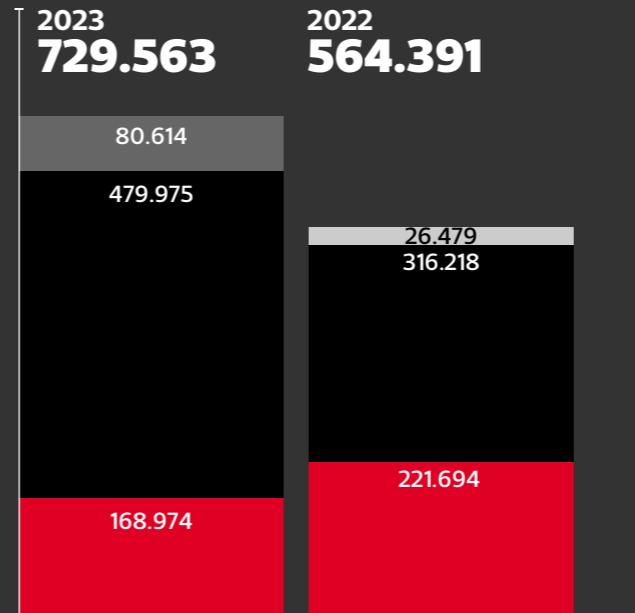
Depósitos de clientes

Os recursos de clientes ascenderam, a 31 de dezembro de 2023, a 3.106.179 milhares de euros (2022: 2.280.392 milhares de euros), traduzindo-se num aumento de 825.787 milhares de euros (+36%) face ao ano anterior. Decorrente do aumento das taxas de juro dos depósitos a prazo verificou-se um rebalanceamento dos depósitos à ordem para depósitos remunerados (a prazo e poupança), tendo os depósitos à ordem diminuído 284.871 milhares de euros (-17%), representando 44% do total. Os depósitos remunerados atingiram os 1.747.665 milhares de euros (2022: 637.007 milhares de euros), o que representa um aumento de 1.110.658 milhares de euros (+174%).

Do total de depósitos de clientes a 31 de dezembro de 2023, 3.090.963 milhares de euros (2022: 2.245.329 milhares de euros) são depósitos de particulares e 15.216 milhares de euros (2022: 35.062 milhares de euros) são depósitos de empresas.

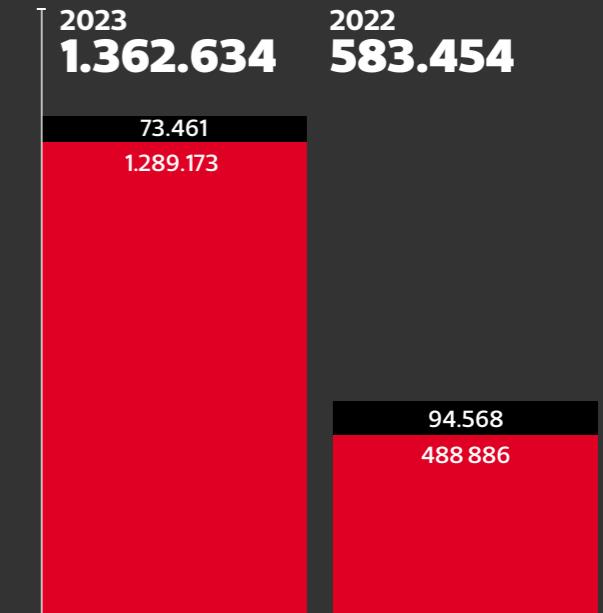
Investimento em Títulos

(Valores em milhares de euros)



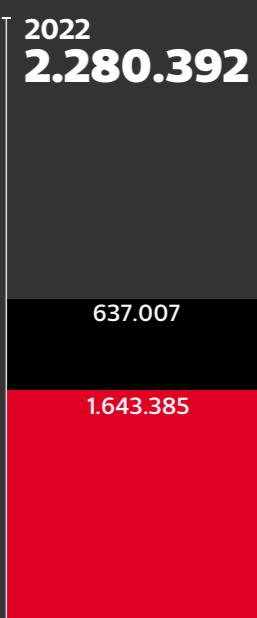
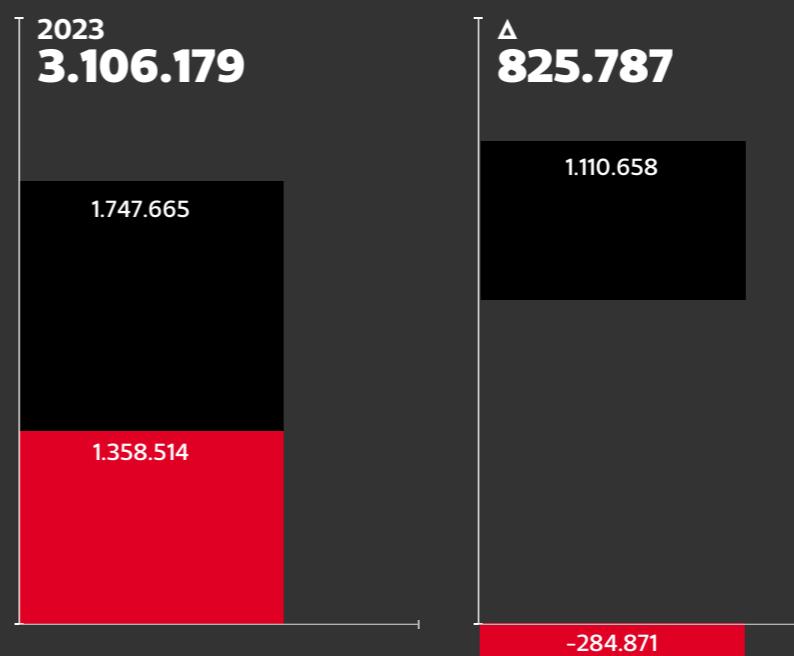
Liquidez

(Valores em milhares de euros)



Recursos de Clientes

(Valores em milhares de euros)



● Depósitos à ordem ● Depósitos a prazo e de poupança

Títulos de dívida emitidos

Os títulos de dívida emitidos ascenderam, a 31 de dezembro de 2023, a 347.375 milhares de euros (2022: 455.578 milhares de euros), traduzindo-se numa diminuição de 98.203 milhares de euros (-22%) face ao ano anterior.

A 31 de dezembro de 2023 existem 2 operações de securitização ativas, colocadas no mercado em investidores institucionais (Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3).

Em junho de 2022 o Grupo titularizou uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200.000 milhares de euros (Ulisses Finance No.3). Tendo como objetivo financeirar o crescimento da atividade do Banco CTT, otimizando o seu capital e diversificando as fontes de liquidez, a operação de titularização permite reduzir o volume de ativos ponderados pelo risco e teve nas tranches colateralizadas um spread implícito médio de 1,62% sobre a Euribor a 1mês.

A operação de titularização de créditos Ulisses Finance No.1, originada pela 321 Crédito em 2017, incluiu uma carteira de crédito ao consumo no valor de 141.300 milhares de euros. A operação incluía uma cláusula de opção de liquidação antecipada (*clean-up call*) que podia ser exercida pelo originador quando a carteira titularizada baixasse do valor de 10% do valor inicial, ou seja, 14.130 milhares de euros. Este facto ocorreu após o *interest payment date* (IPD) de junho de 2023, tendo sido exercida a *clean-up call* no IPD de julho de 2023, sendo que o Grupo readquiriu a totalidade da carteira titularizada encerrando a operação.

Liquidez e Funding

Uma das principais componentes da gestão de liquidez é a política de investimento e financiamento, a qual privilegia a diversificação por países e setores. Assim, em 31 de dezembro de 2023, o Grupo detinha uma carteira de ativos elegíveis para o Eurosistema que ascendia a cerca de 729.563 milhares de euros (2022: 537.912 milhares de euros).

Adicionalmente, o Grupo tinha depositado no Banco de Portugal um valor de 1.288 milhões de euros (489 milhões de euros em 2022), refletindo elevada liquidez e capacidade de captação de financiamento.

Assim, o indicador de liquidez consolidado, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) apresentava no final de 2023 um valor muito confortável de 943% (601% no final de 2022), significativamente acima dos requisitos regulatórios mínimos.

No financiamento do seu Ativo, o Grupo privilegia os depósitos de Clientes. Estes totalizavam em 31 de dezembro de 2023 cerca de 3.106 milhões de euros (2022: 2.280 milhões de euros), o que representava cerca de 81% do total do Ativo.

Apesar da sua condição excedentária de liquidez, o Banco executa ocasionalmente testes de acesso à linha de financiamento estabelecida pelo BCE e repos com outras instituições financeiras.

O Grupo analisa os prazos residuais de maturidade dos diferentes ativos e passivos do balanço. Os volumes de *cash inflows* e *cash outflows* são evidenciados por intervalos temporais em função do seu prazo residual de ocorrência e, a partir daí, apurados os respetivos *gaps* de liquidez, tanto do período como acumulados. Estas análises são conduzidas tanto numa perspetiva de maturidade contratual, como com base em maturidades comportamentais.

A gestão do risco de liquidez é efetuada na ótica de:

- Liquidez de curto prazo;
- Liquidez estrutural; e
- Liquidez de contingência.

O Grupo monitoriza os seus níveis de liquidez de curto prazo em relatórios diários de *mismatch*, incluindo ativos elegíveis, e *buffers* de liquidez, os principais movimentos de entradas e saídas de caixa, evolução de depósitos, investimento em ativos fixos e fluxos de capital.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um relatório mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade efetiva dos vários produtos como a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados para cada *time bucket* os *mismatches* estruturais. Com base neste relatório, e considerando as metas orçamentais estabelecidas, é elaborado um plano anual de financiamento da atividade, que é revisto periodicamente.

O Grupo executa testes de esforço de liquidez com o objetivo de identificar os principais fatores de risco de liquidez que afetam o seu balanço e testar a sua resiliência a crises de liquidez.

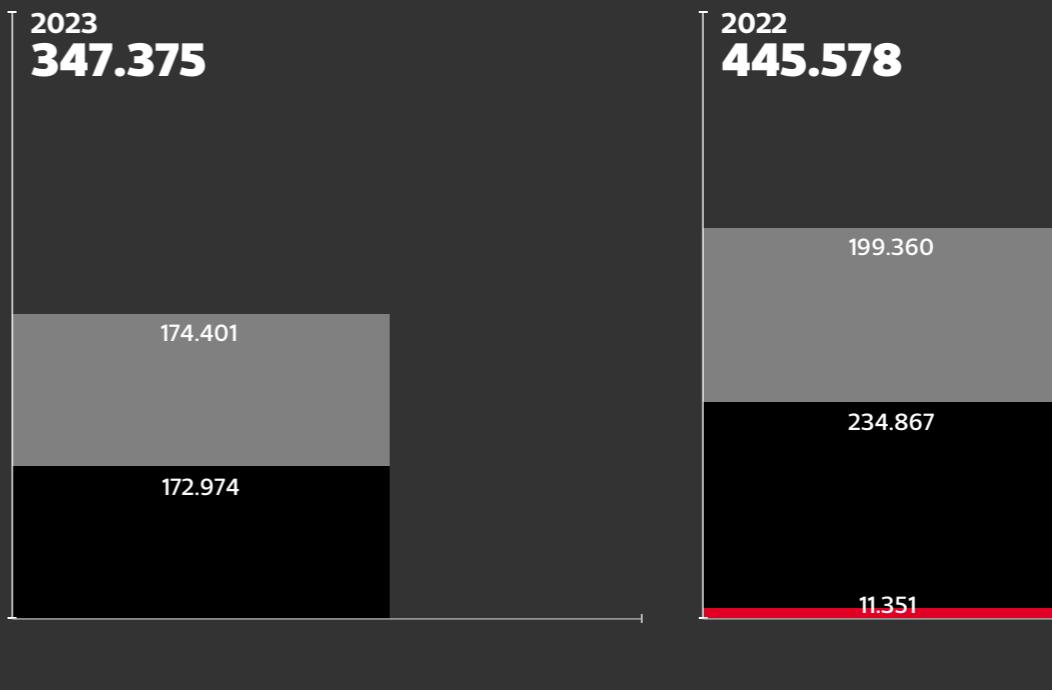
O Grupo definiu um conjunto de medidas que, quando acionadas, permitirão abordar e/ou minimizar os efeitos de uma crise de liquidez - o seu Plano de Contingência de Liquidez. Estas medidas têm como objetivo responder às necessidades de liquidez em cenários de stress.

Adicionalmente, o Grupo executa análises internas de adequação de liquidez (*Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* – ILAAP), dando cumprimento à Instrução do Banco de Portugal n.º 2/2019 e às orientações da EBA (EBL/GL/2016/10).

O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade, que reuniu 18 vezes em 2023, analisa a posição de liquidez do Grupo, nomeadamente, a evolução do balanço, a análise dos *gaps* e os indicadores chave da atividade (*gaps* de liquidez e comercial, taxas de depósito e crédito). Em síntese, é efetuada uma avaliação abrangente do risco de liquidez e da sua evolução, com especial enfoque nos *buffers* de liquidez atuais e geração/manutenção dos ativos elegíveis.

Títulos de dívida emitidos

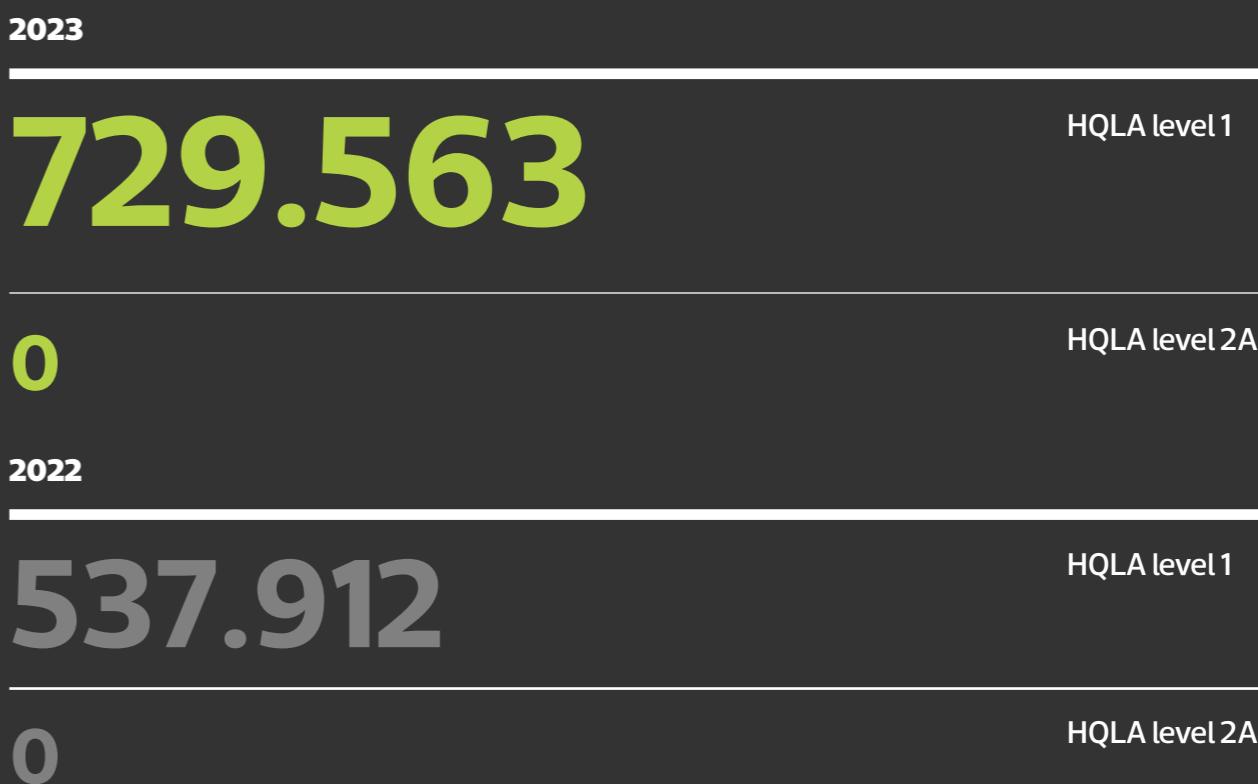
(Valores em milhares de euros)



● Ulisses Finance No.1 ● Ulisses Finance No.2 ● Ulisses Finance No.3

Títulos elegíveis para o Eurosistema (por HQLA level)

(valores expressos em milhares de euros)



Atividades de titularização

O Grupo Banco CTT, ao estruturar operações de titularização, pode ter os seguintes objetivos:

- Diversificar as fontes de financiamento através de:
 - Uma titularização que permita transformar ativos ilíquidos em ativos líquidos e, desta forma, obter financiamento através da venda desses ativos;
 - Retenção de titularizações para obter liquidez, nomeadamente ao utilizar as tranches mais séniores como colateral em operações de financiamento junto do mercado e/ ou do Eurosistema.
- Reduzir o custo do financiamento, uma vez que a titularização de ativos permite obter liquidez com um custo normalmente inferior ao que incorreria em operações de dívida sénior não colateralizada.
- Fazer uma gestão mais adequada do capital e do risco de crédito através da diversificação dos ativos em Balanço, considerando que as operações de titularização e a subsequente venda dos títulos no mercado contribuem para reduzir/gerir o risco de crédito que advém (naturalmente) da atividade comercial.
- Gerir o risco de concentração através da venda seletiva de ativos que diminui a exposição a mutuários específicos, bem como a determinadas classes de ativos (linhas de negócio, setores de atividade, etc.).

Anualmente, aquando da elaboração do seu plano de liquidez e financiamento, o Grupo, com base nos ativos disponíveis, poderá incluir, quando considerado apropriado, o recurso a operações de titularização.

Descrição das Atividades e Operações de Titularização de Ativos do Grupo Banco CTT

Como investidor

O Grupo não detém, do ponto de vista prudencial, posições em operações de titularização de créditos originadas por terceiros ou em títulos resultantes de operações de retitularização originadas por terceiros. A operação de titularização Next Funding No.1 não é considerada uma titularização do ponto de vista prudencial devido à ausência de trancheamento. No entanto, e para dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 449.^º da CRR, o Banco desenvolveu e implementou um processo de gestão e controlo dos riscos que incluem a monitorização do risco de crédito e do risco de mercado das posições de titularização que detém no seu balanço. Adicionalmente, e atendendo à reduzida significância dos riscos envolvidos, no âmbito da

alínea g) do Artigo 449.^º da CRR, não existem operações de cobertura ou outro tipo de proteção pessoal contratada com objetivo de reduzir o risco nestas posições. A 31 de dezembro de 2023, o Grupo não detém qualquer posição ou envolvimento com a operação de titularização Next Funding No.1.

Como originador

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo tinha em curso 4 operações de titularização de ativos originados pela 321 Crédito:

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus, Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do banco Deutsche Bank. A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização.

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Fénix 1

Esta operação teve início em dezembro de 2014, tendo sido emitida pela Gamma – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e titularizou uma parte significativa da carteira de locação financeira da 321 Crédito à data.

A 321 Crédito não reteve qualquer tranche, pelo que a carteira titularizada foi desreconhecida do balanço.

A 321 Crédito manteve a gestão da carteira titularizada, sendo remunerada por essa prestação de serviços através da cobrança de um servicer fee.

Ulisses Finance No. 2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No. 2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados VdA e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2023 um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No. 2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No. 2 estar em conformidade com o artigo 244.1(b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduction*), a sociedade diminui os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um cap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.). O Grupo também detém um cap de taxa de juro em regime de back-to-back.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No. 2 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No. 3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No. 3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados VdA e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2023 um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No. 3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No. 3 estar em conformidade com o artigo 244.1(b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduction*), a sociedade diminui os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.). O Grupo também detém um swap de taxa de juro em regime de back-to-back.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No. 3 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Como servicer

O Grupo, através da 321 Crédito, assegura a gestão das carteiras titularizadas, sendo remunerado por essa prestação de serviços através da cobrança de um servicer fee.

Nos quadros que se seguem, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão descritas as principais características para cada operação de titularização de ativos originados pelo Grupo, nomeadamente o seu grau de envolvimento, a existência ou não de uma transferência significativa do risco de crédito, os valores inicialmente titularizados e em dívida, a data de início, maturidade legal e revolving.

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.2	Ulisses Finance No.3	Fenix
Operação de Titularização	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.2	Ulisses Finance No.3	Fenix
Objetivo da operação de Titularização	Obtenção de Funding	Obtenção de Funding e redução de risk weighted assets	Obtenção de Funding e redução de risk weighted assets	Obtenção de Funding e transferência de risco de crédito
Tipo da Operação de Titularização	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank); Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) BancoEfisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent); Santander (Transaction Accounts Bank)

Informação sobre a Titularização:

Data de Início	28/11/2019	28/09/2021	01/06/2022	12/12/2014
Maturidade Legal	22/11/2034	23/09/2038	23/06/2039	30/06/2037

Step-up date

Revolving (em anos)	2	1	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	310.500	250.000	200.000	75.052
Valor em Dívida (ao fecho de 2023)	396.548	173.482	174.846	33.991

Valor em Dívida dos Títulos

Classe A / Classe única	349.823	140.142	147.129	42.152
Classe B	38.940	6.880	7.006	n.a.
Classe C	n.a.	13.760	10.509	n.a.
Classe D	n.a.	7.774	5.255	n.a.
Classe E	n.a.	2.546	4.379	n.a.
Classe F	n.a.	894	876	n.a.
Classe G	n.a.	0	0	n.a.
Classe Z	n.a.	1	1	n.a.
Existência de situações de "apoio implícito" de acordo com o Art.º 449 (r) da CRR	Não	Não	Não	Não
% de títulos colocados no mercado	0,0000%	99,9994%	99,9994%	100,0000%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1.ª perda readquiridas	16.025	1	1	0

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.1	Ulisses Finance No.2	Ulisses Finance No.3	Fenix
Operação de Titularização	Chaves Funding No.8	Ulisses Finance No.1	Ulisses Finance No.2	Ulisses Finance No.3	Fenix
Objetivo da operação de Titularização	Obtenção de Funding	Obtenção de Funding	Obtenção de Funding e redução de risk weighted assets	Obtenção de Funding e redução de risk weighted assets	Obtenção de Funding e redução de risk weighted assets
Tipo da Operação de Titularização	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional	Titularização Tradicional
Instituições Patrocinadoras	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)	Tagus (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank); Law Debenture (Common Representative), Servdebt (Backup Servicer)	Gamma (Issuer) BancoEfisa (Arranger, Transaction Manager and Paying Agent); Santander (Transaction Accounts Bank)	Sagres (Issuer) Deutsche Bank (Transaction Manager, Paying Agent and Transaction Accounts Bank)

Informação sobre a Titularização:

Data de Início	28/11/2019	10/07/2017	28/09/2021	01/06/2022	12/12/2014
Maturidade Legal	22/11/2034	20/03/2033	23/09/2038	23/06/2039	30/06/2037

Step-up date

Revolving (em anos)	2	1	1	1	-
Ativos titularizados (iniciais)	310.500	141.300	250.000	200.000	75.052
Valor em Dívida (ao fecho de 2023)	184.551	20.345	230.137	196.149	35.538

Valor em Dívida dos Títulos

Classe A / Classe única	149.833	0	189.826	168.000	42.152
Classe B	26.991	4.233	9.319	8.000	n.a.
Classe C	n.a.	7.100	18.638	12.000	n.a.
Classe D	n.a.	7.100	10.530	6.000	n.a.
Classe E	n.a.	3.500	3.448	5.000	n.a.
Classe F	n.a.	n.a.	1.211	1.000	n.a.
Classe G	n.a.	n.a.	375	600	n.a.
Classe Z	n.a.	n.a.	1	1	n.a.
Existência de situações de "apoio implícito" de acordo com o Art.º 449 (r) da CRR	Não	Não	Não	Não	Não
% de títulos colocados no mercado	0,0000%	51,6710%	99,9996%	99,9995%	100,0000%
Mais-valia inicial / Valor das posições de 1.ª perda readquiridas	16.025	3.500	1	1	0

Durante o ano de 2023, os principais eventos relacionados com operações de titularização foram os que se seguem:

Ulisses Finance No. 1

Esta operação incluía uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização (*clean-up call*).

Esta *clean-up call* foi exercida em julho de 2023, sendo que o Grupo readquiriu a totalidade da carteira titularizada à data, encerrando a operação.

Durante o ano de 2022, os principais eventos relacionados com operações de titularização foram os que se seguem:

Ulisses Finance No. 3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No. 3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados VdA – Vieira de Almeida e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de *revolving*.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros e que apresentava, a 31 de dezembro de 2022, um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No. 3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No. 3 estar em conformidade

com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduction*), a sociedade diminuiu os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.). O Grupo também detém um swap de taxa de juro em regime *back-to-back*.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No. 3 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Gestão dos investimentos em operações de titularização e cálculo dos requisitos de capital

Os investimentos em instrumentos de dívida resultantes de operações de titularização ou de retitularização obedecem às políticas de investimento em vigor no Grupo em cada momento, alinhadas com a política de apetite ao risco, e respeitam os limites definidos no âmbito da gestão de risco.

Durante 2023 o Grupo não atuou em titularizações, na aceção do Regulamento de Requisitos de Capital (CRR - *Capital Requirements Regulation*), enquanto investidor.

A nível individual, para as posições em que o Banco atua como investidor nas operações de titularização originadas pela 321 Crédito, e uma vez que não existe uma notação externa atribuída, mas dado que o Banco tem conhecimento detalhado da carteira de créditos subjacente, o Banco efetuou o *look-through*, tratando as posições de acordo com o definido na alínea 1 do artigo 253.º da CRR. A 31 de dezembro de 2023, estas posições ascendiam a 347.375 milhares de euros.

Para as operações de titularização Ulisses Finance No. 2 e Ulisses Finance No. 3, o Grupo aplica o previsto na alínea b) do Artigo 244-1 da CRR, optando pela dedução a fundos próprios da tranche retida e desconsideração das exposições em risco dos créditos titularizados.

Gestão de capital

O Grupo Banco CTT mantém uma elevada solidez financeira, consubstanciada na manutenção de um rácio de fundos próprios totais (relação entre os Fundos Próprios e os ativos ponderados pelo risco) acima do mínimo estabelecido na Diretiva 2013/36/UE e no Regulamento (UE) n.º 575/2013 ("CRR", Capital Requirements Regulation), aprovados em 26 de junho de 2013 pelo Parlamento Europeu e Conselho Europeu. A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

ICAAP

O ICAAP (*Internal Capital Adequacy Assessment Process*) é um processo relevante na gestão do risco do Grupo, visando identificar o capital necessário para cobrir adequadamente os riscos em que o Grupo incorre no desenvolvimento da sua estratégia de negócio atual.

O Grupo realiza um exercício anual de autoavaliação para determinar os níveis de adequação de capital face ao seu modelo de negócio. Este processo, que se encontra regulamentado pela Instrução n.º 3/2019 do Banco de Portugal e pelas *guidelines* da EBA, procura garantir que os riscos a que as instituições se encontram expostas são corretamente avaliados e que o capital interno de que dispõem é adequado face ao respetivo perfil de risco.

O ICAAP é uma ferramenta que permite ao Conselho de Administração examinar a adequação da capitalização do Grupo aos riscos da sua atividade, apreciando a sustentabilidade do plano estratégico e do orçamento no médio prazo e o respetivo enquadramento nos limites definidos no seu *Risk Appetite Statement*. O ICAAP permite ao Grupo avaliar e quantificar os principais riscos a que poderá encontrar-se exposto, constituindo-se assim igualmente um importante instrumento na tomada de decisões relativamente aos níveis de risco a assumir e às atividades a empreender.

O Grupo calcula o capital interno utilizando os modelos regulamentares, sendo desta forma o seu capital interno composto pelos seus fundos próprios regulamentares.

As abordagens de quantificação do capital económico são, para cada um dos riscos, as seguintes:

Tipos de Risco	Métricas
Risco Estratégico	Modelo Interno
Risco Operacional	
Risco de Sistemas de Informação*	Método Indicador
Risco de Compliance*	Básico
Risco de Reputação*	
Risco de Crédito	Modelos Internos
Risco de Mercado	Modelo VaR
Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária	Instrução 34/2018
Risco de Taxa de Câmbio	n/a

*Estes riscos são tratados de forma agregada com o Risco Operacional.

Capital Regulamentar

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente o regulamento europeu relativo aos requisitos prudenciais (CRR), bem como os Avisos n.º 6/2013 e n.º 10/2017 do Banco de Portugal que regulamentam o regime transitório previsto no Regulamento em matéria de fundos próprios.

O CRR comprehende um conjunto de disposições transitórias que permitem a aplicação faseada dos requisitos, prevendo a possibilidade de as instituições de crédito acomodarem gradualmente os novos requisitos, quer ao nível dos fundos próprios quer ao nível dos rácios mínimos de capital.

O Grupo utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método *standard* para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios principais de nível 1 do Grupo incluem: (a) o capital realizado, as reservas e resultados retidos e elegíveis, (b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, *goodwill* e aperdas relativas ao exercício em curso e (c) filtros prudenciais. O Grupo não apresenta, a 31 de dezembro de 2023, quaisquer instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 ou de fundos próprios de nível 2, sendo, assim, a totalidade do seu capital regulamentar constituída por fundos próprios principais de nível 1.

Os fundos próprios e os rácios de capital consolidados em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

	'23		'22	
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented
Fundos próprios				
Capital	296.400	296.400	296.400	296.400
Resultados Transitados	(46.098)	(46.098)	(59.348)	(59.348)
Reserva Legal	3.037	3.037	1.571	1.571
Resultados Elegíveis (1)	17.023	17.023	14.716	14.716
Outras Reservas	350	350	347	347
Filtros Prudenciais	(23)	(23)	-	-
Reservas de justo valor (2)	-	-	-	-
Additional Valuation Adjustment (AVA) (3)	(23)	(23)	-	-
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(71.793)	(74.550)	(68.810)	(76.172)
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-
Ativos intangíveis	(13.174)	(13.174)	(14.796)	(14.796)
<i>Goodwill</i>	(60.679)	(60.679)	(60.679)	(60.679)
Adoção IFRS 9	2.062	(695)	6.667	(695)
Dedução securitização (1.250%)	(2)	(2)	(2)	(2)
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR	1.753	1.753	1.732	1.732
Ativos por imposto diferidos	1.753	1.753	1.732	1.732
Participações em entidades financeiras	-	-	-	-
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	198.896	196.139	184.876	177.514
Fundos Próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	198.896	196.139	184.876	177.514
Fundos Próprios Totais	198.896	196.139	184.876	177.514
RWA	947.577	945.528	1.182.594	1.176.298
Risco de Crédito	728.877	728.877	1.000.303	1.000.303
Risco Operacional	188.984	188.984	148.925	148.925
Risco Mercado	-	-	-	-
CVA	29.716	29.716	33.366	33.366
Ajustes IFRS 9	-	(2.049)	-	(6.296)
Rácios de capital				
Common Equity Tier 1	21,0%	20,7%	15,6%	15,1%
Rácio de Tier 1	21,0%	20,7%	15,6%	15,1%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	21,0%	20,7%	15,6%	15,1%
Requisito srep				
Common Equity Tier 1	8,7%	8,7%	8,7%	8,7%
Rácio de Tier 1	10,8%	10,8%	10,8%	10,8%
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	13,5%	13,5%	13,5%	13,5%

(1) Inclui o resultado líquido do ano em 2022 e 2023.

(2) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(3) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

No que se refere aos fundos próprios principais de nível 1, salienta-se a incorporação do resultado líquido de 2023 nos fundos próprios de 17.023 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 14.716 milhares de euros). Relativamente aos requisitos de capital, destaca-se a redução dos ativos ponderados pelo risco relativos ao risco de crédito em virtude da efetivação do acordo de cessação da parceria Universo.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos ponderados pelo risco atingiram 947.577 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.182.594 milhares de euros), dos quais 728.877 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 1.000.303 milhares de euros) dizem respeito ao risco de crédito.

A tabela seguinte apresenta a distribuição geográfica das exposições relevantes para o cálculo da reserva contracíclica de fundos próprios. Importa notar que a 31 de dezembro de 2023 o Grupo Banco CTT não tem exposições relevantes a geografias com um buffer contracíclico diferente de zero.

(valores expressos em milhares de euros)

Exposições

	'23	'22
Portugal	703.553	558.183

A decomposição dos ativos ponderados pelo risco, no que se refere ao risco de crédito, era no final de 2023 e 2022 a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

Rubricas de risco	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco ⁽¹⁾	Ponderador de risco ⁽²⁾	Requisito de Capital ⁽²⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.938.034	-	0%	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.854	-	0%	-
Organizações internacionais	70.756	-	0%	-
Outras Instituições de Crédito	58.562	20.615	35%	1.649
Empresas	5.829	3.657	63%	293
Clientes de retalho	506.268	361.640	71%	28.931
Empréstimos garantidos por bens imóveis	743.524	264.767	36%	21.181
Crédito em incumprimento	29.790	30.023	101%	2.402
Outros elementos	70.927	48.176	68%	3.854
Total	3.433.544	728.878	21%	58.310

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art. 438 c).

(valores expressos em milhares de euros)

'22

Rubricas de risco	Posição em risco original	Ativos ponderados pelo risco ⁽¹⁾	Ponderador de risco ⁽²⁾	Requisito de Capital ⁽²⁾
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.026.699	-	0%	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	n.a.	-
Outras Instituições de Crédito	68.142	20.650	30%	1.652
Empresas	382.583	373.409	98%	29.873
Clientes de retalho	320.739	230.392	72%	18.431
Empréstimos garantidos por bens imóveis	671.537	239.762	36%	19.181
Crédito em incumprimento	27.499	27.908	101%	2.233
Organismos de investimento coletivo (OIC)	31.962	31.617	99%	2.529
Ações	14.786	14.786	100%	1.183
Outros elementos	84.669	61.781	73%	4.942
Total	2.628.616	1.000.305	38%	80.024

(1) Ponderador de risco: Ativos Ponderados pelo risco / Posição em risco original

(2) Conforme entendimento da CRR, Art. 438 c).

Utilização de Avaliações de Rating Externo

O Grupo Banco CTT utiliza os *ratings* de ECAI (External Credit Assessment Institutions), nomeadamente os *ratings* emitidos pela Moody's, S&P, Fitch e DBRS, para as posições em risco sobre instituições de crédito com um prazo de vencimento residual superior a 3 meses e para as posições em risco sobre empresa. Desta forma, o Grupo utiliza a relação padrão publicada pela EBA entre ECAs e graus de qualidade de crédito.

No âmbito do apuramento do ponderador de risco a aplicar no cálculo do RWA, a alocação das avaliações de crédito do emissor ocorre como se segue:

- a) as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões;
- b) caso não existam notações de risco específicas para as emissões, como referido em a), são consideradas, caso existam, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas; e
- c) as posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Às datas de referência o Banco apresentava as seguintes exposições:

Grau de Qualidade do Crédito	'23			'22		
	Instituições, maturidade residual >3m	Soberanos	Banco Central	Instituições, maturidade residual >3m	Soberanos	Banco Central
1	-	206.707	-	80.614	-	-
2	962	167.646	-	-	5.239	206.334
3	11.050	274.582	-	-	4.701	331.578
4	-	-	-	-	-	-
5	-	-	-	-	-	-
6	-	-	-	-	-	-
Sem rating	-	-	1.260.077	-	-	450.250

(valores expressos em milhares de euros)

Rácio de Alavancagem

A gestão do risco de alavancagem enquadra-se dentro da estratégia a adotar em termos de gestão de capital e é da competência do Conselho de Administração.

O rácio de alavancagem foi introduzido pelo CRR, com o objetivo de monitorizar o grau de alavancagem das instituições.

O Banco CTT monitoriza este rácio regularmente e garante o seu cumprimento total e continuo no seu planeamento estratégico.

O valor do rácio de alavancagem em 31 de dezembro de 2023 era de 5,8% (31 de dezembro de 2022: 7,0%), significativamente acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%), o qual se tornou um requisito de cumprimento obrigatório desde 28 de junho de 2021. O rácio é calculado utilizando o *Tier 1 Capital*.

As exposições utilizadas para o cálculo do rácio de alavancagem, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, são apresentadas no quadro seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Total de ativos que constam nas demonstrações financeiras	3.827.132	3.104.914
Ativos intangíveis deduzidos a fundos próprios	(73.855)	(75.477)
Ajustamento para instrumentos financeiros derivados	(17.323)	(16.945)
Reservas de reavaliação	-	-
Ajustamento para STF (securities financing transactions)	-	-
Ajustamento para elementos extrapatrimoniais	37.436	38.268
Outros ajustamentos	2.049	6.296
Ajustamentos prudenciais	(341.895)	(428.441)
Medida de exposição total do rácio de alavancagem - transitional	3.433.544	2.628.615

(valores expressos em milhares de euros)

Rácio de Alavancagem

Valor das posições em risco

Exposições Extrapatrimoniais de acordo com o artigo 429.º, n.º 10 do CRR	37.436	38.268
Outros ativos de acordo com o artigo 429.º, n.º 5, do CRR	3.396.107	2.590.348
Montante dos ativos deduzidos - Fundos próprios de nível 1 - full implemented	(2.049)	(6.296)
Exposição total ao rácio de alavancagem - full implemented	3.431.494	2.622.320
Exposição total ao rácio de alavancagem - transitional	3.433.543	2.628.616

Capital e ajustamentos regulamentares

Tier 1 capital - fully phased-in definition	177.514
Tier 1 capital - transitional definition	196.139
Rácio de alavancagem - fully implemented Tier 1 Capital	5,7%
Rácio de alavancagem - transitional Tier 1 Capital	5,8%

No ano de 2023 o rácio de alavancagem transitional apresentou uma diminuição de 1,24 pontos percentuais, justificado pelo respetivo aumento do total de Ativo.

Controlo Interno e Riscos

Enquadramento Regulatório

O modo como as instituições prosseguem a sua atividade, conduzem a sua missão, traçam e desenham a sua estratégia, é influenciado de forma determinante pelo quadro regulatório, nacional e internacional, vigente a cada momento, sendo naturalmente fundamental a correta identificação e contextualização dos normativos que se revelam mais impactantes, possibilitando-lhes obter uma visão abrangente das alterações regulatórias e, conhecendo-as, atuarem em conformidade.

Num contexto marcado por tensões geopolíticas, inflação elevada e decorrente subida precipitada das taxas de juro (após um período prolongado de taxas de juro baixas) e ainda em recuperação de uma pandemia mundial, com inevitável repercussão no cenário económico global e afetando a sua dinâmica e funcionamento, foi publicado, no ano de 2023, um conjunto de pacotes legislativos que procuraram ir ao encontro das especiais preocupações de proteção dos consumidores e dos quais decorrem obrigações, segundo os quais as instituições precisam pautar a sua atuação, com regulamentação que incentiva e testa a capacidade de resistência e firmeza das instituições, quer adequando as condições dos empréstimos à capacidade de pagamento dos consumidores seus clientes, mas também aplicando políticas prudentes de constituição de imparidades e de conservação de capital, alocando parte dos lucros gerados ao aumento da sua capacidade de absorver perdas e mantendo o financiamento à economia.

Segue-se uma breve abordagem aos principais desenvolvimentos regulatórios ocorridos no ano de 2023, com especial destaque para a produzida pelo legislador nacional e pelo Banco de Portugal, em supervisão e atenção reforçada às práticas e comportamentos das instituições bancárias.

Antecipando o potencial aumento do incumprimento das famílias mais vulneráveis, tendo presente a referida subida da inflação e das taxas de juro de curto prazo, designadamente nos empréstimos à habitação, o legislador nacional dedicou-lhe especial atenção e:

a) criou apoios extraordinários às famílias para pagamento da renda e da prestação de contratos de crédito através do Decreto-Lei 20-B/2023 de 22 de março, em complemento do conjunto de procedimentos que se passaram a prever no

Decreto-Lei 80-A/2022 de 25 de novembro e com alteração do Decreto-Lei 74-A/2017 de 23 de junho, destacando-se ainda a criação de protocolo entre as instituições e a DGTF (Direção Geral do Tesouro e Finanças) para a respetiva operacionalização (posteriormente alterado pela Lei 56/2023 de 6 de outubro, Decreto-Lei 91/2023 de 11 de outubro infra e Decreto-Lei 103-B/2023 de 9 de novembro);

- b) aprovou normas de proteção do consumidor de serviços financeiros, alterando diversos relevantes diplomas, com proibição ou limitação na cobrança de um leque de comissões, mediante a publicação da Lei 24/2023 de 29 de maio;
- c) estabeleceu a medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria e permanente e reforçou as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação, ao aprovar o Decreto-Lei 91/2023 de 11 de outubro; e,
- d) nalgueiros aprovou o orçamento do estado de 2024 - Lei 82/2023 de 29 de dezembro - procedeu à alteração da Lei 19/2022, estendendo o regime excepcional e temporário de resgate/reembolso dos planos poupança até 31 de dezembro de 2024.

Acompanhando esta preocupação, o Banco de Portugal emitiu, nesta matéria, dois normativos que se assinalam, a Instrução 23/2023 de 09 de outubro que define os critérios para a ponderação do impacto na solvabilidade dos consumidores de aumentos do indexante aplicável a contratos de crédito a taxa de juro variável ou a taxa de juro mista e a Instrução 24/2023 de 30 de outubro relativa à prestação de informação aos clientes bancários e reporte de informação ao Banco de Portugal sobre a implementação dos regimes de fixação temporária da prestação e de bonificação temporária dos juros de contratos de crédito à habitação própria permanente.

Procurando também salvaguardar os interesses dos consumidores no seu direito à correta informação, o Banco de Portugal atualizou os modelos que as instituições bancárias devem atender e divulgar ao público sobre a conta de serviços mínimos bancários, de modo a refletir o recente alargamento do elenco de serviços incluídos na referida conta, com a Instrução 19/2023 de 30 de agosto.

Frisando a necessidade de as instituições observarem as Orientações relativas à gestão do risco associado às tecnologias de informação e comunicação e à segurança (EBA/GL/2019/044) e procurando prever a ocorrência de situações de burla, de fraude, ou de natureza similar, com recurso a

técnicas de *phishing*, o Banco de Portugal produziu a Carta Circular 2023/25 de 21 de junho, contendo Recomendações sobre o tratamento prudencial de incidentes de *phishing* sobre clientes.

No campo do setor bancário, o Banco de Portugal procurou que as instituições mantivessem a capacidade de adaptação, gerando normativos como:

- a) a Carta Circular 2023/01, relativa à divulgação anual de exposições não produtivas e reestruturadas;
- b) a Carta Circular 2023/04, que divulga as Orientações do Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária (CEBS) relativas à exclusão de certas posições em risco de muito curto prazo para efeitos de cálculo do valor do risco no âmbito do regime dos grandes riscos e veicula que as mesmas deverão ser seguidas e aplicadas também pelas instituições de crédito menos significativas;
- c) a Carta Circular 2023/05, que divulga os modelos de reporte dos Planos de Financiamento e de Capital, a descrição do cenário macroeconómico e financeiro e outras orientações necessárias à realização do exercício e prestação de informação por parte das instituições;
- d) a Carta Circular 2023/20, quanto à implementação das EBA/GL/2022/14, designadamente quanto ao cumprimento dos critérios para a identificação, avaliação, gestão e redução dos riscos resultantes de potenciais alterações às taxas de juro ("IRRBB") e sobre a avaliação e monitorização do risco de spread de crédito resultante das atividades não incluídas na carteira de negociação ("CSRBB"), tendo especialmente importância face ao atual contexto de subida de taxas de juro.

No que respeita à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensão (ASF), visando a adoção de uma abordagem

distinta na regulamentação do reporte, realçamos a publicação das Norma Regulamentar n.º 4/2023-R e Norma Regulamentar n.º 5/2023-R, ambas de 11 de julho, relativas à prestação de informação para efeitos de supervisão à ASF por empresas de seguros e de resseguros e por sociedades gestoras de fundos de pensões.

Apesar de terem como destinatários os Estados Membros e prazos de transposição para 2025, o Grupo Banco CTT tomou nota e analisou as Diretivas 2023/2225 de 30 de outubro e 2023/2673 de 22 de novembro, do Parlamento Europeu, face à relevância que o tema assume, sendo a primeira relativa aos contratos de crédito aos consumidores e a segunda respeitante aos contratos de serviços financeiros celebrados à distância.

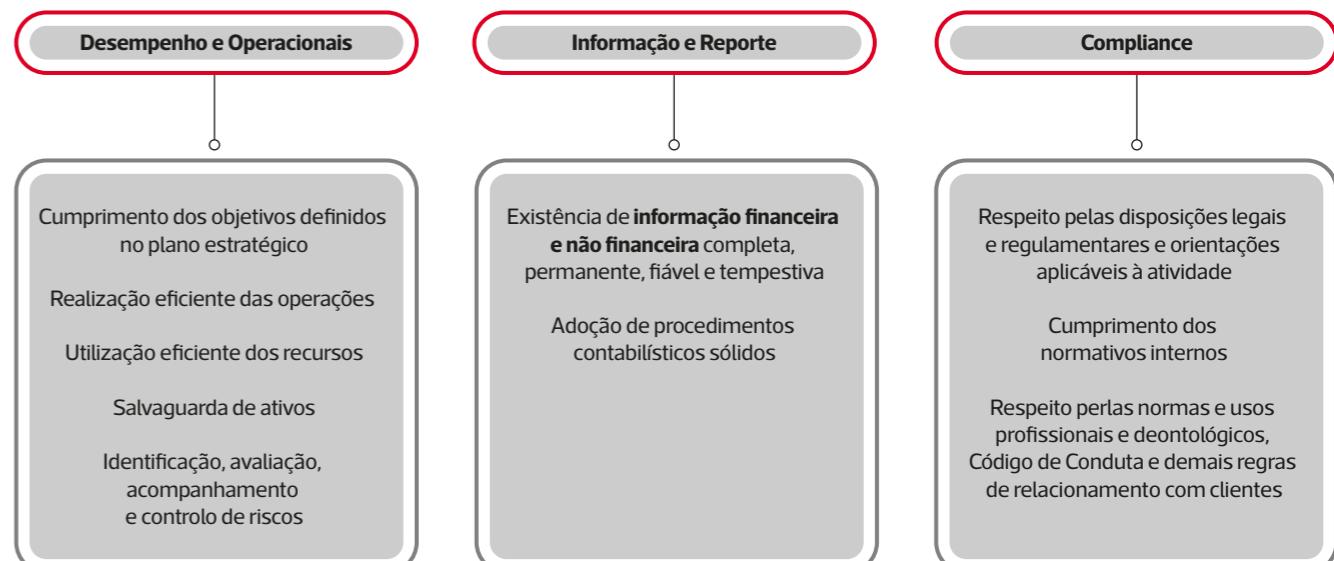
Consciente de que a cibersegurança é um tema prioritário dos reguladores e supervisores, o Grupo Banco CTT está a acompanhar atentamente os desenvolvimentos da Consulta Pública lançada pelas Autoridades Europeias de Supervisão (EBA, EIOPA e ESMA – as ESAs) no passado dia 19 de junho, sobre o primeiro lote de produtos de políticas ao abrigo do Digital Operational Resilience Act (DORA).

Sistema de Controlo Interno

Objetivos

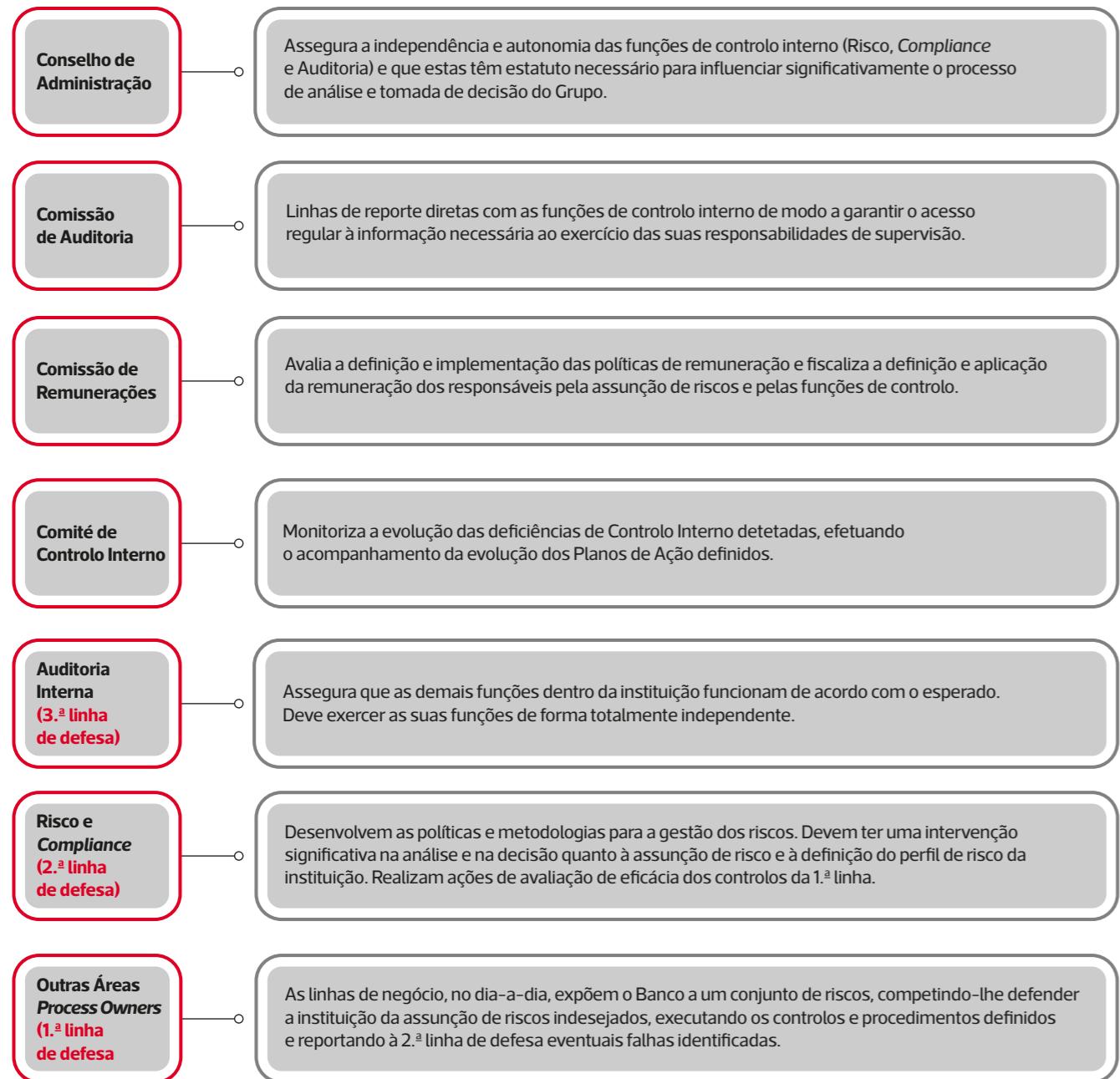
O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo assenta no conjunto de estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos cujos controlos associados visam garantir a sustentabilidade do Banco e das suas filiais no médio e longo prazo, bem como o exercício prudente da sua atividade, através dos objetivos ilustrados na figura seguinte:

Objetivos



Modelo de Governo

A composição do modelo de governo do Sistema de Controlo Interno do Grupo é sintetizada na figura seguinte:



O Conselho de Administração é o principal responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo, competindo-lhe assegurar a sua implementação, robustez e eficácia, em cumprimento do normativo interno e externo sobre a matéria. De igual modo, é responsabilidade do Conselho de Administração acompanhar a informação de gestão relativa às deficiências de Controlo Interno, analisar o relatório de autoavaliação do sistema de controlo interno e emitir opinião global sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno.

Compete à Comissão de Auditoria a monitorização e a crítica construtiva da estratégia do Grupo, devendo apreciar e influenciar, de modo construtivo, as atividades das funções de controlo, nomeadamente no que respeita ao seu plano anual de atividades, assegurando junto do órgão de administração que os responsáveis das funções de controlo interno têm condições para atuar com independência, dispor de uma adequada dotação de meios humanos e materiais para desempenharem as suas responsabilidades de modo eficaz.

A Comissão de Remunerações assume responsabilidades de avaliação e fiscalização das políticas e práticas de remuneração de todos os Colaboradores, incluindo os membros dos Órgãos Sociais, conforme detalhado no capítulo D - 'Remunerações' do Relatório de Governo Societário.

O Comité de Controlo Interno do Banco, composto por todos os membros da Comissão Executiva do Banco, é o órgão com responsabilidade pela definição dos critérios e execução dos instrumentos de gestão de riscos não financeiros e pela monitorização e avaliação contínua da eficácia do seu sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências detetadas. Em 2023, o Comité reuniu 8 vezes.

Por outro lado, o modelo de governo do sistema de controlo interno do Grupo assenta numa abordagem de três linhas de defesa, sendo composto:

Pela primeira linha de defesa, responsável pela gestão de riscos e controlos, que integra, entre outras, a Rede de Lojas — função de *front-office*, responsável por executar os controlos de primeiro nível — e a Direção de Operações —, função de *back-office*, responsável por uma segunda validação ('4-eyes check') da generalidade dos processos que são iniciados, essencialmente, na Rede de Lojas.

Por uma segunda linha de defesa, que assegura a monitorização dos riscos, aconselhando e dando apoio à primeira linha de

defesa sobre a identificação de riscos e controlos. Integram a segunda linha de defesa o *Compliance* e o Risco, responsáveis pelo processo de monitorização, realizando neste âmbito testes periódicos à eficácia dos controlos de primeira linha, bem como as áreas de Planeamento e Controlo, Segurança e Proteção de Dados, Serviços Jurídicos e Recursos Humanos.

Por uma terceira linha de defesa, assegurada pela Auditoria Interna, função responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de controlo interno, particularmente através da realização de testes de efetividade dos controlos implementados.

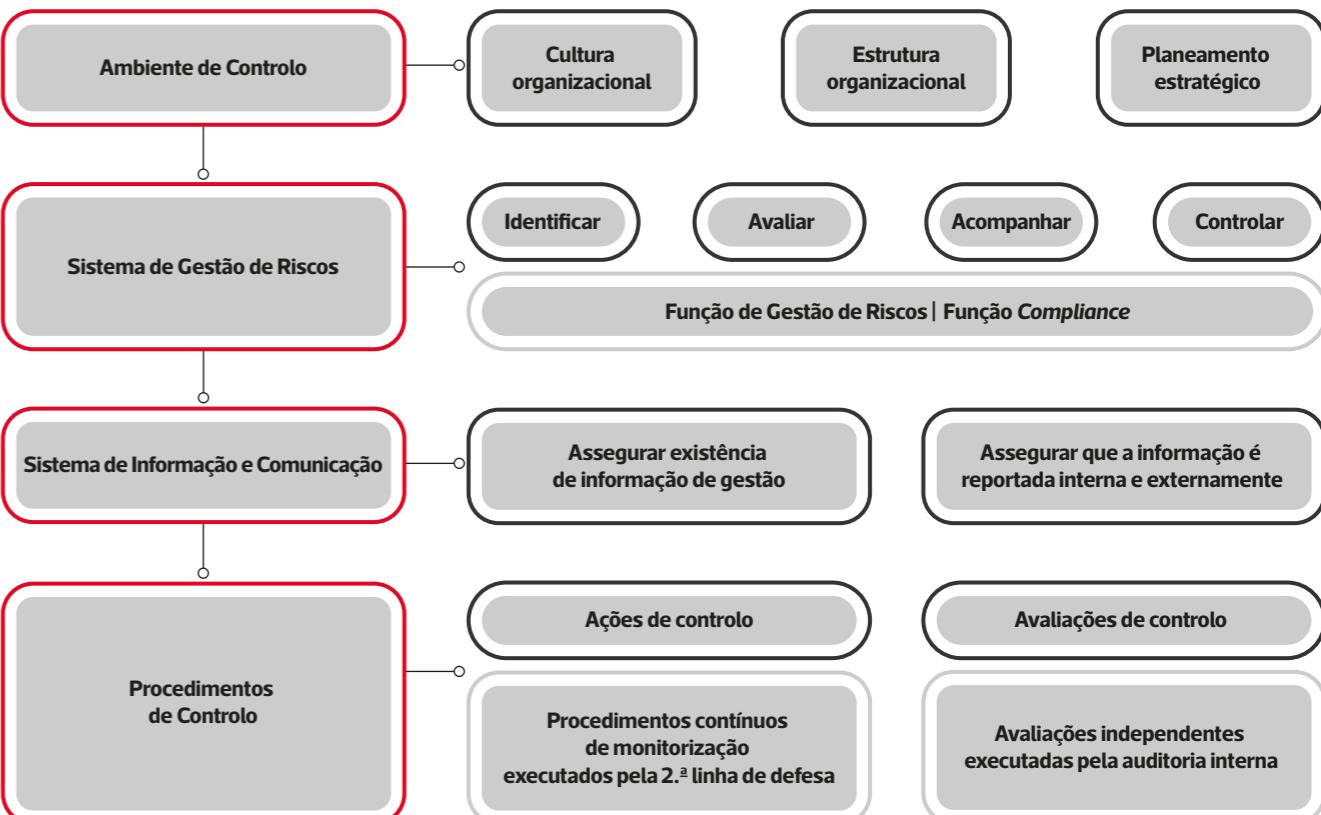
Framework

A framework de controlo interno do Grupo assenta em quatro componentes principais:

- Ambiente de Controlo
- Sistema de Gestão de Riscos
- Sistema de Informação e Comunicação
- Procedimentos de Controlo

A figura seguinte sintetiza as referidas componentes do sistema de controlo interno adotado pelo Grupo, que melhor se detalham de seguida:

Sistema de controlo interno adotado pelo Grupo



Ambiente de Controlo

No desenvolvimento da sua cultura organizacional, o Grupo implementa metodologias claras de gestão do risco e controlo interno que visam, entre outros, garantir um ambiente de controlo robusto e envolvendo e responsabilizando todos os Colaboradores. Os Órgãos de Administração e de Fiscalização detêm um papel fundamental na criação de condições que permitam o desenvolvimento de um ambiente de controlo efetivo e que permita ao Grupo atingir os seus objetivos, essencialmente através do comprometimento com a integridade e os valores éticos refletidos no Código de Conduta, devendo o seu comportamento servir de exemplo para todos os Colaboradores (“lead by example”) e do exercício de supervisão, responsabilização e autoridade na gestão e monitorização da gestão de riscos e controlo interno, formalizados na própria estratégia, objetivos, políticas, processos e na ação e deliberação no dia-a-dia.

Por outro lado, a Estrutura Organizacional do Grupo, que está definida de forma integrada, objetiva, transparente e percepável no manual de organização e estrutura, suporta o desenvolvimento da atividade do Grupo e a implementação do seu sistema de controlo interno, assegurando que a gestão e o controlo das operações são efetuados de forma prudente. A estrutura organizacional do Grupo assenta numa definição coerente, clara e objetiva das linhas de reporte e de autoridade, das competências e responsabilidades de cada órgão, unidade de estrutura e função, bem como do grau e âmbito de cooperação entre si e contempla uma adequada segregação de funções, assegurando que quaisquer situações de potenciais conflitos de interesses são identificadas antecipadamente, minimizadas e sujeitas a uma monitorização cuidadosa e independente e assenta num número suficiente de membros da direção de topo e da gestão intermédia, bem como de outros Colaboradores, para o desenvolvimento das responsabilidades e funções definidas.

Sistema de Gestão de Riscos



Relativamente ao planeamento estratégico, o mesmo é elaborado com base em pressupostos adequadamente fundamentados, que são objeto de análises de sensibilidade e em informação fiável e compreensível, assegurando a sua adaptação tempestiva em caso de alterações significativas nos pressupostos, a definição de objetivos precisos, claros e sustentáveis para a atividade do Grupo, abrangendo os seus principais produtos, atividades, sistemas e processos, a determinação das Políticas de Gestão de Risco e o estabelecimento de orientações que suportam o desenvolvimento do sistema de controlo interno do Grupo.

Sistema de Gestão de Riscos

O modelo de gestão de riscos delineado pelo Grupo está suportado num conjunto de políticas, procedimentos e limites de tolerância ao risco apropriados, claramente definidos e aprovados, os quais são periodicamente revistos, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar.

O modelo de gestão de riscos contempla quatro etapas essenciais, designadamente: definição de estratégia de risco, identificação e avaliação dos riscos, resposta aos riscos, e monitorização, controlo e reporte dos riscos, conforme ilustrado na figura que se apresenta abaixo.

A este respeito, importa referir que, em 2023, foi revista a taxonomia de riscos e clarificado o papel das funções de controlo no planeamento estratégico, novos produtos e iniciativas com impacto no perfil de risco do Grupo. Adicionalmente, assume particular importância o facto de o sistema de gestão de riscos do Grupo abranger todos os seus produtos, atividades, processos e sistemas e integrar o disposto nos planos de recuperação, incorporando políticas e procedimentos destinados a assegurar o restabelecimento tempestivo de situações de desequilíbrio financeiro do Grupo, bem como com o disposto nos demais processos e políticas relacionados com a gestão de riscos.

Sistema de Informação e Comunicação

O Grupo assegura a implementação de mecanismos de captação, produção e tratamento da informação, de suporte à gestão, tomada de decisão e cumprimento das obrigações perante entidades de supervisão.

A informação e comunicação do Grupo rege-se pelos princípios de substância, atualidade, compreensibilidade, consistência, tempestividade e fiabilidade e assegura uma visão completa e íntegra sobre a sua situação financeira, o desenvolvimento das suas atividades, a execução da estratégia e o cumprimento dos objetivos definidos, o seu perfil de risco global, e o comportamento, evolução e perfil de risco do mercado onde o Banco e a sua filial estão inseridos. No que se refere à comunicação, o Grupo possui processos formais, transparentes, relevantes e ajustados às suas necessidades, garantindo uma comunicação eficaz através da organização e facilitando o processo de tomada de decisão. A este respeito, e em cumprimento do disposto nos artigos 29.º e 30.º do Aviso 3/2020, o Grupo promoveu a realização de uma avaliação independente, por entidade externa, à adequação dos processos de obtenção, produção e tratamento de informação implementados, aos mecanismos de controlo associados e à conformidade dos fluxos de informação, tendo da mesma resultado um conjunto de recomendações que estão em implementação pelo Grupo, com vista ao alinhamento com os requisitos do referido normativo.

No âmbito dos processos de gestão do risco e resultantes do sistema de controlo interno, são realizados diversos reportes. Destes, destacam-se os reportes do tipo corrente, que deverão ser elaborados pelas Direções de Risco e de Compliance com base na monitorização dos riscos e eventos de risco, e os do tipo cíclico, realizados pelos diferentes Órgãos de Estrutura com uma periodicidade predefinida, no âmbito das suas atividades e procedimentos específicos sob a égide da gestão do risco e controlo interno.



Com efeito, no contexto do controlo interno, dando cumprimento ao artigo 5.º da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal, o Grupo remete desde 2021 ao Banco de Portugal, até ao final do mês de dezembro de cada ano, o seu relatório anual de autoavaliação, previsto no artigo 4.º, bem como um relatório individual para o Banco e para a sua filial. Em 2023 foi assegurada a elaboração do referido Relatório, submetido ao Banco de Portugal, em dezembro.

Procedimentos de Controlo

O controlo interno do Grupo contempla um conjunto de processos cujo principal objetivo passa por garantir a eficácia e/ou eficiência dos controlos implementados. Nesse sentido, o sistema de controlo interno institui o recurso a controlos como um meio para mitigar o risco ou para minorar a ocorrência de certos eventos de risco, cujo impacto poderá colocar em causa a atividade do Grupo, sobretudo no caso dos que se situem acima do apetite ao risco definido.

De forma a operacionalizar o modelo de controlo interno, foram definidos os procedimentos destinados a promover uma gestão eficiente e eficaz do sistema de controlo interno, que potencia a capacidade do Banco e das suas filiais para atingir os objetivos e se adaptar às alterações operacionais e de negócio. Esta metodologia define igualmente os procedimentos a respeitar pelas diversas áreas na identificação e gestão de deficiências de controlo interno, bem como a monitorização dos respetivos Planos de Ação pelas áreas de controlo e a atuação da função de Compliance na sistematização da informação, de forma a garantir a eficácia do sistema de controlo interno.

A informação que resulta da monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno materializa-se nas deficiências resultantes do sistema de controlo interno, as quais, particularmente as que têm um impacto material no Banco e suas filiais, são registadas, documentadas e comunicadas à gestão de topo, assegurando o seu tratamento efetivo e a implementação tempestiva de medidas corretivas imediatas. A este respeito, destaca-se a revisão, em 2023, da framework do sistema de controlo interno, com vista à sua alteração para âmbito Grupo.

Gestão do Risco

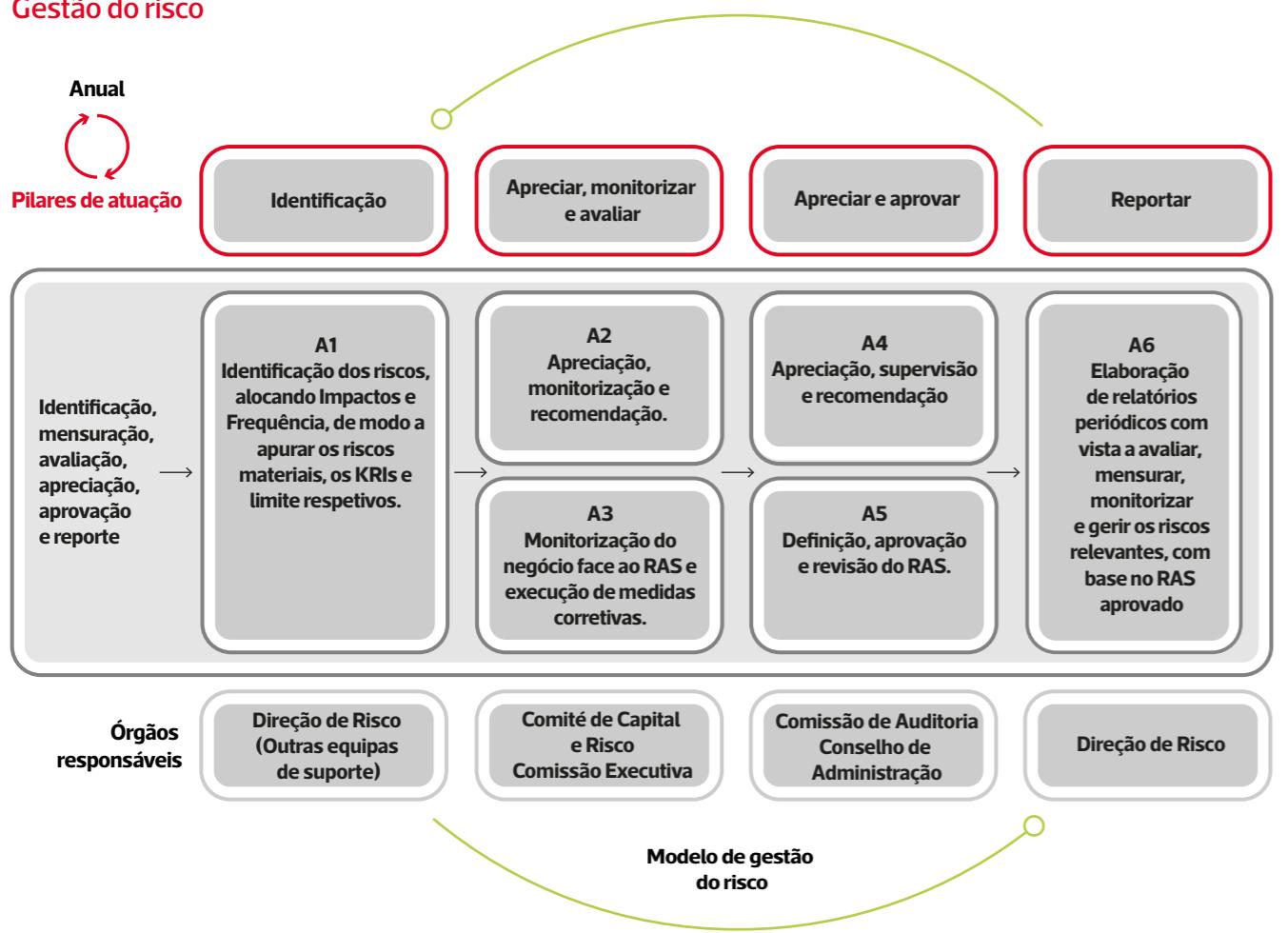
O sistema de gestão de riscos integra o sistema de controlo interno (SCI) do Grupo, proporcionando um adequado ambiente de controlo no âmbito do qual o Grupo desenvolve a sua atividade, de forma enquadrada pelo seu Risk Appetite Statement (RAS).

O sistema de gestão de riscos delineado pelo Grupo Banco CTT está suportado num conjunto de conceitos, princípios e regras e num modelo organizacional aplicável e ajustado ao Grupo, respeitando o respetivo enquadramento regulamentar. O modelo de gestão do risco contempla cinco etapas essenciais, designadamente, a definição da estratégia de risco, a identificação, a avaliação, a resposta aos riscos e a monitorização, controlo e reporte dos riscos.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo encontra-se sujeito a riscos de diversa ordem, decorrentes de fatores externos e internos, nomeadamente em função das características do mercado em que atua.

A estratégia de risco é revista anualmente e define os princípios qualitativos e as regras e os limites quantitativos para a gestão dos diferentes riscos decorrentes da atividade do

Gestão do risco



Grupo, sendo os mesmos formalizados no seu RAS, apresentando o enquadramento de apetência ao risco que irá enquadrar o crescimento do negócio do Grupo Banco CTT nos próximos 3 anos de atividade.

A Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio. A gestão de risco tem ainda como objetivo apoiar o processo de tomada de decisão, sendo capaz de potenciar, tanto no curto como no longo prazo, a capacidade de gerir os riscos a que está exposto e permitir a comunicação de forma clara dos moldes em que os riscos decorrentes do negócio deverão ser geridos, de maneira a criar a base para um ambiente operacional sólido.

Neste âmbito, assume particular relevância a monitorização e o controlo dos principais tipos de riscos a que o Grupo se encontra exposto. Esta monitorização e controlo são efetuados, em uma primeira fase, pelas Direções que constituem a primeira linha de defesa em relação aos riscos que gerem, e posteriormente, pelas Direções da segunda linha de defesa, em relação a todas as categorias de risco e no que respeita o perfil de risco global do Grupo.

Na definição dos processos de gestão do risco, o Grupo adota ferramentas e metodologias que lhe permitem identificar, avaliar, monitorizar e reportar o risco quer numa perspetiva individual, quer numa perspetiva integrada, assegurando uma visão abrangente dos riscos a que o Grupo se expõe, compreendendo e avaliando de forma antecipada os impactos potenciais que estes podem ter ao nível da solvabilidade e liquidez.

Governo da Gestão de Risco

O Conselho de Administração é responsável pela definição e manutenção da Política de Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco do Grupo Banco CTT, incluindo a aprovação dos princípios de mais alto nível, garantindo a respetiva conformidade com o modelo de gestão do risco em vigor. É ainda responsabilidade do Conselho de Administração estabelecer a orientação estratégica do Grupo e os níveis de risco aceites, assegurar que a atividade é desenvolvida de acordo com o instituído naquela Política e que os riscos materiais a que o Grupo está exposto se mantêm ao nível previamente definido.

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, enquanto órgão de fiscalização, é responsável por fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, em particular através da função de auditoria interna e do Auditor Externo, assumindo ainda a função de comité de riscos nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do RGICSF. Compete à Comissão de Auditoria (i) auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pela Comissão Executiva, e aconselhá-lo sobre a apetência para o risco, apresentando ao Conselho de Administração, quando necessário, um plano de correção, e (ii) aceder às informações sobre a situação de risco do Banco e, se necessário, aceder à função de gestão de risco do Banco e a aconselhamento especializado externo.

A fim de tornar mais eficiente o controlo das decisões estratégicas do Conselho de Administração, bem como a preparação das mesmas, foram criados, pela Comissão Executiva, Comités de apoio à Comissão Executiva (Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e Comité de Controlo Interno), cujas reuniões são recorrentes para efeitos de acompanhamento dos riscos e que, em linha com as decisões do Conselho de Administração, assumem um importante papel na gestão e controlo dos riscos financeiros e não financeiros.

Estes Comités são responsáveis pela definição e execução dos critérios e dos instrumentos de gestão do risco, alocação de capital, gestão de liquidez, gestão de riscos não financeiros, monitorização e avaliação contínua da eficácia do sistema de controlo interno, nomeadamente através do acompanhamento das deficiências e eventos detetados e, bem assim, pela monitorização dos riscos, visando apoiar a Comissão Executiva nas matérias relacionadas.

A função de gestão de risco está centralizada, operacionalmente, na Direção de Risco e é independente das áreas de negócio, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e decisões de negócio do Grupo.

A Direção de Risco é responsável por implementar as políticas de risco definidas pelo Conselho de Administração e assegurar a gestão integrada dos riscos a que o Grupo está ou poderá vir a estar exposto, garantindo que os mesmos são geridos de forma apropriada pelas diversas áreas do Grupo e dentro dos limites estabelecidos. Adicionalmente, a Direção de Risco identifica e avalia os riscos, desenvolve metodologias e métricas para medição dos riscos e efetua a monitorização e controlo da evolução dos riscos, definindo controlos eficazes e adequados para a sua mitigação. É responsável também por reportar os riscos relevantes, preparando relatórios periódicos e tempestivos que permitam uma avaliação fiável da exposição ao risco e identificando os procedimentos de controlo implementados para gerir esses riscos, apoiando o processo de tomada de decisão na área de gestão de risco do Grupo.

A Direção de Compliance tem como principal responsabilidade a gestão do risco de compliance e reputacional.

Esta Direção promove e controla, de modo independente, a adoção, por parte de todos os órgãos e Colaboradores do Grupo, das melhores práticas bancárias, o respeito dos princípios éticos, bem como das normas internas e externas que regulam a sua atividade, evitando prejuízos patrimoniais ou reputacionais resultantes de eventos de incumprimento e contribuindo para a satisfação dos clientes e para a sustentabilidade a longo prazo do negócio.

Adicionalmente, a Direção de Compliance previne o envolvimento do Grupo em práticas criminosas de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo, monitorizando a política de aceitação de clientes e as operações realizadas por clientes e efetuando, sempre que existam suspeitas, a respetiva comunicação às autoridades competentes.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria Interna, que constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração, contribuindo assim para a proteção do valor da instituição, da sua reputação e solvência.

As três funções de controlo (Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna) desempenham as suas funções de uma forma transversal às diferentes entidades do Grupo Banco CTT.

Risco de Crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (ou dos seus garantes, se existirem), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

Sendo a principal atividade do Grupo o negócio de banca comercial, com especial ênfase no segmento de retalho, o Banco oferece produtos de crédito simples (crédito habitação e facilidades de descoberto bancário, associadas a uma conta à ordem com domiciliação do ordenado/pensão) e crédito especializado no ponto de venda através da atividade da 321Crédito.

Adicionalmente, o Grupo encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades, nomeadamente exposição direta ao risco de crédito de aplicações e depósitos noutras instituições de crédito, de títulos de dívida soberana e supranacional da zona euro, de instrumentos de dívida de outros emitentes (supranacionais), e de outras carteiras da 321Crédito que, no essencial, se encontram em fase de run-off.

O controlo e a mitigação do risco de crédito são efetuados através da deteção antecipada dos sinais de deterioração da carteira, designadamente através de sistemas de alerta antecipado, da prossecução de ações adequadas à prevenção do risco de incumprimento, da regularização do incumprimento efetivo e da criação de condições que maximizem os resultados da recuperação.

O Grupo considera que existe uma concentração de risco quando várias contrapartes estão localizadas em uma região geográfica comum, desenvolvem atividades ou têm características económicas semelhantes que afetam a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais caso ocorram alterações significativas nas condições macroeconómicas ou outras alterações relevantes para as atividades que as contrapartes desenvolvem. O Banco CTT definiu e implementou limites de concentração para mitigar este risco.

A análise da concentração do risco baseia-se essencialmente na concentração geográfica e no setor económico em que as contrapartes se inserem.

O detalhe da exposição sujeita a risco de crédito por país e por classe de risco é apresentada nesta secção, e evidencia o aumento da diversificação geográfica dos investimentos do Grupo.

No que respeita às atividades desenvolvidas pelas contrapartes, verifica-se algum nível de concentração nos investimentos em instrumentos de dívida soberana, nomeadamente em países da Área do Euro. Esta concentração está de acordo com a apetência pelo risco do Grupo e faz parte da gestão do risco de liquidez que o Grupo desenvolve.

A quantificação/medição do risco de crédito é realizada mensalmente, através da avaliação da imparidade necessária para cobertura do crédito a clientes, resultando da aplicação de modelo de imparidade coletiva e individual.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, incluindo a monitorização da evolução das exposições de crédito e das respetivas perdas, é efetuada regularmente pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração. São igualmente objeto de análise regular o cumprimento dos requisitos e limites de crédito aprovados.

O quadro que se segue ao lado apresenta a informação relativa às exposições ao risco de crédito do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições Off-balance), em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Administrações centrais ou Bancos Centrais	1.938.029	1.026.811
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.853	-
Organizações internacionais	70.756	-
Instituições de crédito	58.561	68.143
Empresas	5.828	399.764
Clientes de retalho	505.935	324.204
Empréstimos garantidos por bens imóveis	743.461	672.247
Créditos em Incumprimento	28.007	47.780
Organismos de Investimento Coletivo (OIC)	-	31.962
Ações	-	14.786
Outos elementos	70.927	84.669
Rubricas de Risco	3.431.357	2.670.366

O Grupo Banco CTT, de acordo com a sua matriz nacional, tem uma predominância de exposições ao risco de crédito em Portugal. À data de referência, apresentava as seguintes exposições por país:

(valores expressos em milhares de euros)

	Adminis- trações Centrais ou Bancos Centrais	Bancos multila- terais de desenvol- vimento	Organiza- ções inter- nacionais	Instituições de crédito	Créditos emincum- primento	Emprés- timos garantidos por bens imóveis	Créditos emincum- primento	Outros elementos	Total	
Portugal	1.458.119	-	-	33.124	5.828	505.935	743.461	28.007	70.927	2.845.401
Espanha	167.623	-	-	-	-	-	-	-	-	167.623
França	169.893	-	-	18.282	-	-	-	-	-	188.175
Itália	105.595	-	-	-	-	-	-	-	-	105.595
Reino Unido	-	-	-	7.155	-	-	-	-	-	7.155
Alemanha	36.799	-	-	-	-	-	-	-	-	36.799
Luxemburgo	-	9.853	70.756	-	-	-	-	-	-	80.609
Total	1.938.029	9.853	70.756	58.561	5.828	505.935	743.461	28.007	70.927	3.431.357

(valores expressos em milhares de euros)

	Adminis- trações Centrais ou Bancos Centrais	Institui- ções de crédito	Clients de retalho	Emprés- timos ga- rantidos por bens imóveis	Créditos emincum- primento	Organis- mos de investi- mento coletivo (OIC)	Ações	Outros elementos	Total	
Portugal	710.594	46.441	399.764	324.204	672.247	47.780	31.962	14.786	84.669	2.332.447
Espanha	106.438	-	-	-	-	-	-	-	-	106.438
França	99.896	18.790	-	-	-	-	-	-	-	118.686
Itália	109.883	-	-	-	-	-	-	-	-	109.883
Reino Unido	-	2.912	-	-	-	-	-	-	-	2.912
Total	1.026.811	68.143	399.764	324.204	672.247	47.780	31.962	14.786	84.669	2.670.366



No final de 2023 e 2022, as exposições brutas por setor de atividade eram as seguintes:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	Empresas		PME		Particulares	
	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans
Empresas						
Construção	396	54	16.282	1.203	-	-
Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domést.	1.047	103	13.102	536	-	-
Transportes, armazenagem e comunicações	471	39	11.465	789	-	-
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	302	-	6.682	360	-	-
Atividades imobiliárias	247	-	1.763	40	-	-
Indústria têxtil	46	-	3.264	342	-	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura e pesca	9	-	109	110	-	-
Saúde e segurança social	78	-	1.214	-	-	-
Educação	4	-	841	13	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	75	10	1.218	34	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	21	-	1.767	167	-	-
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	4	-	433	-	-	-
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	27	3	1.628	113	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	-	119	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro	21	-	8.300	598	-	-
Indústrias extractivas c/ exceção de prod. energéticos	-	-	-	-	-	-
Atividades auxiliares de intermediação financeira	-	-	323	33	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	35	47	710	39	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	231	12	-	-
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	-	-	2	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	158	67	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	327	9	-	-
Fabrico de material de transporte	-	-	9	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	40.321	-	20	-	-	-
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	377	44	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	85	-	-	-
Outros	1.210	40	18.101	1.206	-	-
Particulares						
Habitação / Hipotecário	-	-	-	-	728.921	-
Consumo	-	-	-	-	771.289	44.809
	44.314	296	88.530	5.715	1.500.210	44.809

	(valores expressos em milhares de euros)					
	Empresas		PME		Particulares	
	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans	Performing Loans	Non Performing Loans
Empresas						
Construção	376	88	12.085	637	-	-
Com.grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domést.	1.067	90	9.643	400	-	-
Transportes, armazenagem e comunicações	457	5	7.306	389	-	-
Alojamento e restauração (restaurantes e similares)	177	-	5.194	248	-	-
Atividades imobiliárias	213	-	1.609	63	-	-
Indústria têxtil	32	-	2.982	248	-	-
Agricultura, produção animal, caça e silvicultura e pesca	16	-	193	115	-	-
Saúde e segurança social	66	-	981	-	-	-
Educação	26	-	753	13	-	-
Indústrias transformadoras não especificadas	46	10	1.116	6	-	-
Indústrias metalúrgicas de base e de produtos metálicos	16	-	1.442	50	-	-
Indústrias de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão	19	-	208	-	-	-
Indústrias Alimentares, de bebidas e do tabaco	-	3	1.314	62	-	-
Produção e distribuição de eletricidade, de água e gás	-	-	76	-	-	-
Indústria do couro e de produtos de couro	24	-	5.637	170	-	-
Indústrias extractivas c/ exceção de prod. energéticos	-	-	2	-	-	-
Atividades auxiliares de intermediação financeira	9	-	244	35	-	-
Indústrias da madeira, da cortiça e suas obras	50	-	487	19	-	-
Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	-	-	172	-	-	-
Fabrico de equipamento elétrico e de ótica	-	-	4	-	-	-
Fabrico de máquinas e de equipamentos	-	-	188	29	-	-
Fabrico de artigos de borracha e de matérias plásticas	-	-	162	11	-	-
Fabrico de material de transporte	-	-	12	-	-	-
Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões	23.948	-	-	-	-	-
Fabrico de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais	-	-	180	17	-	-
Administração pública, defesa e segurança social obrigatória	-	-	96	-	-	-
Outros	1.036	5	15.775	744	-	-
Particulares						
Habitação / Hipotecário	-	-	-	-	659.543	-
Consumo	-	-	-	-	692.095	31.906
Cartões de crédito	-	-	-	-	314.747	59.066
	27.578	201	67.861	3.256	1.666.385	90.972

Nas datas de referência, as exposições do Banco tinham o seguinte perfil de maturidades:

Maturidade Residual	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Bancos multilaterais de desenvolvimento	Organizações internacionais	Instituições de crédito	Empréstimos garantidos						Créditos em cumprimento	Ações	Outros elementos	Total
					Empresas	Clientes de retalho	-	-	-	-				
Até 1ano	1.598.115	9.853	70.756	58.561	3.114	496.172	-	-	-	-	-	-	-	2.236.571
De 1a 5anos	99.882	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	99.882
Mais de 5anos	240.032	-	-	-	-	-	-	718.502	-	-	-	-	-	958.534
Indefinido*	-	-	-	-	2.714	9.763	24.959	28.007	-	70.927	136.370	-	-	-
Total	1.938.029	9.853	70.756	58.561	5.828	505.935	743.461	28.007	-	70.927	3.431.357	-	-	-

(*) As exposições extrapatrimoniais foram consideradas na classe de maturidade Indefinido.

Maturidade Residual	Administrações Centrais ou Bancos Centrais	Administrações regionais ou auto-ridades locais	Instituições de crédito	Empréstimos garantidos						Créditos em incumprimento	(OIC)	Ações	Outros elementos	Total
				Empresas	Clientes de retalho	-	-	-	-					
Até 1ano	605.484	-	68.143	232.758	318.445	-	-	-	-	-	-	-	-	1.224.830
De 1a 5anos	97.104	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97.104
Mais de 5anos	324.223	-	-	149.891	-	656.852	-	-	-	-	-	-	-	1.130.966
Indefinido*	-	-	-	17.115	5.759	15.395	47.780	31.962	14.786	84.669	217.466	-	-	-
Total	1.026.811	-	68.143	399.764	324.204	672.247	47.780	31.962	14.786	84.669	2.670.366	-	-	-

(*) As exposições extrapatrimoniais foram consideradas na classe de maturidade Indefinido.

Modelo de Impariedade

Durante o ano de 2023, o Grupo utilizou um modelo de impariedade que tem por base os requisitos da IFRS 9 e os respetivos critérios de referência do Banco de Portugal definidos na Carta Circular n.º 62/2018. Adicionalmente, o modelo tem em consideração definições e critérios que têm vindo a ser publicados pela EBA.

Neste período, o Banco CTT procedeu à implementação de melhorias no que respeita às abordagens de calibração dos parâmetros de risco do modelo de impariedade do Crédito Habitação, do qual foram eliminados alguns pressupostos baseados em benchmarks e substituídos por dados históricos disponíveis.

Para os portfólios cujo histórico permite a utilização de modelos estatísticos mais sofisticados, as carteiras são segmentadas por produto financeiro e por finalidade, sendo posteriormente subdividida entre operações com garantia real e sem garantia real associada.

Para algumas carteiras com limitação de histórico, o Grupo apoia os seus cálculos de impariedade em benchmarks dos parâmetros de 'Probabilidade de incumprimento' (PD – Probability of Default) e de 'Perda dado o incumprimento' (LGD - Loss Given Default) de outros bancos nacionais ou agências de rating.

(valores expressos em milhares de euros)

'23

A utilização de benchmarks tem algumas implicações relevantes:

- O Banco CTT assume que os dados obtidos a nível de carteira para conversão dos parâmetros por stage de impariedade, assumem distribuições que considera ser a sua carteira madura expectável;
- Potenciais particularidades do Banco CTT, negativas ou positivas, não são capturadas pelos benchmarks;

O Banco CTT transforma as PDs e LGD anuais em Perdas Esperadas Lifetime utilizando uma metodologia de taxa de sobrevivência. A PD de cada período da vida do instrumento é multiplicada pela Loss Given Default (LGD) que, por sua vez, é uma função da exposição esperada em cada período e dos colaterais existente na operação. Finalmente, o Banco atualiza o valor esperado de todos os períodos considerados.

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9, incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (Probability of Default – PD): A probabilidade de default representa o risco associado ao incumprimento de uma determinada operação ao longo de um determinado horizonte temporal. Este parâmetro é utilizado diretamente para o cálculo das perdas esperadas (ECL) de operações em Stages 1 e 2, sendo

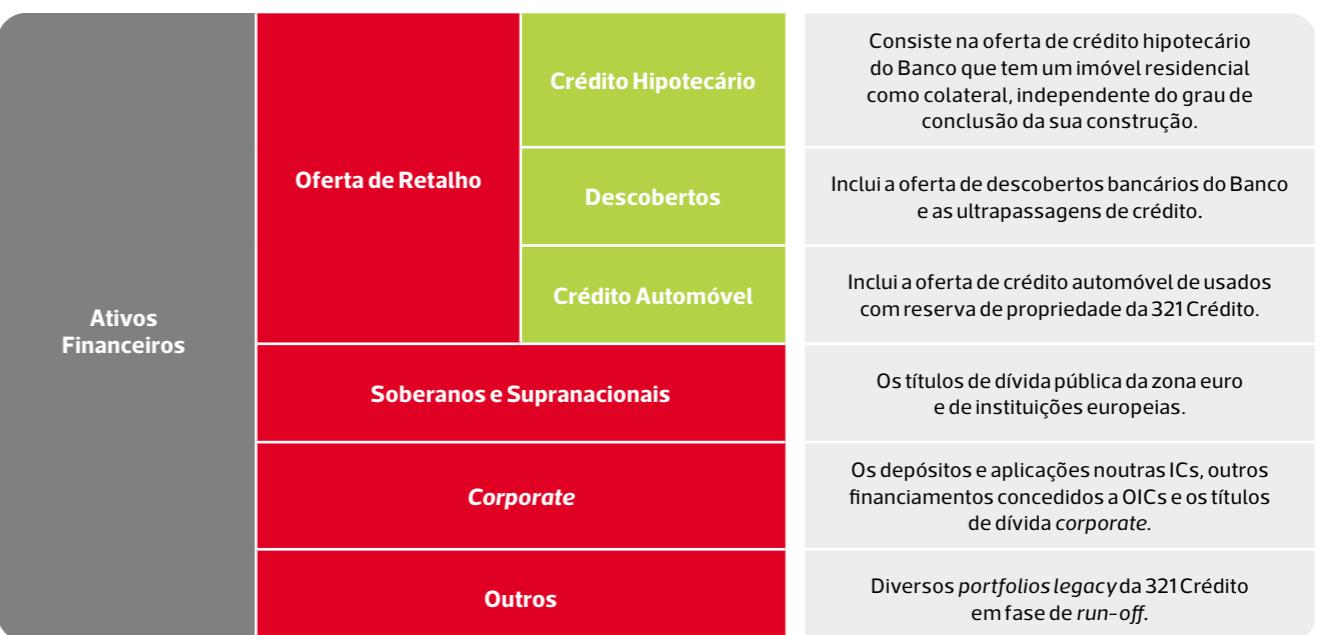
que, de acordo com a IFRS 9, o período considerado para cálculo da PD varia consoante o Stage. Deste modo, para Stage 1 deve ser considerado o período de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, e para Stage 2 o período de vida útil da operação. O universo de cálculo das PDs é composto por todos os contratos da classe de risco que, na primeira observação do intervalo selecionado, se encontram em situação regular. O cálculo é realizado em número de ocorrências, por período, e por vintage por forma a acompanhar os indicadores da macroeconomia.

- Perda dado o incumprimento (Loss Given Default – LGD): A Loss Given Default representa a estimativa de perda de uma determinada operação após entrada em default. Este parâmetro é utilizado diretamente para cálculo do ECL de operações em Stage 1, 2 ou 3. A LGD pode incorporar duas componentes:

- LGD Colateral, que estima as recuperações por via de execuções de colateral;
- LGD Cash, que estima as recuperações por outras vias (p. ex. pagamentos efetuados pelo devedor).

- Exposição dado o incumprimento (Exposure at Default – EAD): A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte que comprehende o crédito vincendo, juros periodificados, juros vencidos não anulados e crédito vencido.

No cálculo da impariedade, o Grupo considera os seguintes principais segmentos:



Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.

Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.

Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.

Os títulos de dívida pública da zona euro e de instituições europeias.

Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate.

Diversos portfólios legacy da 321 Crédito em fase de run-off.

Para os segmentos cuja ausência de histórico implicou a utilização de *benchmarks*, os parâmetros de referência considerados para calcular a imparidade nos diversos stages eram, às datas de referência, os seguintes:

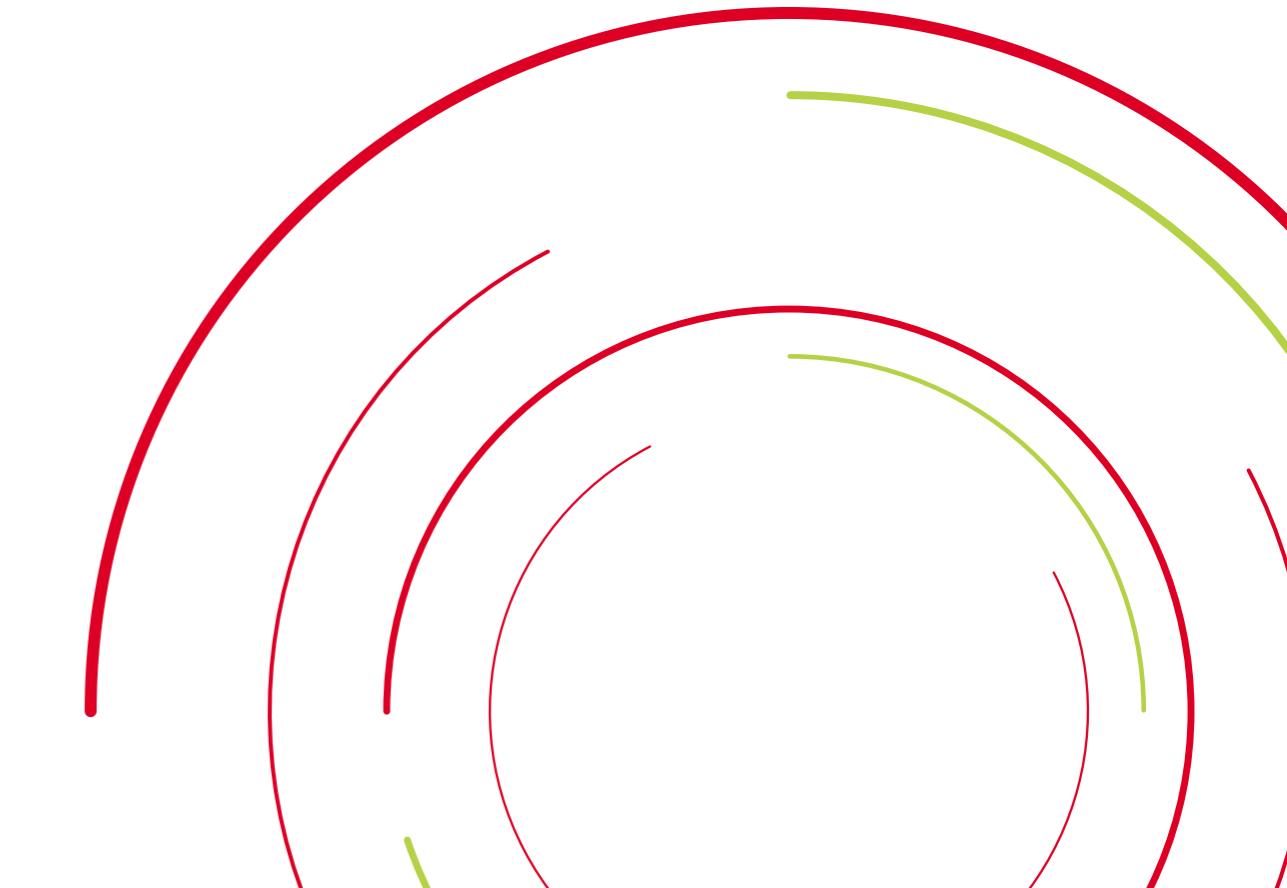
		'23		'22	
Stage	Substage	Descobertos		Crédito Hipotecário	
		LGD	PD	LGD	PD
1	Performing	57,4%	0,4%	31,9%	59,2%
2	Com indícios	57,4%	1,1%	31,9%	59,2%
	31-60 dias	57,4%	30,0%	31,9%	59,2%
	61-90 dias	57,4%	65,0%	31,9%	59,2%
Pd média não default		0,6%			
3	Default	57,4%	100,0%	31,9%	59,2%

Rating	Perda esperada			
	'23		'22	
	Corporate	Soberanos	Corporate	Soberanos
AAA	0,030%	0,015%	0,030%	0,015%
AA+	0,035%	0,018%	0,035%	0,018%
AA	0,040%	0,020%	0,040%	0,020%
AA-	0,043%	0,022%	0,043%	0,022%
A+	0,047%	0,023%	0,047%	0,023%
A	0,050%	0,025%	0,050%	0,025%
A-	0,090%	0,033%	0,090%	0,045%
BBB+	0,130%	0,042%	0,130%	0,065%
BBB	0,170%	0,050%	0,170%	0,085%
BBB-	0,337%	0,153%	0,333%	0,183%
BB+	0,503%	0,257%	0,497%	0,282%
BB	0,670%	0,360%	0,660%	0,380%
BB-	1,337%	0,880%	1,333%	0,847%
B+	2,003%	1,400%	2,007%	1,313%
B	2,670%	1,920%	2,680%	1,780%
B-	11,170%	9,300%	11,390%	9,770%
CCC/C	19,670%	16,680%	20,100%	17,760%
S/ Rating	1,337%	0,880%	1,333%	0,847%

Para os segmentos que utilizam parâmetros baseados em dados históricos ou internos, os parâmetros médios considerados para calcular a imparidade nos diversos stages eram, nas datas de referência, os seguintes:

Stage	Crédito Hipotecário		Descobertos		Crédito Automóvel		Outros	
	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
Stage1	0,37%	11,0%	2,50%	1,72%	25,34%	7,70%	25,35%	
Stage2	14,4%	11,5%	12,51%	34,91%	25,34%	97,40%	25,35%	
Stage3	100,0%	10,2%	100,00%	100,00%	52,82%	100,00%	99,72%	

Stage	Descobertos		Crédito Automóvel		Cartões de Crédito		Outros	
	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD	PD	LGD
Stage1	2,50%	1,75%	28,36%	1,73%	53,00%	6,62%	28,36%	
Stage2	14,69%	35,41%	28,36%	12,74%	53,00%	100,00%	28,36%	
Stage3	100,00%	100,00%	49,60%	100,00%	76,69%	100,00%	83,75%	



Nas datas de referência, o Grupo Banco CTT apresentava a seguinte desagregação das suas exposições com risco de crédito e montantes de imparidade:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

		Carteira de Crédito								
		Adminis- trações Centrais ou Bancos Centrais	Supra- nacionais	Instituições Financeiras	Crédito Habitação	Descobertos	Crédito Automóvel	Cartões de Crédito	Outros	Total
Stage 1	Exposição bruta	1.937.702	80.614	48.080	692.108	2.712	770.156	-	1.379	3.532.751
	Perdas por imparidade	(93)	(5)	(8)	(280)	(40)	(3.356)	-	(22)	(3.804)
	Exposição líquida	1.937.609	80.609	48.072	691.828	2.672	766.800	-	1.357	3.528.947
Stage 2	Exposição bruta	-	-	-	33.315	716	63.339	-	91	97.461
	Perdas por imparidade	-	-	-	(790)	(58)	(5.597)	-	-	(6.445)
	Exposição líquida	-	-	-	32.525	658	57.742	-	91	91.016
Stage 3	Exposição bruta	-	-	-	3.466	946	71.273	-	4	75.689
	Perdas por imparidade	-	-	-	(350)	(695)	(36.049)	-	-	(37.094)
	Exposição líquida	-	-	-	3.116	251	35.224	-	4	38.595
POCI (Stage 3)	Exposição bruta	-	-	-	-	-	1.081	-	444	1.525
	Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	(579)	-	-	(579)
	Exposição líquida	-	-	-	-	-	502	-	444	946
Total	Exposição bruta	1.937.702	80.614	48.080	728.889	4.374	905.849	-	1.918	3.707.426
	Perdas por imparidade	(93)	(5)	(8)	(1.420)	(793)	(45.581)	-	(22)	(47.922)
	Exposição líquida	1.937.609	80.609	48.072	727.469	3.581	860.268	-	1.896	3.659.504

(valores expressos em milhares de euros)

'22

		Carteira de Crédito								
		Adminis- trações Centrais ou Bancos Centrais	Instituições Financeiras	Outros títulos	Crédito Habitação	Descobertos	Crédito Automóvel	Cartões de Crédito	Outros	Total
Stage 1	Exposição bruta	1.026.749	69.081	-	654.166	1.161	695.284	314.747	2.541	2.763.729
	Perdas por imparidade	(132)	(2)	-	(692)	(18)	(3.439)	(3.320)	(45)	(7.648)
	Exposição líquida	1.026.617	69.079	-	653.474	1.143	691.845	311.427	2.496	2.756.081
Stage 2	Exposição bruta	-	-	-	4.913	152	43.404	40.579	62	89.110
	Perdas por imparidade	-	-	-	(85)	(17)	(4.347)	(2.499)	(6)	(6.954)
	Exposição líquida	-	-	-	4.828	135	39.057	38.080	56	82.156
Stage 3	Exposição bruta	-	-	-	462	1.509	52.351	18.487	196	73.005
	Perdas por imparidade	-	-	-	(136)	(1.136)	(23.884)	(14.178)	(7)	(39.341)
	Exposição líquida	-	-	-	326	373	28.467	4.309	189	33.664
POCI (Stage 3)	Exposição bruta	-	-	-	-	-	-	1.831	-	456
	Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	(927)	-	-
	Exposição líquida	-	-	-	-	-	-	904	-	456
Total	Exposição bruta	1.026.749	69.081	-	659.541	2.822	792.870	373.813	3.255	2.928.131
	Perdas por imparidade	(132)	(2)	-	(913)	(1.171)	(32.597)	(19.997)	(58)	(54.870)
	Exposição líquida	1.026.617	69.079	-	658.628	1.651	760.273	353.816	3.197	2.873.261

O Grupo considera que os parâmetros assumidos mais sensíveis, por serem baseados em benchmarks ou por serem mais suscetíveis a alterações de ciclo económico, são os PDs de referência para os Soberanos, Supranacionais, Instituições Financeiras, Descobertos e Crédito Habitação e Outros, a LGD para o cartão de crédito, e a PD e a LG para o Crédito Auto. Neste contexto, apresenta-se de seguida uma análise de sensibilidade sobre qual seria a imparidade da carteira global caso aqueles parâmetros fossem 10% superiores aos valores considerados.

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Imparidade				Imparidade com choque				Impacto		
	Stage1	Stage2	Stage3	Total	Stage1	Stage2	Stage3	Total			
			Stage3	POCI			Stage3	POCI			
Soberanos	93	-	-	-	93	102	-	-	102	9	
Supranacionais	5	-	-	-	5	5	-	-	5	-	
Instituições Financeiras	8	-	-	-	8	9	-	-	9	1	
Corporate	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Carteira de Crédito	3.698	6.445	37.094	579	47.816	4.433	7.460	39.908	624	52.425	4.609
Crédito Habitação	280	790	350	-	1.420	307	836	350	-	1.493	73
Descobertos	40	58	695	-	793	43	64	695	-	802	9
Crédito Automóvel	3.356	5.597	36.049	579	45.581	4.057	6.560	38.863	624	50.104	4.523
Cartões de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	22	-	-	-	22	26	-	-	-	26	4
Total	3.804	6.445	37.094	579	47.922	4.549	7.460	39.908	624	52.541	4.619

Risco Operacional

O risco operacional decorre da probabilidade de existirem perdas resultantes da inadequação ou falha dos procedimentos internos, sistemas, pessoas ou de eventos externos.

A framework de gestão do risco operacional do Grupo Banco CTT representa um fator fundamental para a gestão e controlo dos riscos, sendo necessário, para a sua devida implementação, o contínuo desenvolvimento de uma forte cultura e gestão do risco.

Para a gestão deste risco, foram adotados conceitos, princípios e práticas devidamente documentados, que se traduzem em mecanismos de controlo passíveis de melhoria contínua.

O objetivo em matéria de controlo e gestão do risco operacional está direcionado para a respetiva identificação, avaliação, reporte e monitorização.

Governance da gestão do risco operacional

A framework de gestão do Risco Operacional assenta num modelo de três linhas de defesa, em que a primeira delas, composta por todos os Colaboradores do Grupo Banco CTT e Process Owners, é a principal responsável pela gestão quotidiana dos riscos, em conformidade com as políticas, procedimentos e controlos que se encontram definidos.

As referidas políticas, procedimentos e controlos visam, entre outros, a clara definição de responsabilidades, segregação

de funções, o adequado controlo de acessos (físicos e lógicos), as atividades de reconciliação, os relatórios de exceção, o processo estruturado para a aprovação de novos produtos, o acompanhamento dos contratos de outsourcing do Grupo e a formação interna sobre processos, produtos e sistemas.

A segunda linha de defesa, assegura a monitorização do risco operacional, aconselha e apoia a primeira linha de defesa em matéria de identificação de riscos e controlos associados aos vários processos existentes. Assumem preponderância na segunda linha as Funções de Controlo (Direções de Risco e Compliance).

A terceira linha de defesa, é assegurada pela Auditoria Interna, a Função de Controlo que é responsável por examinar e avaliar de modo independente a adequação e a eficácia das políticas, processos e procedimentos que suportam o sistema de governação e gestão de risco, através da realização de testes de efetividade aos controlos implementados.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos end-to-end, considerando-se que uma visão transversal às áreas funcionais da estrutura organizacional é a abordagem mais adequada para percecionar os riscos e estimar o impacto das medidas corretivas de mitigação. A framework tem definida uma estrutura de processos por entidade do Grupo, que é ajustada em função da evolução do negócio.

Os Process Owners são responsáveis por definir os processos numa perspectiva end-to-end, garantindo a efetiva adequação dos controlos, reportar os eventos de risco operacional capturados no contexto dos seus processos, identificar e avaliar os riscos e controlos dos processos através da participação ativa nos exercícios de RSA (Risk Self Assessment / Processo de Auto-Avaliação do Risco), detetar e implementar as ações adequadas para mitigar exposições ao risco e monitorizar os indicadores de risco (KRIs) e os indicadores de performance (KPIs) dos processos.

A framework de gestão do risco operacional inclui instrumentos como o processo de identificação e registo de eventos de risco operacional, o processo de autoavaliação de riscos e controlos ("RSA") e a identificação e quantificação dos Key Risk Indicators (KRIs), que permitem identificar, avaliar, monitorizar e mitigar o risco operacional, garantindo a minimização das perdas associadas a este risco e promovendo uma efetiva gestão do risco operacional.

Para além dos referidos instrumentos de gestão de risco operacional, existem também outras iniciativas que visam a melhoria contínua dos processos e da gestão da continuidade de negócios.

Recolha de eventos de risco operacional

O registo de eventos de risco operacional é o instrumento utilizado para medir qualitativamente e quantitativamente a exposição histórica dos processos a eventos de risco operacional, bem como para suportar a subsequente análise à real eficácia dos controlos existentes.

Esta atividade consiste, fundamentalmente, na utilização de um repositório dinâmico de todos os eventos de risco que tenham ocorrido, suportada em procedimentos que garantam a efetiva análise dos eventos mais relevantes, seja pelo seu impacto, pela sua recorrência ou por outra característica pertinente.

Nesse sentido, a análise dos eventos de perda, assim como dos eventos de quase-perda (near miss), providencia indícios sobre os principais riscos e permite determinar se eventuais falhas são isoladas ou sistémicas. Por outro lado, esta prática acelera a identificação dos eventos emergentes, propiciando uma rápida resposta.

A deteção e reporte das perdas operacionais é uma responsabilidade de todos os Colaboradores, sendo que cabe aos Process Owners um papel determinante na caracterização dos eventos de risco operacional que inclui a descrição da respetiva causa-efeito, valorização da perda e a descrição dos planos de ação para mitigação do risco.

A Direção de Risco é responsável pelo registo e caracterização dos eventos de risco operacional para todas as entidades do Grupo e por validar e monitorizar os mesmos. Adicionalmente,

acompanha a identificação das deficiências dos processos e respetivas ações de mitigação.

Risco de fraude

No âmbito do risco operacional, estão incluídos eventos ou riscos relacionados com a fraude, para o qual também foi aprovada uma política de gestão do risco de fraude, com a formalização dos moldes em que a fraude é endereçada no que respeita à sua prevenção, deteção e investigação. Os impactos da fraude podem materializar-se por via de diferentes canais, seja através de produtos e serviços, seja pelas várias entidades com que o Banco se relaciona. Nesse sentido consideram-se como principais tipologias de fraude as seguintes: fraude na contratação de produtos de crédito, fraude contabilística, fraude online, fraude com cartões, fraude com operações, fraude de fornecedores e prestadores de serviços e fraude de parceiros.

O modelo de gestão de fraude adotado inclui várias vertentes, nomeadamente a prevenção, deteção, investigação e monitorização. A abordagem à gestão de fraude, incide, maioritariamente, nas fases de prevenção e deteção, em termos de definição de processos, procedimentos e controlos, bem como a implementação de ferramentas de deteção. Estas fases contribuem para a eficiência do processo de gestão da fraude, designadamente na etapa de prevenção, possibilitando assim minimizar o impacto de eventuais perdas associadas aos eventos de risco de fraude.

Risco de Sistemas de Informação

O risco de tecnologias de informação e comunicação diz respeito à possibilidade de ocorrerem constrangimentos causados por falha, avaria ou outra interrupção nos sistemas de informação e outras infraestruturas tecnológicas.

Por seu turno, o risco de segurança da informação traduz-se na incapacidade dos sistemas de informação resistirem a ações que comprometam a confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade ou não repúdio dos dados armazenados, transmitidos ou tratados, ou dos serviços prestados por esses sistemas de informação, incluindo roubo de dados, campanhas de phishing, crime financeiro, disseminação de malware, e negação de serviços críticos com elevados impactos operacionais, reputacionais e financeiros.

A estratégia de segurança da informação do Grupo Banco CTT tem como principal objetivo assegurar a implementação de medidas de proteção adequadas e relevantes para o cumprimento dos objetivos de negócio, garantindo, simultaneamente, a salvaguarda dos interesses do Grupo e a confiança dos seus clientes e Colaboradores. A framework de Segurança da Informação, definida e adotada pela Direção de Segurança e Proteção de Dados, suporta-se nas seguintes áreas de

atuação: governação e conformidade, cibersegurança, proteção de dados, gestão de identidades e acessos, gestão de vulnerabilidades, coordenação e resposta a incidentes de segurança, e desenvolvimento, manutenção e aquisição de sistemas.

Adicionalmente, foram implementados planos de continuidade de negócio em cada entidade do Grupo, periodicamente testado, revisto e melhorados, com base na análise do risco e em conformidade com os requisitos legais e regulamentares.

O Plano de Continuidade de Negócio tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta adequados que, face a situações de desastre, assegurem, tanto do ponto de vista organizativo, como do ponto de vista tecnológico, a continuidade de execuções dos processos do Grupo e a mitigação de eventuais prejuízos envolvidos.

O Plano de Continuidade de Negócio contempla, de forma integrada, uma componente de continuidade operacional e uma componente de recuperação tecnológica, sendo que em cada um dos planos são descritas as soluções de continuidade adjacentes, os respetivos procedimentos de recuperação / operação em contingência, bem como a indicação das equipas do Plano de Continuidade de Negócio intervenientes.

Em complemento, são acompanhados os níveis de serviço de resposta e resolução quer das equipas internas quer dos principais fornecedores e parceiros e o nível de disponibilidade dos principais sistemas.

O Risco de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação é gerido pela Direção de Sistemas de Informação, o Risco de Segurança de Informação é gerido pela Direção de Segurança e Proteção de Dados e o Plano de Continuidade de Negócio encontra-se sob a responsabilidade da Direção de Risco.

Risco de Compliance

O risco de compliance é definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia como o risco de dada instituição incorrer em sanções de carácter legal e/ou regulamentar e prejuízos financeiros ou de ordem reputacional em resultado do incumprimento de leis, regulamentos, códigos de conduta e normas de "boas práticas". A prevenção e mitigação do risco de compliance do Grupo Banco CTT conta com o envolvimento dos órgãos de administração e de fiscalização e das funções de controlo, em particular da Função Compliance do Grupo, nos processos decisórios, particularmente os relacionados com o governance dos produtos. A gestão deste risco no Grupo está intrinsecamente associada à promoção de uma cultura e conduta assentes em valores éticos

e comportamentos socialmente responsáveis, assegurando igualmente o alinhamento das políticas de incentivos com os melhores interesses dos clientes.

Na prossecução desse objetivo, o Grupo Banco CTT adotou um modelo de governo interno que promove a eficácia do seu sistema de controlo interno, através, nomeadamente, da atuação independente e influente das funções de controlo, da implementação de políticas e normativos que previnem riscos de conduta, incluindo a definição de políticas remuneratórias e de incentivos que previnem a ocorrência de conflitos de interesse no processo de venda.

Para orientar e formalizar a gestão deste risco, o Banco, enquanto empresa-mãe, definiu um manual de procedimentos, que estipula os princípios fundamentais de compliance, os objetivos, intervenientes e responsabilidades no âmbito do controlo de cumprimento e os princípios que deverão ser respeitados pelos seus Colaboradores.

Operando o Grupo num setor fortemente regulado, torna-se indispensável possuir um ciclo de gestão do risco de compliance eficaz e abrangente, que possibilite reduzir eventuais sanções resultantes do não cumprimento dos requisitos legais e regulamentares. Desta forma, e em linha com a sua Política Geral de Controlo Interno e Gestão do Risco, o Grupo definiu no seu ciclo as seguintes etapas:

- Definição de estratégia de risco: Considerando que o Grupo definiu que o risco (residual) de compliance a que se encontra exposto deve ser baixo, evitando a aplicação de contraordenações graves ou muito graves, a gestão deste risco segue os seguintes princípios: existência de uma Função Compliance independente; oferta de produtos e serviços condicionada a uma análise prévia de risco compliance; modelos de remuneração variável/incentivos desenhados de forma a minimizarem a ocorrência de conflitos de interesses e sujeitos a validação prévia das funções de controlo; realização de ações de controlo às áreas de maior risco inerente; obrigatoriedade de formação inicial dos Colaboradores sobre temas de compliance e PBCFT; Política de aceitação de clientes conservadora e com níveis diligência reforçada sobre clientes e operações com um risco elevado de BCFT.
- Identificação e avaliação: No caso dos riscos de compliance, esta etapa implica que se identifiquem todos os requisitos de compliance que o Grupo deverá assegurar, quer estes decorram de disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis, quer de normas internas constantes de códigos de conduta, políticas ou procedimentos definidos internamente. A sistematização dos "requisitos de compliance" e dos riscos associados aos mesmos é da

responsabilidade da Função Compliance; de igual modo, os riscos potenciais associados aos "requisitos de compliance" identificados deverão ser avaliados para que se conheça o seu risco inerente e residual.

- Resposta: Avaliado o risco residual, devem ser definidas prioridades de atuação, em conjunto com as áreas, de modo a mitigar os riscos que se encontram acima do apetite de risco definido.
- Monitorização e reporte: o cumprimento dos requisitos é continuamente monitorizado pela Função Compliance, assegurando a identificação e atuação tempestiva sobre não conformidades detetadas. Por outro lado, o estado global da conformidade do Grupo com os requisitos legais e regulamentares é reportado periodicamente aos órgãos de fiscalização e de administração.

A gestão do risco de compliance passa pelo acompanhamento contínuo das iniciativas regulatórias com maior impacto no Grupo, sendo de salientar, em 2023, os projetos de caráter regulatório associados às medidas de apoio às famílias, decorrentes das subidas da inflação e das taxas de juro (Decreto-Lei 20-B/2023 de 22 de março) e o estabelecimento da medida de fixação temporária da prestação de contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria e permanente e reforçou as medidas e os apoios extraordinários no âmbito dos créditos à habitação (Decreto-Lei 91/2023 de 11 de outubro).

A gestão do risco de compliance no Grupo passa igualmente por uma atuação preventiva da Função Compliance em processos considerados críticos para o efeito, sendo de salientar o sign-off a novas políticas e procedimentos, às comunicações relevantes com clientes, à documentação pré-contratual ou contratual ou aos materiais de natureza publicitária. Também o lançamento de novos produtos/serviços ou alterações significativas aos existentes implica a realização de risk assessments onde são identificados potenciais riscos de compliance ou reputacionais para os quais terão de ser implementadas ações ou controlos que os permitam mitigar, seja numa fase anterior ao lançamento do produto ou após o início da sua comercialização. O acompanhamento do tratamento de reclamações de clientes é igualmente merecedor de uma atenção especial com vista não só a identificar eventuais riscos de compliance, mas também para garantir que a reclamação do cliente foi adequadamente endereçada.

A realização de ações de monitorização da conformidade e testes a controlos de primeira linha completa o ciclo de gestão do risco de compliance, sendo de destacar a realização em 2023 de ações de monitorização ao cumprimento das Políticas e modelos remuneração variável, à capacidade de resposta em caso de acionamento do Fundo Garantia de

Depósitos, ao processo de aprovação de novos produtos e serviços, em particular quanto à validação das ações para mitigar riscos identificados nos processos de sign-off, aos Requisitos de divulgação de informação e à comercialização de produtos de investimento.

Riscos de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, incluindo flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações, e preços de mercadorias. O risco de mercado decorre, principalmente, de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, moeda estrangeira, mercadorias e derivados.

O Grupo não possui carteira de negociação (trading), e a 31 de dezembro de 2023 a totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada ao custo amortizado, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos o risco de crédito e não o risco de mercado.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são revistos regularmente e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade, pela Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração.

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O risco de taxa de juro da carteira bancária (ou IRRBB – interest rate risk in the banking book, na designação inglesa) consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extraprimariais.

O Grupo acompanha a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária tanto na perspetiva do valor económico como na de margem financeira, monitorizando a sensibilidade destes dois indicadores a variações das taxas de juro.

Um dos principais instrumentos no acompanhamento do risco de taxa de juro do balanço é o *repricing gap* sobre os ativos e passivos suscetíveis a variações de taxa de juro. Este modelo agrupa esses ativos e passivos em intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada, ou comportamentais quando apropriado), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre a margem financeira e valor económico do Grupo, resultante de variações da taxa de juro e para os quais o Grupo definiu limites de tolerância específicos.

Os relatórios de *repricing gap* são produzidos mensalmente e são uma ferramenta essencial para definir a estratégia de investimentos de cada ciclo de forma que o Grupo garanta que, a todo o momento, os desfasamentos temporais entre ativos e responsabilidades estão em linha com o apetite definido na estratégia de risco.

O Grupo continua a prática de gestão do risco de taxa de juro do seu balanço de forma estrutural, utilizando, sempre que possível, coberturas naturais na composição da carteira de investimentos.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na potencial incapacidade do Grupo em cumprir as suas obrigações de reembolsos de financiamentos sem incorrer em perdas significativas, devido a condições de financiamento mais onerosas ou à venda de ativos por valores inferiores aos de mercado.

O Grupo está sujeito a risco de liquidez por inherência do seu negócio de transformação de maturidades, cedente em prazos mais longos (essencialmente no Crédito Habitacional) e tomador de liquidez, essencialmente, sob a forma de depósitos, sendo desta forma crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Práticas de Gestão

O Grupo Banco CTT estabeleceu uma estrutura de gestão do risco de liquidez, com responsabilidades e processos claramente identificados, de forma a garantir que todos os participantes na gestão do risco de liquidez estão perfeitamente coordenados e que os controlos de gestão são efetivos. Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva a responsabilidade de gestão corrente das atividades de gestão da liquidez, nas etapas de medição, ação, comunicação e controlo da liquidez. O Conselho de Administração define, no âmbito do *Risk Appetite Statement*, limites

para o risco de liquidez incluindo o horizonte de sobrevivência dos testes de esforço, delegando no Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade a responsabilidade da (i) supervisão do modelo de gestão da liquidez instituído, (ii) monitorização dos rácios relevantes para garantir a solidez financeira do Grupo, (iii) definição das metodologias e pressupostos utilizados nos testes de esforço de liquidez, (iv) aprovação do Plano de Contingência de Liquidez, (v) definição de limites de liquidez por Contraparte Bancária e por oneração do Ativo, e (vi) determinação da estrutura de financiamento intragrupo, incluindo financiamento, direto e indireto, às filiais.

O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade é responsável por propor ao Conselho de Administração a Política de Gestão da Liquidez do Grupo, tendo em consideração os objetivos e oportunidades de negócio, assim como os requisitos legais e regulamentares, apreciar o risco inerente à estrutura de balanço e à realização das operações financeiras, tendo em consideração a necessidade de otimização dos recursos financeiros disponíveis e a manutenção da liquidez a níveis compatíveis com o funcionamento eficaz e eficiente do Grupo como um todo, mas também ao nível do Banco e das suas filiais. O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade é ainda responsável por definir, com o apoio da Direção de Risco e de Tesouraria, os indicadores chave de risco (KRI's) do Grupo, e acompanhar a evolução dos mesmos, definir os limites de liquidez por Contraparte Bancária e por oneração do Ativo, aprovar, sob proposta da Direção de Risco, as metodologias e pressupostos utilizados nos testes de esforço de liquidez do Grupo e apreciar, sob proposta da Direção de Risco, o Plano de Contingência de Liquidez.

A Direção de Tesouraria do Banco CTT tem como responsabilidades (i) garantir a gestão dos fluxos de caixa e os níveis de liquidez de curto prazo necessários, em particular a manutenção de *High Quality Liquid Assets* (HQLAs), (ii) executar os planos de funding a médio e longo prazo, por via de cash management e relações interbancárias, (iii) assegurar os limites de risco de liquidez estabelecidos, incluindo as reservas mínimas de caixa, os limites de posição e outros de rácios, regulamentares ou definidos pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração, (iv) apoiar o Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade na definição dos KRI's do Grupo, e (v) acompanhar a evolução dos mesmos e detetar tempestivamente situações de incumprimento dos requisitos de rácio de liquidez, informando oportunamente a Comissão Executiva e a Direção de Risco.

A Direção de Risco é responsável por (i) identificar, avaliar, controlar e monitorizar o risco de liquidez do Grupo,

assegurando a sua gestão dentro da apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração, (ii) apoiar na definição dos limites de liquidez, assegurando a monitorização contínua do seu cumprimento, (iii) apoiar o Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade na definição dos KRI's, e acompanhar a evolução dos mesmos, (iv) manter a Direção de Tesouraria informada acerca do comportamento de variáveis com potencial impacto no perfil de risco liquidez do Grupo, (v) preparar e elaborar os relatórios de apoio à gestão da liquidez, disponibilizando-os aos membros do Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e outras entidades relevantes, (vi) coordenar a elaboração e propor o Plano de Contingência de Liquidez ao Conselho de Administração, após apreciação do Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e (vii) propor ao Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade as metodologias e pressupostos utilizados nos testes de esforço de liquidez.

É mantida uma constante vigilância do potencial de transação dos diferentes ativos, devidamente enquadrados por limites para atuação em cada mercado.

No que se refere à liquidez estrutural, o Grupo elabora um relatório mensal de liquidez, tendo em consideração não só a data de maturidade contratual dos vários produtos como também a sua maturidade comportamental, através do qual são determinados os mismatches estruturais para cada *time bucket*.

Neste enquadramento, além das análises definidas internamente para acompanhamento deste risco (e.g. aferição permanente de gaps de liquidez e/ou duração, análises sobre a composição e disponibilidade de ativos, etc.), o Grupo adota também as quantificações do *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e do *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), acompanhando de forma periódica a sua evolução e antecipando potenciais impactos, fazendo também um acompanhamento das métricas adicionais de monitorização de liquidez (designado por ALMM, do inglês "Additional Liquidity Monitoring Metrics") que permite verificar os mismatches de liquidez bem como a capacidade do Grupo em contrabalançar mismatches negativos (*outflows* maiores que *inflows*).

O LCR visa promover a resiliência dos bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias.

A implementação do NSFR tem como objetivo garantir que os bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

As métricas ALMM refletem uma maior granularidade que o LCR (30 dias), permitindo um controlo acrescido sobre o *mismatch* de liquidez, tendo em conta os *outflows* e *inflows* contratados, possibilitando ainda monitorizar a concentração da *counterbalancing capacity*.

Análise do Risco de Liquidez

O *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) alcançou, a 31 de dezembro de 2023, um valor confortável de 943% (601% no final de 2022), significativamente acima dos requisitos mínimos, refletindo a gestão de liquidez do Grupo, durante o período.

O Grupo Banco CTT continua a seguir todas as alterações legislativas por forma a cumprir com as obrigações regulamentares, nomeadamente em relação aos rácios de liquidez da CRR – LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) e NSFR (*Net Stable Funding Ratio*).

O ALMM apresentava em 31 de dezembro de 2023 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 227.159 milhares de euros (261.695 milhares de euros no final de 2022).

Adicionalmente, esse *mismatch* positivo de liquidez já considera os *inflows* pelos ativos financeiros e reservas no Banco Central na ordem de 1.949.971 milhares de euros (1.463.855 milhares de euros no final de 2022).

Risco de Modelo de Negócio

O risco de modelo de negócio consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios do Grupo.

O Grupo geraativamente o seu risco estratégico através de revisões periódicas do seu Plano de Negócios, em função da evolução do próprio negócio, das mudanças económicas e concorrentiais e das condições de mercado, acompanhando constantemente o seu nível de capital, e os riscos tomados nas suas decisões estratégicas e o plano de capital previsto. A sua monitorização é assegurada regularmente pela Comissão Executiva, Comissão de Auditoria e pelo Conselho de Administração, através do acompanhamento dos desvios orçamentais.

Informação Complementar

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	132.759	81.084
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	(34.502)	(6.691)
Margem Financeira	98.257	74.393
Resultados de serviços e comissões	22.435	22.459
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	862	11.110
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	(1)
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	(45)	-
Resultados de alienação de outros ativos	12	(154)
Outros resultados de exploração	(1.187)	2.471
Produto Bancário	120.323	110.278
Custos com pessoal	(27.867)	(24.871)
Gastos gerais administrativos	(38.794)	(34.523)
Amortizações e depreciações do exercício	(7.275)	(7.176)
Custos Operacionais	(73.936)	(66.570)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades	46.388	43.708
Imparidade do crédito	(24.992)	(24.719)
Imparidade de outros ativos financeiros	28	(6)
Imparidade de outros ativos	(80)	113
Provisões	(504)	(307)
Resultado Operacional	20.840	18.789
Resultados antes de impostos de unidades operacionais em continuação	20.840	18.789
Impostos		
Correntes	(8.747)	1.012
Diferidos	3.692	(6.840)
Resultados após impostos de unidades operacionais em continuação	15.785	12.961
Resultados de unidades operacionais descontinuadas	1.238	1.755
Resultado Líquido do Exercício	17.023	14.716
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	0,06	0,05
Diluído	0,06	0,05
Resultado por ação de atividades em continuação (em euros)		
Básico	0,05	0,04
Diluído	0,05	0,04

Demonstrações da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.477	64.123
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.069	59.141
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	1.272.080	460.188
Crédito a clientes	1.593.214	1.777.565
Títulos de dívida	729.466	537.781
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	13.532	52.699
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	14.786
Outros ativos tangíveis	5.338	5.096
Goodwill e ativos intangíveis	81.900	82.113
Ativos por impostos diferidos	1.753	1.732
Outros ativos	39.303	49.690
Total do Ativo	3.827.132	3.104.914
Passivo		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	13.744	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de clientes	3.106.179	2.280.392
Títulos de dívida emitidos	347.375	445.578
Provisões	1.692	1.384
Passivos por impostos correntes	1.362	1.362
Passivos por impostos diferidos	3.607	7.276
Outros passivos	83.155	82.064
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	7.521
Total do Passivo	3.557.114	2.851.922
Capitais Próprios		
Capital	296.400	296.400
Reservas legais	3.037	1.571
Reservas de justo valor	-	-
Outras reservas	(344)	(347)
Resultados transitados	(46.098)	(59.348)
Resultado do exercício	17.023	14.716
Total dos Capitais Próprios	270.018	252.992

Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	92.059	38.185
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	(17.086)	(1.729)
Margem Financeira	74.973	36.456
Resultados de serviços e comissões	18.924	19.175
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6.491	(11.634)
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	(1)
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado	(45)	-
Resultados de alienação de outros ativos	5	-
Outros resultados de exploração	(351)	1.868
Produto Bancário	99.997	45.864
Custos com pessoal	(20.745)	(18.458)
Gastos gerais administrativos	(29.472)	(26.308)
Amortizações e depreciações do exercício	(6.409)	(6.334)
Custos Operacionais	(56.626)	(51.100)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades	43.371	(5.236)
Imparidade do crédito	1.432	(1.819)
Imparidade de outros ativos financeiros	(12.347)	(11.848)
Imparidade de outros ativos	(58)	(3)
Provisões	(527)	(128)
Resultado Operacional	31.871	(19.034)
Resultados de investimentos em subsidiárias e associadas	(7.922)	29.141
Resultados de alienação de ativos não correntes detidos para venda	2.124	-
Resultado Antes de Impostos	26.073	10.107
Impostos		
Correntes	(8.692)	4.754
Diferidos	554	(205)
Resultado Líquido do Exercício	17.935	14.656
Resultado por ação (em Euros)		
Básico	0,06	0,05
Diluído	0,06	0,05

Demonstrações da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Ativo		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.006	48.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.045	28.010
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	1.421.279	592.860
Crédito a clientes	731.051	700.952
Títulos de dívida	1.074.582	1.007.448
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	26.479
Ativos não correntes detidos para venda	-	8.911
Outros ativos tangíveis	4.506	4.129
Ativos intangíveis	20.088	20.221
Investimentos em subsidiárias e associadas	136.105	148.024
Ativos por impostos diferidos	1.032	870
Outros ativos	37.521	48.404
Total do Ativo	3.491.215	2.635.041
Passivo		
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	13.744	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	35.442	15.023
Recursos de clientes	3.106.179	2.283.288
Provisões	812	477
Passivos por impostos diferidos	-	392
Outros passivos	64.840	57.256
Total do Passivo	3.221.017	2.382.781
Capitais Próprios		
Capital	296.400	296.400
Reservas legais	3.037	1.571
Reservas de justo valor	-	-
Outras reservas	(344)	(347)
Resultados transitados	(46.830)	(60.020)
Resultado do exercício	17.935	14.656
Total dos Capitais Próprios	270.198	252.260

Aplicação de Resultados

Considerando:

Que no exercício de 2023 o Banco CTT S.A. registou um resultado líquido positivo de 17.935.329,65 euros,

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais:

- que 10% do resultado líquido apurado, no montante de 1.793.532,97 euros, seja transferido para reservas legais, ao abrigo do n.º 1 do artigo 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras; e
- que o remanescente, no montante de 16.141.796,68 euros, seja transferido para Resultados Transitados.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
Pedro Rui Fontela Coimbra
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
Ana Maria Machado Fernandes
Maria Rita Mégre de Sousa Coutinho
António Pedro Ferreira Vaz da Silva
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
António Domingues



03

Contas e Notas às Contas

[Contas e Notas às Contas Consolidadas de 2023](#)

[Contas e Notas às Contas Individuais de 2023](#)

[Declaração de Conformidade](#)

[Relatório Anual da Comissão de Auditoria](#)

[Parecer da Comissão de Auditoria](#)

[Resumo do Relatório de Autoavaliação](#)

[Relatórios dos Auditores Externos](#)

Contas e Notas às Contas Consolidadas de 2023

Demonstrações Financeiras Consolidadas

Demonstrações dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	4	132.759	81.084
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	4	(34.502)	(6.691)
Margem Financeira	4	98.257	74.393
Resultados de serviços e comissões	5	22.435	22.459
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6	852	11.110
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	(1)	
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado		(45)	-
Resultados de alienação de outros ativos		12	(154)
Outros resultados de exploração	7	(1.187)	2.471
Produto Bancário		120.324	110.278
Custos com pessoal	8	(27.867)	(24.871)
Gastos gerais administrativos	9	(38.794)	(34.523)
Amortizações e depreciações do exercício	18 e 19	(7.275)	(7.176)
Custos Operacionais		(73.936)	(66.570)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades		46.388	43.708
Imparidade do crédito	14	(24.992)	(24.719)
Imparidade de outros ativos financeiros	13 e 15	28	(6)
Imparidade de outros ativos	17, 19 e 20	(80)	113
Provisões líquidas de anulações	24	(504)	(307)
Resultado Operacional		20.840	18.789
Resultados antes de impostos de unidades operacionais em continuação		20.840	18.789
Impostos			
Correntes	20	(8.747)	1.012
Diferidos	20	3.692	(6.840)
Resultados após impostos de unidades operacionais em continuação		15.785	12.961
Resultados de unidades operacionais descontinuadas	17	1.238	1.755
Resultado Líquido do Exercício		17.023	14.716
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	10	0,06	0,05
Diluído	10	0,06	0,05
Resultado por ação de atividades em continuação (em euros)			
Básico		0,05	0,04
Diluído		0,05	0,04

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Consolidadas do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	'23	'22
Resultado Líquido do Exercício		17.023	14.716
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	3	446	
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Reserva de justo valor	27	-	(27)
Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados			
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício			
Benefícios aos empregados	27	3	473
Total do Rendimento Integral do Exercício		17.026	15.162

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações da Posição Financeira Consolidada em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	'23	'22
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	54.477	64.123
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	36.069	59.141
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	13	1.272.080	460.188
Crédito a clientes	14	1.593.214	1.777.565
Títulos de dívida	15	729.466	537.781
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16	13.532	52.699
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	17	-	14.786
Outros ativos tangíveis	18	5.338	5.096
Goodwill e ativos intangíveis	19	81.900	82.113
Ativos por impostos diferidos	20	1.753	1.732
Outros ativos	21	39.303	49.690
Total do Ativo		3.827.132	3.104.914
Passivo			
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	16	13.744	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de clientes	22	3.106.179	2.280.392
Títulos de dívida emitidos	23	347.375	445.578
Provisões	24	1.692	1.384
Passivos por impostos correntes	20	1.362	1.362
Passivos por impostos diferidos	20	3.607	7.276
Outros passivos	25	83.155	82.064
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda	17	-	7.521
Total do Passivo		3.557.114	2.851.922
Capitais Próprios			
Capital	26	296.400	296.400
Reservas legais	27	3.037	1.571
Reservas de justo valor	27	-	-
Outras reservas	27	(344)	(347)
Resultados transitados	27	(46.098)	(59.348)
Resultado do exercício		17.023	14.716
Total dos Capitais Próprios		270.018	252.992

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Consolidadas das Alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(valores expressos em milhares de euros)

	Notas	Capital	Reservas de Justo Valor	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021		296.400	27	29	(820)	(73.954)	16.148	237.830
Aplicação do resultado líquido		-	-	1.542	-	14.606	(16.148)	-
Rendimento integral do exercício		-	(27)	-	473	-	14.716	15.162
Ganhos/(perdas) atuariais	33	-	-	-	473	-	-	473
Reservas de justo valor		-	(27)	-	-	-	-	(27)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	14.716	14.716
Saldos em 31 de dezembro de 2022		296.400	-	1.571	(347)	(59.348)	14.716	252.992
Aplicação do resultado líquido		-	-	1.466	-	13.250	(14.716)	-
Rendimento integral do exercício		-	-	-	3	-	17.023	17.026
Ganhos/(perdas) atuariais	33	-	-	-	3	-	-	3
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	17.023	17.023
Saldos em 31 de dezembro de 2023		296.400	-	3.037	(344)	(46.098)	17.023	270.018

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	'23	'22
Fluxos de caixa das atividades operacionais		1.054.913	(67.276)
Juros recebidos		128.697	70.977
Juros pagos		(28.966)	(7.432)
Comissões recebidas		29.744	24.257
Comissões pagas		(4.855)	(4.545)
Pagamentos a Colaboradores		(26.347)	(23.377)
Pagamentos de imposto sobre o rendimento		277	429
Contribuições setoriais		(701)	(525)
Recuperação de créditos		1.139	1.475
Outros pagamentos e recebimentos		(41.071)	(28.171)
Variação nos ativos e passivos operacionais		996.996	(100.364)
Outros ativos e passivos operacionais		(17.444)	(17.842)
Crédito a clientes	14	203.607	(242.913)
Recursos de clientes	22	810.833	160.391
Fluxos de caixa das atividades de investimento		(978.934)	(658.095)
Depósitos no Banco de Portugal		(5.440)	(3.248)
Investimento em títulos		(167.229)	(203.795)
Investimento		(405.659)	(663.070)
Reembolso / desinvestimento		238.430	459.275
Aplicações no Banco Central	13	(809.457)	(450.200)
Aplicações em outras instituições de crédito	13	(2.030)	3.825
Investimento		(36.750)	(4.800)
Reembolso		34.720	8.625
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(5.813)	(4.677)
Aquisições/vendas de subsidiárias e associadas		11.035	-
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		(99.405)	168.178
Títulos de dívida emitidos	23	(98.131)	169.485
Emissão		-	201.500
Reembolso		(98.131)	(32.015)
Locações		(1.274)	(1.307)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		77.587	634.780
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(23.426)	(557.193)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		54.161	77.587
Caixa e seus equivalentes engloba:		54.161	77.587
Caixa	11	25.381	25.487
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	11	470	15.451
Disponibilidades em instituições de crédito	12	28.310	36.649

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégrez de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Nota introdutória

O Banco CTT, S.A. (doravante designado "Banco CTT" ou "Banco") é uma instituição de crédito com sede na Praça Duque de Saldanha, n.º 1, Edifício Atrium Saldanha, piso 3, 1050-094 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A., tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em diversos setores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas refletem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias, Payshop (Portugal), S.A. e 321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (em conjunto "Grupo").

A participação na subsidiária Payshop (Portugal), S.A. foi considerada como uma atividade em descontinuação, com referência a 31 de dezembro de 2022. Esta participação foi alienada em agosto de 2023 pelo que o resultado das operações da Payshop (Portugal), S.A. apenas contribuem em 7 meses para os resultados consolidados do Grupo.

Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – International Financial Reporting Standards), tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Grupo Banco CTT é composto pelas seguintes subsidiárias:

	'23	'22		
	Participação (%)	Direitos de voto (%)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Payshop (Portugal), S.A. (*)	-	-	100%	100%
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	100%	100%	100%	100%

(*) Participação alienada no decurso do exercício de 2023.

Adicionalmente, considerando os requisitos da IFRS 10, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades estruturadas:

	Ano de Constituição	Local de emissão	Método de Consolidação
Ulisses Finance No.1(**)	2017	Portugal	Integral
Chaves Funding No.8 (*)	2019	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.2(*)	2021	Portugal	Integral
Next Funding No.1(**)	2021	Portugal	Integral
Ulisses Finance No.3(*)	2022	Portugal	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização, registadas nas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o envolvimento contínuo do Grupo, determinado com base na detenção dos interesses residuais (*equity piece ou excess spread*) dos respetivos veículos e na medida em que o Grupo detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem a capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios (ver Nota 34 - Titularização de ativos).

(**) Entidades saíram do perímetro de consolidação durante o exercício de 2023.

De seguida, apresentam-se os principais impactos da consolidação destas entidades estruturadas nas contas do Grupo:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Caixa e disponibilidades em instituições de crédito	14.948	22.640
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados – Derivados	13.532	26.220
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes (Cartões de crédito)	-	353.816
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes (Outros créditos)	-	(40.672)
Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	-	(319.776)

As demonstrações financeiras consolidadas, agora apresentadas, refletem os resultados das operações do Banco e das suas subsidiárias e reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor, tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo, e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade das operações e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral. O Grupo não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações com referência a 31 de dezembro de 2023 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022. As políticas contabilísticas materiais são descritas na Nota 2.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de março de 2024.

Nota 2 – Políticas Contabilísticas Materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1. Bases de Consolidação

O Grupo aplica a IFRS 3 para o reconhecimento contabilístico das concentrações de atividades empresariais, exceto nas situações de concentrações de atividades empresariais entre sociedades sob controlo comum (*Transactions under common control*), de acordo com o disposto no artigo 2 c) e parágrafo B1 do apêndice ao Anexo B da mesma norma.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco e das suas subsidiárias (Grupo).

2.1.1. Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando detém o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

2.1.2. Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

2.1.3. Transações eliminadas em consolidação

Ossaldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

2.1.4. Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. Os custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são diretamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e contingentes da adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do período em que a concentração de atividades ocorre.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

No caso de uma transação de uma entidade sob controlo comum, o Grupo optou por aplicar a opção de registar a Sociedade adquirida pelo valor de balanço que esta Entidade estava registada no balanço da Entidade que a alienou. Desta forma, não é calculado um novo *goodwill*, sendo registado pelo Banco o *goodwill* que existia, se algum, nas contas da entidade vendedora.

2.2. Instrumentos Financeiros – IFRS 9

2.2.1. Ativos financeiros.

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Grupo para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Grupo procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de *cash flows* através da venda dos ativos;
- a forma como a *performance* do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Grupo;
- a avaliação dos riscos que afetam a *performance* do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos;
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos; e
- avaliação se os *cash flows* contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (*SPPI - Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida do valor temporal do dinheiro, pelas riscas de crédito associadas ao montante de dívida durante um determinado período de tempo para outros riscos e custos associados à atividade (ex. riscos de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os *cash flows* contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Grupo considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de *SPPI*. No processo de avaliação, o Grupo teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;

- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de o Grupo reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – "non-recourse asset"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério *SPPI*, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Grupo alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.2.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (*SPPI*).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva", com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.9.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica "Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado".

2.2.1.2. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao justo valor através de resultados" (FVTPL) se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurada ao custo amortizado (2.3.1.1), nem ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) (2.3.1.2).

Os ativos financeiros detidos para negociação ou gestão e cuja performance é avaliada numa base de justo valor são mensurados ao FVTPL em virtude de não serem detidos, nem para a recolha de fluxos de caixa contratuais, nem para recolha de fluxos de caixa contratuais e venda desses ativos financeiros.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que compra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou o FVOCI, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (*accounting mismatch*), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

2.2.1.3. Desreconhecimento de ativos financeiros

i) O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Grupo transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
- retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Grupo retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Grupo trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro, e, apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- o Grupo não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- o Grupo está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- o Grupo tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Grupo transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:

- se o Grupo transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- se o Grupo retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro;

- se o Grupo não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se o Grupo não reteve o controlo, deve despreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Grupo reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Grupo, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

vi) A questão de saber se o Grupo reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.2.1.4. Crédito abatido ao ativo ("write-off")

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatriomoniais.

2.2.1.5. Perdas por imparidade

O Grupo determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três stages:

- Stage 1: são classificadas neste stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Stage 2: são classificadas neste stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").
- Stage 3: são classificadas neste stage as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste stage correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime". São igualmente classificadas em Stage 3 as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (Purchased or Originated Credit-Impaired – POCl).

Informação Forward Looking

Para os modelos baseados em histórico, nomeadamente os aplicáveis ao Crédito Auto, está prevista a utilização de uma componente *Forward Looking* baseada em variáveis macroeconómicas com séries históricas e projeções de organismos idóneos que se considerem relevantes para a efeitos de estimativa das probabilidades de default. Neste caso foram selecionados o Produto Interno Bruto, a Taxa de Desemprego e o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.

À data de referência, e fruto da última revisão do Modelo, esta componente não estava a ser aplicada uma vez que não se verificaram relações estatísticas explicativas e intuitivas entre estas variáveis e o comportamento do histórico utilizado.

No caso do crédito hipotecário, cujos dados históricos relativos a incumprimento são muito pouco expressivos, revelou-se impossível aplicar uma componente *forward-looking* de base estatística, pelo que se optou por aplicar um parâmetro baseado em julgamento.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – *Significant Increase of Credit Risk*) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de Default (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em Stage 2 quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (*backstop*);
- Crédito com triggers qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em *default* os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em cross-default;
- Créditos restruturados por dificuldades financeiras com perda económica;
- Créditos em quarentena de *default*;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada;
- Créditos com montantes abatidos ao ativo.

Estimativas das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontrem numa das seguintes condições:

- Clientes particulares do Banco CTT com exposições superiores a 500.000 euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em Stage 2 ou 3;
- Clientes da 321 Crédito com produto de *factoring*;
- Clientes com produto de locação mobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 70.000 euros; e
- Clientes com produto de locação imobiliária cujas operações ativas tenham exposição superior a 30.000 euros ou cujo rácio LTV seja superior a 50% ou inexistente, ou prazo residual superior a 12 meses ou prazo residual igual ou inferior a 12 meses e saldo vencido (capital e juro) superior a 500 €.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Grupo encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Hipotecário
		Descobertos
		Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Inclui a oferta de crédito automóvel de usados com reserva de propriedade da 321 Crédito.
	Soberanos e Supranacionais	Os títulos de dívida pública da zona euro e de instituições europeias.
	Corporate	Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate.
	Outros	Diversos portfolios legacy da 321 Crédito em fase de run-off.

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento (designados adiante como "Probability of Default" ou "PD");
- perda dado o incumprimento (designados adiante como "Loss Given Default" ou "LGD"); e
- exposição dado o incumprimento (designados adiante como "Exposure at Default" ou "EAD").

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes, adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PDs são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Grupo recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD. O Grupo estima, genericamente, os parâmetros de LGD com base no histórico – no que concerne o produto Descobertos, e dada a ausência de dados históricos neste produto, o Grupo recorre a *benchmarks* de mercado para apurar a LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD apartir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo com o contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em Outras Instituições de Crédito", "Investimentos em títulos" e "Outros Ativos" as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do rating externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma Loss Given Default (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de rating da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade Corporate ou Soberana.

2.2.1.6. Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na Nota 2.2.1.4 Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Grupo recalculta em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.2.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base na taxa efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.2.3. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Grupo negoceia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em "Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados".

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocional).

2.3. Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço apenas quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. Instrumentos de Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.5. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para o Grupo e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com software (sempre que este é separável do hardware e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos (até 2030).

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

2.6. Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Grupo não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Grupo tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e

- o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Grupo tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Grupo tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - O Grupo tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - O Grupo concebeu o ativo (ou aspectos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Grupo aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em, ou após, 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Grupo imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, o Grupo optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

2.6.1. Como locatário

O Grupo reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se alguma, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Grupo. Por norma, o Grupo utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Grupo estiver razavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Grupo.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Grupo altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Grupo reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Grupo reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Grupo apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Ativos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outros Passivos" na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

2.7. Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutras exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes considerados para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, o reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas diretamente ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT – encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, diretamente ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um "sub-consolidado fiscal" dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

2.8. Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica "Juros e gastos similares".

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.9. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares", utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Grupo não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

2.10. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.11. Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.12. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração de fluxos de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.13. Prestação do Serviço de Mediação de Seguros

O Banco CTT e a sua subsidiária 321 Crédito (Grupo) são entidades autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica "Outros Ativos".

2.14. Benefícios a Empregados

Prémio de Carreira

De acordo com o estabelecido na Cláusula 69.ª do ACT do setor bancário, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego ("BTE") n.º 38/2017 de 15 de outubro, a 321 Crédito assumiu o compromisso de, à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, conceder ao trabalhador um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Considera-se o salário base, as diuturnidades e todas as componentes extra. Pressupõe-se que as mesmas têm o crescimento salarial superior ao da tabela salarial, de modo a contemplar eventuais progressões.

As diuturnidades são calculadas de acordo com o valor estabelecido no Anexo II do ACT, prevendo-se, inclusivamente, o aumento que resulta do número de anos de serviço.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Na esfera da 321 Crédito, em caso de morte resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital - subsídio por morte - de acordo com o definido na cláusula 72.ª do ACT referido anteriormente. Para a responsabilidade com subsídio por morte resultante de acidente de trabalho o cálculo utiliza o valor fixado no Anexo II do ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial e as probabilidades de morte por acidente de trabalho.

Cuidados Médicos Pós-Reforma (SAMS).

O Grupo, através da sua subsidiária 321 Crédito, é responsável pelo pagamento dos encargos com cuidados médicos a todos os trabalhadores da 321 Crédito, S.A. assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensões de sobre-vivência. A prestação destes cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o associado, estão definidos na cláusula 92.ª do ACT do setor bancário publicado no BTE n.º 38 de 2017 de 15 de outubro. Constitui responsabilidade do Grupo o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobre-vivência. Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial para a contagem de tempo de serviço, tendo em conta a data de antiguidade no grupo.

O valor das responsabilidades do Grupo com os planos de benefícios definidos a empregados é calculado com base no método *Projected Unit Credit*, sendo sujeito a uma revisão anual por atuários independentes. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica "Outras variações no capital próprio".

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro do plano de benefícios, (iii) custos de serviços passados e (iv) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro com o plano de benefícios a empregados foi reconhecido como juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva ou juros e custos similares através da taxa efetiva consoante a sua natureza.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15. Ativos Não Correntes Detidos para Venda e Ativos de grupos para alienação classificados como detidos para venda

A IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas é aplicável a ativos não correntes isolados, a grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e a operações descontinuadas. Estes ativos são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata, sujeita aos termos de venda habitualmente aplicáveis a estes tipos de ativos e a sua venda seja altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5.

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral, o Grupo procede à execução desses bens em dação/adjudicação para liquidação do crédito concedido.

Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112.º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (artigo 114.º do RGICSF).

Estes ativos são registados, no seu reconhecimento inicial, pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação (crédito vincendo no caso de contratos de locação financeira). Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados.

Sempre que o justo valor líquido dos custos de venda e manutenção (incluindo *haircuts* definidos na tabela de descontos constantes do Anexo II da Carta Circular n.º 2018/00000062) apurado seja inferior ao valor pelo qual o mesmo está reconhecido no balanço do Grupo, é registada uma perda por imparidade no montante do decréscimo de valor apurado. As perdas de imparidade são registadas por contrapartida de resultados do exercício. Caso o justo valor líquido dos custos de venda, em momento posterior ao reconhecimento de imparidades, indique um ganho, o Grupo poderá refletir esse ganho até ao montante máximo da imparidade que tenha sido constituída sobre esse ativo.

As avaliações periódicas dos imóveis são realizadas por peritos avaliadores independentes especializados neste tipo de serviços.

2.16. Operações de titularização

O Grupo tem em curso três operações de titularização de crédito ao consumo (Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3) e uma operação de titularização de locação financeira (Fénix 1), em que foi originador dos ativos titularizados. Relativamente às operações Chaves Funding No.8, Ulisses Finance No.2 e Ulisses Finance No.3, o Grupo manteve o controlo sobre os ativos e passivos na medida em que adquiriu as suas tranches residuais. Estas entidades são consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo de acordo com a política contabilística 2.1.

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas a tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. Instrumentos Financeiros – IFRS 9

3.1.1. Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; e os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses ativos financeiros.

3.1.2. Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de default num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em Stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de default em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Stage 2 e 3. Um ativo é classificado em Stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de Grupo de ativos com características de risco de crédito comuns

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que refletem melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, benchmarks ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelos rendimentos ou negócio do cliente ou pela execução dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

3.1.3. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na

estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

3.2. Provisões

O Grupo exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Grupo espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

3.3. Imparidade de Goodwill

O Grupo testa o *Goodwill*, como objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.1.4. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e resíduos substancialmente analisados da Gestão em relação à evolução futura das respectivas participadas. Na avaliação subjacente a oscilações futuras são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer no negócio, quer no quadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	132.759	81.084
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	972	169
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	24.342	1.983
Crédito a clientes	98.350	72.711
Títulos de dívida	7.925	6.002
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	-	34
Outros juros	1.170	185
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	(34.502)	(6.691)
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	(1)	-
Recursos de clientes	(16.397)	(493)
Títulos de dívida emitidos	(17.969)	(4.877)
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	-	(1.202)
Outros juros	(135)	(119)
Margem Financeira	98.257	74.393

A rubrica "Juros e proveitos similares" calculados através da taxa efetiva para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresenta um total de 2.887 milhares de euros (2022: 2.034 milhares de euros) relacionados com ativos financeiros com imparidade (Stage 3) à data de referência.

A rubrica "Juros de crédito a clientes" inclui o montante de -15.784 milhares de euros (2022: -11.943 milhares de euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.9.

A rubrica "Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)" apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de 1.202 milhares de euros que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado a uma taxa que é o mínimo entre a taxa de facilidade de depósito e 0%. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Rendimentos de serviços e comissões	27.291	27.014
Por serviços bancários prestados	16.660	16.515
Por serviços de intermediação de crédito	2.437	2.741
Por serviços de mediação de seguros	8.124	7.673
Outras comissões recebidas	70	85
Encargos com serviços e comissões	(4.856)	(4.555)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(4.715)	(4.393)
Por operações realizadas com títulos	(108)	(108)
Outros encargos com serviços e comissões	(33)	(54)
Resultados de Serviços e Comissões	22.435	22.459

Os rendimentos e encargos com serviços e comissões relativos a serviços bancários prestados e serviços bancários prestados por terceiros, respetivamente, dizem respeito, fundamentalmente, a comissões interbancárias, cuja liquidação financeira é efetuada em termos líquidos.

Nota 6 – Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6.491	24.223
Derivados	5.501	22.744
Unidades de participação	990	1.479
Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	(5.639)	(3.283)
Derivados	(5.639)	(13.113)
Unidades de participação	-	-
Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados	852	11.110

O justo valor dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados encontra-se apresentado na Nota 16.

Nota 7 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Proveitos de exploração	2.490	5.700
Recuperação de créditos	1.139	1.475
Outros proveitos de exploração	1.351	4.225
Custos de exploração	(3.677)	(3.229)
Quotizações e donativos	(53)	(56)
Contribuições / impostos sobre o Setor Bancário	(313)	(158)
Contribuição para o Fundo Único de Resolução	(284)	(270)
Contribuição para o Fundo de Resolução	(55)	(54)
Taxa anual de supervisão (MUS)	(14)	(13)
Impostos	(192)	(197)
Taxa de supervisão ASF	(5)	(4)
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	(31)	(27)
Outros custos de exploração	(2.730)	(2.450)
Outros Resultados de Exploração	(1.187)	(2.471)

A rubrica "Recuperação de créditos" respeita a valores recuperados, por via judicial ou outra, de contratos abatidos ao ativo na empresa 321Crédito.

A rubrica "Outros proveitos de exploração" respeita a despesas cobradas aos clientes por conta de custos incorridos pelo Grupo, nomeadamente, despesas administrativas, despesas de processo em contencioso, despesas de dossier e portes. Adicionalmente, em 2022, foi registado nesta rubrica 1.930 milhares de euros relativos à compensação devida pela Universo, IME, S.A. no âmbito do acordo de cessação da parceria Universo, a ser liquidada aquando do fim da parceria (representava o valor presente do montante a liquidar em 2023, correspondente a 2.000 milhares de euros). Em 2023, foram registados os 70 milhares de euros remanescentes para perfazer os 2.000 milhares de euros da referida compensação.

A "Contribuição sobre o Setor Bancário" é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica "Contribuição para o Fundo Único de Resolução" diz respeito à contribuição *ex-ante* para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (UE) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Resolução" corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como 'entidade menos significativa' (LSE – Less Significant Entity).

A rubrica "Outros custos de exploração" regista fundamentalmente despesas relacionadas com conservatórias, reservas de propriedade e alteração de registo automóvel.

Nota 8 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Remunerações	16.816	14.647
Encargos sobre remunerações	3.968	3.447
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	2.590	2.510
Incentivos e prémios de rendimento	3.582	3.346
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	631	501
Outros custos	280	420
Custos com Pessoal	27.867	24.871

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco CTT, no exercício de 2023, registado na rubrica "Remunerações", ascendeu ao montante de 1.708 milhares de euros (2022: 1.652 milhares de euros). Durante o exercício de 2023, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 392 milhares de euros (2022: 403 milhares de euros). Incluídos na rubrica "Incentivos e prémios de rendimento" estão, a 31 de dezembro de 2023, 469 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2022: 1.065 milhares de euros). No exercício de 2023, o Banco registou na rubrica "Outros custos" 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2022: 35 milhares de euros).

Os Colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101.º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2023 o custo com estes Colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 2.557 milhares de euros (2022: 2.438 milhares de euros).

No exercício de 2023 foram pagos aos Órgãos de Administração 870 milhares de euros a título de remuneração variável (2022: 290 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2023 e 2022 o efetivo de trabalhadores, excluindo os Colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	'23	'22
Administração	11	12
Executivos	5	5
Não executivos	6	7
dos quais: Comissão de Auditoria	2	3
Órgãos Sociais (subsidiárias)	3	5
dos quais: Órgãos de Fiscalização	3	4
Responsáveis áreas funcionais	45	43
Técnicos e secretariado	434	439
Total	493	499

À data de 31 de dezembro de 2022 este quadro inclui 51 Colaboradores da subsidiária Payshop (Portugal), S.A., que foi alienada no decurso de 2023, conforme descrito na nota 17.

A rubrica "Outros custos" inclui, a 31 de dezembro de 2023, 84 milhares de euros (2022: 124 milhares de euros) referentes a planos de benefício definido, conforme referido na Nota 33.

Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Água, energia e combustíveis	279	299
Material de consumo corrente	118	113
Material de higiene e limpeza	11	9
Rendas e alugueres	269	209
Comunicações	2.189	1.881
Deslocações, estadas e representações	1.109	799
Publicidade	1.910	1.823
Conservação e reparação	111	33
Formação do pessoal	211	172
Seguros	142	118
Informática	12.137	10.709
Consultoria e trabalho independente	2.810	2.406
Outros serviços especializados	3.763	3.064
Outros fornecimentos e serviços	13.735	12.888
Gastos Gerais Administrativos	38.794	34.523

A rubrica "Informática" regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática.

A rubrica "Publicidade" regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos.

A rubrica "Outros serviços especializados" regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica "Outros fornecimentos e serviços" regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o servicing de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos. O custo com a utilização dos meios físicos e técnicos da Rede de Lojas CTT ascendeu a 4.783 milhares de euros (2022: 4.697 milhares de euros).

Os custos incorridos com serviços prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ao Grupo são os seguintes:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Serviços de revisão de contas	269	272
Serviços de garantia de fiabilidade	98	72
Outros serviços que não revisão de contas	71	106
438	450	

Nota 10 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

	'23	'22
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	17.023	14.716
Resultados após impostos de unidades operacionais em continuação (milhares de euros)	15.785	12.961
Número médio de ações	296.400.000	296.400.000
Resultado por ação (euros)		
Básico	0,06	0,05
Diluído	0,06	0,05
Resultado por ação de atividades em continuação (em euros)		
Básico	0,05	0,04
Diluído	0,05	0,04

O capital social do Banco é de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Caixa	25.381	25.487
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	29.096	38.636
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	54.477	64.123

A rubrica "Caixa" é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco de Portugal" inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. A 31 de dezembro de 2023, o montante das reservas mínimas de caixa era de 28.626 milhares de euros (2022: 23.186 milhares de euros).

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Em instituições de crédito no país	13.362	14.009
Em instituições de crédito no estrangeiro	14.948	22.640
Cheques a cobrar	7.759	22.492
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	36.069	59.141

A rubrica "Cheques a cobrar" representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Nota 13 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Aplicações em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1.260.077	450.250
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a prazo	11.049	4.701
Empréstimos	962	5.239
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(8)	(2)
Aplicações em Instituições de Crédito	1.272.080	460.188

A rubrica “Aplicações em Bancos Centrais” regista as aplicações de muito curto prazo (*overnight*) junto do Banco de Portugal. A 31 de dezembro de 2023 estas aplicações ascendiam a 1.260.077 milhares de euros (2022: 450.250 milhares de euros).

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Até 3 meses	1.260.688	455.572
De 3 a 12 meses	11.400	3.656
De 1 a 3 anos	-	962
Mais de 3 anos	-	-
Aplicações em Instituições de Crédito	1.272.088	460.190

A rubrica “Aplicações em instituições de crédito” apresentou no período uma taxa média anual de 2,435% (2022: 1,314%).

Nota 14 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Crédito hipotecário	728.847	659.529
Crédito automóvel	882.758	780.322
Cartões de crédito	-	364.276
Locação financeira	1.820	3.098
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	1.352
Crédito vivo	1.616.913	1.808.577
Crédito vencido – menos de 90 dias	1.385	1.407
Crédito vencido – mais de 90 dias	22.732	22.317
Crédito vencido	24.117	23.724
Imparidade para riscos de crédito	(47.816)	(54.736)
Crédito a Clientes	1.593.214	1.777.565

A rubrica "Cartões de crédito" representa a carteira de cartões de crédito adquirida no âmbito da Parceria Universo com a Universo IME, S.A.

Conforme referido na Nota 34 (Titularização de Ativos), esta carteira foi reconhecida nas demonstrações financeiras do Grupo na medida em que o Grupo era, até dezembro de 2023, investidor único na operação de titularização Next Funding No.1 e, portanto, atentas as condições previstas na IFRS 10 (*Consolidated Financial Statements*), a operação de titularização era consolidada.

Em dezembro de 2022, o Banco CTT e a Universo, IME, SA ("Universo") procederam à revisão dos termos do Acordo de Parceria na área dos serviços financeiros, comunicado ao mercado no dia 1 de abril de 2021. Nesse contexto, o Banco CTT e o Universo acordaram os termos para a cessação do Acordo com vista a terminar a parceria em dezembro de 2023. Não obstante este acordo, as condições previstas na IFRS 10 para reconhecimento da carteira de cartões de crédito nas demonstrações financeiras do Grupo continuavam a verificar-se a 31 de dezembro de 2022. No âmbito deste acordo o Banco CTT teve direito a uma compensação de 2.000 milhares de euros, liquidada em dezembro de 2023, conforme divulgado na Nota 7. Em dezembro de 2023, a totalidade da exposição a cartões de crédito foi alienada à Universo, nos termos e princípios acordados em dezembro de 2022.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

							'23
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	Total
Crédito hipotecário	-	4.850	8.999	25.127	689.871	41	728.888
Crédito automóvel	-	35.075	92.025	246.411	509.247	23.092	905.850
Locação financeira	-	195	648	521	456	99	1.919
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	-	-	-	-	885	4.373
Crédito a Clientes	3.488	40.120	101.672	272.059	1.199.574	24.117	1.641.030

(valores expressos em milhares de euros)

	'22						
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	Total
Crédito hipotecário	-	4.636	12.112	33.651	609.130	12	659.541
Crédito automóvel	-	31.351	83.953	218.528	446.490	12.548	792.870
Cartões de crédito	-	364.276	-	-	-	9.536	373.812
Locação financeira	-	344	802	1.277	675	156	3.254
Descobertos em depósitos à ordem	1.352	-	-	-	-	1.472	2.824
Crédito a Clientes	1.352	400.607	96.867	253.456	1.056.295	23.724	1.832.301

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	'23			'22		
Taxa fixa			1.039.230		1.147.499	
Taxa variável			601.800		684.802	
Crédito a Clientes			1.641.030		1.832.301	

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	'23				
	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	730.695	135	730.830	(1.514)	729.316
Crédito com outras garantias	861.230	5.405	866.635	(31.047)	835.588
Crédito sem garantias	24.988	18.577	43.565	(15.255)	28.310
Crédito a Clientes	1.616.913	24.117	1.641.030	(47.816)	1.593.214

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	662.648	147	662.795	(1.036)	661.759
Crédito com outras garantias	761.034	5.466	766.500	(25.918)	740.582
Crédito sem garantias	384.895	18.111	403.006	(27.782)	375.224
	1.808.577	23.724	1.832.301	(54.736)	1.777.565

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	728.847	41	728.888	(1.419)	727.469
Crédito automóvel	882.758	23.092	905.850	(45.581)	860.269
Locação financeira	1.820	99	1.919	(24)	1.895
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	885	4.373	(792)	3.581
	1.616.913	24.117	1.641.030	(47.816)	1.593.214

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	659.529	12	659.541	(914)	658.627
Crédito automóvel	780.322	12.548	792.870	(32.597)	760.273
Cartões de crédito	364.276	9.536	373.812	(19.997)	353.815
Locação financeira	3.098	156	3.254	(59)	3.195
Descobertos em depósitos à ordem	1.352	1.472	2.824	(1.169)	1.655
	1.808.577	23.724	1.832.301	(54.736)	1.777.565

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	13.093	278	13.371	(677)	12.694
Indústrias extractivas	1.515	4	1.519	(46)	1.473
Indústrias transformadora	7.293	211	7.504	(330)	7.174
Fornecimento de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	8	-	8	-	8
Água	110	-	110	-	110
Construção	17.289	598	17.887	(934)	16.953
Comércio por grosso e a retalho	13.804	269	14.073	(456)	13.617
Transportes e armazenamento	11.256	358	11.614	(586)	11.028
Restaurantes e hotéis	7.187	142	7.329	(350)	6.979
Informação e comunicação	1.215	7	1.222	(29)	1.193
Setor financeiro e segurador	342	33	375	(26)	349
Atividades imobiliárias	2.007	42	2.049	(49)	2.000
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2.517	59	2.576	(111)	2.465
Atividades de serviços administrativos e de suporte	4.827	231	5.058	(312)	4.746
Administração pública, Defesa e Segurança Social	85	-	85	(2)	83
Educação	844	13	857	(16)	841
Serviços de saúde e assistência social	1.803	21	1.824	(40)	1.784
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.851	148	1.999	(130)	1.869
Outros serviços	8.573	157	8.730	(387)	8.343
Particulares					
Hipotecário	728.930	41	728.971	(1.421)	727.550
Consumo	792.364	21.505	813.869	(41.914)	771.955
	1.616.913	24.117	1.641.030	(47.816)	1.593.214

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Agricultura, silvicultura, produção animal e pesca	8.953	111	9.064	(284)	8.780
Indústrias extractivas	1.276	2	1.278	(17)	1.261
Indústrias transformadora	6.335	150	6.485	(209)	6.276
Água	76	-	76	(1)	75
Construção	12.764	393	13.157	(607)	12.550
Comércio por grosso e a retalho	10.509	160	10.669	(313)	10.356
Transportes e armazenamento	7.191	189	7.380	(249)	7.131
Restaurantes e hotéis	5.522	97	5.619	(235)	5.384
Informação e comunicação	826	-	826	(5)	821
Setor financeiro e segurador	281	7	288	(16)	272
Atividades imobiliárias	1.882	3	1.885	(38)	1.847
Atividades profissionais, científicas e técnicas	2.199	20	2.219	(71)	2.148
Atividades de serviços administrativos e de suporte	3.877	90	3.967	(186)	3.781
Administração pública, Defesa e Segurança Social	96	-	96	-	96
Educação	791	2	793	(14)	779
Serviços de saúde e assistência social	1.357	47	1.404	(33)	1.371
Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1.196	93	1.289	(99)	1.190
Outros serviços	8.386	67	8.453	(259)	8.194
Particulares					
Hipotecário	659.618	12	659.630	(915)	658.715
Consumo	1.075.442	22.281	1.097.723	(51.185)	1.046.538
	1.808.577	23.724	1.832.301	(54.736)	1.777.565

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	7.514	6.954	40.268	54.736
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	1.332	1.416	961	3.709
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(5.674)	2.324	26.533	23.183
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(1.106)	(2.500)	(29.153)	(32.759)
Write-offs	-	-	(1.349)	(1.349)
Transferências para:				
Stage 1	2.607	(1.457)	(1.150)	-
Stage 2	(703)	2.621	(1.918)	-
Stage 3	(279)	(2.931)	3.210	-
Outros movimentos	7	18	271	296
Imparidade do crédito	3.698	6.445	37.673	47.816
Dos quais: POCI	-	-	579	579

(valores expressos em milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	6.474	4.602	20.014	31.090
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	2.039	1.488	2.647	6.174
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(2.049)	2.296	19.878	20.125
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(642)	(236)	(702)	(1.580)
Write-offs	-	-	(1.411)	(1.411)
Transferências para:				
Stage 1	2.335	(1.212)	(1.123)	-
Stage 2	(457)	1.877	(1.420)	-
Stage 3	(198)	(1.808)	2.006	-
Outros movimentos	12	(53)	379	338
Imparidade do crédito	7.514	6.954	40.268	54.736
Dos quais: POCI	-	-	927	927

Dos quais: POCI

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	7.514	6.954	40.268	54.736
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(5.128)	3.439	26.681	24.992
Transferências de Stage (líquidas)	1.626	(1.767)	141	-
Vendas de Crédito	(321)	(2.199)	(27.517)	(30.037)
Utilizações de Imparidade	-	-	(822)	(822)
Write-offs	-	-	(1.349)	(1.349)
Outros movimentos	7	18	271	296
Imparidade do crédito	3.698	6.445	37.673	47.816

(valores expressos em milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	6.474	4.602	20.014	31.090
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(652)	3.548	21.823	24.719
Transferências de Stage (líquidas)	1.680	(1.143)	(537)	-
Write-offs	-	-	(1.411)	(1.411)
Outros movimentos	12	(53)	379	338
Imparidade do crédito	7.514	6.954	40.268	54.736

A carteira de crédito total detalhada por stage, segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Stage 1	1.462.657	1.660.384
Valor Bruto	1.466.355	1.667.898
Imparidade	(3.698)	(7.514)
Stage 2	91.015	82.156
Valor Bruto	97.460	89.110
Imparidade	(6.445)	(6.954)
Stage 3	39.542	35.025
Valor Bruto	77.215	75.293
Imparidade	(37.673)	(40.268)
	1.593.214	1.777.565

Arubrica "Crédito a clientes" inclui o efeito de operações de titularização tradicionais, realizadas através de veículos de titularização e sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística 2.1.

A rubrica de "Crédito a clientes" inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Valor dos pagamentos mínimos futuros	2.244	3.548
Juros ainda não devidos	(424)	(450)
Valor presente	1.820	3.098

O valor dos pagamentos mínimos futuros dos contratos de locação financeira, por prazos de maturidade é analisado como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Até 1ano	1.272	1.580
1ano até 5anos	686	1.632
Mais de 5anos	286	336
Valor dos pagamentos mínimos futuros	2.244	3.548

A análise dos contratos de locação financeira por tipo de cliente é apresentada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Particulares	243	403
Habitação	75	83
Outros	168	320
Empresas	1.577	2.695
Mobiliário	161	179
Imobiliário	1.416	2.516
	1.820	3.098

Nota 15 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Títulos de dívida pública		
Nacionais	168.974	221.695
Estrangeiros	479.975	316.218
Títulos de dívida supranacional	80.614	-
Imparidade	(97)	(132)
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	729.466	537.781

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Nota 2.2.1.1).

A análise desta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022, por maturidade residual, é a seguinte:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	'23	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos
Títulos de dívida pública					
Nacionais	6.729	-	18.576	143.669	168.974
Estrangeiros	1.437	276.009	9.968	192.561	479.975
Títulos de dívida supranacional	408	80.206	-	-	80.614
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	8.574	356.215	28.544	336.230	729.563

	(valores expressos em milhares de euros)				
	'22	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos
Títulos de dívida pública					
Nacionais	3.011	17.990	38.028	162.666	221.695
Estrangeiros	1.462	105.938	10.027	198.791	316.218
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	4.473	123.928	48.055	361.457	537.913

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Stage 1	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	132	121
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	29	27
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(42)	(7)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(22)	(9)
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	97	132

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Stage 1	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	132	121
Movimentação do período:		
Variações no ECL da carteira	(35)	11
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	97	132

Nota 16 – Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Unidades de participação	-	26.479
Fundos de Investimento Imobiliário	-	26.479
Derivados	13.532	26.220
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	13.532	52.699
Derivados	(13.744)	(26.345)
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	(13.744)	(26.345)

As rubricas "Derivados" representam o justo valor de instrumentos financeiros derivados cujo objetivo é a mitigação do risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Fundos de Investimento Imobiliário" no montante de 26.479 milhares de euros diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,4% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2022. Esta posição foi vendida no decurso do exercício de 2023.

Associados aos contratos de derivados, o Banco CTT tem, a 31 de dezembro de 2023, um montante cativo de 25.830 milhares de euros (2022: 26.040 milhares de euros) em contas de disponibilidades junto de outras instituições financeiras a título de *margin call*, estando relevados na rubrica de "Outros ativos" (Nota 21).

O detalhe da rubrica de "Derivados" apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	'23		'22			
	Justo Valor		Justo Valor			
Nacional	Ativo	Passivo	Nacional	Ativo		
Mercado de Balcão						
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
Compra	175.154	6.272	-	200.000	12.658	-
Venda	175.154	-	(6.380)	200.000	-	(12.810)
Interest Rate Options						
Compra	200.576	7.260	-	263.790	13.562	-
Venda	200.576	-	(7.364)	237.003	-	(13.535)
Derivados	13.532	(13.744)		26.220	(26.345)	

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam-se na Nota 6.

Nota 17 – Ativos Não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Ativos Não Correntes Detidos para Venda	-	-
Ativos	1	1
Imóveis	-	-
Equipamento	1	1
Imparidade	(1)	(1)
Ativos de grupos para alienação classificados como detidos para venda	-	14.786
Payshop (Portugal), S.A.	-	14.786
Ativos Não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda	-	14.786

Ativos de grupos para alienação classificados como detidos para venda

De acordo com a IFRS 5, um grupo de ativos e passivos deve ser classificado como detido para venda se (i) a sua quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, em vez do uso continuado, (ii) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente, e a sua venda deve ser altamente provável e (iii) a gestão deve estar empenhada num plano para vender o ativo, e deve ter sido iniciado um programa ativo para localizar um comprador e concluir o plano, devendo o preço ser razoável em relação ao seu justo valor corrente, esperando-se que a venda esteja concluída em 12 meses.

O detalhe dos ativos e passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda apresentado como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)		
	'23	'22	
	Ativo	Passivo	Resultados
Payshop (Portugal), S.A.	-	-	1.238
	-	-	1.238
	1.238	14.706	7.521
	1.238	14.706	7.521
	1.238	14.706	7.521

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022 o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a venda, e os seus termos, aos CTT – Correios de Portugal, S.A., sendo a sua concretização dependente da não oposição do regulador, o que ocorreu em julho de 2023, tendo a venda sido efetivada em agosto de 2023.

A 30 de junho de 2022 os ativos e passivos da Payshop (Portugal), S.A. foram reclassificados para Ativos e Passivos em Descontinuação por se encontrar em curso um processo de venda da empresa e por se considerar que a mesma configurava uma importante linha de negócio ("major line of business") dentro do Grupo, por via, entre outros, do seu contributo para a conta de exploração.

Os contributos da Payshop (Portugal), S.A. para as Demonstrações dos Resultados Consolidados do Grupo, apresentam-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	-	-
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	(2)	(5)
Margem Financeira	(2)	(5)
Resultados de serviços e comissões	4.518	7.677
Outros resultados de exploração	392	636
Produto Bancário	4.908	8.308
Custos com pessoal	(1.277)	(2.374)
Gastos gerais administrativos	(1.399)	(2.354)
Amortizações e depreciações do exercício	(625)	(895)
Custos Operacionais	(3.301)	(5.623)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades	1.607	2.685
Imparidade de outros ativos	(5)	-
Provisões	-	(415)
Resultado Operacional	1.602	2.270
Resultados antes de impostos	1.602	2.270
Impostos		
Correntes	(366)	(608)
Diferidos	2	93
Resultado Líquido do período	1.238	1.755

Nota 18 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Custo de Aquisição	9.801	8.456
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	1.121	413
Equipamento		
Mobiliário	516	481
Máquinas e ferramentas	1.148	1.035
Equipamento informático	987	752
Instalações Interiores	1	1
Material de transporte	-	6
Equipamento de segurança	86	86
Outro equipamento	46	39
Direitos de uso		
Imóveis	4.123	4.122
Viaturas	1.727	1.520
Outros ativos tangíveis	1	1
Outros ativos tangíveis em curso	45	-
Depreciações Acumuladas	(4.463)	(3.360)
Relativas a exercícios transatos	(2.817)	(1.666)
Relativas ao exercício corrente	(1.646)	(1.694)
Outros Ativos Tangíveis	5.338	5.096

Os movimentos da rubrica “Outros Ativos Tangíveis” durante o ano de 2023 são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações
					Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	8.456	1.903	-	(558)	-
Imóveis					
Obras em imóveis arrendados	413	767	-	(59)	-
Equipamento					
Mobiliário	481	35	-	-	516
Máquinas e ferramentas	1.035	115	-	(2)	1.148
Equipamento informático	752	241	-	(6)	987
Instalações Interiores	1	-	-	-	1
Material de transporte	6	-	-	(6)	-
Equipamento de segurança	86	-	-	-	86
Outro equipamento	39	7	-	-	46
Direitos de uso					
Imóveis	4.122	158	-	(157)	-
Viaturas	1.520	535	-	(328)	-
Outros ativos tangíveis	1	-	-	-	1
Outros ativos tangíveis em curso	-	45	-	-	45
Depreciações acumuladas	(3.360)	(1.646)	-	543	-
Imóveis					
Obras em imóveis arrendados	(284)	(143)	-	59	-
Equipamento					
Mobiliário	(414)	(18)	-	-	(432)
Máquinas e ferramentas	(190)	(133)	-	2	(321)
Equipamento informático	(489)	(145)	-	6	(628)
Instalações Interiores	(1)	-	-	-	(1)
Material de transporte	(6)	-	-	6	-
Equipamento de segurança	(66)	(7)	-	-	(73)
Outro equipamento	(9)	(1)	-	-	(10)
Direitos de uso					
Imóveis	(1.176)	(794)	-	160	-
Viaturas	(724)	(405)	-	310	-
Outros ativos tangíveis	(1)	-	-	-	(1)
Outros Ativos Tangíveis	5.096	257	-	(15)	-
					5.338

Os movimentos da rubrica "Outros Ativos Tangíveis" durante o ano de 2022 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'22					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições/ Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	10.429	3.463	-	(5.436)	-	8.456
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	493	39	-	(119)	-	413
Equipamento						
Mobiliário	556	6	-	(81)	-	481
Máquinas e ferramentas	898	153	8	(24)	-	1.035
Equipamento informático	624	238	-	(110)	-	752
Instalações Interiores	11	-	-	(10)	-	1
Material de transporte	6	-	-	-	-	6
Equipamento de segurança	132	-	-	(46)	-	86
Outro equipamento	39	-	-	-	-	39
Direitos de uso						
Imóveis	6.366	2.663	-	(4.907)	-	4.122
Viaturas	1.293	364	-	(137)	-	1.520
Outros ativos tangíveis	11	-	(8)	(2)	-	1
Depreciações acumuladas	(3.917)	(1.896)	-	916	-	(6.748)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(317)	(36)	-	69	-	(284)
Equipamento						
Mobiliário	(479)	(15)	-	81	-	(414)
Máquinas e ferramentas	(129)	(86)	-	24	-	(190)
Equipamento informático	(529)	(68)	-	110	-	(489)
Instalações Interiores	(6)	-	-	4	-	(1)
Material de transporte	(6)	-	-	-	-	(6)
Equipamento de segurança	(103)	(9)	-	45	-	(66)
Outro equipamento	(9)	-	-	-	-	(9)
Direitos de uso						
Imóveis	(1.835)	(1.122)	-	1.781	-	(1.176)
Viaturas	(503)	(358)	-	136	-	(724)
Outros ativos tangíveis	(2)	-	-	1	-	(1)
Outros Ativos Tangíveis	6.512	1.769	-	(3.185)	-	5.096

O abate de 4.907 milhares de euros em 2022 na rubrica "Direitos de uso – Imóveis" está relacionado com a mudança de instalações com a consequente alteração da sede social.

Nota 19 – Goodwill e Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Goodwill	60.679	60.679
321 Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.	60.679	60.679
Ativos Intangíveis	21.221	21.434
Custo de aquisição	53.125	47.708
Software em uso	52.752	47.202
Outros ativos intangíveis	16	16
Software em curso	357	490
Imparidade	-	-
Amortizações acumuladas	(31.904)	(26.274)
Relativas a exercícios transatos	(26.275)	(20.792)
Relativas ao exercício corrente	(5.629)	(5.482)
Goodwill e Ativos Intangíveis	81.900	82.113

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de software, incluindo o core banking system e projetos de implementação e customização do mesmo.

O goodwill atribuível à participação na sociedade Payshop (Portugal), S.A. no montante de 406 milhares de euros foi reclassificado para "Ativos Não Correntes e Grupos para Alienação Classificados como Detidos para Venda" em 2022 (Nota 17).

Os movimentos da rubrica "Goodwill e Ativos Intangíveis" durante o ano de 2023 são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transf.	Saldo em 31 de dezembro
Goodwill	60.679	-	-	-	60.679
Diferenças de consolidação e de reavaliação	60.679	-	-	-	60.679
Ativos Intangíveis	21.434	(212)	-	-	21.221
Custo de aquisição	47.708	5.417	-	-	53.125
Software em uso	47.202	142	5.408	-	52.752
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	490	5.275	(5.408)	-	357
Amortizações acumuladas	(26.274)	(5.629)	-	-	(31.904)
Software em uso	(26.262)	(5.628)	-	-	(31.890)
Outros ativos intangíveis	(12)	(1)	-	-	(13)
Goodwill e Ativos Intangíveis	82.113	(212)	-	-	81.900

Os movimentos da rubrica "Goodwill e Ativos Intangíveis" durante o ano de 2022 são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Goodwill	60.679	-	-	-	60.679
Diferenças de consolidação e de reavaliação	60.679	-	-	-	60.679
Imparidade	-	-	-	-	-
Ativos Intangíveis	22.736	(1.302)	-	-	21.434
Custo de aquisição	44.334	4.180	-	(806)	47.708
Software em uso	43.799	325	3.760	(682)	47.202
Outros ativos intangíveis	76	-	-	(60)	16
Software em curso	459	3.855	(3.760)	(64)	490
Imparidade	(61)	-	-	61	-
Amortizações acumuladas	(21.537)	(5.482)	-	745	(26.274)
Software em uso	(21.467)	(5.480)	-	685	(26.262)
Outros ativos intangíveis	(70)	(2)	-	60	(12)
Goodwill e Ativos Intangíveis	83.415	(1.302)	-	-	82.113

Goodwill

O valor recuperável do Goodwill é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados, com efeitos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	'23
Denominação Social	Equity Value / DDM	10 anos	10,0%	1,5%	
321Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.					

	(valores expressos em milhares de euros)				
	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade	'22
Denominação Social	Equity Value / DDM	10 anos	10,0%	1,5%	
321Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.					

321Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade, baseadas no plano de negócios associados à unidade geradora de caixa, conforme aprovados pela Gestão. As referidas projeções compreendem um período de 10 anos (até 2033) que é aplicado de forma consistente desde o momento de aquisição da 321Crédito e que, no julgamento da Gestão, melhor reflete a natureza do investimento, a maturidade da carteira e ciclos económicos / taxa de juro. As projeções consideram ao longo desse período uma taxa composta anual de crescimento de 4,3% do ativo.

A avaliação foi assente na metodologia *Dividend Discount Model* ("DDM") comum no setor bancário. A lógica da metodologia é de que o investidor observa dois tipos de fluxos ao avaliar o ativo, binómio dividendos/reforço de capital e valor dos dividendos futuros na perpetuidade. A taxa de desconto de 10,0% (após impostos) é consistente com as referências internas para avaliação de projetos e investimentos, mantendo-se dentro do intervalo tipicamente utilizado para o setor bancário.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/incremento de 0,5% no target de rácio CET1 ou (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas. Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das referidas análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no goodwill registado a 31 de dezembro de 2023.

Nota 20 – Impostos

O Grupo está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2023 e 2022 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.7, o Grupo encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

Reconciliação da Taxa de Imposto

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Resultado antes de impostos	20.840	18.789
Taxa de imposto corrente	21%	21%
Imposto sobre o rendimento esperado	4.376	3.946
Derramas	2.038	716
Total de imposto esperado	6.414	4.662
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	428	(48)
Tributação autónoma	60	111
Outros ajustamentos	2.596	(5.026)
Imposto corrente do exercício contabilizado	9.498	(301)
Imposto diferido contabilizado	(3.692)	6.840
Total de imposto contabilizado	5.806	6.539
Taxa efetiva	27,9%	34,8%
Correções relativas a exercícios anteriores	(751)	(711)
Impostos *	5.055	5.828

*valores negativos representam imposto a recuperar.

Os outros ajustamentos decorrem do processo de consolidação das entidades estruturadas.

Impostos Correntes

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.7, o valor relativo ao imposto das entidades que integrem o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) é registado como um valor a receber ou a pagar do acionista CTT (ver Notas 21 e 25).

A rubrica "Passivos por impostos correntes", no montante de 1.362 milhares de euros (2022: 1.362 milhares de euros), diz respeito a montantes enquadrados na IFRIC 23.

Impostos Diferidos

O movimento dos ativos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Saldo inicial	1.732	1.511
Reconhecido em resultados	21	246
Reconhecido em outras reservas	-	(24)
Outros	-	(1)
Ativos por Impostos Diferidos	1.753	1.732

O valor de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes de imparidades não dedutíveis fiscalmente e de benefícios de longo prazo a empregados, cuja dedução fiscal ocorrerá aquando do seu pagamento.

O movimento dos passivos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Saldo inicial	7.276	49
Reconhecido em resultados	(3.671)	7.086
Reconhecido em outras reservas	2	141
Ativos por Impostos Diferidos	3.607	7.276

O valor dos passivos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes da consolidação de entidades estruturadas.

Regime fiscal das perdas por imparidade

No exercício de 2019 o Grupo exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

RETGS (Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades)

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT – encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um "subconsolidado fiscal" dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica de "Outros Ativos" inclui o montante de 3.663 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 12.412 milhares de euros) a receber dos CTT por via deste mecanismo.

SIFIDE

Considerando o histórico associado a esta realidade, o Grupo passou a reconhecer no período a que dizem respeito os investimentos, uma estimativa de 70% do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação). O montante de correções relativas a exercícios anteriores diz respeito a diferenças de estimativas de imposto, fundamentalmente decorrentes do reconhecimento dos créditos fiscais referentes ao SIFIDE 2021 e 2022, no montante de 627.590 euros, os quais se apresentam de seguida:

SIFIDE 2021

No exercício económico de 2021, o Grupo incorreu em despesas de I&D para as quais beneficiará – deferido em 2023 – de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 454.612 euros (dos quais 318.229 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2022 e 136.384 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2023).

SIFIDE 2022

No exercício económico de 2022, o Grupo incorreu em despesas de I&D para as quais beneficiará – deferido em 2023 e 2024 – de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 673.760 euros (dos quais 491.206 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2023). Não foram reconhecidos quaisquer montantes relativos a SIFIDE de 2022 nos resultados de 2022.

Nota 21 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	'23	'22
IRC RETGS	3.663	12.412
Operações a regularizar	2.846	2.008
Contas Caução	26.419	26.622
Outros devedores	4.047	3.206
Despesas com encargo diferido	2.146	2.091
Setor Público Administrativo	746	848
Rendimentos a receber	2.023	5.017
Imparidade para outros ativos	(2.587)	(2.514)
Outros Ativos	39.303	49.690

A rubrica “Contas Caução” inclui o montante de 25.830 milhares de euros (2022: 26.040 milhares de euros) relativos a montantes depositados junto de outras instituições financeiras a título de *margin call* no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados.

A rubrica “Outros Ativos” inclui o montante de 3.663 milhares de euros (2022: 12.412 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme descrito na Nota 2.7. Este montante enquadra-se como um instrumento financeiro ao custo amortizado, sendo o mesmo remunerado a uma taxa de mercado.

A rubrica “Outros devedores” regista fundamentalmente os montantes a receber por operações de intermediação de crédito e mediação de seguros. Esta inclui ainda os montantes vencidos e não cobrados relacionados com contratos de crédito concedido a clientes, nomeadamente, valores de despesas administrativas e Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) das mensalidades de locação financeira no valor total de 1.829 milhares de euros (2022: 1.822 milhares de euros). Estes montantes apresentam imparidades de 1.821 milhares de euros (2022: 1.806 milhares de euros).

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Saldo inicial	2.514	2.505
Dotação do período	88	59
Reversão do período	(9)	(8)
Utilização do período	(6)	(42)
Transferências	-	-
Imparidade para outros ativos	2.587	2.514

Nota 22 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Depósitos à ordem	1.358.514	1.643.385
Depósitos a prazo	1.409.083	184.027
Depósitos de poupança	338.582	452.980
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	3.106.179	2.280.392

Em 2023 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,64% (2022: 0,02%).

A análise da rubrica “Recursos de clientes”, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Depósitos à ordem e de poupança	1.697.096	2.096.365
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	359.591	83.545
De 3 a 12 meses	1.049.492	100.482
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	3.106.179	2.280.392

Nota 23 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida Emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	'23	'22
Securitzações (ver Nota 34)	347.375	445.578
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida Emitidos	347.375	445.578

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os títulos de dívida emitidos e não retidos são analisados como segue:

	'23	'22			
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso			
	Remuneração	Valor nominal	Valor de balanço	Valor nominal	Valor de balanço
Ulisses Finance No.1				11.333	11.351
Class A	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 85 bps	-	-
Class B	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 160 bps	-	4.233
Class C	Julho 2017	Março 2033	Euribor 1M + 375 bps	-	7.100
				171.996	172.973
Ulisses Finance No.2				233.347	234.867
Class A	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 70 bps	140.142	141.123
Class B	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 80 bps	6.880	6.878
Class C	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 135 bps	13.760	13.757
Class D	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 285 bps	7.774	7.774
Class E	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 368 bps	2.546	2.546
Class F	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 549 bps	894	895
Class G	Setembro 2021	Setembro 2038	Euribor 1M + 500 bps	-	-
				175.154	174.402
Ulisses Finance No.3				200.600	199.360
Class A	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 90 bps	147.129	147.012
Class B	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 200 bps	7.006	6.903
Class C	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 370 bps	10.509	10.352
Class D	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 525 bps	5.255	5.053
Class E	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 650 bps	4.379	4.233
Class F	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 850 bps	876	849
Class G	Junho 2022	Junho 2039	Euribor 1M + 785 bps	-	-
				347.150	347.375
				445.280	445.578

O movimento desta rubrica no exercício de 2023 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'23	Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.1		11.351	-	(11.333)	(18)	-
Ulisses Finance No.2		234.867	-	(61.351)	(543)	172.973
Ulisses Finance No.3		199.360	-	(25.446)	488	174.402
		445.578	-	(98.130)	(73)	347.375

O movimento desta rubrica no exercício de 2022 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'22	Denominação	Saldo inicial	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos	Saldo final
Ulisses Finance No.1		24.532	-	(13.188)	7	11.351
Ulisses Finance No.2		253.264	-	(17.927)	(470)	234.867
Ulisses Finance No.3		-	201.500	(2.699)	559	199.360
		277.796	201.500	(33.814)	96	445.578

Nota 24 – Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'23	'22
Provisões para outros riscos e encargos	1.538
Provisões para compromissos	154
Provisões	1.692

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Grupo e cujo pagamento se afigura como provável.

As Provisões para compromissos referem-se a provisões para crédito indireto.

A cada data de reporte o Grupo reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma que esta reflete a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de provisões no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Saldo inicial	1.384	1.171
Dotação do período	690	642
Reversão do período	(186)	(335)
Utilizações	(196)	(94)
Transferências	-	-
Provisões	1.692	1.384

Nota 25 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Credores		
Fornecedores	17.461	16.680
Partes relacionadas	936	1.007
Outros credores	3.347	4.455
Custos com pessoal	8.005	7.557
Operações a regularizar	47.774	46.387
Receitas com encargo diferido	490	313
Setor Público Administrativo	1.784	1.796
Passivos de locações	3.358	3.869
Outros Passivos	83.155	82.064

A rubrica "Operações a regularizar" regista, fundamentalmente, o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica "Passivos de locações" corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

Nota 26 – Capital

O capital social no montante de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

Em 25 de janeiro de 2021 foi realizado um aumento de capital social da Sociedade de 286.400.000 euros (duzentos e oitenta e seis milhões e quatrocentos mil euros) para 296.400.000 euros (duzentos e noventa e seis milhões e quatrocentos mil euros), mediante a realização de uma nova entrada em dinheiro por parte do Acionista Único (CTT – Correios de Portugal, S.A.), no montante de 10.000.000 euros (vinte milhões de euros) dando origem à emissão de 10.000.000 de novas ações sem valor nominal, ordinárias, nominativas e com um valor de emissão de 1 euro cada.

À data de 31 de dezembro de 2023, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

Nota 27 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Reservas de justo valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-
Reservas legais	3.037	1.571
Outras reservas	(344)	(347)
Resultados transitados	(46.098)	(59.348)
Reservas e Resultados Transitados	(43.405)	(58.124)

Nota 28 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Garantias prestadas	42.098	44.736
Garantias recebidas	2.387.064	2.079.897
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	12.477	444.518
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	24.852	15.395
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	23.492	22.575

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito hipotecário.

Os Compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas de cartões de crédito e descobertos bancários) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratação dos mesmos.

A redução no valor dos compromissos assumidos perante terceiros-compromissos revogáveis está relacionada com a cessação da parceria com a Universo, conforme explicado na Nota 14.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

As provisões para os compromissos assumidos perante terceiros encontram-se divulgadas na Nota 24.

Nota 29 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Grupo com partes relacionadas são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Grupo.

Para os devidos efeitos, o conceito de partes relacionadas encontra-se previsto no Capítulo 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), disponível para consulta em <https://www.bancoctt.pt/sobre-o-banco-ctt/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	4.181	12.021	6.443	176
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	11	100	-
NewSpring Services, S.A.	331	78	78	-
Wolfspring, ACE	-	-	117	-
Payshop (Portugal), S.A.	-	4.162	-	75
	4.512	16.272	6.738	251

O valor do passivo contra os CTT – Correios de Portugal S.A. inclui 11.055 milhares de euros de depósitos bancários.

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor das transações do Grupo com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT – Correios de Portugal, S.A.	13.353	36.266	7.610	3.738
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	13	9	99	84
NewSpring Services, S.A.	-	20	195	-
Wolfspring, ACE	5	-	-	20
Payshop (Portugal), S.A.	53	92	73	-
	13.424	36.387	7.977	3.842

O valor do passivo contra os CTT – Correios de Portugal S.A. inclui 35.062 milhares de euros de depósitos bancários.

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2023 o montante de depósitos destes junto do Grupo ascendia a 154 milhares de euros (2022: 303 milhares de euros).

Nota 30 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	54.477	54.477	54.477
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	36.069	36.069	36.069
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.272.080	1.272.080	1.272.080
Crédito a clientes	-	-	1.593.214	1.593.214	1.599.416
Títulos de dívida	-	-	729.466	729.466	700.065
Obrigações de emissores públicos	-	-	648.857	648.857	619.441
Obrigações de emissores supranacionais	-	-	80.609	80.609	80.624
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	13.532	-	-	13.532	13.532
Unidades de participação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	30.082	30.082	29.592
Ativos Financeiros	13.532	-	3.715.388	3.728.920	3.705.231
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	13.744	-	-	13.744	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	3.106.179	3.106.179	3.106.179
Títulos de dívida emitidos	-	-	347.375	347.375	346.971
Passivos Financeiros	13.744	-	3.453.554	3.467.298	3.466.894

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	64.123	64.123	64.123
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	59.141	59.141	59.141
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	460.188	460.188	460.188
Crédito a clientes	-	-	1.777.565	1.777.565	1.775.576
Títulos de dívida	-	-	537.781	537.781	483.516
Obrigações de emissores públicos	-	-	537.781	537.781	483.516
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	26.220	-	-	26.220	26.220
Unidades de participação	26.479	-	-	26.479	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	39.034	39.034	38.185
Ativos Financeiros	52.699	-	2.937.832	2.990.531	2.933.428
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	26.345	-	-	26.345	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de clientes	-	-	2.280.392	2.280.392	2.280.392
Títulos de dívida emitidos	-	-	445.578	445.578	438.819
Passivos Financeiros	26.345	-	2.725.970	2.752.315	2.745.556

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2023:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.477	-	-	54.477
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.069	-	-	36.069
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.272.080	1.272.080
Crédito a clientes	-	-	1.599.416	1.599.416
Títulos de dívida	700.065	-	-	700.065
Obrigações de emissores públicos	619.441	-	-	619.441
Obrigações de emissores supranacionais	80.624	-	-	80.624
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	13.532	13.532
Unidades de participação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	29.592	29.592
Ativos Financeiros	790.611	-	2.914.620	3.705.231
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	13.744	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	3.106.179	3.106.179
Títulos de dívida emitidos	-	346.971	-	346.971
Passivos Financeiros	-	346.971	3.119.923	3.466.894

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022:

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	64.123	-	-	64.123
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59.141	-	-	59.141
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	460.188	460.188
Crédito a clientes	-	-	1.775.576	1.775.576
Títulos de dívida	483.516	-	-	483.516
Obrigações de emissores públicos	483.516	-	-	483.516
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	26.220	26.220
Unidades de participação	-	-	26.479	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	38.185	38.185
Ativos Financeiros	606.780	-	2.326.648	2.933.428
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	26.345	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de clientes	-	-	2.280.392	2.280.392
Títulos de dívida emitidos	-	438.819	-	438.819
Passivos Financeiros	-	438.819	2.306.737	2.745.556

Análise de sensibilidade

A rubrica de "Crédito a clientes" que, a 31 de dezembro de 2023, tem um justo valor de 1.599.416 milhares de euros tem uma sensibilidade de +14.433 milhares de euros e -14.211 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

A rubrica "Crédito a clientes" que, a 31 de dezembro de 2022, tem um justo valor de 1.775.576 milhares de euros tem uma sensibilidade de +8.526 milhares de euros e -7.775 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos (financeiros)

O justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos fluxos de caixa esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes sem maturidade definida (descobertos bancários)

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (Net Asset Value) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (over-the-counter) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 31 – Gestão de Riscos

O Grupo encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Grupo visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Grupo inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

A 31 de dezembro de 2023, a exposição do produto de crédito habitação (líquidas de imparidade e incluindo exposições Off-balance) é de 727.484 milhares de euros (658.628 milhares de euros a 31 de dezembro de 2022). O crédito no segmento de retalho, mais especificamente no crédito automóvel vendido no ponto de venda, é de 862.362 milhares de euros de exposição (líquidas de imparidade e incluindo exposições Off-balance) que compara com 763.725 milhares de euros em 2022.

O Grupo, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Estas incluem necessariamente, exposição direta a risco de crédito associado a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida pública emitidos por países da Zona Euro (Portugal, Itália, França, Alemanha e Espanha), instrumentos de dívida de outros emitentes (supranacional) e outras carteiras da 321 Crédito que, no essencial, se encontram em fase de run-off.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito habitação têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Excepto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente. As operações de crédito automóvel são feitas com reserva de propriedade, e o valor do veículo é avaliado no momento da concessão do crédito.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Grupo estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22		
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	728.888	1.350.180	659.541	1.128.546
Crédito automóvel	905.850	925.847	792.870	825.483
Cartões de crédito	-	-	373.812	-
Outros	6.292	42.311	6.078	48.213
	1.641.030	2.318.338	1.832.301	2.002.242

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Grupo (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.938.029	1.026.811
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.854	-
Organizações internacionais	70.756	-
Instituições de crédito	58.561	68.143
Empresas	5.828	399.764
Clientes de retalho	505.935	324.205
Empréstimos garantidos por bens imóveis	743.460	672.247
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	31.962
Créditos em incumprimento	28.008	47.780
Ações	-	14.786
Otros elementos	70.927	84.669
Rubricas de Risco	3.431.358	2.670.367

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	'23		'22			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Depósitos à ordem e aplicações	1.289.172	-	1.289.172	488.900	-	488.900
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	648.949	(92)	648.857	537.912	(1)	537.911
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.938.121	(92)	1.938.029	1.026.812	(1)	1.026.811

	(valores expressos em milhares de euros)					
	'23		'22			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9.855	(1)	9.854	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.855	(1)	9.854	-

	'23		'22	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	70.760	(4)	70.756	-
Organizações internacionais	70.760	(4)	70.756	-

	'23		'22	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto
Depósitos à ordem	28.276	-	28.276	39.413
Aplicações em instituições financeiras	12.011	(8)	12.003	9.940
Outros	18.282	-	18.282	18.790
Instituições de crédito	58.569	(8)	58.561	68.143

	'23		'22	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	5.839	(11)	5.828	399.965
Empresas	5.839	(11)	5.828	399.965

	'23		'22	
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto
Crédito a clientes	511.741	(5.806)	505.935	324.245
Clientes de retalho	511.741	(5.806)	505.935	324.245

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Crédito a clientes	744.572	(1.112)	743.460	672.255	(8)	672.247
Empréstimos garantidos por bens imóveis	744.572	(1.112)	743.460	672.255	(8)	672.247

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	31.962	-	31.962
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	-	-	31.962	-	31.962

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22			
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Crédito a clientes	59.092	(31.084)	28.008	48.017	(237)	47.780
Créditos em incumprimento	59.092	(31.084)	28.008	48.017	(237)	47.780

A exposição à dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22			
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	-	168.947	168.947	-	221.627	221.627
Espanha	-	167.623	167.623	-	106.421	106.421
Itália	-	105.595	105.595	-	109.840	109.840
França	-	169.893	169.893	-	99.892	99.892
Alemanha	-	36.799	36.799	-	-	-
	-	648.857	648.857	-	537.780	537.780

A análise da carteira de ativos financeiros por stages é apresentada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23					'22				
	Stage1	Stage2	Stage3	POCI	Total	Stage1	Stage2	Stage3	POCI	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	65.165	-	-	-	65.165	97.777	-	-	-	97.777
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Líquido	65.165	-	-	-	65.165	97.777	-	-	-	97.777
Aplicações em instituições de crédito	12.011	-	-	-	12.011	9.940	-	-	-	9.940
Perdas por imparidade	(8)	-	-	-	(8)	(2)	-	-	-	(2)
Valor Líquido	12.003	-	-	-	12.003	9.938	-	-	-	9.938
Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	729.563	-	-	-	729.563	537.913	-	-	-	537.913
Perdas por imparidade	(97)	-	-	-	(97)	(132)	-	-	-	(132)
Valor Líquido	729.466	-	-	-	729.466	537.781	-	-	-	537.781
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes	1.466.355	97.460	77.215	1.526	1.642.556	1.667.898	89.110	75.293	4.173	1.836.474
Perdas por imparidade	(3.698)	(6.445)	(37.673)	(579)	(48.395)	(7.514)	(6.954)	(40.268)	(927)	(55.663)
Valor Líquido	1.462.657	91.015	39.542	947	1.594.161	1.660.384	82.156	35.025	3.246	1.780.811

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Grupo.

A avaliação do risco de liquidez do Grupo é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

	(valores expressos em milhares de euros)						
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.477	-	-	-	-	-	54.477
Disponibilidades em outras instituições de crédito	36.069	-	-	-	-	-	36.069
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	1.260.688	11.400	-	-	-	1.272.088
Crédito a clientes	3.488	40.120	101.672	272.059	1.199.574	24.117	1.641.030
Títulos de dívida	-	8.574	356.215	28.544	336.230	-	729.563
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Derivados	-	-	-	-	13.532	-	13.532
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	94.034	1.309.382	469.287	300.603	1.549.336	24.117	3.746.759
Passivo							
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Derivados	-	-	-	-	13.744	-	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de clientes	1.697.096	359.591	1.049.492	-	-	-	3.106.179
Títulos de dívida emitidos	-	243	-	-	347.132	-	347.375
Total do Passivo	1.697.096	359.834	1.049.492	-	360.876	-	3.467.298
Gap (Ativos-Passivos)	(1.603.062)	949.548	(580.205)	300.603	1.188.460	24.117	279.461
Gap Acumulado	(1.603.062)	(653.514)	(1.233.719)	(933.116)	255.344	279.461	

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

	(valores expressos em milhares de euros)							
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	Total	
Ativo								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	64.123	-	-	-	-	-	64.123	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	59.141	-	-	-	-	-	59.141	
Ativos financeiros ao custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito	-	455.572	3.656	962	-	-	460.190	
Crédito a clientes	1.352	400.607	96.867	253.456	1.056.295	23.724	1.832.301	
Títulos de dívida	-	4.473	123.928	48.055	361.457	-	537.913	
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados								
Derivados	-	-	-	-	52	26.168	-	26.220
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	26.479	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral								
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	124.616	860.652	224.451	302.525	1.443.920	50.203	3.006.367	
Passivo								
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados								
Derivados	-	-	-	-	-	26.345	-	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado								
Recursos de clientes	2.096.365	83.545	100.482	-	-	-	-	2.280.392
Títulos de dívida emitidos	-	352	-	-	-	445.226	-	445.578
Total do Passivo	2.096.365	83.897	100.482	-	471.571	-	2.752.315	
Gap (Ativos-Passivos)	(1.971.749)	776.755	123.969	302.525	972.349	50.203	254.052	
Gap Acumulado	(1.971.749)	(1.194.994)	(1.071.025)	(768.500)	203.849		254.052	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Grupo calcula o *mismatch* de liquidez, Additional Liquidity Monitoring Metrics (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Grupo e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatrimoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM demonstra, em 31 de dezembro de 2023, um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 664.043 milhares de euros.

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatrimoniais sensíveis.

A 31 de dezembro de 2023, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos fluxos de caixa descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários standard, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2023, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro de +200 pontos base é de -12.810 milhares de euros (em 2022 o impacto do choque mais gravoso havia sido de -8.507 milhares de euros para o choque de -200 pontos base).

Os principais pressupostos usados em 2022 nas análises do Grupo foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 26,04% à vista, 73,96% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 50,64% à vista, 49,36% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,6 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento dos Depósitos a Prazo, de 1,27%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses.

Em 2023, os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- Para os Depósitos à Ordem: 18,20% à vista, 81,80% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,6 anos;
- Contas Poupança: 51,45% à vista, 48,50% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,1 anos;
- Aumento da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Habitação, de 8,6% para 10%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- Redução da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Automóvel, de 10% para 9%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;
- Modelização das exposições não-produtivas de modo a refletir a expectativa de fluxos de caixa destas exposições baseada nos pressupostos específicos do modelo de imparidade relativo a cada uma das tipologias consideradas, assinalando a data de entrada em default de cada contrato e a projeção do montante em dívida, líquido de imparidade e à data de referência da análise, a receber por banda temporal até o parâmetro *Loss Given Default* (LGD) atingir 100% por via de interpolação linear mensal, ou seja, o reconhecimento de perda total do capital remanescente associado ao contrato.

Adicionalmente, é calculado mensalmente o impacto na margem financeira, a 12 meses, de alterações nas taxas de juro de mercado. Neste exercício são considerados todos os elementos ativos, passivos ou extrapatrimoniais geradores ou pagadores de fluxos de caixa de juros. O cálculo é feito com base nas características e maturidades de *repricing* considerando modelos comportamentais e coeficientes de transmissão (betas) de taxa de juro. Considerando, tudo o resto constante e, uma variação positiva de taxas de juro de mercado de 50 p.b. em 31 de dezembro de 2023, anível consolidado a margem financeira teria um acréscimo de 3.070,6 milhares de euros (2022: decréscimo de 264,5 milhares de euros), enquanto uma variação negativa da taxa de 50 b.p. implicaria um decréscimo da margem de 2.453,0 milhares de euros (2022: decréscimo de 1.488,9 milhares de euros). A ausência de simetria entre os dois impactos verificada em 2022 é explicada pelas circunstâncias específicas do mercado à data de referência, nomeadamente pelo facto de a remuneração dos recursos de clientes ainda não ter sofrido alterações significativas e ser expectável que as subidas subsequentes registem betas elevados. Tal situação deixou de se verificar em 2023 em virtude do aumento da remuneração dos recursos de clientes.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spread de crédito.

O Grupo não possui carteira de *Trading*, e a quase totalidade da sua carteira de títulos de dívida está contabilizada como ativos financeiros ao custo amortizado, sendo o principal risco proveniente dos seus investimentos, o risco de crédito e não o risco de mercado.

Para limitar possíveis impactos negativos devido a dificuldades num mercado, setor ou emitente, o Grupo definiu um conjunto de limites para a gestão da sua carteira própria de modo a garantir que os níveis de risco incorridos nas carteiras do Grupo estão de acordo com os níveis pré-definidos de tolerância ao risco. Estes limites são estabelecidos com periodicidade mínima anual e são monitorizados regularmente pelo Comité de Capital e Risco, Comissão de Auditoria e Conselho de Administração.

Risco Operacional

O Grupo, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos end-to-end, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Grupo procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Ativos Onerados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	-	-
Títulos de dívida	36.103	36.021	693.363	654.092
Outros ativos	372.017	n/a	2.725.649	n/a
	408.120		3.419.012	

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	26.479	26.479
Títulos de dívida	40.985	39.766	816.572	458.650
Outros ativos	475.118	n/a	1.745.760	n/a
	516.103		2.588.811	

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	'23	'22	'23	'22
Colateral recebido	817.414	719.241	1.480.188	1.267.439
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outro colateral recebido	817.414	719.241	1.480.188	1.267.439
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS	-	-	-	-

	(valores expressos em milhares de euros)	
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
	'23	'22
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	25.830	26.040

Os ativos onerados estão fundamentalmente relacionados com garantias prestadas ao Banco Central (Títulos de dívida) e ao valor dos contratos titularizados ao abrigo das operações de titularização (Outros Ativos). Os colaterais recebidos onerados são fundamentalmente os colaterais dos contratos titularizados ao abrigo das operações de securitização.

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos em operações de crédito não titularizadas, nomeadamente nos contratos de crédito habitação e de crédito automóvel.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 2.725.649 milhares de euros (2022: 1.723.574 milhares de euros), cerca de 3% (2022: 5%) dizem respeito a itens não oneráveis (outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

Nota 32 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Grupo utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método standard para riscos de crédito e de contraparte, o método do indicador básico para efeitos de risco operacional e o método padrão com a abordagem baseada na maturidade para o risco de mercado.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/EU e Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de nível 1 (Tier 1) e os fundos próprios de nível 2 (Tier 2). O Tier 1 inclui os fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1.

O Common Equity Tier 1 do Grupo inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis, goodwill e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Grupo não apresenta fundos próprios adicionais de nível 1 nem fundos próprios de nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível do quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios Common Equity Tier 1, Tier 1 e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um conservation buffer de 2,5% e um countercyclical buffer de, no caso do Grupo, 0%. Para o ano de 2023 os requisitos regulamentares definidos no âmbito do SREP (Supervisory Review and Evaluation Process) foram de 8,69%, 10,75% e 13,50% para rácios Common Equity Tier 1, Tier 1 e totais, respetivamente.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS 9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no artigo 473-A do CRR.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Grupo apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22		
	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	Notas
Fundos Próprios					
Capital	296.400	296.400	296.400	296.400	26
Resultados Transitados	(46.098)	(46.098)	(59.348)	(59.348)	27
Reserva Legal	3.037	3.037	1.571	1.571	
Resultados elegíveis ⁽¹⁾	17.023	17.023	14.716	14.716	
Outras Reservas	350	350	347	347	
Filtros Prudenciais	(23)	(23)	-	-	27
Reservas de justo valor ⁽²⁾	-	-	-	-	
Additional Valuation Adjustment (AVA) ⁽³⁾	(23)	(23)	-	-	
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de nível 1	(71.793)	(74.550)	(68.810)	(76.172)	
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	(13.174)	(13.174)	(14.796)	(14.796)	18
Goodwill	(60.679)	(60.679)	(60.679)	(60.679)	18
Adoção IFRS 9	2.062	(695)	6.667	(695)	
Dedução securitização (1250%)	(2)	(2)	(2)	(2)	
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios de acordo com o Artigo n.º 437 da CRR	1.753	1.753	1.732	1.732	
Ativos por imposto diferidos	1.753	1.753	1.732	1.732	20
Fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1)	198.896	196.139	184.876	177.514	
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	198.896	196.139	184.876	177.514	
Fundos Próprios Totais	198.896	196.139	184.876	177.514	
RWA	947.577	945.528	1.182.594	1.176.298	
Risco de Crédito	728.877	728.877	1.000.303	1.000.303	
Risco Operacional	188.984	188.984	148.925	148.925	
Risco de Mercado	-	-	-	-	
CVA	29.716	29.716	33.366	33.366	
Ajustes IFRS 9	-	(2.049)	-	(6.296)	
Rácios de Capital					
Common Equity Tier 1	21,0%	20,7%	15,6%	15,0%	
Rácio de Tier 1	21,0%	20,7%	15,6%	15,0%	
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	21,0%	20,7%	15,6%	15,0%	

(1) Inclui o resultado líquido do ano em 2022 e 2023.

(2) Reserva de justo valor relativa a ganhos ou perdas de ativos financeiros valorizados ao justo valor.

(3) Ajustamentos de valor adicionais necessários para ajustar os ativos e passivos avaliados ao justo valor.

Nota 33 – Benefícios aos Empregados

Conforme referido na Nota 2.14, o Grupo, na empresa 321 Crédito, assumiu no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário (ACT), publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 38/2017 de 15 de outubro, os seguintes compromissos relativamente ao pagamento dos benefícios que se descrevem como segue:

Benefícios

Prémio de Carreira

O Prémio de Carreira está estabelecido na Cláusula 69.^a do ACT, cujo primeiro e segundo números têm o seguinte teor: à data da passagem à situação de reforma, por invalidez ou velhice, o trabalhador terá direito a um prémio no valor igual a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida naquela data. Em caso de morte no ativo, será pago um prémio apurado nos termos do número 1 e com referência à retribuição mensal efetiva que o trabalhador auferia à data da morte.

Subsídio por Morte Resultante de Acidente de Trabalho

Em caso de morte de um Participante resultante de um acidente de trabalho, haverá lugar ao pagamento de um capital – subsídio por morte – de acordo com o definido na cláusula 72.^a do ACT referido acima.

Cuidados Médicos Pós Reforma (SAMS)

A prestação de cuidados médicos é assegurada pelo Serviço de Assistência Médico Social (SAMS) cujos encargos pós reforma, para o Associado, estão definidos na cláusula 92.^a do ACT referido acima.

Para o cálculo são considerados os valores do Anexo III no ACT, contemplando a taxa de crescimento da tabela salarial.

Constitui responsabilidade da 321 Crédito o pagamento dos encargos referidos para todos os seus trabalhadores assim que passarem à situação de reforma, bem como os encargos com pensionistas de sobrevivência.

Para a contagem de tempo de serviço considerou-se a data de antiguidade no grupo.

Pressupostos Atuariais

Para obtenção da estimativa das responsabilidades e do gasto a reconhecer em cada período, é anualmente elaborado estudo atuarial por entidade independente, com base no método denominado por "Projected Unit Credit", e de acordo com pressupostos considerados apropriados e razoáveis, tendo sido elaborado um estudo atuarial a 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades apresentam-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23		'22	
Pressupostos financeiros				
Taxa de desconto		3,60%		3,60%
Taxa de crescimento salarial (considerando progressões)		1,25%		1,25%
Taxa de inflação média		1,00%		1,00%
Pressupostos demográficos				
Taxa de morte por acidente de trabalho		0,000035		0,000035
Tábua de mortalidade		Homens: TV 88 / 90 Mulheres: TV 88 / 90 (-1)		Homens: TV 88 / 90 Mulheres: TV 88 / 90 (-1)
Tábua de invalidez		Swiss RE		Swiss RE
Idade de Reforma		67*		67*

*A idade normal de reforma está em linha com o disposto no Decreto-Lei n.º 167-E/2013, de 31 de dezembro e com as projeções realizadas no estudo "2014 Ageing Working Group pension projection exercise" elaborado pelo GPEARI – Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças de Portugal.

A taxa de desconto é estimada com base em taxas de juro de obrigações de dívida privada com qualidade de crédito elevada (“AA” ou equivalente) à data do balanço e com duração equiparável à das responsabilidades com cuidados de saúde.

A taxa de desconto é determinada em função da análise efetuada pelo Grupo à evolução da realidade macroeconómica e da constante necessidade de adequação dos pressupostos atuariais e financeiros a essa mesma realidade, resultando em manter a taxa de 3,60% (2022: 3,60%).

Os pressupostos demográficos têm por base as tábuas de mortalidade e de invalidez consideradas apropriadas para efeitos da avaliação atuarial deste plano.

Responsabilidades

A evolução das responsabilidades do Grupo com cuidados de saúde e com os outros benefícios pós-emprego durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta-se de seguida:

	'23			'22		
	Cuidados de saúde – SAMS	Outros benefícios pós-emprego	Total	Cuidados de saúde – SAMS	Outros benefícios pós-emprego	Total
Saldo inicial	953	173	1.126	1.468	204	1.672
Custo do serviço corrente	72	13	85	110	15	125
Custo dos Juros	34	6	40	21	3	24
Benefícios pagos	(1)	-	(1)	(1)	-	(1)
Ganhos e perdas atuariais do exercício	(4)	(1)	(5)	(645)	(49)	(694)
Saldo final	1.054	191	1.245	953	173	1.126

Amelhor estimativa que o Grupo dispõe a esta data para gastos a reconhecer em 2024 com benefícios a empregados é de cerca de -4 milhares de euros para os Cuidados de Saúde (SAMS) e de cerca de -1 milhares de euros com os outros benefícios pós-emprego.

No período findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os gastos com benefícios aos empregados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados e os desvios atuariais registados no Balanço em “Outras variações do capital próprio”, foram os seguintes:

	'23		'22	
Cuidados de saúde – SAMS		105		130
Outros benefícios pós-reforma		18		(31)
Gastos do período reconhecidos na demonstração de resultados		123		99
Cuidados de saúde – SAMS		(4)		(645)
Outros benefícios pós-reforma		-		-
Desvios atuariais registados em Balanço em Outras variações no capital próprio (antes do efeito de impostos diferidos)		(4)		(645)
Variação das responsabilidades		119		(546)

A duração média das responsabilidades com os Cuidados de Saúde (SAMS) e outros benefícios a empregados é de aproximadamente 20,65 anos (2022: 21,25 anos).

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade à variação de pressupostos, nos termos do disposto na IAS 19, é a seguinte:

Taxa de desconto:

(valores expressos em milhares de euros)

'23	Taxa de desconto		Δ
	3,60%	3,85%	
Responsabilidades	1.245	1.184	(61)
			-4,9%

(valores expressos em milhares de euros)

'22	Taxa de Desconto		Δ
	3,60%	3,85%	
Responsabilidades	1.126	1.069	(57)
			-5,1%

A análise do quadro acima permite-nos concluir que um aumento de 25 p.b. na taxa de desconto, mantendo tudo o resto constante, poderá traduzir-se numa redução das responsabilidades por serviços passados de cerca de 4,9% (2022: -5,1%).

Inversamente, uma diminuição de 25 p.b. na taxa de desconto, poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 5,1% (2022: +5,3%).

Tábuas de mortalidade:

Foi também efetuada uma análise de sensibilidade com vista a medir o impacto nas responsabilidades da variação da tábuas de mortalidade em que foram consideradas as tábuas TV 73/77 (-2) para homens e TV 88/90 (-3) para mulheres. Esta alteração das tábuas poderá traduzir-se num aumento das responsabilidades por serviços passados de cerca de 1,5% (2022: +1,5%), aumentando para 1.264 milhares de euros (2022: 1.143 milhares de euros).

'23	Tábuas de Mortalidade		Δ
	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3)	
Responsabilidades	1.245	1.264	19
			1,5%

(valores expressos em milhares de euros)

'22	Tábuas de Mortalidade		Δ
	Homens: TV 88/90 Mulheres: TV 88/90 (-1)	Homens: TV 73/77 (-2) Mulheres: TV 88/90 (-3)	
Responsabilidades	1.126	1.143	17
			1,5%

(valores expressos em milhares de euros)

Nota 34 – Titularização de Ativos

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Grupo tinha em curso as seguintes operações de titularização:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

Emissão	Ativo securitizado	Data de emissão	Data de reembolso	Montante inicial do crédito	Interesse retido inicial	Montante atual do crédito
Chaves Funding No.8	Crédito ao consumo	nov/19	nov/34	310.500	16.025	396.548
Ulisses Finance No.2	Crédito ao consumo	set/21	set/38	250.000	1.500	173.482
Ulisses Finance No.3	Crédito ao consumo	jun/22	jun/39	200.000	1.800	174.846
				760.500	19.325	744.876

(valores expressos em milhares de euros)

'22

Emissão	Ativo securitizado	Data de emissão	Data de reembolso	Montante inicial do crédito	Interesse retido inicial	Montante atual do crédito
Ulisses Finance No.1	Crédito ao consumo	jul/17	mar/33	141.300	10.600	20.345
Chaves Funding No.8	Crédito ao consumo	nov/19	nov/34	310.500	16.025	184.551
Ulisses Finance No.2	Crédito ao consumo	set/21	set/38	250.000	1.500	230.137
Next Funding No.1	Crédito ao consumo	abr/21	dez/33	104.118	104.118	372.746
Ulisses Finance No.3	Crédito ao consumo	jun/22	jun/39	200.000	1.800	196.149
				1.005.918	134.043	1.003.928

Ulisses Finance No.1

Esta operação de titularização foi originada em julho de 2017 e emitida pela Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.1 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração dos bancos Citibank e Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A estrutura da Operação inclui cinco Tranches de A a E. As Tranches A a C estão dispersas no mercado e as Tranches D e E foram retidas. Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, as Tranches A, B e C.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as Notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização (*clean-up call*).

Esta clean-up call foi exercida em julho de 2023, sendo que o Grupo readquiriu a totalidade da carteira titularizada à data, encerrando a operação.

A operação tinha incorporado um cap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Sagres – STC, S.A.).

O Grupo garantiu o serviço da dívida (servicer) da operação, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para a sociedade de titularização de créditos.

Enquanto a operação esteve viva, os ativos subjacentes das operações Ulisses Finance No.1 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Chaves Funding No.8

Esta operação de titularização privada foi emitida em novembro de 2019 pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.. incluiu uma carteira de Crédito ao Consumo originada pela 321 Crédito. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ, A estrutura da Operação inclui uma Tranche A e uma Tranche B nas notas emitidas, sendo ambas detidas na totalidade pelo Grupo.

Esta operação inclui uma cláusula de amortização antecipada opcional que permite ao Emitente resgatar as notas de todas as Classes emitidas, quando o valor residual dos créditos represente 10% ou menos do valor da Carteira de Créditos na data de montagem da operação de titularização

Os ativos subjacentes da operação Chaves Funding No.8 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Ulisses Finance No.2

Esta operação de titularização foi criada em setembro de 2021 e emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.2 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados PLMJ e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 250.000 milhares de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,5 milhões de euros e que apresenta a 31 de dezembro de 2023 um valor de 1.000 euros.

Esta operação obteve notações de rating pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.2 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.2 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduction*), a sociedade diminuiu os seus "Risk Weight Assets" no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um cap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Tagus – STC, S.A.). O Grupo também detém um cap de taxa de juro em regime back-to-back.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.2 não foram desreconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Next Funding No.1

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT foi, até dezembro de 2023, investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services (agora, Universo, IME, S.A.). Adicionalmente, o Banco CTT concedia à operação uma linha de desemberto (*Liquidity Facility*) com o propósito único de adquirir *receivables* (saldo de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* era liquidado pela conversão no valor da nota.

Na sequência da cessação da parceria com a Universo, em dezembro de 2023 o Banco CTT vendeu a note à Universo, IME, S.A. deixando nessa data de ter qualquer exposição a esta carteira. Adicionalmente, foi cancelada a linha de descoberto (*Liquidity Facility*).

Nas contas consolidadas, atentas as condições previstas na IFRS 10 (*Consolidated Financial Statements*), a operação de titularização é consolidada, na medida em que o Banco CTT detém substancialmente os riscos e benefícios associados aos ativos subjacentes e tem capacidade para afetar estes mesmos riscos e benefícios.

A 31 de dezembro de 2023, não existia qualquer posição patrimonial e extrapatrimonial relativamente a esta carteira.

Ulisses Finance No.3

Esta operação de titularização foi criada em junho de 2022 e emitida pela Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. e corresponde a um programa público de titularizações de Crédito (Ulisses) sendo a operação Ulisses Finance No.3 colocada junto do mercado. A montagem da operação contou com a colaboração da Sociedade de Advogados VdA – Vieira de Almeida e do Banco Deutsche Bank, e incluiu uma carteira de crédito ao consumo originada pela 321 Crédito, cujo valor total inicial era de 200.000 milhões de euros, a manter ao longo dos 12 meses de período de revolving.

A estrutura da Operação inclui seis Tranches de A a F colateralizadas e adicionalmente as tranches G e Z. Todas as tranches estão dispersas no mercado de capitais à exceção da class Z, cujo valor inicial era 1,8 milhões de euros.

Esta operação obteve notações de *rating* pela DBRS e Moody's para as tranches colocadas no mercado, isto é, as Tranches A a G.

A operação Ulisses Finance No.3 reveste as características de STS (*simple, transparent and standardised*).

Para efeitos de cálculo do rácio de capital, pelo facto de a operação Ulisses Finance No.3 estar em conformidade com o artigo 244.1 (b) do Regulamento Europeu 575/2013 (*full capital deduction*), a sociedade diminuiu os seus “*Risk Weight Assets*” no que respeita aos contratos securitizados no âmbito desta operação.

A operação tem incorporado um swap de taxa de juro, mecanismo de mitigação do risco de taxa de juro para a operação e para os seus investidores, entre os quais se inclui o Grupo, mas que não foi contratado diretamente pelo Grupo, mas sim pelo emitente da operação de titularização (Taques – STC, S.A.). O Grupo também detém um swap de taxa de iuro em regime *back-to-back*.

Os ativos subjacentes da operação Ulisses Finance No.3 não foram desconhecidos da Demonstração da Posição Financeira, uma vez que o Grupo manteve substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

As principais características destas operações, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, são analisadas como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

(valores expressos em milhares de euros)

'22

Valor Nominal	Data de reembolso	Remuneração	Rating inicial				Rating dez-22					
			Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS		
Ulisses Finance No.1												
Classe A	120.100	0	Mar.2033	Euribor 1M + 85 bps	-	A2	-	A	-	Aa2	-	AAA
Classe B	7.000	4.233	Mar.2033	Euribor 1M + 160 bps	-	Baa3	-	BBB	-	Aa2	-	AAA
Classe C	7.100	7.100	Mar.2033	Euribor 1M + 375 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	Aa2	-	AA
Classe D	7.100	7.100	Mar.2033	Euribor 1M + 400 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe E	3.500	3.500	Mar.2033	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chaves Funding No.8												
Classe A	294.975	149.833	Nov.2034	Euribor 1M + 125 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe B	16.025	26.991	Nov.2034	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ulisses Finance No.2												
Classe A	203.700	189.826	Set.2038	Euribor 1M + 70 bps	-	Aa3	-	AA(low)	-	Aa2	-	AA(low)
Classe B	10.000	9.319	Set.2038	Euribor 1M + 80 bps	-	A2	-	A(low)	-	Aa3	-	A(low)
Classe C	20.000	18.638	Set.2038	Euribor 1M + 135 bps	-	Baa2	-	BBB(low)	-	Baa1	-	BBB(low)
Classe D	11.300	10.530	Set.2038	Euribor 1M + 285 bps	-	Ba2	-	BB(low)	-	Ba1	-	BB(low)
Classe E	3.700	3.448	Set.2038	Euribor 1M + 368 bps	-	B1	-	B(low)	-	Ba3	-	B(low)
Classe F	1.300	1.211	Set.2038	Euribor 1M + 549 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe G	1.500	375	Set.2038	Euribor 1M + 500 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe Z	1.500	1	Set.2038	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NextFunding No.1												
Classe A	112.118	335.544	Dez.2033	indexado à performance da carteira	-	-	-	-	-	-	-	-
Ulisses Finance No.3												
Classe A	168.000	168.000	Jun.2039	Euribor 1M + 90 bps	-	Aa2	-	AA	-	Aa2	-	AA
Classe B	8.000	8.000	Jun.2039	Euribor 1M + 200 bps	-	A1	-	A(high)	-	A1	-	A(high)
Classe C	12.000	12.000	Jun.2039	Euribor 1M + 370 bps	-	Baa1	-	BBB	-	Baa1	-	BBB
Classe D	6.000	6.000	Jun.2039	Euribor 1M + 525 bps	-	Ba1	-	BB	-	Ba1	-	BB
Classe E	5.000	5.000	Jun.2039	Euribor 1M + 650 bps	-	Ba3	-	B	-	Ba3	-	B
Classe F	1.000	1.000	Jun.2039	Euribor 1M + 850 bps	-	B1	-	B(low)	-	B1	-	B(low)
Classe G	1.500	600	Jun.2039	Euribor 1M + 785 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe Z	1.800	1	Jun.2039	Euribor 1M + 750 bps	-	-	-	-	-	-	-	-
1.024.218	968.250											

Adicionalmente, o Grupo, através da 321Crédito, mantinha, a 31 de dezembro de 2023, a operação Fénix como única operação de titularização desconhecida viva. O envolvimento do Grupo nesta operação resume-se a ser prestar serviços de servicing na mesma.

Nota 35 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Ramo Vida	7.300	6.977
Ramo Não Vida	824	696
8.124	7.673	

Os valores a receber e a pagar associados à atividade de mediação de seguros são apresentados com segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Valores a receber	2.196	915
Valores a pagar	689	1.458

Nota 36 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entraram em Vigor no Exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2023:

IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas “significativas”. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar

Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“Globe”) da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.

Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco CTT.

Nota 37 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entram em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Grupo não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 38 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Alterações a IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores

Estas alterações à IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.

Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

Alterações a IAS 21 – Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 39 – Eventos Subsequentes

Conforme divulgado na Nota 20 – Impostos, no decorrer do ano de 2024, a ANI (Agência Nacional de Inovação) decidiu o deferimento de créditos fiscais no montante de 517.554 relativamente a processos de candidatura do Grupo ao SIFIDE II de 2022.

Para além do supramencionado, não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2023, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

Contas e Notas às Contas Individuais de 2023

Demonstrações Financeiras Individuais

Demonstrações dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	4	92.059	38.185
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	4	(17.086)	(1.729)
Margem Financeira	4	74.973	36.456
Resultados de serviços e comissões	5	18.924	19.175
Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6	6.491	(11.634)
Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral		-	(1)
Resultados de ativos e passivos financeiros ao custo amortizado		(45)	-
Resultados de alienação de outros ativos		5	-
Outros resultados de exploração	7	(351)	1.868
Produto Bancário		99.997	45.864
Custos com pessoal	8	(20.745)	(18.458)
Gastos gerais administrativos	9	(29.472)	(26.308)
Amortizações e depreciações do exercício	18 e 19	(6.409)	(6.334)
Custos Operacionais		(56.626)	(51.100)
Resultado Operacional Antes de Provisões e Imparidades		43.371	(5.236)
Imparidade do crédito	14	1.432	(1.819)
Imparidade de outros ativos financeiros	13 e 15	(12.347)	(11.848)
Imparidade de outros ativos	17, 19 e 22	(58)	(3)
Provisões	25	(527)	(128)
Resultado Operacional		31.871	(19.034)
Resultados de Investimentos em Subsidiárias e Associadas	20	(7.922)	29.141
Resultados de alienação de ativos não correntes detidos para venda		2.124	-
Resultado Antes de Impostos		26.073	10.107
Impostos			
Correntes	21	(8.692)	4.754
Diferidos	21	554	(205)
Resultado Líquido do Exercício		17.935	14.656
Resultado por ação (em Euros)			
Básico	10	0,06	0,05
Diluído	10	0,06	0,05

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Individuais do Rendimento Integral dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(valores expressos em milhares de euros)

Notas	'23	'22
Resultado Líquido do Exercício	17.935	14.656
Outro rendimento integral do exercício depois de impostos	3	446
Elementos que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Reserva de justo valor	28	-
Elementos que não irão ser reclassificados para a demonstração de resultados		
Ganhos / (perdas) atuariais do exercício	28	3
Benefícios aos empregados	473	473
Total do Rendimento Integral do Exercício	17.938	15.102

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações da Posição Financeira Individual em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	'23	'22
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	11	54.006	48.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	11.045	28.010
Ativos financeiros ao custo amortizado			
Aplicações em instituições de crédito	13	1.421.279	592.860
Crédito a clientes	14	731.051	700.952
Títulos de dívida	15	1.074.582	1.007.448
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	16	-	26.479
Ativos não correntes detidos para venda	17	-	8.911
Outros ativos tangíveis	18	4.506	4.129
Ativos intangíveis	19	20.088	20.221
Investimentos em subsidiárias e associadas	20	136.105	148.024
Ativos por impostos diferidos	21	1.032	870
Outros ativos	22	37.521	48.404
Total do Ativo		3.491.215	2.635.041
Passivo			
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	16	13.744	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado			
Recursos de outras instituições de crédito	23	35.442	15.023
Recursos de clientes	24	3.106.179	2.283.288
Provisões	25	812	477
Passivos por impostos diferidos	21	-	392
Outros passivos	26	64.840	57.256
Total do Passivo		3.221.017	2.382.781
Capitais Próprios			
Capital	27	296.400	296.400
Reservas legais	28	3.037	1.571
Reservas de justo valor	28	-	-
Outras reservas	28	(344)	(347)
Resultados transitados	28	(46.830)	(60.020)
Resultado do exercício		17.935	14.656
Total dos Capitais Próprios		270.198	252.260

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Individuais das Alterações dos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	Notas	Capital	Reservas de Justo Valor	Reservas Legais	Outras Reservas	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	Total dos Capitais Próprios
Saldos em 31 de dezembro de 2021		296.400	27	29	(820)	(73.902)	15.424	237.157
Aplicação do resultado líquido		-	-	1.542	-	13.882	(15.424)	-
Ganhos/(perdas) atuariais		-	-	-	473	-	-	473
Rendimento integral do exercício								
Reservas de justo valor	28	-	(27)	-	-	-	-	(27)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	14.656	14.656
Saldos em 31 de dezembro de 2022		296.400	-	1.571	(347)	(60.020)	14.656	252.260
Aplicação do resultado líquido		-	-	1.466	-	13.190	(14.656)	-
Ganhos/(perdas) atuariais		-	-	-	3	-	-	3
Rendimento integral do exercício		-	-	-	-	-	17.935	17.935
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		296.400	-	3.037	(344)	(46.830)	17.935	270.198

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Demonstrações Individuais dos Fluxos de Caixa Individuais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

	(valores expressos em milhares de euros)	
Notas	'23	'22
Fluxos de caixa das atividades operacionais	823.254	98.183
Juros recebidos	90.577	40.025
Juros pagos	(11.862)	(1.657)
Comissões recebidas	25.450	20.615
Comissões pagas	(4.581)	(4.308)
Pagamentos a Colaboradores	(19.435)	(16.467)
Pagamentos de imposto sobre o rendimento	4.367	4.635
Contribuições setoriais	(320)	(243)
Outros pagamentos e recebimentos	(30.461)	(25.233)
Variação nos ativos e passivos operacionais	769.519	80.816
Outros ativos e passivos operacionais	(16.877)	(8.963)
Crédito a clientes	14	(24.437)
Recursos de clientes	24	810.833
		160.391
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(845.076)	(677.247)
Depósitos no Banco de Portugal	(5.440)	(3.248)
Investimento em títulos	(22.734)	(153.852)
Investimento	(595.793)	(833.335)
Reembolso / Desinvestimento	573.059	679.483
Aplicações no Banco Central	13	(809.457)
Aplicações em outras instituições de crédito	13	(17.030)
Investimento	(367.750)	(377.800)
Reembolso	350.720	305.625
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis	(5.450)	(4.172)
Aquisições/alienações de subsidiárias e associadas	11.035	-
Dividendos recebidos	4.000	6.400
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	19.426	13.898
Recursos de outras instituições de crédito	20.367	14.979
Locações	(941)	(1.081)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	31.064	596.230
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	(2.396)	(565.166)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	28.668	31.064
Caixa e seus equivalentes engloba:	28.668	31.064
Caixa	11	25.380
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	11	1
Disponibilidades em instituições de crédito	12	3.287
		5.517

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

Nuno Filipe dos Santos Fernandes

O Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco
 Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho
 João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco
 Pedro Rui Fontela Coimbra
 Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas
 Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

João Manuel de Matos Loureiro
 Ana Maria Machado Fernandes
 Maria Rita Mégrez de Sousa Coutinho
 António Pedro Ferreira Vaz da Silva
 Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco
 António Domingues

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Nota 1 – Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso do Banco do Portugal n.º 5/2015, as demonstrações financeiras do Banco CTT são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*), tal como adotadas na União Europeia à data da sua apresentação.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

O Banco CTT, S.A. (doravante designado “Banco CTT” ou “Banco”) é uma instituição de crédito com sede na Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, Piso 11.º, 1999-001 Lisboa, controlada pelo CTT – Correios de Portugal, S.A., tendo sido constituída em agosto de 2015.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de Depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na sua maior parte sob a forma de concessão de crédito a clientes no segmento de retalho de particulares ou títulos de dívida, prestando adicionalmente outros serviços bancários aos seus clientes.

As demonstrações financeiras do Banco, agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondados ao milhar mais próximo, e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. O Banco não tem projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das suas operações.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de março de 2024.

Nota 2 – Políticas Contabilísticas Materiais

As políticas contabilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

2.1. Instrumentos Financeiros – IFRS 9

2.1.1. Ativos financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i) Ativos financeiros ao custo amortizado;
- ii) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- i) o modelo de negócio do Banco para a gestão do ativo financeiro; e
- ii) as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco procede a uma avaliação do modelo de negócio no qual o instrumento financeiro é detido, ao nível do *portfolio*, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como os ativos são geridos e como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

A informação considerada nesta avaliação incluiu:

- as políticas e objetivos estabelecidos para o *portfolio* e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia de gestão se foca no recebimento de juros contratualizados ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- a forma como a performance do *portfolio* é avaliada e reportada aos órgãos de gestão do Banco;
- a avaliação dos riscos que afetam a performance do modelo de negócio (e dos ativos financeiros detidos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como esses riscos são geridos; e
- a frequência, volume e periodicidade das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas e as expectativas sobre as vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas não deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Grupo estabelece objetivos de gestão dos ativos financeiros e de como os fluxos de caixa são obtidos.
- avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - *Solely Payments of Principal and Interest*).

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período de tempo e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros, o Banco considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma a que não cumpram a condição de SPPI. No processo de avaliação, o Banco teve em consideração:

- eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- características que resultem em alavancagem;
- cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- cláusulas que possam limitar o direito de o Banco reclamar os fluxos de caixa em relação a ativos específicos (e.g. contratos com cláusulas que impedem o acesso a ativos em caso de *default* – "*non-recourse asset*"); e
- características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente como critério SPPI, se:

- o ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- o pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado); e
- o justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.

Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Se o Banco alterar o seu modelo de negócios de gestão de ativos financeiros, o que se espera que ocorra de forma pouco frequente e excepcional, reclassifica todos os ativos financeiros afetados, em conformidade com os requisitos definidos na IFRS 9 – "Instrumentos financeiros". A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data em que se torne efetiva. De acordo com a IFRS 9 – "Instrumentos financeiros", não são permitidas reclassificações de instrumentos de capital para os quais tenha sido incluída a opção de valorização ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral ou para ativos e passivos financeiros classificados ao justo valor no âmbito da *fair value option*.

2.1.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- o ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais; e
- os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

A categoria de "Ativos financeiros ao custo amortizado" inclui aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (obrigações de dívida pública e obrigações emitidas por empresas).

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

As aplicações em instituições de crédito e os créditos a clientes são reconhecidos na data em que os fundos são disponibilizados à contraparte (*settlement date*). Os títulos de dívida são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquiri-los.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações".

Os juros dos ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva", com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.9.

Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registadas na rubrica "Resultados de ativos financeiros ao custo amortizado".

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Resultados de outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperada. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações", por contrapartida de outro rendimento integral, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na rubrica "Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva" com base no método da taxa de juro efetiva e de acordo com os critérios descritos na Nota 2.9.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de outro rendimento integral. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Não é reconhecida imparidade para instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo os respetivos ganhos ou perdas acumuladas registadas em variações de justo valor transferidos para Resultados transitados no momento do seu desreconhecimento.

2.1.1.2. Desreconhecimento de ativos financeiros

i) O Banco desreconhece um ativo financeiro quando, e apenas quando:

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram; ou
- transfere o ativo financeiro tal como definido nos pontos ii) e iii) abaixo e a transferência satisfaz as condições para o desreconhecimento de acordo com o ponto iv).

ii) O Banco transfere um ativo financeiro se, e apenas se, se verificar uma das situações seguintes:

- transferir os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro; ou
- retiver os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro, mas assumir uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa a um ou mais destinatários num acordo que satisfaça as condições previstas no ponto iii).

iii) Quando o Banco retém os direitos contratuais de receber os fluxos resultantes de caixa de um ativo financeiro (o «ativo original»), mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a uma ou mais entidades (os «destinatários finais»), o Banco trata a transação como uma transferência de um ativo financeiro se, e apenas se, todas as três condições que se seguem forem satisfeitas:

- o Banco não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original. Os adiantamentos a curto prazo pela entidade com o direito de total recuperação da quantia emprestada acrescida dos juros vencidos às taxas de mercado não violam esta condição;
- o Banco está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e
- o Banco tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos. Além disso, não tem o direito de reinvestir esses fluxos de caixa, exceto no caso de investimentos em dinheiro ou seus equivalentes (tal como definido na IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa) durante o curto período de liquidação entre a data de recebimento e a data da entrega exigida aos destinatários finais, e os juros recebidos como resultado desses investimentos são passados aos destinatários finais.

iv) Quando o Banco transfere um ativo financeiro (ver ponto ii acima), deve avaliar até que ponto retém os riscos e benefícios decorrentes da propriedade desse ativo. Neste caso:

- se o Banco transferir substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, desreconhece o ativo financeiro e reconhece separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
- se o Banco retém substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, continua a reconhecer o ativo financeiro;
- se o Banco não transferir nem retiver substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro, deve determinar se reteve o controlo do ativo financeiro. Neste caso:
 - se o Banco não reteve o controlo, deve desreconhecer o ativo financeiro e reconhecer separadamente como ativos ou passivos quaisquer direitos e obrigações criados ou retidos com a transferência;
 - se o Banco reteve o controlo, deve continuar a reconhecer o ativo financeiro na medida do seu envolvimento continuado no ativo financeiro.

v) A transferência dos riscos e benefícios referida no ponto anterior é avaliada por comparação da exposição do Banco, antes e depois da transferência, à variabilidade das quantias e momentos de ocorrência dos fluxos de caixa líquidos resultantes do ativo transferido.

vi) A questão de saber se o Banco reteve ou não o controlo (ver ponto iv acima) do ativo transferido depende da capacidade daquele que recebe a transferência para vender o ativo. Se aquele que recebe a transferência tiver capacidade prática para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessitar de impor restrições adicionais à transferência, considera-se que a entidade não reteve o controlo. Em todos os outros casos, considera-se que a entidade reteve o controlo.

2.1.1.3. Crédito abatido ao ativo ("write-off")

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatriacionais.

2.1.1.4. Perdas por imparidade

O Banco determina as perdas de crédito esperadas de cada operação em função da deterioração do risco de crédito verificada desde o seu reconhecimento inicial. Para este efeito, as operações são classificadas num dos seguintes três stages:

● Stage 1: são classificadas neste Stage as operações em que não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste Stage correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).

● Stage 2: são classificadas neste Stage as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial, mas que não estão em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste Stage correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de default que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (perdas de crédito esperadas "lifetime").

● Stage 3: são classificadas neste Stage as operações em situação de imparidade. As perdas por imparidade associadas a operações classificadas neste Stage correspondem a perdas de crédito esperadas "lifetime". São igualmente classificadas em Stage 3 as operações de crédito adquiridas ou originadas em situação de imparidade (Purchased or Originated Credit-Impaired – POCI).

Informação Forward Looking

O modelo de imparidade do Banco é construído de forma a poder utilizar informações públicas e outras informações confirmáveis de outros participantes de mercado, sempre que não exista histórico de incumprimento que lhe permita construir modelos estatísticos sofisticados.

Adicionalmente o Banco utiliza, sempre que aplicável e relevante para as suas circunstâncias, o disposto nas normas contabilísticas aplicáveis, na legislação nacional e comunitárias, nas recomendações da EBA e nas disposições e orientações do Banco de Portugal.

Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

O aumento significativo do risco de crédito (SICR – Significant Increase of Credit Risk) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos, com vista a detetar aumentos significativos da Probabilidade de Default (PD), complementados com outro tipo de informação na qual se destaca o comportamento dos clientes perante entidades do sistema financeiro. No entanto, independentemente da observação de um aumento significativo do risco de crédito numa exposição, esta é classificada em Stage 2 quando se verifique uma das seguintes condições:

- Crédito com atraso no pagamento superior a 30 dias (backstop);
- Crédito com triggers qualitativos objeto de risco, nomeadamente os que constam da Carta Circular n.º 62/2018 do Banco de Portugal.

Definição de ativos financeiros em default e em situação de imparidade

São considerados em default os clientes que verifiquem pelo menos um dos seguintes critérios:

- Existência de prestações de capital ou juro vencidos há mais de 90 dias;
- Devedores em situação de falência, insolvência ou liquidação;
- Créditos em contencioso;
- Créditos em cross-default;
- Créditos restruturados por dificuldades financeiras;
- Créditos em quarentena de default;
- Créditos sobre os quais existe uma suspeita de fraude ou fraude confirmada.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise individual

São objeto de análise individual os Clientes que se encontram numa das seguintes condições:

- Clientes particulares com exposições superiores a 500.000 euros;
- Exposições a instituições de crédito, entidades soberanas, bancos centrais ou a empresas através de títulos de dívida que estejam em stage 2 ou 3.

Estimativa das perdas de crédito esperadas – Análise coletiva

As operações que não são sujeitas a análise individual de imparidade são agrupadas tendo em conta as suas características de risco e sujeitas a análise coletiva de imparidade. A carteira de crédito do Banco encontra-se dividida por graus de risco internos e de acordo com os seguintes segmentos:

Ativos Financeiros	Oferta de Retalho	Crédito Hipotecário	Consiste na oferta de crédito hipotecário do Banco que tem um imóvel residencial como colateral, independente do grau de conclusão da sua construção.
		Descobertos	Inclui a oferta de descobertos bancários do Banco e as ultrapassagens de crédito.
		Soberanos e Supranacionais	Os títulos de dívida pública da Zona Euro e de instituições europeias.
		Corporate	Os depósitos e aplicações noutras ICs, outros financiamentos concedidos a OICs e os títulos de dívida corporate.

As perdas de crédito esperadas tratam-se de estimativas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco espera receber;
- ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco espera receber.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva, incluem as seguintes variáveis:

- probabilidade de incumprimento ("Probability of Default" – PD);
- perda dado o incumprimento ("Loss Given Default" – LGD); e
- exposição dado o incumprimento ("Exposure at Default" – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes adaptados em função dos requisitos da IFRS 9.

As PD são calculadas com base em históricos, quando disponíveis ou *benchmarks*, nos restantes casos. Caso exista uma alteração do grau de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também varia. As PD's são calculadas considerando as maturidades contratuais das exposições.

O Banco recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

ALGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco estima os parâmetros de LGD com base em *benchmarks*. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A EAD representa a exposição esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao respetivo valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá ser utilizado de acordo como contrato.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco calcula o valor das perdas de crédito esperada tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos da gestão do risco, seja considerado um período superior. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Banco tem o direito de exigir o pagamento ou terminar o compromisso ou garantia.

Para os ativos financeiros "Disponibilidades em outras instituições de crédito", "Aplicações em Outras Instituições de Crédito" e "Investimentos em títulos" as imparidades são calculadas atribuindo:

- i) uma probabilidade de *default* que deriva do rating externo do emitente ou contraparte, respetivamente; e
- ii) uma *Loss Given Default* (LGD) definida pelo Grupo, com base em dados da agência de rating da Moody's, e consoante estar-se perante uma entidade Corporate ou Soberana.

2.1.5. Modificação dos ativos financeiros

Se as condições de um ativo financeiro forem modificadas, o Banco avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes.

Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados expirados e aplicam-se os princípios descritos na Nota 2.1.4. Desreconhecimento de ativos financeiros.

Se a modificação de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI não resultar no desreconhecimento do ativo financeiro, então o Banco recalculta em primeiro lugar o valor contabilístico bruto do ativo financeiro aplicando a taxa de juro efetiva original do ativo e reconhece o ajustamento resultante como ganho ou perda de modificação em resultados. Para ativos financeiros com taxa variável, a taxa de juro efetiva original usada para calcular o ganho ou a perda da modificação é ajustada para refletir as condições atuais do mercado no momento da modificação. Quaisquer custos ou comissões incorridas e comissões recebidas como parte da modificação ajustam o valor contabilístico bruto do ativo financeiro modificado e são amortizados durante o prazo remanescente do ativo financeiro modificado.

2.1.2. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem essencialmente os recursos de clientes.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados, extintos ou expiram.

2.1.3. Instrumentos financeiros derivados

Os instrumentos financeiros derivados são registados ao justo valor na data em que o Banco negoceia os contratos e são subsequentemente mensurados ao justo valor. O justo valor é obtido através de preços de mercado cotados em mercados ativos, incluindo transações de mercado recentes, e modelos de avaliação, nomeadamente: modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções. Os derivados são considerados como ativos quando o seu justo valor é positivo e como passivos quando o seu justo valor é negativo. Os resultados de reavaliação são reconhecidos em "Resultados de ativos e passivos ao justo valor através de resultados".

Certos derivados embutidos em outros instrumentos financeiros, como seja a indexação da rendibilidade de instrumentos de dívida ao valor das ações ou índices de ações, são bifurcados e tratados como derivados separados, quando o seu risco e características económicas não sejam claramente relacionadas com os do contrato hospedeiro e este não seja mensurado ao justo valor com variações reconhecidas em resultados. Estes derivados embutidos são mensurados ao justo valor, com as variações subsequentes reconhecidas na demonstração de resultados.

Os derivados são também registados em contas extrapatrimoniais pelo seu valor teórico (valor nocial).

2.2. Compensação de Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o seu valor líquido é apresentado no balanço apenas quando existe a possibilidade legal de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de os liquidar em base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.3. Instrumentos de Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.4. Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Banco adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Banco tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- i. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- ii. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- iii. transações materiais entre o Banco e a participada;
- iv. intercâmbio de pessoal de gestão;
- v. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras individuais incluem a parte atribuível ao Banco do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Banco incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

2.5. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e das perdas de imparidade, quando aplicável. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando for provável que deles advinham benefícios económicos futuros para o Banco e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

Os ativos intangíveis compreendem essencialmente despesas com software (sempre que este é separável do hardware e esteja associado a projetos em que seja quantificável a geração de benefícios económicos futuros), licenças e outros direitos de uso. Também incluem as despesas de desenvolvimento dos projetos de I&D sempre que se demonstre a intenção e a capacidade técnica para completar esse desenvolvimento, a fim de o mesmo estar disponível para comercialização ou uso. As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes, a partir do mês em que se encontram disponíveis para utilização, durante a vida útil estimada, que se situa num período que varia entre 3 e 6 anos. No caso específico do sistema operacional base, após análise específica quanto ao período expectável de utilização efetiva do mesmo, foi decidido proceder à sua amortização por um período de 15 anos.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os rendimentos ou gastos decorrentes da alienação de ativos intangíveis são determinados pela diferença entre o valor de venda e a respetiva quantia registada, sendo contabilizados em resultados na rubrica "Outros resultados de exploração".

2.6. Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um ativo (o ativo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – o que poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Mesmo que um ativo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um ativo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse ativo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo identificado. O Banco tem este direito, quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o ativo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do ativo se:
 - O Banco tem o direito de explorar o ativo (ou de mandar outros explorar o ativo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
 - O Banco concebeu o ativo (ou aspetos específicos do ativo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o ativo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco aplicou esta abordagem aos contratos celebrados ou alterados em ou após 1 de janeiro de 2019.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de terrenos e edifícios nos quais é locatário, o Banco optou por não separar as componentes que não são da locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

2.6.1. Como locatário

O Banco reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O ativo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início, adicionando quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou as instalações na qual está localizado, deduzindo quaisquer incentivos de locação recebidos.

Subsequentemente, o ativo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos ativos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Ativos Tangíveis. Adicionalmente, o ativo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se algumas, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efetuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos como garantia do valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efetiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar com uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do ativo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os ativos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em "Outros Ativos Tangíveis" e os passivos da locação em "Outros Passivos" na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor

A norma permite que um locatário não reconheça os ativos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de ativos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

2.7. Impostos sobre Lucros

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do relato financeiro. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutras exercícios. O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes registados dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes considerados para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. Porém, o reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou quando existam impostos diferidos passivos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os impostos diferidos ativos possam ser utilizados. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT – encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um "sub-consolidado fiscal" dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

2.8. Provisões

São reconhecidas provisões quando, cumulativamente: (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável da quantia da obrigação. O montante das provisões corresponde ao valor presente da obrigação, sendo a atualização financeira registada como custo financeiro na rubrica de "Juros e gastos similares".

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

2.9. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro resultado integral são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação. No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos similares são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

O Banco não reconhece juros para ativos financeiros com valores em atraso há mais de 90 dias.

2.10. Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem; e
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.11. Resultado por Ação

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

2.12. Caixa e Equivalentes de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa apresentados na demonstração de fluxos de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.13. Prestação do Serviço de Mediação de Seguros

O Banco CTT é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF") para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8.º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de mediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco CTT efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Banco CTT recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos com as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo recebimento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de "Outros Ativos".

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em algumas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido.

O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Instrumentos Financeiros – IFRS 9

3.1.1. Classificação e mensuração

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos de caixa contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm de ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos.

O Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua pelo Grupo do modelo de negócio dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospectiva da classificação desses ativos financeiros.

3.1.2. Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

Aumento significativo do risco de crédito

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, ou a maturidade estimada se inferior, para os ativos em stage 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em stage 2 e 3. Um ativo é classificado em stage 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

Definição de grupo de ativos com características de risco de crédito comuns

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfolio ou na transferência dos ativos para portfolio já existentes, que refletem melhor as suas características de risco de crédito.

Probabilidade de incumprimento

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em benchmarks ou através de dados de mercado.

Perda dado o incumprimento

Corresponde a uma estimativa da perda num cenário de incumprimento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber, por via dos fluxos de caixa gerados pelos rendimentos ou negócio do cliente ou pela execução dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, informação de mercado, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

3.1.3. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis e, na sua ausência, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados diferentes daqueles reportados.

3.2. Provisões

O Banco exerce julgamento considerável na mensuração e reconhecimento de provisões. Devido às incertezas inerentes ao processo de avaliação, as perdas reais poderão ser diferentes das originalmente estimadas na provisão. Estas estimativas estão sujeitas a alterações à medida que nova informação fica disponível. Revisões às estimativas destas perdas podem afetar resultados futuros.

Quando relevante, o julgamento inclui a aferição da probabilidade que um contencioso tem de ser bem-sucedido. As provisões são constituídas quando o Banco espera que processos em curso irão originar a saída de fluxos, a perda seja provável e possa ser razoavelmente estimada.

3.3. Imparidade em Investimentos em Subsidiárias e Associadas

O Banco testa o investimento em subsidiárias e associadas, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.1.1.6. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e resíduo substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participação. Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

Nota 4 – Margem Financeira

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Juros e proveitos similares calculados através da taxa efetiva	92.059	38.185
Juros de disponibilidades em Bancos Centrais e em instituições de crédito	511	1.945
Juros de ativos financeiros ao custo amortizado		
Aplicações em instituições de crédito	31.113	2.248
Crédito a clientes	23.683	5.822
Títulos de dívida	35.581	27.950
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos de dívida	-	34
Outros juros	1.171	186
Juros e custos similares calculados através da taxa efetiva	(17.086)	(1.729)
Juros de passivos financeiros ao custo amortizado		
Recursos de outras instituições de crédito	(603)	-
Recursos de clientes	(16.397)	(493)
Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)	-	(1.184)
Outros juros	(86)	(52)
Margem Financeira	74.973	36.456

A rubrica "Juros e proveitos similares" calculados através da taxa efetiva para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 apresenta um total de 138 milhares de euros (2022: 39 milhares de euros) relacionados com ativos financeiros com imparidade (Stage 3) à data de referência.

A rubrica de "Juros de crédito a clientes" inclui o montante de -1.037 milhares de euros (2022: -988 milhares de euros) relativo a comissões e outros custos e proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.9.

A rubrica "Juros de depósitos no Banco de Portugal (ativos)" apresentava a 31 de dezembro de 2022 um valor de 1.184 milhares de euros que representa os gastos com juros pelos montantes depositados no Banco Central que excedem as reservas mínimas obrigatórias. A partir do período de contagem de reservas iniciado em 30 de outubro de 2019, o BCE introduziu o regime de *tiering*, em que o saldo junto do Banco Central em excesso sobre as reservas mínimas de caixa, até um máximo calculado de 6 vezes as reservas, é remunerado a uma taxa que é o mínimo entre a taxa de facilidade de depósito e 0%. Este regime de *tiering* deixou de ser aplicável em 27 de julho de 2022, na sequência da decisão do Conselho do BCE de aumentar a taxa da facilidade de depósito para um valor não negativo. Até outubro de 2022, a taxa de juro paga esteve ligada à taxa de juro das operações principais de refinanciamento. Foi, então, reduzida para refletir a taxa da facilidade permanente de depósito e, em julho de 2023, foi fixada em 0%.

Nota 5 – Resultados de Serviços e Comissões

Esta rubrica é composta por:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Rendimentos de serviços e comissões	23.505	23.484
Por serviços bancários prestados	14.420	14.498
Por serviços de intermediação de crédito	2.437	2.741
Por serviços de mediação de seguros	6.255	6.079
Por compromissos assumidos perante terceiros	295	137
Por garantias prestadas	29	29
Outras comissões recebidas	69	-
Encargos de serviços e comissões	(4.581)	(4.309)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(4.444)	(4.148)
Por operações realizadas com títulos	(108)	(108)
Outros encargos com serviços e comissões	(29)	(53)
Resultados de Serviços e Comissões	18.924	19.175

Os rendimentos e encargos com serviços e comissões relativos a serviços bancários prestados e serviços bancários prestados por terceiros, respetivamente, dizem respeito, fundamentalmente, a comissões interbancárias, cuja liquidação financeira ocorre em termos líquidos.

Nota 6 – Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Lucros em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	6.491	1.479
Derivados	5.501	-
Unidades de participação	990	1.479
Prejuízos em operações com ativos e passivos ao justo valor através de resultados	-	(13.113)
Derivados	-	(13.113)
Unidades de participação	-	-
Resultados de Ativos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados	6.491	(11.634)

O justo valor dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados encontra-se apresentado na Nota 16.

Nota 7 – Outros Resultados de Exploração

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Proveitos de exploração	309	2.468
Outros proveitos de exploração	309	2.468
Custos de exploração	(660)	(600)
Quotizações e donativos	(36)	(40)
Contribuições / impostos sobre o Setor Bancário	(186)	(111)
Contribuição para o fundo único de resolução	(53)	(53)
Contribuição para o fundo de resolução	(32)	(38)
Taxa anual de supervisão (MUS)	(14)	(13)
Impostos	(172)	(178)
Taxa de supervisão ASF	(4)	(3)
Contribuição para o fundo de garantia de depósitos	(31)	(27)
Outros custos de exploração	(132)	(137)
Outros Resultados de Exploração	(351)	1.868

O Mecanismo Único de Supervisão (MUS) é um dos três pilares da União Bancária (o Mecanismo Único de Supervisão, o Mecanismo Único de Resolução e um Sistema Comum de Garantia de Depósitos). No modelo de supervisão do MUS existe uma distinção entre as instituições de crédito significativas (sob supervisão direta do BCE) e as menos significativas (sob supervisão indireta do BCE e supervisão direta das autoridades nacionais competentes, com articulação e reporte ao BCE), com base em critérios quantitativos e qualitativos. O Banco CTT é classificado como 'entidade menos significativa' (LSE – Less Significant Entity).

A Contribuição sobre o setor bancário é calculada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010, sendo o montante determinado com base em: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (Tier 1) e dos fundos próprios complementares (Tier 2) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocial dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica "Contribuição para o Fundo Único de Resolução" diz respeito à contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução, no âmbito do Mecanismo Único de Resolução e nos termos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014.

A rubrica "Contribuição para o Fundo de Resolução" corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Em 2022, na rubrica "Outros resultados de exploração" foi registado 1.930 milhares de euros relativos à compensação devida pela Universo, IME, S.A. no âmbito do acordo de cessação da parceria Universo, a ser liquidada aquando do fim da parceria (representava o valor presente do montante a liquidado em 2023, correspondente a 2.000 milhares de euros). Em 2023, foram registados os 70 milhares de euros remanescentes para perfazer os 2.000 milhares de euros da referida compensação.

Nota 8 – Custos com Pessoal

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Remunerações	12.143	10.453
Encargos sobre remunerações	2.846	2.455
Pessoal em regime de pluralidade de empregadores	2.590	2.510
Incentivos e prémios de rendimento	2.739	2.668
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	240	145
Outros custos	187	227
Custos com Pessoal	20.745	18.458

O montante total de remunerações fixas atribuídas aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco CTT, no exercício de 2023, registado na rubrica "Remunerações", ascendeu ao montante de 1.708 milhares de euros (2022: 1.652 milhares de euros). Durante o exercício de 2023, relativamente aos Órgãos de Administração e Fiscalização, foram ainda suportados custos com contribuições para a Segurança Social no montante de 392 milhares de euros (2022: 403 milhares de euros). Incluídos na rubrica "Incentivos e prémios de rendimento" estão, a 31 de dezembro de 2023, 469 milhares de euros de prémios atribuíveis aos Órgãos de Administração (2022: 1.065 milhares de euros). No exercício de 2023, o Banco registou na rubrica "Outros custos" 35 milhares de euros de custos com planos poupança reforma atribuídos a Órgãos de Administração (2022: 35 milhares de euros).

Os Colaboradores da rede de lojas encontram-se em regime de pluralidade de empregadores, conforme previsto no artigo 101.º do Código do Trabalho, acumulando funções com o serviço postal dos CTT. No exercício de 2023 o custo com estes Colaboradores partilhados com os CTT ascendeu a 2.557 milhares de euros (2022: 2.438 milhares de euros).

No exercício de 2023 foram pagos aos Órgãos de Administração 870 milhares de euros a título de remuneração variável (2022: 290 milhares de euros).

À data do final dos exercícios de 2023 e 2022 o efetivo de trabalhadores, excluindo os Colaboradores em regime de pluralidade de empregadores, distribuído por grandes categorias profissionais, era o seguinte:

	'23	'22
Administração	11	12
Executivos	5	5
Não executivos	6	7
dos quais: Comissão de Auditoria	2	3
Responsáveis áreas funcionais	41	37
Técnicos e secretariado	281	244
	333	293

Nota 9 – Gastos Gerais Administrativos

Esta rubrica é composta por:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Água, energia e combustíveis	125	138
Material de consumo corrente	58	60
Material de higiene e limpeza	-	-
Rendas e alugueres	94	65
Comunicações	1.434	1.223
Deslocações, estadas e representações	97	36
Publicidade	1.796	1.725
Conservação e reparação	69	6
Formação do pessoal	154	107
Seguros	136	110
Informática	10.576	9.392
Consultoria e trabalho independente	1.750	1.511
Outros serviços especializados	3.763	3.064
Outros fornecimentos e serviços	9.420	8.871
Gastos Gerais Administrativos	29.472	26.308

A rubrica "Informática" regista os custos incorridos com a implementação e manutenção de sistemas e infraestrutura informática do Banco.

A rubrica "Publicidade" regista os custos incorridos com publicidade e comunicação da marca e produtos do Banco CTT.

A rubrica "Outros serviços especializados" regista os custos incorridos com a operativa bancária e transacional.

A rubrica "Outros fornecimentos e serviços" regista, entre outros, custos com utilização da Rede de Lojas CTT, com o servicing de operações bancárias e a utilização de redes de pagamentos. O custo com a utilização dos meios físicos e técnicos da Rede de Lojas CTT ascendeu a 4.783 milhares de euros (2022: 4.697 milhares de euros).

Os custos incorridos com serviços prestados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Serviços de revisão de contas	211	207
Serviços de garantia de fiabilidade	84	57
Outros serviços que não revisão de contas	56	67
	351	331

Nota 10 – Resultado por Ação

O resultado por ação é calculado da seguinte forma:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Resultado líquido do exercício (milhares de euros)	17.935	14.656
Número médio de ações	296.400.000	296.400.000
Resultado por ação básico (euros)	0,06	0,05
Resultado por ação diluído (euros)	0,06	0,05

O capital social do Banco é de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações ordinárias sem valor nominal, encontrando-se totalmente realizado.

O resultado por ação básico é calculado efetuando a divisão do resultado líquido pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o ano.

O resultado por ação diluído é calculado ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Banco não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

Nota 11 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Caixa	25.380	25.486
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	28.626	23.247
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	54.006	48.733

A rubrica "Caixa" é representada por notas e moedas denominadas em euros.

A rubrica "Depósitos à ordem no Banco de Portugal" inclui depósitos de carácter obrigatório com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa. A 31 de dezembro de 2023, o montante das reservas mínimas de caixa era de 28.626 milhares de euros (2022: 23.186 milhares de euros).

De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal correspondem a 1% dos depósitos e outras responsabilidades.

Nota 12 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Em instituições de crédito no país	3.287	5.517
Cheques a cobrar	7.758	22.493
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	11.045	28.010

A rubrica "Cheques a cobrar" representa cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

Nota 13 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Aplicações em Bancos Centrais		
Banco de Portugal	1.260.077	450.250
Aplicações em outras instituições de crédito no país		
Aplicações a prazo	11.050	4.701
Empréstimos	150.175	137.924
Imparidade para aplicações em instituições de crédito	(23)	(15)
Aplicações em Instituições de Crédito	1.421.279	592.860

A rubrica "Aplicações em Bancos Centrais" regista as aplicações de muito curto prazo (*overnight*) junto do Banco de Portugal. A 31 de dezembro de 2023 estas aplicações ascendiam a 1.260.077 milhares de euros (2022: 450.250 milhares de euros).

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Até 3 meses	1.260.688	455.573
De 3 a 12 meses	11.400	3.656
1 a 3 anos	128.554	133.646
Mais de 3 anos	20.660	-
Aplicações em Instituições de Crédito	1.421.302	592.875

A rubrica "Aplicações em instituições de crédito" apresentou no período uma taxa média anual de 4,207% (2022: 2,583%).

Os movimentos da imparidade para aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	15	10
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	23	14
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	-	(1)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(15)	(8)
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	23	15

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial	15	10
Movimentação do período:		
Variações no ECL	8	5
Imparidade das aplicações em instituições de crédito	23	15

Nota 14 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Crédito a Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Crédito hipotecário	728.847	659.529
Outros créditos	-	42.941
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	1.351
Crédito vivo	732.335	703.821
Crédito vencido – menos de 90 dias	86	29
Crédito vencido – mais de 90 dias	841	1.455
Crédito vencido	927	1.484
Imparidade para riscos de crédito	(2.211)	(4.353)
Crédito a Clientes	731.051	700.952

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Outros créditos" no montante de 42.941 milhares de euros representa o crédito concedido (*Liquidity Facility*) à operação de titularização Next Funding No.1, em que o Banco CTT era, à data, investidor único, e cujo propósito era adquirir receivables (saldo de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros. A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* será liquidado pela conversão no valor da nota (ver Nota 14). Em dezembro de 2023, o Banco CTT vendeu a note Next Funding No.1 à Universo, IME, S.A. e, na mesma data, o saldo da *Liquidity Facility* passou a ser zero. No âmbito do acordo de venda, o Banco CTT deixou de conceder esta linha de crédito à referida operação de titularização.

O escalonamento desta rubrica por prazos de vencimento é apresentado como segue:

							(valores expressos em milhares de euros)
							'23
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	Total
Crédito hipotecário	-	4.850	8.999	25.127	689.871	41	728.888
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	-	-	-	-	886	4.374
Crédito a Clientes	3.488	4.850	8.999	25.127	689.871	927	733.262

							(valores expressos em milhares de euros)
							'22
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Crédito Vencido	Total
Crédito hipotecário	-	4.636	12.112	33.651	609.130	12	659.541
Outros créditos	42.941	-	-	-	-	-	42.941
Descobertos em depósitos à ordem	1.351	-	-	-	-	1.472	2.823
Crédito a Clientes	44.292	4.636	12.112	33.651	609.130	1.484	705.305

A repartição desta rubrica por tipo de taxa apresenta-se como segue:

							(valores expressos em milhares de euros)
							'23
							'22
Taxa fixa				168.950		65.974	
Taxa variável				564.312		639.331	
Crédito a Clientes				733.262		705.305	

A análise desta rubrica, por tipo de colateral, é apresentada como segue:

							(valores expressos em milhares de euros)
							'23
	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido		
Crédito com garantias reais	728.847	41	728.888	(1.419)	727.469		
Crédito sem garantias	3.488	886	4.374	(792)	3.582		
	732.335	927	733.262	(2.211)	731.051		

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito com garantias reais	659.529	12	659.541	(914)	658.627
Crédito sem garantias	44.292	1.472	45.764	(3.439)	42.325
	703.821	1.484	705.305	(4.353)	700.952

A análise desta rubrica, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	728.847	41	728.888	(1.419)	727.469
Descobertos em depósitos à ordem	3.488	886	4.374	(792)	3.582
	732.335	927	733.262	(2.211)	731.051

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Crédito hipotecário	659.529	12	659.541	(914)	658.627
Outros créditos	42.941	-	42.941	(2.269)	40.672
Descobertos em depósitos à ordem	1.351	1.472	2.823	(1.170)	1.653
	703.821	1.484	705.305	(4.353)	700.952

A análise desta rubrica, por setores de atividade, é apresentada como segue:

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Particulares					
Habitação	728.847	41	728.888	(1.419)	727.469
Consumo	3.488	886	4.374	(792)	3.582
	732.335	927	733.262	(2.211)	731.051

(valores expressos em milhares de euros)

	Crédito Vencido	Crédito Vencido	Crédito Bruto	Imparidade	Crédito Líquido
Empresas					
Setor financeiro e segurador	42.941	-	42.941	(2.269)	40.672
Particulares					
Habitação	659.529	12	659.541	(914)	658.627
Consumo	1.351	1.472	2.823	(1.170)	1.653
	703.821	1.484	705.305	(4.353)	700.952

O movimento da imparidade do crédito no período apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	2.980	101	1.272	4.353
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	106	250	92	448
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	(2.636)	547	(291)	(2.380)
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(131)	(8)	639	500
Write-offs	-	-	(710)	(710)
Transferências para:				
Stage 1	23	(17)	(6)	-
Stage 2	(20)	25	(5)	-
Stage 3	(3)	(50)	53	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Imparidade do crédito	319	848	1.044	2.211
Dos quais: POCI	-	-	-	-

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	1.389	57	1.094	2.540
Movimentação do período:				
Ativos financeiros originados ou adquiridos	27	50	48	125
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	1.618	22	162	1.802
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(63)	(9)	(36)	(108)
Write-offs	-	-	(6)	(6)
Transferências para:				
Stage 1	15	(5)	(10)	-
Stage 2	(3)	9	(6)	-
Stage 3	(3)	(23)	26	-
Outros movimentos	-	-	-	-
Imparidade do crédito	2.980	101	1.272	4.353
Dos quais: POCI	-	-	-	-

Dos quais: POCI

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	(valores expressos em milhares de euros)			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo inicial	2.980	101	1.272	4.353
Movimentação do período:				
Variações no ECL da Carteira de Crédito	(2.661)	789	440	(1.432)
Transferências de Stage (líquidas)	-	(42)	42	-
Write-offs	-	-	(710)	(710)
Imparidade do crédito	319	848	1.044	2.211

A carteira de crédito total detalhada por stage segundo definido na IFRS 9 é apresentada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	23	22
Stage 1	694.501	695.289
Valor Bruto	694.820	698.269
Imparidade	(319)	(2.980)
Stage 2	33.182	4.964
Valor Bruto	34.030	5.065
Imparidade	(848)	(101)
Stage 3	3.368	699
Valor Bruto	4.412	1.971
Imparidade	(1.044)	(1.272)
	731.051	700.952

Nota 15 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida

Esta rubrica é analisada com segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Títulos de dívida pública		
Nacionais	164.007	221.694
Estrangeiros	479.974	316.218
Títulos de dívida supranacional	80.614	-
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	350.211	487.458
Imparidade	(224)	(17.922)
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	1.074.582	1.007.448

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica Obrigações de outros emissores nacionais inclui 337.505 milhares de euros referentes à nota da operação de titularização Next Funding No.1.

A operação Next Funding No.1, emitida pela Tagus – STC, S.A. em abril de 2021 e em que o Banco CTT era o investidor único, tem como ativo subjacente os saldos dos cartões de crédito originados pelo cartão de crédito Universo emitido pela Sonae Financial Services. Adicionalmente, o Banco CTT concedia à operação uma linha de descoberto (*Liquidity Facility*) com o propósito único de adquirir receivables (saldos de cartões de crédito) entre as datas de pagamento de juros (ver Nota 14). A cada data de pagamento de juros (IPD) o saldo da *Liquidity Facility* era liquidado pela conversão no valor da nota.

Na sequência da cessação da parceria com a Universo, em dezembro de 2023 o Banco CTT vendeu a note à Universo, IME, S.A. deixando nessa data de ter qualquer exposição a esta carteira. Adicionalmente, foi cancelada a linha de descoberto (*Liquidity Facility*).

Os ativos financeiros desta carteira são geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais (Nota 2.1.1).

A análise desta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022, por maturidade residual, é a seguinte:

	(valores expressos em milhares de euros)				
	'23	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos
Títulos de dívida pública					Total
Nacionais	1.762	-	18.576	143.669	164.007
Estrangeiros	1.437	276.009	9.968	192.560	479.974
Títulos de dívida supranacional	408	80.206	-	-	80.614
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	388	-	-	349.823	350.211
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	3.995	356.215	28.544	686.052	1.074.806

(valores expressos em milhares de euros)

	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Total
Títulos de dívida pública					
Nacionais	3.011	17.990	38.028	162.665	221.694
Estrangeiros	1.462	105.938	10.027	198.791	316.218
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	2.081	-	-	485.377	487.458
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado – Títulos de Dívida	6.554	123.928	48.055	846.833	1.025.370

Os movimentos da imparidade para títulos de dívida ao custo amortizado são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial		
	17.922	6.076
Movimentação do período:		
Ativos financeiros originados ou adquiridos	29	27
Variações por alteração na exposição ou parâmetros de risco	23	11.828
Ativos financeiros desreconhecidos excluindo write-offs	(17.750)	(9)
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	224	17.922

A reconciliação dos movimentos contabilísticos relacionados com as perdas por imparidade apresenta-se de seguida:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
	Stage 1	Stage 1
Saldo inicial		
	17.922	6.076
Movimentação do período:		
Variações no ECL	12.339	11.846
Utilizações de imparidade	(30.037)	-
Imparidade dos títulos de dívida ao custo amortizado	224	17.922

Nota 16 – Ativos e Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Unidades de participação	-	26.479
Fundos de Investimento Imobiliário	-	26.479
Ativos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	-	26.479
Derivados	(13.744)	(26.345)
Passivos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados	(13.744)	(26.345)

As rubricas "Derivados" representam o justo valor de instrumentos financeiros derivados cujo objetivo é a mitigação do risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Fundos de Investimento Imobiliário" no montante de 26.479 milhares de euros diz respeito a um investimento num fundo de investimento imobiliário aberto domiciliado em Portugal, representando 10,4% do total de unidades de participação emitidas a 31 de dezembro de 2022. Esta posição foi vendida no decurso do exercício de 2023.

Associados aos contratos de derivados, o Banco CTT tem, a 31 de dezembro de 2023, um montante cativo de 25.830 milhares de euros (2022: 26.040 milhares de euros) em contas de disponibilidades junto de outras instituições financeiras a título de *margin call*, estando relevados na rubrica "Outros ativos" (Nota 22).

O detalhe da rubrica "Derivados" apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	'23		'22		Justo Valor	Justo Valor
	Nocial	Nocial	Ativo	Passivo		
Mercado de Balcão						
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps						
Compra	-	-	-	-	-	-
Venda	175.154	-	(6.380)	200.000	-	(12.810)
Interest Rate Options						
Compra	-	-	-	-	-	-
Venda	200.576	-	(7.364)	237.003	-	(13.535)
Derivados			(13.744)		(26.345)	

O impacto nos resultados do período dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados apresentam-se na Nota 6.

Nota 17 – Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Payshop (Portugal), S.A.	-	8.911
Ativos não correntes detidos para venda	-	8.911

Payshop (Portugal), S.A.

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022 o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a venda, e os seus termos, aos CTT – Correios de Portugal, S.A., sendo a sua concretização dependente da não oposição do regulador, o que ocorreu em julho de 2023, tendo a venda sido efetivada em agosto de 2023.

A 30 de junho de 2022 os ativos e passivos da Payshop (Portugal), S.A. foram reclassificados para Ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em curso um processo de venda da empresa e por se considerar que a mesma configurava uma importante linha de negócio ("major line of business") dentro do Grupo, por via, entre outros, do seu contributo para a conta de exploração.

Nota 18 – Outros Ativos Tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Custo de Aquisição	7.382	6.098
Imóveis		
Obras em imóveis arrendados	849	141
Equipamento		
Mobiliário	422	389
Máquinas e ferramentas	905	793
Equipamento informático	773	550
Instalações Interiores	1	1
Equipamento de segurança	68	68
Outro equipamento	16	9
Direitos de uso		
Imóveis	2.969	2.978
Viaturas	1.334	1.169
Ativos tangíveis em curso	45	-
Depreciações Acumuladas	(2.876)	(1.969)
Relativas a exercícios transatos	(1.674)	(756)
Relativas ao exercício corrente	(1.202)	(1.213)
Outros Ativos Tangíveis	4.506	4.129

Os movimentos da rubrica "Outros Ativos Tangíveis" durante o ano de 2023 são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	6.098	1.598	-	(314)	-	7.382
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	141	767	-	(59)	-	849
Equipamento						
Mobiliário	389	33	-	-	-	422
Máquinas e ferramentas	793	114	-	(2)	-	905
Equipamento informático	550	223	-	-	-	773
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	68	-	-	-	-	68
Outro equipamento	9	7	-	-	-	16
Direitos de uso						
Imóveis	2.978	138	-	(147)	-	2.969
Viaturas	1.169	271	-	(106)	-	1.334
Ativos tangíveis em curso						
Depreciações acumuladas	(1.969)	(1.202)	-	295	-	(2.876)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(83)	(115)	-	59	-	(139)
Equipamento						
Mobiliário	(347)	(14)	-	-	-	(361)
Máquinas e ferramentas	(127)	(87)	-	1	-	(213)
Equipamento informático	(374)	(99)	-	-	-	(473)
Instalações Interiores	(1)	-	-	-	-	(1)
Equipamento de segurança	(54)	(5)	-	-	-	(59)
Outro equipamento	(9)	(1)	-	-	-	(10)
Direitos de uso						
Imóveis	(483)	(590)	-	147	-	(926)
Viaturas	(491)	(291)	-	88	-	(694)
Outros Ativos Tangíveis	4.129	396	-	(19)	-	4.506

Os movimentos da rubrica "Outros Ativos Tangíveis" durante o ano de 2022 são analisados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)					
	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Outras variações	Saldo em 31 de dezembro
Custo de aquisição	7.297	3.351	-	(4.550)	-	6.098
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	102	39	-	-	-	141
Equipamento						
Mobiliário	385	4	-	-	-	389
Máquinas e ferramentas	640	153	-	-	-	793
Equipamento informático	362	188	-	-	-	550
Instalações Interiores	1	-	-	-	-	1
Equipamento de segurança	68	-	-	-	-	68
Outro equipamento	9	-	-	-	-	9
Direitos de uso						
Imóveis	4.812	2.653	-	(4.487)	-	2.978
Viaturas	918	314	-	(63)	-	1.169
Depreciações acumuladas	(2.378)	(1.213)	-	1.622	-	(1.969)
Imóveis						
Obras em imóveis arrendados	(79)	(4)	-	-	-	(83)
Equipamento						
Mobiliário	(337)	(10)	-	-	-	(347)
Máquinas e ferramentas	(88)	(39)	-	-	-	(127)
Equipamento informático	(354)	(20)	-	-	-	(374)
Instalações Interiores	(1)	-	-	-	-	(1)
Equipamento de segurança	(47)	(7)	-	-	-	(54)
Outro equipamento	(9)	-	-	-	-	(9)
Direitos de uso						
Imóveis	(1.182)	(898)	-	1.597	-	(483)
Viaturas	(281)	(235)	-	25	-	(491)
Outros Ativos Tangíveis	4.919	2.138	-	(2.928)	-	4.129

Nota 19 – Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Custo de Aquisição	50.783	45.709
Software em uso	50.593	45.297
Outros ativos intangíveis	16	16
Software em curso	174	396
Imparidade	-	-
Amortizações Acumuladas	(30.695)	(25.488)
Relativas a exercícios transatos	(25.488)	(20.367)
Relativas ao exercício corrente	(5.207)	(5.121)
Ativos Intangíveis	20.088	20.221

Os ativos intangíveis incluem essencialmente despesas com a aquisição e desenvolvimento de software, incluindo o core banking system e projetos de implementação e customização do mesmo.

Os movimentos da rubrica "Ativos Intangíveis" durante o ano de 2023 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Custo de Aquisição	45.709	5.074	-	-	50.783
Software em uso	45.297	-	5.296	-	50.593
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	396	5.074	(5.296)	-	174
Imparidade	-	-	-	-	-
Amortizações Acumuladas	(25.488)	(5.207)	-	-	(30.695)
Software em uso	(25.475)	(5.205)	-	-	(30.680)
Outros ativos intangíveis	(13)	(2)	-	-	(15)
Ativos Intangíveis	20.221	(133)	-	-	20.088

Os movimentos da rubrica "Ativos Intangíveis" durante o ano de 2022 são analisados como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Aquisições / Dotações	Transf.	Alienações / Abates	Saldo em 31 de dezembro
Custo de Aquisição	42.042	3.728	-	(61)	45.709
Software em uso	41.702	-	3.595	-	45.297
Outros ativos intangíveis	16	-	-	-	16
Software em curso	324	3.728	(3.595)	(61)	396
Imparidade	(61)	-	-	61	-
Amortizações Acumuladas	(20.367)	(5.121)	-	-	(25.488)
Software em uso	(20.356)	(5.119)	-	-	(25.475)
Outros ativos intangíveis	(11)	(2)	-	-	(13)
Ativos Intangíveis	21.614	(1.393)	-	-	20.221

Nota 20 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	Participação (%)	Valor de Balanço	Participação (%)	Valor de Balanço
321Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321Crédito)	100%	136.105	100%	148.024
Investimentos em Subsidiárias e Associadas	136.105		148.024	

Payshop (Portugal), S.A.

No âmbito de uma reorganização societária em curso no Grupo, no dia 8 de julho de 2022 o Conselho de Administração do Banco CTT aprovou a venda, e os seus termos, aos CTT – Correios de Portugal, S.A., sendo que a sua concretização está ainda dependente da não oposição do regulador, que se espera que venha a ocorrer durante 2023.

A 30 de junho de 2022 os ativos e passivos da Payshop (Portugal), S.A. foram reclassificados para Ativos não correntes detidos para venda por se encontrar em curso um processo de venda da empresa e por se considerar que a mesma configurava uma importante linha de negócio ("major line of business") dentro do Grupo, por via, entre outros, do seu contributo para a conta de exploração.

Os dados financeiros relativos às empresas associadas mais relevantes são apresentados no quadro seguinte:

	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Resultado Líquido	
	'23	'22	'23	'22	'23	'22	'23	'22
Payshop (Portugal), S.A.	-	17.275	-	7.809	-	9.466	-	1.625
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	920.961	808.599	854.993	739.787	65.968	68.812	1.154	10.006

O detalhe dos Resultados de Investimentos em Subsidiárias e Associadas apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Payshop (Portugal), S.A.	-	665
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	1.154	10.006
Ajustamentos ao Método de Equivalência Patrimonial	(9.076)	18.470
Resultados de Investimentos em Subsidiárias e Associadas	(7.922)	29.141

Os ajustamentos ao método da equivalência patrimonial resultam fundamentalmente da apropriação de resultados gerados na esfera das entidades estruturadas (veículos de titularização) controladas pela 321 Crédito, de acordo com o parágrafo 27 da IAS 28. Os ajustamentos ao método da equivalência patrimonial resultam fundamentalmente do reconhecimento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados contratados pelas entidades estruturadas para mitigação do risco de taxa de juro.

O detalhe dos Resultados de alienação de ativos não correntes detidos para venda apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Payshop (Portugal), S.A.	2.124	-
Resultados de alienação de ativos não correntes detidos para venda	2.124	-

Os dividendos recebidos pelo Banco CTT apresentam-se como segue:

	(valores expressos em euros)	
	'23	'22
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (321 Crédito)	4.000.000	6.400.000

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Por forma a determinar o valor recuperável dos investimentos efetuados, foram realizados, com efeitos a 31 de dezembro de 2023 e 2022, testes de imparidade com base nos seguintes pressupostos:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23				
	Denominação Social	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DDM	10 anos	10,0%	1,5%	

(valores expressos em milhares de euros)

	'22				
	Denominação Social	Base de determinação de valor recuperável	Período explícito para fluxos de caixa	Taxa de desconto	Taxa de crescimento na perpetuidade
321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Equity Value / DDM	10 anos	10,0%	1,5%	

321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.

Os fluxos de caixa foram estimados com base nas projeções de resultados e de evolução de atividade, baseadas no plano de negócios associados à unidade geradora de caixa, conforme aprovados pela Gestão. As referidas projeções compreendem um período de 10 anos (até 2033) que é aplicado de forma consistente desde o momento de aquisição da 321 Crédito e que, no julgamento da Gestão, melhor reflete a natureza do investimento, a maturidade da carteira e ciclos económicos/taxa de juro. As projeções consideram ao longo desse período uma taxa composta anual de 4,3% do ativo.

A avaliação foi assente na metodologia *Dividend Discount Model ("DDM")* comum no setor bancário. A lógica da metodologia é de que o investidor observa dois tipos de fluxos ao avaliar o ativo, binómio dividendos/reforço de capital e valor dos dividendos futuros na perpetuidade. A taxa de desconto de 10,0% (após impostos) é consistente com as referências internas para avaliação de projetos e investimentos, mantendo-se dentro do intervalo tipicamente utilizado para o setor bancário.

Foram realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade nomeadamente às seguintes variáveis chave: (i) redução/INCREMENTO de 0,5% no target de rácio CET1 ou (ii) incremento de 50 pontos nas diferentes taxas de desconto utilizadas. Decorrente do teste de imparidade efetuado, bem como das referidas análises de sensibilidade realizadas, não foi apurada imparidade no *goodwill* registado a 31 de dezembro de 2023.

Nota 21 – Impostos

O Banco está sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente dos exercícios de 2023 e 2022 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC 21% de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Conforme referido na Nota 2.7., o Banco encontra-se abrangido pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 90% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede IRC.

Reconciliação da Taxa de Imposto

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Resultado antes de impostos	26.073	10.107
Taxa de imposto corrente	21,0%	21,0%
Imposto sobre o rendimento esperado	5.475	2.122
Derramas	2.021	-
Total de Imposto Esperado	7.496	2.122
Eliminação do método de equivalência patrimonial	1.218	(6.120)
Acréscimos/(deduções) para efeitos de apuramento	467	(74)
Tributação autónoma	17	17
Imposto corrente do exercício contabilizado	9.198	(4.055)
Imposto diferido contabilizado	(554)	205
Total de imposto contabilizado	8.644	(3.850)
Taxa Efetiva	33,2%	-38,1%
Taxa Efetiva (exceto MEP)	27,1%	20,2%
Correções relativas a exercícios anteriores	(506)	(699)
Impostos *	8.138	(4.549)

*valores negativos representam imposto a recuperar.

Impostos Correntes

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.7., o valor relativo ao imposto é registado como um valor a receber do acionista CTT (ver Nota 24).

Impostos Diferidos

O movimento dos ativos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Saldo inicial	870	683
Reconhecido em resultados	162	187
Ativos por Impostos Diferidos	1.032	870

O valor de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2023 e 2022 decorre fundamentalmente de diferenças temporárias resultantes de remunerações variáveis não dedutíveis fiscalmente.

O movimento dos passivos por impostos diferidos no período apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Saldo inicial	392	6
Reconhecido em resultados	(392)	392
Reconhecido em outras reservas	-	(6)

Passivos por Impostos Diferidos

Regime fiscal das perdas por imparidade

No exercício de 2019 o Banco exerceu a opção de adoção a título definitivo do regime fiscal aplicável às perdas por imparidade das instituições de crédito e outras instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco de Portugal, consagrado pelos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma, com efeitos a partir do período de tributação iniciado em 1 de janeiro de 2019 (inclusive).

RETGS (Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades)

O Banco e as suas subsidiárias – detidas direta ou indiretamente em mais de 75% e há mais de 1 ano pela sociedade dominante, CTT – encontram-se abrangidos pelo Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS) que engloba todas as empresas em que os CTT participam, direta ou indiretamente, em pelo menos 75% do respetivo capital social e que simultaneamente sejam residentes em Portugal e tributadas em sede de IRC. Neste âmbito, e até 2020 inclusive, o Banco CTT e as suas subsidiárias, elegíveis para integrarem o RETGS, recebem dos CTT o valor referente ao prejuízo fiscal com que contribui para o IRC consolidado do grupo CTT e, de igual modo, pagam aos CTT o valor referente ao seu contributo positivo para o IRC consolidado do grupo CTT. A partir de 2021, considera-se que o Grupo Banco CTT é um “sub-consolidado fiscal” dentro do Regime em que os CTT – Correios de Portugal, S.A. são a sociedade dominante. Desta forma, as subsidiárias do Banco CTT fazem as liquidações de IRC ao Banco CTT, e este paga ou recebe o valor líquido apurado para o Grupo Banco CTT à referida sociedade dominante. No caso em que existam valores históricos a receber dos CTT por parte do Grupo, eventuais pagamentos de IRC aos CTT são liquidados por via da utilização/redução do valor a receber, só existindo pagamento efetivo após não haver valores históricos a receber.

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica de “Outros Ativos” inclui o montante de 3.663 milhares de euros (31 de dezembro de 2022: 12.412 milhares de euros) a receber dos CTT por via deste mecanismo.

SIFIDE

Considerando o histórico associado a esta realidade, o Banco passou a reconhecer no período a que dizem respeito os investimentos, uma estimativa de 70% do crédito fiscal que foi submetido para certificação pela autoridade competente (ANI – Agência Nacional de Inovação). O montante de correções relativas a exercícios anteriores diz respeito a diferenças de estimativas de imposto, fundamentalmente decorrentes do reconhecimento dos créditos fiscais referentes ao SIFIDE 2021 e 2022, no montante de 471.384 euros, os quais se apresentam de seguida:

SIFIDE 2021

No exercício económico de 2021 o Grupo incorreu em despesas de I&D para as quais beneficiou – deferido em 2023 – de um crédito fiscal em sede de impostos sobre o Rendimento das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 454.612 euros (dos quais 318.229 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2022 e 136.384 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2023).

SIFIDE 2022

No exercício económico de 2022 o Grupo incorreu em despesas de I&D para as quais beneficiará – deferido em 2024 – de um crédito fiscal em sede de Impostos sobre o Rendimentos das Pessoal Coletivas (IRC) no montante de 478.572 euros (dos quais 395.000 euros foram reconhecidos em resultados no exercício de 2023). Não foram reconhecidos quaisquer montantes relativos a SIFIDE de 2022 nos resultados de 2022.

Nota 22 – Outros Ativos

Esta rubrica é analisada como segue:

	'23	'22
IRC RETGS	3.663	13.796
Saldo contra o acionista	3.663	12.412
Saldo contra as subsidiárias	-	1.384
Operações a regularizar	2.776	1.967
Contas Caução	26.374	26.577
Outros devedores	3.831	5.472
Despesas com encargo diferido	987	646
Setor Público Administrativo	227	212
Valores a receber de subsidiárias	17	30
Imparidade para outros ativos	(354)	(296)
Outros Ativos	37.521	48.404

A rubrica “Contas Caução” inclui o montante de 25.830 milhares de euros (2022: 26.040 milhares de euros) relativos a montantes depositados junto de outras instituições financeiras a título de *margin call* no âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados.

A rubrica “Outros ativos” inclui o montante de 3.663 milhares de euros (2022: 13.796 milhares de euros) a título de IRC resultante da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), conforme descrito na Nota 2.7., dos quais 3.663 milhares de euros são valores a receber da sociedade dominante CTT (2022: 12.412 milhares de euros).

A rubrica “Outros devedores” regista fundamentalmente os valores de comissionamento a receber de parceiros, no âmbito da atividade de intermediação de crédito e mediação de seguros.

A rubrica “Operações a regularizar” regista montantes de operações bancárias a aguardar liquidação financeira.

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	'23	'22
Saldo inicial	296	293
Dotação do período	58	3
Reversão do período	-	-
Utilizações do período	-	-
Imparidade para outros ativos	354	296

Saldo inicial

Dotação do período

Reversão do período

Utilizações do período

Imparidade para outros ativos**Nota 23 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Instituições de Crédito**

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Recursos de instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	390	15.023
Depósitos a prazo	35.052	-
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Instituições de Crédito	35.442	15.023

Nota 24 – Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Depósitos à ordem	1.358.514	1.646.281
Depósitos a prazo	1.409.083	184.027
Depósitos de poupança	338.582	452.980
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	3.106.179	2.283.288

Em 2023 a taxa média de remuneração dos recursos de clientes foi de 0,64% (2022: 0,02%).

A análise da rubrica “Recursos de clientes”, por maturidade residual contratual, é a seguinte:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Depósitos à ordem e de poupança	1.697.096	2.099.260
Depósitos a prazo		
Até 3 meses	359.591	83.545
De 3 a 12 meses	1.049.492	100.483
Passivos Financeiros ao Custo Amortizado – Recursos de Clientes	3.106.179	2.283.288

Nota 25 – Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Provisões para outros riscos e encargos	658	353
Provisões para compromissos	154	124
Provisões	812	477

As Provisões para outros riscos e encargos foram constituídas por forma a fazer face a contingências relacionadas com a atividade do Banco e cujo pagamento se afigura como provável.

A cada data de reporte o Banco reavalia os montantes registados nesta rubrica, de forma que esta reflita a melhor estimativa de montante e probabilidade de ocorrência.

O movimento da rubrica de "Provisões" no período apresenta-se como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Saldo inicial	477	429
Transferências	-	-
Dotação do período	644	384
Reversão do período	(117)	(256)
Utilizações do período	(192)	(80)
Provisões	812	477

Nota 26 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
IRC RETGS	2.927	-
Credores		
Fornecedores	4.583	3.561
Partes relacionadas	1.147	1.185
Outros credores	3	2
Custos com pessoal	5.446	5.207
Operações a regularizar	46.571	43.031
Setor Público Administrativo	870	676
Proveitos diferidos	486	311
Passivos de locações	2.807	3.283
Outros Passivos	64.840	57.256

A rubrica "Operações a regularizar" regista fundamentalmente o saldo de operações bancárias pendentes de liquidação financeira.

A rubrica "Passivos de locações" corresponde aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 2.8.

Nota 27 – Capital

O capital social no montante de 296.400.000 euros, representado por 296.400.000 ações sem valor nominal, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de dezembro de 2023, o capital social do Banco é detido a 100% pelos CTT - Correios de Portugal, S.A. (sociedade aberta).

Nota 28 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Reservas de Justo Valor		
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-
Reservas legais	3.037	1.571
Outras reservas	(344)	(347)
dos quais: método de equivalência patrimonial	410	407
Resultados Transitados	(46.830)	(60.020)
Reservas e Resultados Transitados	(44.137)	(58.796)

Nota 29 – Garantias e Outros Compromissos

Esta rubrica é analisada como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Garantias prestadas	44.036	46.674
Garantias recebidas	1.416.969	1.204.263
Compromissos assumidos perante terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	62.763	33.759
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito	24.852	30.620
Compromissos assumidos por terceiros		
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito	23.492	22.575

O montante registado como Garantias prestadas inclui, fundamentalmente, títulos dados como colateral para garantia de liquidação de operações interbancárias.

O montante registado como Garantias recebidas inclui, fundamentalmente, avales e hipotecas sobre imóveis para colateralização de operações de crédito habitação.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

A 31 de dezembro de 2022 na rubrica "Compromissos irrevogáveis assumidos pelo Banco CTT" está incluída a linha de crédito concedida à operação de titularização Next Funding No.1 no montante de 15.059 milhares de euros (ver Nota 14). Esta linha de crédito foi cancelada em dezembro de 2023 na sequência da venda da note Next Funding No.1 (ver Nota 15) e da cessação da parceria com a Universo, IME, S.A.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade do cliente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que parte dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

As provisões para os compromissos assumidos perante terceiros encontram-se divulgadas na Nota 25.

Nota 30 – Transações com Partes Relacionadas

Todos os negócios e operações realizados pelo Banco com partes relacionadas são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da atividade corrente do Banco.

Para os devidos efeitos, o conceito de partes relacionadas encontra-se previsto no Capítulo 4 da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020), disponível para consulta em <https://www.bancoctt.pt/sobre-o-banco-ctt/governo-da-sociedade/estatutos-e-regulamentos>.

À data de 31 de dezembro de 2023, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Balanço	Demonstração de Resultados		
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT - Correios de Portugal, S.A.	4.181	11.932	5.972	176
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	9	94	-
NewSpring, S.A.	331	78	78	-
Wolfspring, ACE	-	-	117	-
Payshop (Portugal), S.A.	-	4.162	-	75
321Crédito, S.A.	149.231	38.580	603	6.903
Chaves Funding No.8	350.211	-	-	9.919
Next Funding No.1	-	-	-	18.145
	503.954	54.761	6.864	35.218

O valor do passivo contra os CTT – Correios de Portugal S.A. inclui 11.055 milhares de euros de depósitos bancários.

À data de 31 de dezembro de 2022, o valor das transações do Banco com entidades relacionadas, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, foram:

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Balanço	Demonstração de Resultados		
	Ativo	Passivo	Custos	Proveitos
CTT - Correios de Portugal, S.A.	12.976	36.061	6.306	220
CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.	-	9	82	-
CTT Contacto, S.A.	-	-	-	-
NewSpring, S.A.	53	83	11	-
Payshop (Portugal), S.A.	289	2.896	-	130
321Crédito, S.A.	133.793	15.200	-	2.181
Chaves Funding No.8	149.954	-	-	2.575
Next Funding No.1	380.446	-	-	19.510
	677.511	54.249	6.399	24.616

O valor do passivo contra os CTT – Correios de Portugal S.A. inclui 35.062 milhares de euros de depósitos bancários.

Em relação aos membros dos Órgãos Sociais, a 31 de dezembro de 2023 o montante de depósitos destes junto do Banco ascendia a 154 milhares de euros (2022: 303 milhares de euros).

Nota 31 – Justo Valor

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2023, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	54.006	54.006	54.006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	11.045	11.045	11.045
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.421.279	1.421.279	1.421.279
Crédito a clientes	-	-	731.051	731.051	731.141
Títulos de dívida	-	-	1.074.582	1.074.582	1.045.177
Obrigações de emissores públicos	-	-	643.889	643.889	614.469
Títulos de dívida supranacional	-	-	80.609	80.609	80.624
Obrigações de outros emissores	-	-	350.084	350.084	350.084
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Unidades de participação	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	30.038	30.038	29.548
Ativos Financeiros	-	-	3.322.001	3.322.001	3.292.196
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	13.744	-	-	13.744	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	35.442	35.442	35.442
Recursos de clientes	-	-	3.106.179	3.106.179	3.106.179
Outros passivos (financeiros)	-	-	2.927	2.927	2.536
Passivos Financeiros	13.744	-	3.144.548	3.158.292	3.157.901

O justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022, é analisado como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo Valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	48.733	48.733	48.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	28.010	28.010	28.010
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Aplicações em instituições de crédito	-	-	592.860	592.860	592.860
Crédito a clientes	-	-	700.952	700.952	701.073
Títulos de dívida	-	-	1.007.448	1.007.448	953.183
Obrigações de emissores públicos	-	-	537.781	537.781	483.516
Obrigações de outros emissores	-	-	469.667	469.667	469.667
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados					
Unidades de participação	26.479	-	-	-	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
Títulos de dívida	-	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	40.374	40.374	41.360
Ativos Financeiros	26.479	-	2.418.377	2.444.856	2.391.698
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados					
Derivados	26.345	-	-	-	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado					
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	15.023	15.023	15.023
Recursos de clientes	-	-	2.283.288	2.283.288	2.283.288
Outros passivos (financeiros)	-	-	-	-	-
Passivos Financeiros	26.345	-	2.298.311	2.324.656	2.324.656

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os atuais níveis de risco do respetivo emitente.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros.

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (ativos ou passivos), a qual reflete o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS13:

Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transações em mercados ativos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado ativo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, spreads...) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,

Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado ativo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado ativo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado ativo, com a exceção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os respetivos parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprim com os parágrafos anteriores.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2023:

(valores expressos em milhares de euros)

'23

	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.006	-	-	54.006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.045	-	-	11.045
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.421.279	1.421.279
Crédito a clientes	-	-	731.141	731.141
Títulos de dívida	695.093	-	350.084	1.045.177
Obrigações de emissores públicos	614.469	-	-	614.469
Títulos de dívida supranacional	80.624	-	-	80.624
Obrigações de outros emissores	-	-	350.084	350.084
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	29.548	29.548
Ativos Financeiros	760.144	-	2.532.052	3.292.196
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	13.744	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	35.442	35.442
Recursos de clientes	-	-	3.106.179	3.106.179
Outros passivos (financeiros)	-	-	2.536	2.536
Passivos Financeiros	-	-	3.157.901	3.157.901

Análise de sensibilidade

A rubrica "Crédito a clientes" que, a 31 de dezembro de 2023, tem um justo valor de 731.141 milhares de euros tem uma sensibilidade de -4.397 milhares de euros e +4.619 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

A rubrica "Crédito a clientes" que, a 31 de dezembro de 2022, tem um justo valor de 701.073 milhares de euros tem uma sensibilidade de -5.933 milhares de euros e +6.255 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, o justo valor dos ativos e passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2022:

(valores expressos em milhares de euros)

'22

	Técnicas de valorização			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48.733	-	-	48.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.010	-	-	28.010
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em instituições de crédito	-	-	592.860	592.860
Crédito a clientes	-	-	701.073	701.073
Títulos de dívida	483.516	-	469.667	953.183
Obrigações de emissores públicos	483.516	-	-	483.516
Obrigações de outros emissores	-	-	469.667	469.667
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados				
Unidades de participação	-	-	26.479	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Títulos de dívida	-	-	-	-
Obrigações de emissores públicos	-	-	-	-
Obrigações de outros emissores	-	-	-	-
Outros ativos (financeiros)	-	-	41.360	41.360
Ativos Financeiros	560.259	-	1.831.439	2.391.698
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados				
Derivados	-	-	26.345	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado				
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	15.023	15.023
Recursos de clientes	-	-	2.283.288	2.283.288
Passivos Financeiros	-	-	2.324.656	2.324.656

Análise de sensibilidade

A rubrica de "Crédito a clientes" que, a 31 de dezembro de 2022, tem um justo valor de 701.073 milhares de euros tem uma sensibilidade de -5.933 milhares de euros e +6.255 milhares de euros para uma alteração da taxa de juro de -10% e +10%, respetivamente.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Outros ativos financeiros ao custo amortizado

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Crédito a Clientes

Créditos a clientes com maturidade definida

O justo valor é calculado através do desconto, pelas taxas médias da produção de dezembro, dos fluxos de caixa esperados ao longo da vida dos contratos considerando as taxas de pré-pagamento históricas.

Créditos a clientes sem maturidade definida (descobertos bancários)

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é considerado uma razoável estimativa do seu justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (exceto derivados)

Estes ativos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o cálculo do justo valor assenta i) na utilização de modelos numéricos, nomeadamente com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos ou ii) no NAV (Net Asset Value) fornecido por sociedades gestoras de fundos.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados (Derivados)

Todos os derivados se encontram contabilizados pelo seu justo valor. No caso daqueles que são cotados em mercados organizados, utiliza-se o respetivo preço de mercado. No caso de derivados OTC (over-the-counter) aplicam-se os modelos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado e outras.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Estes instrumentos financeiros são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de Clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Títulos de dívida emitidos

O justo valor destes instrumentos é estimado com base em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Nota 32 – Gestão de Riscos

O Banco encontra-se exposto a diversos riscos no âmbito do desenvolvimento da sua atividade.

A política de Gestão de Risco e Controlo Interno do Banco visa assegurar a aplicação efetiva do sistema de gestão dos riscos, através do acompanhamento contínuo da sua adequação e eficácia, procurando identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materialmente relevantes a que a instituição se encontra sujeita, tanto interna como externamente.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros – crédito, liquidez, taxa de juro, mercado e operacional – a que se encontra sujeita a atividade do Banco.

Risco de Crédito

O risco de crédito reflete o grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo, quer da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão do risco de crédito no Banco inclui a identificação, medição, avaliação e monitorização das diferentes exposições creditícias, assegurando a gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

A monitorização e acompanhamento do risco de crédito, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições creditícias e monitorização das perdas, é efetuada regularmente pela Direção de Risco e pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

O maior driver do risco de crédito do Banco é o produto de crédito habitação. A 31 de dezembro de 2023, as exposições (líquidas de imparidade e incluindo exposições Off-balance) a este tipo de crédito é de 727.484 milhares de euros (658.628 a 31 de dezembro de 2022).

O Banco, atualmente, encontra-se exposto a risco de crédito em outras das suas atividades. Em particular, no que diz respeito a aplicações e depósitos em outras instituições de crédito (risco da contraparte), a títulos de dívida soberana emitidos por países da Zona Euro.

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, as operações de crédito têm garantias associadas, nomeadamente hipotecas. Exceto em situações de incumprimento, o Banco, no âmbito da sua atividade, não tem permissão para vender ou penhorar estes colaterais. O justo valor dessas garantias é determinado à data da concessão do crédito, sendo o seu valor verificado periodicamente.

A aceitação de colaterais como garantia de operações de crédito remete para a necessidade de definir e implementar técnicas de mitigação dos riscos a que estão expostos os ditos colaterais. Assim, e como abordagem a esta matéria, o Banco estipulou um conjunto de procedimentos aplicáveis aos colaterais (nomeadamente os imóveis), que cobrem, entre outros, a volatilidade do valor do colateral.

Seguidamente apresenta-se o valor bruto dos créditos e respetivo justo valor dos colaterais, limitado ao valor do crédito associado:

	'23		'22	
	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais	Crédito a clientes	Justo valor dos colaterais
Crédito habitação	728.888	1.350.180	659.541	1.128.546
Outros	4.374	-	45.764	-
	733.262	1.350.180	705.305	1.128.546

(valores expressos em milhares de euros)

No quadro seguinte apresenta-se a informação relativa às exposições ao risco de crédito, por classe de risco, do Banco (líquidas de imparidade e incluindo exposições extrapatrimoniais), em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.932.600	1.011.291
Administrações regionais ou autoridades locais	-	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.854	-
Organizações internacionais	70.757	-
Instituições de crédito	245.469	219.347
Empresas	-	375.445
Clientes de retalho	13.008	6.991
Empréstimos garantidos por bens imóveis	741.966	668.746
Créditos em Incumprimento	3.412	681
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	31.962
Ações	136.105	156.935
Outros elementos	57.692	63.922
Rubricas de Risco	3.210.863	2.535.320

O detalhe da informação relativa às rubricas de risco (incluindo extrapatrimoniais) em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 apresenta-se como segue:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22				
	Valor Bruto	Valor Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem e aplicações	1.288.703	-	1.288.703	473.511	-	473.511
Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	643.981	(84)	643.897	537.912	(132)	537.780
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	1.932.684	(84)	1.932.600	1.011.423	(132)	1.011.291

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22				
	Valor Bruto	Valor Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Valor Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9.855	(1)	9.854	-	-	-
Bancos multilaterais de desenvolvimento	9.855	(1)	9.854	-	-	-

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746
Empréstimos garantidos por bens imóveis	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	395.505	(20.060)	375.445
Empresas	-	-	-	395.505	(20.060)	375.445

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	13.187	(179)	13.008	7.068	(77)	6.991
Clientes de retalho	13.187	(179)	13.008	7.068	(77)	6.991

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746
Empréstimos garantidos por bens imóveis	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	70.760	(3)	70.757	-	-	-
Organizações internacionais	70.760	(3)	70.757	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Depósitos à ordem	11.045	-	11.045	28.010	-	28.010
Aplicações em instituições financeiras	214.225	(21)	214.204	170.625	(15)	170.610
Derivados	18.282	-	18.282	-	-	-
Outros	1.938	-	1.938	20.727	-	20.727
Instituições de crédito	245.490	(21)	245.469	219.362	(15)	219.347

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	395.505	(20.060)	375.445
Empresas	-	-	-	395.505	(20.060)	375.445

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	13.187	(179)	13.008	7.068	(77)	6.991
Clientes de retalho	13.187	(179)	13.008	7.068	(77)	6.991

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746
Empréstimos garantidos por bens imóveis	742.949	(983)	741.966	669.525	(779)	668.746

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Crédito a clientes	4.386	(974)	3.412	1.971	(1.290)	681
Créditos em incumprimento	4.386	(974)	3.412	1.971	(1.290)	681

(valores expressos em milhares de euros)

	'23			'22		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	31.962
Organismos de investimento coletivo (OIC)	-	-	-	31.962	-	31.962

A exposição a dívida pública, líquida de imparidade, de países da Zona Euro apresenta-se detalhada como segue:

	'23			'22		
	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total	Outros ativos financeiros ao justo valor por contrapartida de outro rendimento integral	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Total
Portugal	-	163.979	163.979	-	221.627	221.627

A análise da carteira de ativos financeiros por stages é apresentada como segue:

	'23				'22			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito	39.671	-	-	39.671	51.257	-	-	51.257
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor Líquido	39.671	-	-	39.671	51.257	-	-	51.257
Aplicações em instituições de crédito	1.421.302	-	-	1.421.302	592.875	-	-	592.875
Perdas por imparidade	(23)	-	-	(23)	(15)	-	-	(15)
Valor Líquido	1.421.279	-	-	1.421.279	592.860	-	-	592.860
Ativos financeiros ao custo amortizado – Títulos de dívida	1.074.806	-	-	1.074.806	1.025.370	-	-	1.025.370
Perdas por imparidade	(224)	-	-	(224)	(17.922)	-	-	(17.922)
Valor Líquido	1.074.582	-	-	1.074.582	1.007.448	-	-	1.007.448
Ativos financeiros ao custo amortizado – Crédito a clientes	694.820	34.030	4.412	733.262	698.269	5.065	1.971	705.305
Perdas por imparidade	(319)	(848)	(1.044)	(2.211)	(2.980)	(101)	(1.272)	(4.353)
Valor Líquido	694.501	33.182	3.368	731.051	695.289	4.964	699	700.952

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a possibilidade de se incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou venda de ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Ao nível global, a estratégia de gestão do risco de liquidez é da competência do Conselho de Administração, que delega na Comissão Executiva, e executada pela Direção de Tesouraria, assente na vigilância constante dos indicadores de exposição, e objeto de acompanhamento próximo pelo Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade.

O Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade é responsável por controlar a exposição ao risco de liquidez, analisando a posição de liquidez e avaliando a sua conformidade com as regras e limites regulamentares aplicáveis, assim como com os objetivos e orientações definidos pelo Banco CTT.

A avaliação do risco de liquidez do Banco CTT é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas.

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

	(valores expressos em milhares de euros)						(valores expressos em milhares de euros)					
	'23			'22			'23			'22		
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado
Ativo												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	54.006	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54.006
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11.045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.045
Ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	1.260.688	11.400	128.554	20.660	-	-	-	-	-	-	1.421.302
Crédito a clientes	3.488	4.850	8.999	25.127	689.871	927	-	-	-	-	-	733.262
Títulos de dívida	-	3.995	356.215	28.544	686.052	-	-	-	-	-	-	1.074.806
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	68.539	1.269.533	376.614	182.225	1.396.583	927	3.294.421					
Passivo												
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.744
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.744
Recursos de outras instituições de crédito	390	35.052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35.442
Recursos de clientes	1.697.096	359.591	1.049.492	-	-	-	-	-	-	-	-	3.106.179
Total do Passivo	1.697.486	394.643	1.049.492	-	13.744	-	-	3.155.365				
Gap (Ativos-Passivos)	(1.628.947)	874.890	(672.878)	182.225	1.382.839	927	139.056					
Gap Acumulado	(1.628.947)	(754.057)	(1.426.935)	(1.244.710)	138.129	-	139.056					

Em 31 de dezembro de 2022, os ativos e passivos por prazos de vencimento residuais e contratuais são analisados como se segue:

	(valores expressos em milhares de euros)						
	À vista	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	Mais de 3 anos	Indeterminado	Total
Ativo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	48.733	-	-	-	-	-	48.733
Disponibilidades em outras instituições de crédito	28.010	-	-	-	-	-	28.010
Ativos financeiros ao custo amortizado							
Aplicações em instituições de crédito	-	455.573	3.656	133.646	-	-	592.875
Crédito a clientes	44.292	4.636	12.112	33.651	609.130	1.484	705.305
Títulos de dívida	-	6.554	123.928	48.055	846.833	-	1.025.370
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados							
Unidades de participação	-	-	-	-	-	26.479	26.479
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral							
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	121.035	466.763	139.696	215.352	1.455.963	27.963	2.426.772
Passivo							
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados							
Derivados	-	-	-	-	26.345	-	26.345
Passivos financeiros ao custo amortizado							
Recursos de outras instituições de crédito	15.023	-	-	-	-	-	15.023
Recursos de clientes	2.099.260	83.545	100.483	-	-	-	2.283.288
Total do Passivo	2.114.283	83.545	100.483	-	26.345	-	2.324.656
Gap (Ativos-Passivos)	(1.993.248)	383.218	39.213	215.352	1.429.618	27.963	102.116
Gap Acumulado	(1.993.248)	(1.610.030)	(1.570.817)	(1.355.465)	74.153	102.116	

Adicionalmente, no âmbito do acompanhamento periódico da situação de liquidez, o Banco calcula o *mismatch* de liquidez, *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), de acordo com as adendas introduzidas em 2018 ao Regulamento (EU) 680/2014 da Comissão.

O ALMM, tem em conta todos os *outflows* e *inflows* contratados e utiliza um *maturity ladder* que permite confirmar a existência ou não de *mismatch* de liquidez do Banco CTT e permite também saber a sua capacidade de contrabalançar um eventual *mismatch* de liquidez.

O *mismatch* de liquidez é calculado para diversos intervalos, de *overnight* até maior que cinco anos, tendo em conta as posições ativas, passivas e extrapatriomoniais com fluxos financeiros previstos e estimados que são escalonadas de acordo com as correspondentes maturidades residuais ou prazo de entrada/saída do fluxo monetário.

O ALMM apresentava em 31 de dezembro de 2023 um *mismatch* positivo de liquidez (diferença entre *outflows* e *inflows* contratados) de 227.159 milhares de euros (2022: 261.695 milhares de euros).

'22

Risco de Taxa de Juro

O Risco de Taxa de Juro diz respeito a perdas que advêm do impacto que flutuações de taxa de juro tenham em itens de balanço ou extrapatriomoniais sensíveis.

A 31 de dezembro de 2023, um dos principais instrumentos no acompanhamento risco de taxa de juro do balanço tem como base a recente instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018. Este modelo agrupa os ativos e passivos sensíveis a variações em 19 intervalos temporais fixos (datas de vencimento ou de primeira revisão de taxa de juro, quando a mesma está indexada), a partir dos quais se calcula um impacto potencial sobre o valor económico. O valor económico é calculado a partir do somatório dos fluxos de caixa descontados ao valor atual. Este desconto tem por base uma curva de taxa de juro não sujeita a qualquer tipo de choque, em que, para efeitos de desconto são assumidos os prazos médios das bandas temporais. De acordo com o disposto no quadro abaixo, os dois cenários *standard*, que correspondem a dois choques positivo e negativo de 200 pontos básicos são aplicados ao cenário base.

Em 31 de dezembro de 2023, a distribuição de ativos, passivos e extrapatriomoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	1.512.098	501.187	(35.343)	975.568	(52)	53
À vista - 1mês	83.462	225.075	(146.440)	(288.053)	244	(249)
1 - 3 meses	133.818	273.805	14.982	(125.005)	394	(403)
3 - 6 meses	201.285	447.995	17.996	(228.714)	1.606	(1.649)
6 - 9 meses	191.770	413.147	15.954	(205.423)	2.378	(2.454)
9 - 12 meses	373.666	427.674	14.819	(39.189)	630	(653)
1 - 1,5 anos	193.561	87.073	24.218	130.706	(2.968)	3.100
1,5 - 2 anos	153.093	87.107	22.188	88.174	(2.765)	2.917
2 - 3 anos	103.500	129.597	30.411	4.314	(189)	202
3 - 4 anos	119.631	107.475	19.689	31.845	(1.895)	2.069
4 - 5 anos	113.954	90.640	12.390	35.704	(2.646)	2.945
5 - 6 anos	92.063	77.181	7.323	22.205	(1.945)	2.208
6 - 7 anos	83.864	66.135	4.053	21.782	(2.178)	2.521
7 - 8 anos	64.957	57.024	1.782	9.715	(1.082)	1.277
8 - 9 anos	87.541	50.850	112	36.803	(4.480)	5.392
9 - 10 anos	44.562	46.538	34	(1.942)	255	(312)
10 - 15 anos	69.651	153.130	109	(83.370)	12.862	(16.733)
15 - 20 anos	5.150	-	116	5.266	(953)	1.367
> 20 anos	2.827	-	228	3.055	(628)	1.044
Total	3.630.453	3.241.633	4.621	393.441	(3.412)	2.642

Em 31 de dezembro de 2022, a distribuição de ativos, passivos e extrapatrimoniais sensíveis à taxa de juro pelos 19 intervalos temporais e respetivo impacto no valor económico são os seguintes:

(valores expressos em milhares de euros)

Banda temporal	Ativos	Passivos	Extrapatrimoniais	Posição líquida	Delta Valor Económico (+200 bps)	Delta Valor Económico (-200 bps)
À vista	769.852	733.639	(68.355)	(32.142)	2	(2)
À vista - 1mês	65.060	87.172	(185.490)	(207.602)	(210)	(107)
1 - 3 meses	117.191	74.771	8.100	50.520	(923)	361
3 - 6 meses	266.823	116.218	14.448	165.053	(2.274)	1.720
6 - 9 meses	166.515	76.218	13.139	103.436	(2.250)	1.964
9 - 12 meses	542.967	70.181	12.966	485.752	(8.855)	8.995
1 - 1,5 anos	111.397	100.514	19.597	30.480	(2.472)	2.430
1,5 - 2 anos	63.638	100.523	17.748	(19.137)	(968)	950
2 - 3 anos	38.231	164.112	31.061	(94.820)	1.556	(1.790)
3 - 4 anos	36.931	131.470	25.380	(69.159)	2.189	(2.514)
4 - 5 anos	54.932	110.416	19.878	(35.606)	1.326	(1.563)
5 - 6 anos	52.930	93.089	14.987	(25.172)	1.368	(1.600)
6 - 7 anos	45.871	79.243	10.885	(22.487)	1.745	(2.041)
7 - 8 anos	44.549	67.415	7.210	(15.656)	1.491	(1.766)
8 - 9 anos	42.846	57.238	4.537	(9.855)	1.103	(1.326)
9 - 10 anos	52.073	48.607	1.653	5.119	(633)	775
10 - 15 anos	250.253	273.418	118	(23.047)	3.320	(4.314)
15 - 20 anos	4.867	-	170	5.037	(851)	1.219
>20 anos	14.008	-	100	14.108	(2.765)	4.590
Total	2.740.934	2.384.244	(51.868)	304.822	(8.101)	5.981

Face aos gaps de taxa de juro observados, à data de 31 de dezembro de 2023, o impacto no valor económico de variações instantâneas e paralelas das taxas de juro em +200 pontos base é de cerca de -14.011 milhares de euros (2022: -8.172 milhares de euros).

Os principais pressupostos usados em 2022 nas análises do Banco foram os seguintes:

- Para os Depósitos à Ordem: 26,04% à vista, 73,96% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,9 anos;
- Contas Poupança: 50,64% à vista, 49,36% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,6 anos;
- Introdução de taxa anual de pré-pagamento dos Depósitos a Prazo, de 1,27%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses.

Em 2023 os mesmos foram revistos, tendo sido introduzidas as seguintes alterações:

- Para os Depósitos à Ordem: 18,20% à vista, 81,80% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 3,6 anos;
- Contas Poupança: 51,45% à vista, 48,50% distribuído não linearmente ao longo de 15 anos conferindo-lhe uma duração de 2,1 anos;
- Aumento da taxa anual de pré-pagamento do Crédito Habitação, de 8,6% para 10%, distribuída proporcionalmente ao longo de 12 meses;

Risco de Mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, de mercadorias, ou de imóveis, volatilidade e spread de crédito.

Risco Operacional

O Banco, dada a natureza da sua atividade, tem exposição a perdas potenciais ou risco reputacional, como resultado de erros humanos, falhas de sistemas e/ou de processamento, interrupções de atividade inesperadas ou falhas por parte de terceiros em termos de fornecimentos ou execução de serviços.

A abordagem à gestão do risco operacional está suportada pela estrutura de processos end-to-end, garantindo a efetiva adequação dos controlos envolvendo unidades funcionais que intervêm no processo. O Banco procede à identificação e avaliação dos riscos e controlos dos processos assegurando a conformidade dos mesmos com os requisitos e princípios do Sistema de Controlo Interno.

Ativos Onerados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, relativa aos ativos e aos colaterais:

(valores expressos em milhares de euros)

	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	-	-
Títulos de dívida	36.124	36.041	1.038.459	1.008.912
Outros ativos	32.196	n.a.	2.384.436	n.a.
	68.320		3.422.895	

(valores expressos em milhares de euros)

	Ativos onerados		Ativos não onerados	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Instrumentos de capital	-	-	26.479	26.479
Títulos de dívida	40.985	39.766	966.463	928.317
Outros ativos	31.277	n.a.	1.569.837	n.a.
	72.262		2.562.779	

(valores expressos em milhares de euros)				
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos		Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis	
	'23	'22	'23	'22
Colateral recebido	-	-	1.350.180	1.128.546
Títulos de dívida	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
Outro colateral recebido	-	-	1.350.180	1.128.546
Títulos de Dívida Própria Emitidos que não Covered Bonds Próprias ou ABS	-	-	-	-

(valores expressos em milhares de euros)			
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	'23	'22
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	-	-	-
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas	25.830	26.040	

Os colaterais recebidos oneráveis são fundamentalmente os colaterais recebidos (hipotecas) em contratos de crédito habitação.

Do total de outros ativos não onerados no montante de 1.569.835 milhares de euros (2022: 1.495.268 milhares de euros), cerca de 11% (2022: 11%) dizem respeito a itens não oneráveis (Investimentos em subsidiárias e associadas, outros ativos tangíveis, intangíveis, impostos correntes e diferidos).

Nota 33 – Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir os requisitos mínimos de fundos próprios definidos pelas entidades de supervisão.

O Banco CTT utilizou, no cálculo de requisitos de capital, o método standard para riscos de crédito e o método do indicador básico para risco operacional.

Os fundos próprios, apurados de acordo com a Diretiva n.º 2013/36/(UE) e Regulamento (UE) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, e o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017, incluem os fundos próprios de Nível 1 (Tier 1) e os fundos próprios de Nível 2 (Tier 2). O Tier 1 inclui os fundos próprios principais de Nível 1 (Common Equity Tier 1 – CET1) e os fundos próprios adicionais de Nível 1.

O Common Equity Tier 1 do Banco inclui: a) o capital realizado e as reservas e resultados retidos, b) deduções regulamentares relacionadas com ativos intangíveis e a perdas relativas ao exercício em curso e c) filtros prudenciais. O Banco não apresenta fundos próprios adicionais de Nível 1 nem fundos próprios de Nível 2.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fazejar quer a não inclusão/exclusão de elementos

anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). A nível quadro prudencial, as instituições devem reportar rácios Common Equity Tier1, Tier1e totais não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respetivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5% e um *countercyclical buffer* de, no caso do Banco, 0%.

O Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 veio regulamentar o regime transitório previsto no CRR em matéria de fundos próprios, nomeadamente no que diz respeito à dedução relacionada com impostos diferidos gerados anteriormente a 2014 e à dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis, ambos não aplicáveis ao Banco CTT.

Com a introdução da IFRS 9 o Banco optou por reconhecer faseadamente os respetivos impactos da componente estática de acordo com o disposto no artigo 473-A do CRR.

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o Banco apresentava os seguintes rácios de capital, calculados de acordo com as disposições transitórias previstas no CRR:

(valores expressos em milhares de euros)

	'23	'22	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	CRR Phasing in	CRR Fully Implemented	Notas
Fundos Próprios							
Capital	296.400	296.400	296.400	296.400	296.400	296.400	27
Resultados Transitados	(46.830)	(46.830)	(60.020)	(60.020)	(1.571)	(1.571)	28
Reserva Legal	3.037	3.037	1.571	1.571	-	-	28
Resultados Elegíveis	17.935	17.935	14.656	14.656	-	-	
Outras Reservas	350	350	348	348	-	-	
Filtros Prudenciais	(150)	(150)	-	-	-	-	28
Reservas de justo valor	-	-	-	-	-	-	28
Additional Valuation Adjustment (AVA)	(150)	(150)	-	-	-	-	
Deduções aos elementos de fundos próprios principais de Nível 1	(12.875)	(13.162)	(2.568)	(14.780)	-	-	
Perdas relativas ao período em curso	-	-	-	-	-	-	
Ativos intangíveis	(12.467)	(12.467)	(14.085)	(14.085)	11.517	(695)	19
Adoção IFRS 9	(408)	(695)	11.517	(695)			
Elementos não deduzidos a Fundos Próprios	137.137	137.137	157.805	157.805	-	-	
Participações em entidades financeiras	137.137	137.137	157.805	157.805			
Fundos próprios principais de Nível 1 (Common Equity Tier 1)	257.867	257.580	250.387	238.175	-	-	
Fundos próprios de nível 1 (Tier 1 Capital)	257.867	257.580	250.387	238.175	-	-	
Fundos Próprios Totais	257.867	257.580	250.387	238.175	-	-	
RWA							
Risco de Crédito	863.169	863.169	1.111.805	1.111.805			
Risco Operacional	126.745	126.745	81.483	81.483			
Risco de Mercado	-	-	-	-			
CVA	29.716	29.716	33.366	33.366			
Ajustes IFRS 9	-	(158)	-	(11.666)			
Total RWA	1.019.630	1.019.472	1.226.654	1.214.988	-	-	
Rácios de Capital							
Common Equity Tier1	25,3%	25,3%	20,4%	19,6%			
Rácio de Tier1	25,3%	25,3%	20,4%	19,6%			
Rácio de Fundos Próprios Totais (Total capital ratio)	25,3%	25,3%	20,4%	19,6%			

Nota 34 – Prestação do Serviço de Mediação de Seguros ou de Resseguros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Ramo Vida	5.776	5.623
Ramo Não Vida	479	456
	6.255	6.079

Os valores a receber e a pagar associadas à atividade de mediação de seguros são apresentados como segue:

	(valores expressos em milhares de euros)	
	'23	'22
Valores a receber	1.798	86
Valores a pagar	-	-

O Banco não efetua a cobrança de prémios de seguro por conta das Seguradoras, nem efetua a movimentação de fundos relativos a contratos de seguros. Desta forma, não há qualquer outro ativo, passivo, rendimento ou encargo a reportar, relativo à atividade de mediação de seguros exercida pelo Banco, para além dos já divulgados.

Nota 35 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entraram em Vigor no Exercício

IFRS 17 – Contratos de Seguro

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 e aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspectos contabilísticos relevantes.

Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa

Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17.

A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.

Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas

Estas alterações pretendem auxiliar uma entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas "significativas". No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade deve considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.

Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas

A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e *inputs* para desenvolver estimativas contabilísticas.

Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única

A IAS 12 passa a exigir que uma entidade reconheça imposto diferido quando o seu reconhecimento inicial dê origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis.

Contudo, trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Este facto é particularmente importante na determinação da existência de diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo, na medida em que a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais.

Entre as transações aplicáveis encontram-se o registo de (i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; (ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes montantes reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IAS 12 – Reforma Fiscal Internacional – Regras-Modelo do Segundo Pilar

Estas alterações surgem no âmbito da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("Globe") da OCDE, as quais poderão implicar impactos significativos no apuramento de impostos diferidos que à data de emissão destas alterações são difíceis de estimar.

Estas alterações introduzem uma exceção temporária à contabilização de impostos diferidos decorrentes da aplicação das regras-modelo do segundo pilar da OCDE, e adicionalmente institui novos requisitos de divulgações específicos para as entidades afetadas.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais do Banco CTT.

Nota 36 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Entram em Vigor em Exercícios Futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes

Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.

A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.

No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.

Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

Alterações à IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação

Esta alteração à IFRS 16 introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.

Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A alteração deverá ser aplicada para os períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2024.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 37 – Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas Pela União Europeia

Alterações à IAS 7 e IFRS 7 – Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores

Estas alterações à IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações, visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam.

Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada.

Alterações à IAS 21 – Os Efeitos das Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade

Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.

A alteração especifica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.

Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.

As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverá ser divulgada os requisitos de transição aplicados.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Nota 38 – Eventos Subsequentes

Conforme divulgado na Nota 21 – Impostos, no dia 18 de janeiro de 2024, foi emitida a decisão da ANI (Agência Nacional de Inovação) relativamente ao processo de candidatura do Banco CTT, S.A. ao SIFIDE II de 2022, consubstanciando o deferimento total do crédito fiscal solicitado no montante de 478.572 euros.

Para além do supra mencionado, não ocorreram até à data do presente relatório e após o termo do exercício de 2023, quaisquer outros eventos com impacto relevante nas Demonstrações Financeiras do Banco.

Declaração de Conformidade

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco CTT, S.A. (“Banco”) e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Banco, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de governo e de controlo interno apropriado, bem como de uma cultura organizacional que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

1. toda a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas, referente ao exercício de 2023, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco; e
2. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco, em conformidade com os requisitos legais.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Conselho de Administração,

Presidente do Conselho de Administração

João Nuno de Sotomayor Pinto de Castello Branco

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Pedro Rui Fontela Coimbra

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria

João Manuel de Matos Loureiro

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Ana Maria Machado Fernandes

Vogal do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria

Maria Rita Mégreda de Sousa Coutinho

Vogal do Conselho de Administração

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Vogal do Conselho de Administração

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco

Vogal do Conselho de Administração

António Domingues

Relatório Anual da Comissão de Auditoria

Relatório da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. referente ao exercício de 2023

1. Introdução

A Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A. (“Banco” ou “Banco CTT”) vem apresentar o relatório sobre as respetivas atividades de fiscalização relativamente ao exercício de 2023, em cumprimento do disposto na alínea f) do número 3 do artigo 5.º do seu Regulamento Interno e na alínea g) do artigo 423.º-F do Código das Sociedades Comerciais.

Sem prejuízo das demais competências legal e estatutariamente previstas, compete à Comissão de Auditoria, designadamente:

- Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias que regem a atividade do Banco;
- Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que assegure a promoção de uma gestão sã e prudente;
- Fiscalizar e zelar pela solidez e eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de gestão da conformidade e da Função de Auditoria Interna do Banco e do Grupo, em especial, monitorizar a estratégia de risco e a apetência para o risco do Banco;
- Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades apresentadas, nomeadamente através do Canal de Conduta (anteriormente designado de Canal de Ética), participando e/ou acompanhando (n)as correspondentes decisões tomadas pelo Fórum de Conduta (anteriormente denominado Fórum de Ética);
- Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a sua integridade; e
- Fiscalizar a atividade do Revisor Oficial de Contas (“ROC”) relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a sua independência.

A Comissão de Auditoria, como Órgão de Fiscalização, assume ainda as funções de Comité de Riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 115.º-L do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, na sua redação vigente na presente data (“RGICSF”), na medida em que o Banco CTT não é considerado uma instituição de crédito significativa em termos de dimensão, organização interna e natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Enquanto Comité de Riscos, compete-lhe, designadamente:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco gerais, atuais e futuras, do Banco;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco pela Direção de Topo;
- Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco, nos termos da Política de Aprovação de Novos Produtos e Parceiros do Grupo Banco CTT, e apresentar ao Conselho de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos; e
- Examinar se os incentivos estabelecidos na(s) política(s) de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas.

Após emissão da correspondente autorização prévia para o exercício de funções pelo Banco de Portugal, datada de 23 de novembro de 2022, o acionista único do Banco CTT elegeu, em 5 de dezembro de 2022, através de deliberação unânime tomada por escrito, os membros do Conselho de Administração para exercerem funções durante o mandato 2022/2024. Na mesma ocasião,

o acionista único elegeu, de entre os membros do Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria, composta por três membros não executivos independentes, para exercer funções no referido triénio, a saber:

- Presidente: João Manuel de Matos Loureiro
- Vogal: Ana Maria Machado Fernandes
- Vogal: António Domingues

Por carta emitida em 23 de março de 2023 e que produziu efeitos a 30 de abril de 2023, António Domingues renunciou ao cargo de Vogal da Comissão de Auditoria que vinha exercendo no Banco.

Nessa sequência, e após emissão da correspondente autorização prévia para o exercício de funções pelo Banco de Portugal, datada de 21 de novembro de 2023, o acionista único do Banco CTT elegeu, em 12 de dezembro de 2023, Maria Rita Mégro de Sousa Coutinho como Vogal da Comissão de Auditoria para o mandato 2022/2024, com início de funções no dia 2 de janeiro de 2024.

2. Regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria

Em 15 de dezembro de 2022, a Comissão de Auditoria procedeu à aprovação do seu Regulamento Interno, documento que foi re-visto em 24 de novembro de 2023, tendo em vista o seu ajuste à evolução e alteração de diversos diplomas normativos internos.

3. Atividades de fiscalização desenvolvidas em 2023

Em 2023, a Comissão de Auditoria acompanhou a gestão e a evolução da atividade do Banco e desempenhou as competências acima referidas, tendo, designadamente:

- a. Supervisionado o processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno, ao modelo de governo do Banco e à sua cultura organizacional;
- b. Acompanhado o desenvolvimento da atividade do Banco;
- c. Acompanhado a atividade das filiais do Banco;
- d. Supervisionado a celebração, pelo Banco, de transações com partes relacionadas;
- e. Supervisionado as atividades de preparação da informação financeira e verificado as políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais;
- f. Fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco;
- g. Recebido, nomeadamente através do Fórum de Conduta, as comunicações de irregularidades, e participado ou acompanhado as decisões tomadas pelo Fórum de Conduta sobre as mesmas;
- h. Fiscalizado e avaliado a atividade do ROC; e
- i. Monitorizado os principais riscos da Instituição, incluindo riscos financeiros, não financeiros e emergentes.

A ação fiscalizadora referida foi desenvolvida nomeadamente através (i) da participação dos seus membros nas reuniões do Conselho de Administração; (ii) dos contactos mantidos com os membros da Comissão Executiva, com a direção de topo do Banco, incluindo os Diretores responsáveis pelas Funções de Controlo, com o ROC em funções, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (“EY”) e com os membros dos Órgãos de Fiscalização das filiais do Banco; e (iii) da análise da informação financeira, de negócio e de risco disponibilizada, bem como da correspondência trocada entre o Banco e entidades reguladoras/supervisoras, em particular, o Banco de Portugal.

Em 2023, Comissão de Auditoria aprovou o seu Plano Plurianual de atividades para 2023 e 2024, incluindo uma descrição dos meios materiais, técnicos e humanos necessários para coadjuvar os membros da Comissão de Auditoria no exercício das suas funções. Já em 2024, a Comissão de Auditoria aprovou o seu Plano Plurianual de atividades para 2024 e 2025.

No desempenho de tais competências, a Comissão reuniu formalmente 22 vezes durante o ano de 2023, tendo sido lavradas atas de todas as reuniões.

Em várias das reuniões da Comissão de Auditoria realizadas em 2023 estiveram presentes, como convidados, Administradores Executivos do Banco, sempre que a Comissão, em função dos temas em apreço, considerou oportuno.

Foram ainda convocados pela Comissão de Auditoria para as suas reuniões, para prestar os esclarecimentos e informações relevantes para o desempenho das competências cometidas a este Órgão, outros responsáveis, designadamente: (a) a Diretora da Auditoria Interna, presente na maioria das reuniões e dos pontos analisados, com o propósito de acompanhar de forma próxima a atividade das demais áreas da Instituição e para efeitos da apresentação e discussão, entre outros, do Regulamento da Função de Auditoria Interna, do plano plurianual de atividades, dos recursos e headcount da Direção e da atividade da Função de Controlo de Auditoria Interna; (b) a Diretora de Compliance e o Diretor de Risco para efeitos da apresentação e discussão, entre outros, dos respetivos planos anuais de atividades, recursos e headcount das respetivas Direções e das atividades das Funções de Controlo de Compliance e Gestão de Riscos, respetivamente; (c) a AML Officer para temas relacionados com a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (“PBCFT”); (d) a Diretora dos Serviços Jurídicos e Secretária da Sociedade para prestação de esclarecimentos diversos de natureza jurídica relacionados com as atividades da Comissão; (e) os Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade para efeitos de apresentação de informação financeira, bem como respetivo processo de preparação; (f) a Diretora de Recursos Humanos para discussão de matérias remuneratórias; e (g) o ROC do Banco, que foi convidado para grande parte das reuniões, permitindo uma interação regular e, em simultâneo, que a Comissão de Auditoria acompanhasse a sua atividade e fosse monitorizando a respetiva independência.

a. Supervisão do processo de aprovação e implementação das políticas e regras internas, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno, ao modelo de governo do Banco e à sua cultura organizacional

A Comissão acompanhou o processo de aprovação ou revisão e/ou revogação, no Banco, de diversos documentos institucionais internos, nomeadamente, respeitantes ao ambiente de controlo interno, ao modelo de governo do Banco e à sua cultura organizacional, em particular, (i) o Modelo de Estrutura Organizacional (ii) a Política de Tratamento de Tomadores de Seguros, Segurados, Beneficiários e Terceiros Lesados; (iii) a Política de Diversidade do Grupo Banco CTT; (iv) a Política de Gestão da Liquidez; (v) a Política de Tratamento de Reclamações; (vi) a Política de Segurança da Informação do Grupo Banco CTT; (vii) a Política de Data Governance; (viii) a Política de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing); (ix) a Política de Sustentabilidade do Grupo Banco CTT; (x) a Política de Investimentos; (xi) a Política de Crédito para a Atividade Comercial do Grupo Banco CTT; (xii) a Política de Gestão de Riscos de Mercado e Taxa de Juro da Carteira Bancária do Grupo Banco CTT; (xiii) a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT; (xiv) a Política de Remuneração de Intermediários de Crédito para 2024; (xv) a Política de Gestão da Continuidade de Negócio; (xvi) a Política de Prevenção, Comunicação e Sanação de Conflitos de Interesses do Grupo Banco CTT; (xvii) a Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC; (xviii) a Política Geral de Controlo Interno e Gestão de Risco do Grupo Banco CTT; (xix) a Política de Aprovação de Novos Produtos e Parceiros do Grupo Banco CTT; (xx) a Política de Seleção, Avaliação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Banco CTT; (xxi) a Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Titulares de Funções Essenciais do Grupo Banco CTT; (xxii) a Política de Gestão do Risco de Fraude; (xxiii) a Política de Prevenção de Branqueamento de Capitais e de Financiamento ao Terrorismo do Grupo Banco CTT; (xxiv) a Política de Remuneração do Grupo Banco CTT (para o ciclo de avaliação de 2024); (xxv) a Política de Remuneração dos Colaboradores da Rede Retalho em Pluralidade de Empregadores (também para o ciclo de avaliação de 2024); (xxvi) o Código de Ética do Grupo CTT; (xxvii) o Código de Conduta do Grupo Banco CTT; (xxviii) o Código de Conduta dos Promotores; (xxix) o Regulamento da Comissão de Auditoria; (xxx) o Regulamento do Fórum de Conduta; (xxxi) o Regulamento da Função de Auditoria Interna; (xxxii) o Regulamento da Função de Compliance; (xxxiii) o Manual de Processos - Desenvolvimento de Auditorias; e (xxxiv) o Manual de Processos - Desenvolvimento de Auditorias às Lojas.

Para o ciclo de avaliação de desempenho referente a 2023, a Comissão de Auditoria apreciou também as propostas de revisão do modelo de avaliação de desempenho (i) dos Membros da Comissão Executiva; (ii) dos Colaboradores Relevantes; e (iii) dos Colaboradores (excluindo Colaboradores Relevantes e da Rede de Retalho em Regime de Pluralidade de Empregadores). Ainda no âmbito remuneratório, a Comissão de Auditoria apreciou a verificação dos mecanismos de ajustamento para os membros da Comissão Executiva, Colaboradores Relevantes e demais Colaboradores (excluindo Colaboradores Relevantes e Colaboradores da Rede de Retalho em Regime de Pluralidade de Empregadores) que poderiam levar à redução ou não atribuição de remuneração variável relativamente ao ciclo de avaliação de 2022 e, quando aplicável, da componente diferida de remuneração variável relativamente aos ciclos de avaliação anteriores.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou (i) as versões 4.0 e 5.0 do Manual de Regras de Identificação de Colaboradores Relevantes do Banco CTT (ótica individual) – MR0021; e (ii) as versões 6.0 e 7.0 do Manual de Regras de Identificação de Colaboradores Relevantes do Grupo Banco CTT – MR0020.

Ainda durante o ano de 2023, na sequência da entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, respeitante a matérias de controlo interno e conduta e cultura organizacional, a Comissão de Auditoria continuou a acompanhar o processo de implementação integral das exigências regulatórias previstas no identificado diploma normativo.

Adicionalmente, por referência ao exercício de 2022, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos relatórios de atividades e autoavaliação da Comissão de Remunerações e da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco.

Já em 2024, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos relatórios de atividades e autoavaliação daquelas duas Comissões, referentes ao exercício de 2023.

b. Acompanhamento do desenvolvimento da atividade do Banco ao longo do exercício de 2023

A Comissão de Auditoria acompanhou o desenvolvimento da atividade do Banco ao nível da oferta e da atividade comercial, a qual foi regularmente apresentada nas reuniões do Conselho de Administração, tendo analisado, discutido e acompanhado os projetos estratégicos do Banco.

Em particular, destaca-se o acompanhamento da implementação dos seguintes projetos estratégicos, no decurso do exercício de 2023: (i) a estruturação e concretização do projeto estratégico internamente designado por "Projeto Berlengas", que tem por objetivo reduzir a dependência do Banco CTT face ao seu acionista único; (ii) o lançamento do "Plano BCTTX2" nas vertentes de evolução da Rede de Lojas e de evolução e investimentos na plataforma tecnológica/digital; (iii) a cessação da parceria estabelecida com a Universo, IME, S.A., internamente designada de "Projeto K", concluída em dezembro de 2023; (iv) o status do projeto relativo à aquisição de uma participação minoritária do capital social do Banco CTT por entidade externa ao Grupo CTT – a Generali Seguros S.A. ("Generali"), internamente designado de "Projeto Shanghai"; (v) a concretização da transmissão da totalidade do capital social da Payshop (Portugal), S.A. ("Payshop") pelo Banco CTT aos CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT"), ocorrida em 11 de agosto de 2023; e (vi) a alienação da totalidade da participação detida pelo Banco no Fundo de Investimento Imobiliário Aberto IMOFID.

c. Acompanhamento da atividade das filiais do Banco

No decurso do exercício de 2023, a Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Payshop (até à data da sua transferência para a esfera dos CTT, em agosto de 2023) e da 321Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321Crédito") através da informação financeira apresentada numa base mensal pelo CFO, pelo Diretor de Planeamento e Controlo e pelo Diretor de Contabilidade.

A Comissão de Auditoria analisou também regularmente a monitorização dos indicadores de risco, as conclusões resultantes de auditorias internas, o acompanhamento da resolução de deficiências do sistema de controlo interno (incluindo a vertente de PBCFT) das suas filiais. A Comissão de Auditoria teve ainda acesso, genericamente, à informação de gestão também apresentada no Conselho de Administração (que conta, na sua composição, com administradores das filiais).

Adicionalmente, manteve reuniões regulares (trimestrais) com os membros dos Órgãos de Fiscalização das filiais.

d. Supervisão da celebração pelo Banco de contratos e demais transações com partes relacionadas

Nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas, a Comissão apreciou e emitiu parecer favorável relativo à celebração, pelo Banco, de transações com partes relacionadas ao longo do exercício de 2023, nomeadamente as seguintes:

- (i) Celebração de contrato de subarrendamento para fins não habitacionais de imóvel localizado na freguesia de Taveiro, Coimbra, entre o Banco CTT e a Payshop;
- (ii) Constituição de depósitos a prazo, pelos CTT, junto do Banco CTT (e posterior alteração das regras da remuneração de tais depósitos);
- (iii) Celebração de Aditamento ao Acordo de Distribuição de Seguro Automóvel celebrado pelo Banco CTT, pela Generali e pelos CTT em dezembro de 2018;
- (iv) Celebração de contrato de prestação de serviços de suporte operacional à atividade de backoffice, entre o Banco CTT e a NewSpring Services S.A. e subsequente alteração contratual;
- (v) Abertura de Conta Júnior no Banco CTT para filhos de Colaboradores dos CTT até um ano de idade;
- (vi) Celebração do Acordo de repartição de custos relativos à prestação de serviços de consultoria jurídica pela Vieira de Almeida & Associados - Sociedade de Advogados, SP, RL, no âmbito do Projeto Shanghai, entre o Banco CTT e os CTT;

- (vii) Concessão, pelo Banco CTT à 321Crédito, de uma linha de financiamento a curto prazo cujo modelo remuneratório se baseia nas taxas do Mercado Monetário;
- (viii) Constituição de depósitos a prazo, pela 321Crédito, junto do Banco CTT;
- (ix) Celebração do contrato de distribuição de seguros financeiros entre o Banco CTT e a Generali;
- (x) Alteração das condições contratuais da operação de titularização Chaves 8;
- (xi) Celebração de um Protocolo de atribuição de condições preferenciais no produto crédito à habitação aos Colaboradores dos CTT e aos Colaboradores das restantes entidades do Grupo CTT (excluindo Grupo Banco CTT), entre o Banco CTT e os CTT;
- (xii) Constituição de depósitos a prazo associados às contas de depósito à ordem que a Payshop já detinha junto do Banco CTT;
- (xiii) Celebração de um Aditamento ao Protocolo relativo ao Regime de Pluralidade de Empregadores no contexto de Contrato de Trabalho com Trabalhadores da Rede de Lojas dos CTT celebrado entre o Banco e os CTT.

Em setembro de 2023, a Comissão de Auditoria apreciou favoravelmente a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT que passou a contemplar um procedimento simplificado ao abrigo do qual deixaram de carecer da apreciação e aprovação prévia da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração, respetivamente, as transações que apresentem um valor anual agregado igual ou inferior a 75.000,00€ com a mesma parte relacionada, salvo quando se trate de transações previstas nos artigos 85.º ou 109.º do RGICSF (crédito a membros dos Órgãos Sociais ou a detentores de participações qualificadas), e desde que cumpram o procedimento simplificado descrito na Política, i.e., desde que (i) estejam inseridas no âmbito de uma autorização agregada e prévia, apreciada pela Comissão de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração, revista pelo menos trimestralmente, especificando as condições concretas em que se podem realizar tais operações; (ii) sejam aprovadas pela Comissão Executiva, após prévio parecer favorável pelas funções de Risco e Compliance; e (iii) as funções de Gestão de Risco e de Compliance submetam, trimestralmente, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração, uma lista completa das Transações com Partes Relacionadas que foram objeto de procedimentos sem a sua apreciação prévia, com indicação de terem sido ou não aprovadas, para que delas tomem conhecimento.

Durante o ano de 2023, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das atualizações trimestrais à lista de partes relacionadas com o Banco aprovadas pelo Conselho de Administração, dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2 do artigo 33.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

e. Supervisão das atividades de preparação da informação financeira e verificação das políticas contabilísticas adotadas, em particular quanto aos documentos de prestação de contas anuais

A Comissão de Auditoria apreciou mensalmente a informação financeira e a evolução dos negócios do Banco e acompanhou os principais indicadores prudenciais e de negócios, a nível individual e consolidado, prestada pelo Administrador com o pelouro financeiro (CFO) e pelos Diretores de Planeamento e Controlo e de Contabilidade do Banco.

Em 2023, mas por referência ao exercício de 2022, a Comissão de Auditoria acompanhou a elaboração dos documentos de prestação de contas anuais e apreciou os respetivos conteúdos, analisou a proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas, tendo emitido o correspondente Parecer. Já em 2024, a Comissão acompanhou a elaboração dos documentos de prestação de contas anuais referentes ao exercício de 2023 e apreciou os respetivos conteúdos, analisou a correspondente proposta de aplicação de resultados integrante do Relatório e Contas, tendo emitido o respetivo Parecer.

f. Fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna do Banco

Durante o exercício de 2023, a Comissão de Auditoria continuou a acompanhar a implementação do plano definido na sequência da entrada em vigor do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020 referente a matérias de controlo interno e conduta e cultura organizacional, tendo em vista a adoção plena das novas medidas impostas, assegurando, ao mesmo tempo, a consistência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo no seio do Grupo, contando com intervenção de diversas áreas do Banco, em particular das Funções de Controlo.

Neste âmbito, Comissão de Auditoria tomou conhecimento dos resultados da avaliação independente, levada a cabo pela PricewaterhouseCoopers, relativamente à conduta e valores da Instituição (incidindo igualmente sobre a conduta e valores dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos seus Comités de apoio), nos termos e para os efeitos do disposto nos números 2 e 3 do artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria apreciou (i) o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco CTT, S.A.; e (ii) o Relatório de Autoavaliação sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Grupo Banco CTT, S.A., ambos referentes ao período compreendido entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria emitiu, relativamente ao período de referência, os seus pareceres sobre (i) a adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco CTT, em base individual, nos termos do disposto na alínea a) do Artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal; e (ii) a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Grupo Banco CTT e quanto à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do Artigo 58.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

Neste contexto, a Comissão de Auditoria emitiu diversas recomendações, nomeadamente o reforço das iniciativas no sentido de (i) evitar as demoras observadas na resolução de algumas deficiências e o incumprimento de alguns dos prazos inicialmente definidos para a sua resolução; (ii) sanar as deficiências com elevada antiguidade independentemente do risco que lhes está associado; e (iii) intensificar a eficácia dos principais processos da gestão dos Colaboradores da rede comercial.

Também durante o exercício de 2023, e em cumprimento do disposto no Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2018, a Comissão de Auditoria emitiu parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno na vertente PBCFT, após acompanhamento da preparação e apreciação do Relatório de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo ("RPB") com referência ao período decorrido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

A Comissão de Auditoria acompanhou, de forma regular, a evolução das deficiências de controlo interno (incluindo na vertente de PBCFT), nomeadamente a implementação das recomendações e dos planos de ação tendentes ao seu encerramento e o cumprimento dos prazos definidos para o efeito. Neste âmbito, a Comissão de Auditoria aprovou uma revisão à metodologia de acompanhamento das deficiências de controlo interno em atraso, que passou a contemplar a convocação dos membros da Comissão Executiva do Banco e dos Conselhos de Administração das filiais owners dos planos de ação que originaram o atraso para participarem nas reuniões da Comissão de Auditoria, com uma periodicidade trimestral.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Compliance, tendo apreciado o seu Plano Anual de Atividades para 2023 e o respetivo grau de cumprimento (incluindo o Plano de Compliance e o Plano relativo às Atividades de PBCFT propostos por aquela Direção), o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2023 e ainda o Plano Anual de Atividades para 2024.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Risco, nomeadamente através de apresentações mensais efetuadas pelo respetivo responsável, tendo apreciado o seu Plano Anual de Atividades para 2023 e o respetivo grau de cumprimento, o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2023 e ainda o Plano Anual de Atividades para 2024. Mensalmente, a Direção de Risco apresentou à Comissão de Auditoria a informação necessária à monitorização dos principais indicadores de risco.

A Comissão de Auditoria acompanhou a atividade da Direção de Auditoria Interna, nomeadamente através de apresentações mensais efetuadas pela respetiva responsável, tendo apreciado o grau de cumprimento do Plano de Auditoria de 2023 e a correspondente revisão em junho de 2023, o Relatório de Atividades da Função referente ao exercício de 2023 e ainda o Plano Plurianual de Auditoria e o Plano Estratégico para 2024-2026.

g. Recepção das comunicações de irregularidades (whistleblowing) apresentadas por acionistas, Colaboradores do Banco e outros

O Banco dispõe de uma Política de Comunicação de Irregularidades ("Whistleblowing"), a qual consagra a existência de um canal próprio para a comunicação de irregularidades.

Nos termos da identificada Política, a Comissão de Auditoria delegou na Direção de Compliance as funções de apoio relacionadas com a gestão do Canal de Conduta (anteriormente designado de Canal de Ética) e no Fórum de Conduta (anteriormente denominado Fórum de Ética) o tratamento das comunicações de irregularidades em matérias da sua competência. Em qualquer caso, cabe à Comissão de Auditoria a responsabilidade pela receção e registo das comunicações, assim como a decisão final quanto às medidas a tomar, incluindo o eventual arquivamento.

O Fórum de Conduta é composto pelos Diretores de Compliance, Auditoria Interna e Risco do Banco, e ainda por um membro da Comissão de Auditoria, por esta designado, o qual preside ao Fórum e dispõe de voto de qualidade. Em dezembro de 2022, a Comissão de Auditoria indicou a sua Vogal Ana Maria Machado Fernandes como membro da Comissão de Auditoria designado para integrar e presidir ao Fórum de Conduta.

Em dezembro de 2023, a Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades, a submeter ao Banco de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 116.º-AA do RGICSF e no artigo 35.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, tendo por referência, o período entre 1 de dezembro de 2022 e 30 novembro de 2023. O referido Relatório descreve o processo de receção e tratamento de irregularidades adotado pelo Banco CTT, bem como as irregularidades comunicadas no período em referência.

No decurso do aludido período, foi recebida uma denúncia através do Canal de Conduta tendo, contudo, o Fórum de Conduta concluído pela inexistência de indícios que sustentem o cometimento de irregularidades nos termos previstos no RGICSF, nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), no Aviso n.º 3/2020, no Código de Conduta do Banco, na referida Política de Comunicação de Irregularidades (Whistleblowing) e demais regulamentação aplicável.

h. Fiscalização e avaliação da atividade do ROC

Por deliberação tomada por escrito pelo acionista único da Sociedade, em 30 de julho de 2020, foi eleito como ROC efetivo do Banco, para o mandato correspondente a 2021/2023, a sociedade Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178, representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC n.º 1636, e como ROC Suplente do Banco Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230, que se encontrava em funções a 31 de dezembro de 2023.

Ao abrigo do disposto na Política de Seleção, Designação e Avaliação de ROC/SROC e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC e do disposto na alínea c) do número 5 do artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Auditoria, a Comissão de Auditoria propôs à Comissão de Seleção e Vencimentos a aprovação dos honorários a pagar pelo Banco à EY pela prestação dos seguintes serviços, de acordo com a proposta que havia sido apresentada: (a) emissão da Certificação Legal das Contas, Opinião de Auditoria com referência a 31 de dezembro e acompanhamento trimestral, com apresentação à Comissão de Auditoria, sobre as Demonstrações Financeiras Separadas com referência aos exercícios de 2021, 2022 e 2023; (b) avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito a clientes, consubstanciada na emissão dos relatórios semestrais previstos na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, alterada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal, relativamente aos anos de 2021, 2022 e 2023.

Ao longo de 2023, a Comissão de Auditoria procedeu à apreciação prévia das propostas de prestação de serviços a contratar à EY pelas empresas do Grupo Banco CTT e do Grupo CTT, quer serviços de auditoria, quer serviços distintos de auditoria, nos termos do Regulamento Interno da Comissão de Auditoria e da Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC tendo, nessa sequência, procedido à respetiva aprovação/autorização prévia.

Relativamente aos serviços distintos de auditoria que não sejam exigidos por lei ao ROC, os mesmos foram objeto de aprovação/autorização prévia por parte da Comissão de Auditoria após análise e confirmação, em particular, dos seguintes aspetos, consonte aplicável: (i) que os serviços em causa não são passíveis de enquadramento na lista de serviços proibidos nos termos do disposto no número 4 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 ("Regulamento"), relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, e não constituem uma ameaça à independência e à objetividade do ROC no contexto do trabalho de revisão legal de contas, na medida em que da prestação dos mesmos não advém qualquer risco de auto-revisão, de interesse pessoal ou de participação na gestão ou na tomada de decisões em qualquer das empresas do Grupo CTT objeto dos trabalhos de revisão legal de contas, (ii) que os montantes de honorários para eles propostos não excedem os limites de honorários por serviços distintos de auditoria (não proibidos) previstos no artigo 4.º do Regulamento, (iii) que os serviços em análise se fundamentam na melhor combinação entre o preço apresentado e a qualidade perspetivada do trabalho, bem como na posse apropriada da informação relevante para tal prestação e na experiência no desenvolvimento de trabalhos similares, apresentando as condições necessárias para serem prestados com independência e objetividade.

Ao longo de 2023, a Comissão de Auditoria reuniu com o ROC por diversas ocasiões e com diversos propósitos. Em particular, realizaram-se reuniões para apresentação pelo ROC das conclusões dos trabalhos de revisão de contas, nomeadamente com referência às contas anuais, bem como informação intercalar por referência a 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023. Também os relatórios do auditor externo sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito com referência a 31 de dezembro de 2022 e a 30 de junho de 2023 foram apresentados e discutidos em reuniões da Comissão de Auditoria.

Em 2023, a Comissão de Auditoria analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes ao exercício de 2022, preparadas pela EY, tendo também recebido o Relatório Adicional preparado pelo ROC para apresentação ao Órgão de Fiscalização. Pela mesma ocasião, a Comissão formalizou uma avaliação ao ROC por referência àquele ano, incluindo a vertente da independência, tendo também dele recebido uma declaração de confirmação de independência.

Neste contexto, foi ainda apresentada à Comissão de Auditoria a Carta de Recomendações de controlo interno referente ao exercício de 2022 emitida pelo ROC sobre a análise dos sistemas contabilísticos e de controlo interno efetuada pela EY no âmbito da auditoria realizada às demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco CTT e das suas subsidiárias para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentando um resumo dos procedimentos de controlo interno e de outros procedimentos identificados pela EY passíveis de melhoria, bem como das recomendações emitidas na sequência das conclusões retiradas das situações analisadas.

Também em 2023, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento das conclusões resultantes dos trabalhos da EY de apoio aos Órgãos Sociais de avaliação à qualidade do sistema de controlo interno em matéria de PBCFT, com referência ao período decorrido entre 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

Já em 2024, a Comissão analisou as conclusões dos trabalhos de revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco referentes ao exercício de 2023, preparadas pela EY, tendo também recebido o Relatório Adicional que o ROC preparou para apresentação ao Órgão de Fiscalização. Pela mesma ocasião, a Comissão formalizou uma avaliação ao ROC por referência ao exercício de 2023, incluindo a vertente da independência, tendo também recebido da EY uma declaração de confirmação de independência.

Ao abrigo das suas competências previstas no artigo 423.º-F, n.º 1, alínea m) do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 21.º, n.º 4, alínea e) dos Estatutos do Banco, no artigo 5.º, n.º 4, alínea a) do Regulamento da Comissão de Auditoria e na Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC, durante o segundo semestre de 2023, a Comissão de Auditoria conduziu o processo de designação do ROC para o mandato 2024/2026, tendo, para o efeito, (i) consultado várias áreas/pessoas que, de forma mais próxima, trabalharam com a EY ao longo do mandato 2021/2023, através do preenchimento de um questionário, cujas classificações e comentários foram analisados; (ii) reapreciado o cumprimento dos critérios de independência e idoneidade da EY, suscetível de suportar uma eventual proposta de renovação do seu mandato; (iii) avaliado o desempenho do ROC no mandato 2021/2023, tendo por base a análise dos contributos recebidos e ponderados vários pressupostos elencados no modelo de avaliação constante da Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC; (iv) ponderado as vantagens e desvantagens da recondução do ROC; e (v) analisados a proposta financeira apresentada pela EY e os currículos vitae das pessoas que integram a equipa a alocar ao Banco. Nessa sequência, a Comissão de Auditoria preparou e aprovou uma proposta a submeter à Assembleia Geral no sentido da recondução do atual ROC (efetivo e suplente) para o mandato 2024/2026 (com efeitos a 1 de janeiro de 2024).

i. Monitorizado os principais riscos da Instituição, incluindo riscos financeiros, não financeiros e emergentes

A Comissão de Auditoria acompanhou a definição da estratégia de risco do Banco e apetência ao risco, procedendo também à monitorização dos riscos a que o Banco se encontra exposto – (i) os riscos financeiros, nomeadamente, o risco estratégico, o risco de crédito e concentração, o risco de mercado e de taxa de juro, o risco de liquidez, o risco de alavancagem excessiva e a evolução dos fundos próprios e dos requisitos de capital do Banco; e (ii) os riscos não financeiros como sejam o risco operacional, o risco de Compliance, o risco de PBCFT, o risco associado a tecnologias de informação e comunicação, o risco de cibersegurança, o risco reputacional e riscos emergentes, com ênfase para os riscos ESG (na sigla inglesa para environmental, social and governance), com framework em desenvolvimento –, dessa forma apoiando o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco.

Nesse sentido, a Comissão de Auditoria tomou conhecimento, nomeadamente:

- (i) Da monitorização dos principais indicadores de risco do Grupo Banco CTT, incluindo riscos financeiros (numa base mensal), risco operacional e riscos ESG;
- (ii) Da atividade desenvolvida pela Área de Fraude;
- (iii) Dos factos que levaram à emissão de medidas de supervisão relacionadas com requisitos e políticas de divulgação de informação ("Pilar 3");
- (iv) Do status do Plano de Continuidade de Negócio; e
- (v) Dos principais riscos tecnológicos associados a sistemas de informação e comunicação.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Auditoria aprovou e/ou apreciou favoravelmente e recomendou ao Conselho de Administração a aprovação dos seguintes elementos:

- (i) Relatório de Autoavaliação do cumprimento da recomendação do Banco de Portugal no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores;
- (ii) Relatório sobre o "Processo de autoavaliação da adequação da Liquidez (ILAAP)" com referência a 31 de dezembro de 2022;
- (iii) Relatório sobre o "Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP)" com referência a 31 de dezembro de 2022;
- (iv) Revisão do Plano de Recuperação;
- (vi) Atualização dos modelos de imparidade das carteiras de crédito;
- (vii) Proposta de modelização dos depósitos sem maturidade definida;
- (viii) Parecer sobre a avaliação realizada pela Função de Gestão de Riscos aos riscos da parceria de negócio em vigor entre o Banco CTT e o BNP Paribas Personal Finance, S.A. (Parceria Cetelem);
- (x) Parecer sobre a implementação de medidas e controlos de risco de cibersegurança.

No âmbito das suas competências enquanto Comité de Risco e com o objetivo de assegurar (i) que as condições dos produtos oferecidos pelo Banco estão alinhadas com a estratégia de risco da Instituição e do Grupo; e (ii) que haja um acompanhamento mais ativo do Órgão de Fiscalização relativamente às metodologias de definição dos preços, a Comissão de Auditoria liderou um projeto de alteração do processo de aprovação de novos produtos e da metodologia e governance do pricing no Grupo.

4. Notas conclusivas

Para o exercício das suas competências, a Comissão solicitou e obteve todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, não tendo sentido qualquer constrangimento à sua atuação e ao efetivo desenvolvimento das suas funções.

A Comissão recebeu da Comissão Executiva, de todos os Órgãos, Comissões, Comitês, unidades de estrutura e áreas funcionais do Banco, bem como do Revisor Oficial de Contas, todas as informações solicitadas.

A Comissão de Auditoria expressa o seu agradecimento aos demais Órgãos Sociais e a todos os envolvidos nas atividades por si desenvolvidas, por toda a colaboração prestada.

Lisboa, 15 de março de 2024

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Ana Maria Machado Fernandes

Maria Rita Mégreda Sousa Coutinho

Parecer da Comissão de Auditoria

Parecer sobre o Relatório e Contas do Banco CTT, S.A. referente ao exercício de 2023

À luz das competências que lhe estão atribuídas, a Comissão de Auditoria examinou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do Banco CTT, S.A. ("Banco") referentes ao exercício de 2023, as quais foram preparadas pela Comissão Executiva do Banco. Apreciou também as Certificações Legais das Contas, emitidas pela Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ("EY") sobre as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, as quais não contêm qualquer reserva ou ênfase. Apreciou, também, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização emitido pela EY.

A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, tendo estado presente na reunião da Comissão Executiva que aprovou a respetiva versão final para submissão ao Conselho de Administração. No âmbito da preparação do presente parecer, a Comissão de Auditoria solicitou todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes, indagando para o efeito vários responsáveis, neles se incluindo o Administrador Executivo com o pelouro financeiro, o Diretor de Contabilidade, o Diretor de Risco, o Diretor de Compliance, o Diretor de Planeamento e Controlo e o Revisor Oficial de Contas do Banco.

Tendo as Demonstrações Financeiras sido elaboradas de harmonia com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS - *International Financial Reporting Standards*) tal como adotadas na União Europeia, os subscritores declararam que, tanto quanto é do seu melhor conhecimento, existe conformidade com as referidas Normas, e que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas espelham adequadamente a situação patrimonial e financeira e os resultados do Banco e do Grupo. O Relatório de Gestão descreve adequadamente a evolução dos negócios, o desempenho e os principais riscos e incertezas associados à atividade do Banco e das restantes sociedades do Grupo Banco CTT.

As Certificações Legais de Contas incluem as "Matérias Relevantes de Auditoria" que a EY identificou, (i) em base individual como sendo (a) apuramento de perdas por imparidade no crédito e (b) recuperabilidade do investimento na 321 Crédito; e (ii) em base consolidada, como sendo: (a) apuramento de perdas por imparidade no crédito e (b) recuperabilidade do *Goodwill* na 321 Crédito.

Todas estas matérias foram, ao longo do exercício, devidamente acompanhadas pela Comissão de Auditoria, tendo sido objeto de análise conjunta com a Comissão Executiva, com as Direções relevantes do Banco e com a EY.

A Comissão de Auditoria, face à ação por si desenvolvida, e dando cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por remissão do disposto no n.º 2 do artigo 423.º-F do mesmo Código, concorda com o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Banco e do Grupo, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, bem como com a Proposta de Aplicação de Resultados constante do Relatório de Gestão, as quais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, a Comissão de Auditoria recomenda à Assembleia Geral do Banco CTT que, com referência ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprove o Relatório e Contas do Banco e do Grupo, bem como a Proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido de 17.935.329,65 euros, apurado no balanço individual, da seguinte forma: (i) reforço da Reserva Legal, 1.793.532,97 euros e (ii) Resultados Transitados, 16.141.796,68 euros.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Ana Maria Machado Fernandes

Maria Rita Mégrez de Sousa Coutinho

Resumo do Relatório de Autoavaliação

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo)

O Relatório de Autoavaliação ("Relatório"), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efetuada pelo Grupo Banco CTT, S.A. relativamente à adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 51.º do Aviso, bem como em relação à coerência entre o sistema de controlo interno da filial e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, Banco CTT, S.A., com referência a 30 de novembro de 2023.

Em linha com as melhores práticas nestas matérias, o exercício de *gap analysis* face aos requisitos do Aviso foi revisto, e os resultados atuais, analisados pelo Comité de Controlo Interno e reportados aos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco, enquanto empresa-mãe, demonstraram uma evolução positiva relativamente ao cumprimento do sistema de controlo interno e do modelo de *governance* do Grupo com a generalidade dos requisitos. Não obstante, o conjunto residual de requisitos para os quais se mantiveram gaps, tem o seu devido reflexo como deficiências de controlo interno, nos relatórios de autoavaliação individuais do Banco, enquanto empresa-mãe, e suas filiais.

O Relatório inclui também uma descrição da estrutura organizacional e do modelo de governo do Grupo, que se considera estarem alinhados com as melhores práticas do mercado, em matéria de governo societário.

A estrutura organizacional e o modelo de governo do Grupo BCTT são complementados pela metodologia subjacente ao processo de monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno do Grupo, constituída essencialmente pelas seguintes fases: (i) identificação e comunicação de deficiências, (ii) avaliação e classificação de deficiências, (iii) priorização e decisão, (iv) definição de planos de ação e (v) monitorização e reporte. A este respeito, e em cumprimento do disposto no referido normativo, o Banco, enquanto empresa-mãe, definiu e tem revisto e atualizado periodicamente a sua taxonomia de riscos e o modelo de classificação de deficiências, implementados à luz do disposto nos Anexos I e II da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020. O último processo de revisão da referida informação, por via da atualização da Política Geral de Controlo Interno e Gestão de Risco do Grupo, ocorreu em novembro de 2023, com vista à revisão anual do documento, à revisão da taxonomia de riscos e à clarificação do papel das funções de controlo no planeamento estratégico, novos produtos e iniciativas com impacto no perfil de risco do Grupo;

Adicionalmente, o Relatório do Grupo integra uma análise global às deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência. Por forma a eliminar o efeito de duplicação da apresentação das deficiências reportadas nos relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo, são apresentadas no Relatório apenas as recomendações cujo âmbito/natureza do processo em causa é efetivamente de Grupo.

No âmbito da preparação do Relatório do Grupo, foram incorporados os relatórios de autoavaliação individuais das entidades do Grupo sujeitas ao cumprimento do Aviso e da Instrução que incluem, por sua vez, os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas funções de gestão de riscos, de conformidade e de auditoria interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de incidências).

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração das diferentes entidades do Grupo abrangidas, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização da casa-mãe do Grupo, a Comissão de Auditoria do Banco conclui, com base no trabalho desenvolvido e nas informações e evidências recolhidas, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro, em todos os aspectos materialmente relevantes, bem como pela existência, na globalidade de coerência entre o sistema de controlo interno da filial e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso.

Por sua vez, o Conselho de Administração do Banco, com base no trabalho efetuado e analisando as deficiências F3 ou outras que agregadamente pudessem colocar em causa o perfil de risco do Grupo, conclui pela adequação e eficácia do sistema de controlo interno do Grupo financeiro, face aos requisitos definidos no Aviso.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Ana Maria Machado Fernandes

Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho

Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual Banco)

O Relatório de Autoavaliação ('Relatório'), preparado nos termos do disposto no Artigo 54.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal ('Aviso'), em vigor desde 16 de julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal ('Instrução') contém os resultados da avaliação efetuada pelo Banco CTT, S.A. relativamente à adequação e a eficácia da cultura organizacional em vigor, aos seus sistemas de governo e controlo interno, incluindo as práticas e políticas remuneratórias e as demais matérias tratadas no Aviso, com referência a 30 de novembro de 2023.

A estrutura organizacional e o modelo de governo do BCTT são descritos e complementados pela metodologia subjacente ao processo de monitorização contínua do Sistema de Controlo Interno do Banco, constituída essencialmente pelas seguintes fases: (i) identificação e comunicação de deficiências, (ii) avaliação e classificação de deficiências, (iii) priorização e decisão, (iv) definição e acompanhamento de planos de ação e (v) monitorização e reporte. Em cumprimento da recomendação do Banco de Portugal expressa na comunicação com ref. CEX/2023/0000067280 de 19 de outubro de 2023, a framework do sistema de controlo interno foi revista em 2023 com vista a acomodar as recomendações do Banco de Portugal sobre os Relatórios Anuais de Autoavaliação – RAA 2022.

Adicionalmente, o Relatório integra uma análise global às deficiências de controlo interno, que inclui a descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência.

No âmbito da preparação do relatório foram igualmente elaborados os relatórios anuais de autoavaliação/independência dos responsáveis pelas Funções de Gestão de Riscos, de Compliance e de Auditoria Interna, nos termos, respetivamente, dos artigos 27.º, 28.º e 32.º do Aviso e que se encontram incluídos no Relatório. Nestes relatórios anuais de autoavaliação é confirmada a independência de cada uma das funções de controlo interno pelos respetivos responsáveis (sem registo de incidências).

O Relatório inclui igualmente a avaliação dos Órgãos de Fiscalização e de Administração do Banco, nos termos dos Artigos 56.º e 57.º do Aviso, respetivamente.

No âmbito da avaliação do Órgão de Fiscalização do BCTT, a Comissão de Auditoria concluiu, em função do trabalho realizado, da evidência cumulativa recolhida, ponderando os impactos atuais e potenciais das deficiências que se mantêm em aberto, com exceção dessas deficiências e da necessidade de desenvolver um conjunto residual de procedimentos para adoção na plenitude do disposto no Aviso, pela adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor no Banco e dos seus sistemas de governo e controlo interno, em todos os aspectos materialmente relevantes, nos termos dos requisitos definidos no Aviso, considerando que os valores do Banco são conducentes a uma adequada cultura de controlo.

Por sua vez, o Conselho de Administração concluiu pela adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do BCTT, em todos os aspectos materialmente relevantes, incluindo as práticas e políticas remuneratórias do Banco, face aos requisitos definidos no Aviso.

Lisboa, 18 de março de 2024

O Presidente da Comissão de Auditoria,

João Manuel de Matos Loureiro

Os Vogais da Comissão de Auditoria,

Ana Maria Machado Fernandes

Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho

Relatórios dos Auditores Externos

Certificação Legal das Contas (Consolidadas)



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Repúblia, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Banco CTT, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3.827.132 milhares de euros e um total de capital próprio de 270.018 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.023 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e adequada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do Banco CTT, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e adequada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de crédito a clientes apresenta um montante de 1.593.214 milhares de euros líquido de perdas por imparidade no montante de 47.816 milhares de euros (1.777.565 milhares de euros e 54.736 milhares de euros, respetivamente em 31 de dezembro de 2022). O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras consolidadas (Notas 2.2.1.6, 3.1.2 e 14).</p> <p>A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluíram, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Obtenção do entendimento, apreciação da conceção dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes; ➤ Realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou benchmarks. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada.</p> <p>En face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<p>clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Leitura das atas do Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e da correspondência com o Banco de Portugal; ➤ Obtención do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras; ➤ Com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; v) inspeção dos relatórios com os resultados da avaliação operacional do modelo (back-testing); ➤ Teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos dos aumentos de taxa de juro e inflação, e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e ➤ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

2. Recuperabilidade do Goodwill na 321 Crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de Goodwill e ativos intangíveis, tal como descrito na Nota 19 das notas às demonstrações financeiras consolidadas inclui Goodwill no montante de 60.679 milhares de euros (60.679 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), referente à aquisição da subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA em maio de 2019. Conforme referido na Nota 2.1.6 o valor recuperável do Goodwill é analisado numa base anual na preparação de contas com referência ao final do exercício ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor. O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.</p> <p>A eventual imparidade do Goodwill foi considerada uma matéria relevante porque o montante escrutinado deste ativo é significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, risco e evolução de margens, sendo que se mantém a incerteza associada aos eventos macroeconómicos sentidos no mercado, tais como os aumentos da volatilidade, inflação e taxas de juro.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material. Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento do valor recuperável. ▶ Com o apoio de especialistas internos, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados no apuramento do valor recuperável, nomeadamente: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iii) distribuição de dividendos; ▶ Comparação das projeções financeiras com os orçamentos e planos aprovados e indicadores financeiros de 2023; ▶ Análise das demonstrações financeiras da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2023; ▶ Realização de análises de sensibilidade dos pressupostos; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco CTT, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório de revisão limitada sobre as demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, preparado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar efetuada pelo auditor independente da entidade;
 - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

- Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o disposto no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal; e
- Realização de procedimentos acordados no âmbito dos trabalhos de verificação dos dados para cálculo da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução a reportar ao Banco de Portugal.

Lisboa, 19 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Num. de Identificação: 11891850
Data: 2024.03.19 20:48:17+01'00'



Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636
Registada na CMVM com o n.º 20161246

Certificação Legal das Contas (Individuais)



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Repúblia, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Banco CTT, S.A. (o Banco), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 3.491.215 milhares de euros e um total de capital próprio de 270.198 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 17.935 milhares de euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco CTT, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de crédito a clientes apresenta um montante de 731.051 milhares de euros líquido de perdas por imparidade no montante de 2.211 milhares de euros (700.952 milhares de euros e 4.353 milhares de euros, respetivamente, em 31 de dezembro de 2022). O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas às demonstrações financeiras individuais (Nota 2.2.1.6, 3.1.2, 14 e 32).	A nossa abordagem de auditoria para a imparidade para crédito a clientes inclui (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos de auditoria que incluiriam, nomeadamente:
A imparidade para crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão sobre a perda esperada da carteira de crédito a clientes. Para o cálculo	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtenção do entendimento, apreciação da conceção dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para crédito a clientes; ▶ Realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Contribuinte N.º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número
A member firm of Ernst & Young Global Limited



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
desta estimativa, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Estes parâmetros são apurados com base em indicadores históricos, quando disponíveis ou benchmarks. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas na avaliação de risco de crédito.	com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade;
Para além da complexidade dos modelos de quantificação de perdas por imparidade da carteira de crédito ("modelos"), a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados, cuja disponibilidade e qualidade pode não ser adequada.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Leitura das atas do Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade e da correspondência com o Banco de Portugal;
Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que, juntamente com a materialidade do seu valor, determina que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Obténção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Com o apoio de especialistas realizamos testes à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros; iii) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte; iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores;
1. Apuramento de perdas por imparidade no crédito	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Teste à razoabilidade dos ajustamentos realizados ao modelo e fora do modelo, em particular aqueles para responder às áreas de julgamento adicionais resultantes dos efeitos dos aumentos de taxa de juro e inflação, e entendimento do processo de gestão associado a esses ajustamentos; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras individuais, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

2/6



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

2. Recuperabilidade do investimento na 321 Crédito

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rúbrica de Investimentos em filiais e associadas, tal como descrito na Nota 20 do Anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2023, inclui o montante de 136.105 milhares de euros (148.024 milhares de euros em 31 de dezembro de 2022), correspondente à subsidiária 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A., cuja aquisição ocorreu em maio de 2019.</p> <p>Conforme referido na Nota 20 o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.</p> <p>O valor recuperável é determinado com recurso a metodologias suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.</p> <p>A eventual imparidade no investimento na subsidiária 321 Crédito foi considerada uma matéria relevante atendendo ao montante escrutinado deste ativo ser significativo e porque o processo de avaliação da imparidade é complexo, incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos, nomeadamente condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, risco e evolução de margens, sendo que se mantém a incerteza associada aos eventos macroeconómicos sentidos no mercado, tais como os aumentos da volatilidade, inflação e taxas de juro.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtenção do entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento do valor recuperável; ▶ Com o apoio de especialistas internos, avaliamos a razoabilidade dos pressupostos utilizados no apuramento do valor recuperável, nomeadamente: (i) taxa de desconto; (ii) taxa de crescimento na perpetuidade; (iii) distribuição de dividendos; ▶ Comparação das projeções financeiras com os orçamentos e planos aprovados e indicadores financeiros de 2023; ▶ Análise das demonstrações financeiras da 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, SA em 31 de dezembro de 2023; ▶ Realização de análises de sensibilidade aos pressupostos; e ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de julho de 2020 para um mandato compreendido entre 2021 e 2023.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com o ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Relatório de revisão limitada sobre demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, preparado de acordo com a ISRE 2410 - Revisão de Informação Financeira Intercalar efetuada pelo auditor independente do Banco;
 - Procedimentos para a emissão dos Relatórios semestrais de avaliação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito do Grupo nos termos da Instrução 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2018;



Banco CTT, S.A.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2023

- Procedimentos acordados de apoio ao órgão de fiscalização no âmbito do reporte ao Banco de Portugal sobre o sistema de controlo interno para a prevenção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo de acordo com o disposto no Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal; e
- Realização de procedimentos acordados no âmbito dos trabalhos de verificação dos dados enviados pelo Banco, para cálculo da contribuição ex- ante para o Fundo Único de Resolução a reportar ao Banco de Portugal.

Lisboa, 19 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
ReAssinado por SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Num. de Identificação: 11891850
Data: 2024.03.19 20:52:13+01'00'



Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC n.º 1636
Registada na CMVM com o n.º 20161246



Alicerçados na vanguarda tecnológica, impulsionamos a inovação e o crescimento, mantendo o olhar firme no futuro. A tecnologia é a força propulsora que molda soluções financeiras avançadas, assegurando um caminho sólido para o sucesso dos nossos clientes e do Banco

04

Relatório do Governo Societário

-
- Estrutura Acionista
 - Órgãos Sociais e Comissões
 - Organização Interna
 - Remunerações
 - Transações com Partes Relacionadas
-

Relatório do Governo Societário

Índice

A. Estrutura Acionista	277
I. Estrutura de capital	277
II. Participações Sociais e Obrigações Detidas	277
B. Órgãos Sociais e Comissões	279
I. Assembleia Geral	279
II. Administração e Supervisão	279
III. Fiscalização	285
IV. Revisor Oficial de Contas	286
C. Organização Interna	288
I. Estatutos	288
II. Comunicação de irregularidades	288
III. Controlo interno e gestão de riscos	289
IV. Apoio ao Investidor	289
V. Sítio de Internet	289
D. Remunerações	290
I. Competência para a determinação	290
II. Comissão de Remunerações	290
III. Divulgação das remunerações	291
IV. Acordos com implicações remuneratórias	296
V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")	296
E. Transações com Partes Relacionadas	297
I. Mecanismos e procedimentos de controlo	297
II. Elementos relativos aos negócios	298
Anexo I	299
Curricula dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	299
Anexo II	311
Transações Relativas a Ações CTT em 2023	311

A. Estrutura Acionista

I. Estrutura de capital

O capital social do Banco CTT, S.A. ("Banco" ou "Banco CTT") é de 296.400.000,00 euros, integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 296.400.000 ações ordinárias (não existindo diferentes categorias), nominativas, escriturais, sem valor nominal.

Conforme acima referido, as ações do Banco são integralmente detidas pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT") e não se encontram sujeitas a quaisquer limitações estatutárias ou legais no que respeita à sua transmissibilidade ou titularidade, ou ao número de votos que podem ser exercidos.

Sem prejuízo da livre transmissibilidade das ações do Banco e dos CTT, a sua aquisição implica, desde a data do registo comercial do Banco CTT (instituição de crédito totalmente detida pelos CTT), o cumprimento dos requisitos legais, em matéria de participações qualificadas diretas ou indiretas, previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, na redação atualmente em vigor ("RGICSF").

Em particular, e nos termos do disposto no artigo 102.º do RGICSF, as pessoas singulares ou coletivas que pretendam deter uma participação qualificada nos CTT e, indiretamente, no Banco (i.e., uma participação direta ou indireta igual ou superior a 10% do capital social ou dos direitos de voto ou que, por qualquer motivo, possibilite exercer influência significativa na gestão) devem comunicar previamente ao Banco de Portugal o seu projeto para efeitos da respetiva não oposição. Por sua vez, os atos ou factos que resultem na aquisição de uma participação que atinja, pelo menos, 5% do capital social ou dos direitos de voto dos CTT e indiretamente do Banco, devem ser comunicados ao Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da respetiva verificação, nos termos do disposto no artigo 104.º do RGICSF.

Sem prejuízo do supra descrito, informa-se que, em novembro de 2022, foi anunciada uma parceria estratégica entre o Grupo Banco CTT e a Generali Seguros, S.A., que inclui (i) um acordo de longo prazo para a distribuição de seguros dos ramos vida e não vida da Tranquilidade/Generic Seguros, com período de exclusividade renovável a cada 5 anos, e (ii) a subscrição pela Tranquilidade/Generic Seguros de um aumento de capital social reservado de 25 milhões de euros no Banco CTT em contrapartida de uma participação de aproximadamente 8,71%. A concretização da transação aguarda decisão de não oposição à aquisição de participação qualificada por parte do Banco de Portugal / Banco Central Europeu.

A 31 de dezembro de 2023 e até à data deste relatório, o Banco não detinha ações próprias, não tendo sido realizadas quaisquer operações pelo Banco relativas a ações próprias.

II. Participações Sociais e Obrigações Detidas

A 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Banco não detinham quaisquer ações emitidas pelo Banco, nem realizaram, ao longo de 2023, quaisquer transações sobre tais valores mobiliários relevantes para efeitos do disposto no artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), na redação atualmente em vigor.

Ainda nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 447.º do CSC, durante o exercício de 2023 e de acordo com as comunicações efetuadas à Sociedade, o número de ações representativas do capital social de sociedades em relação de domínio ou grupo com o Banco, detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e pelas entidades com eles estreitamente relacionadas de acordo com aquela disposição, bem como todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade das referidas ações, encontram-se indicados nas listas seguintes:

Conselho de Administração (a)	N.º de Ações a 31/12/2022 (b)	Data	Aquisição	Oneração	Alienação	Preço	N.º de Ações a 31/12/2023 (c)
João de Almada Moreira Rato (d)	-	-	-	-	-	-	-
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	500	-	-	-	-	-	500
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	-	-	-	-	-	-	-
Pedro Rui Fontela Coimbra	-	-	-	-	-	-	-
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	-	-	-	-	-	-	-
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	-	-	-	-	-	-	-
João Manuel de Matos Loureiro	-	-	-	-	-	-	-
Ana Maria Machado Fernandes	-	-	-	-	-	-	-
Maria Rita Mégreda Sousa Coutinho	9.000	-	-	-	-	-	9.000
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	7.000	(c)	(c)	-	-	(c)	14.000
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	8.000	-	-	-	-	-	8.000
António Domingues	10.000	-	-	-	-	-	10.000
 Revisor Oficial de Contas	 N.º de Ações a 31/12/2022	 Data	 Aquisição	 Oneração	 Alienação	 Preço	 N.º de Ações a 31/12/2023
Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-	-
Sílvia Maria Teixeira da Silva	-	-	-	-	-	-	-
Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto	-	-	-	-	-	-	-

- a) Inclui os membros da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria.
b) Transação em causa realizada em mercado regulamentado sobre ações dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
c) Consta do Anexo II o detalhe referente às aquisições e/ou alienações efetuadas em 2023, conforme comunicado à Sociedade.
d) João de Almada Moreira Rato exerceu funções durante o exercício de 2023, tendo cessado o desempenho dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações do Banco CTT a 30 de junho de 2023, não tendo o referido Administrador, nem pessoa com ele estreitamente relacionada, comunicado até essa data ao Banco CTT qualquer transação de aquisição, oneração ou cessação de titularidade, por qualquer causa, de ações e de obrigações da Sociedade ou de sociedades com as quais o Banco CTT esteja em relação de domínio ou de grupo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 447.º do CSC.

Em 2023, nem o Banco CTT nem as sociedades em relação de domínio ou de grupo com o Banco emitiram quaisquer obrigações.

B. Órgãos Sociais e Comissões

I. Assembleia Geral

Segundo o disposto no n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, eleito em Assembleia Geral. Segundo a mesma disposição estatutária, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral é assistido pelo Secretário da Sociedade, tendo as respetivas funções sido desempenhadas em 2023 por Catarina Morais Bastos Gonçalves de Oliveira, atual Secretária da Sociedade. A 31 de dezembro de 2023, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral era Rui Afonso Galvão Mexia de Almeida Fernandes, tendo sido designado para o mandato 2022/2024 em reunião da Assembleia Geral de 5 de dezembro de 2022.

A constituição da Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco foi deliberada em sede de Assembleia Geral em 5 de dezembro de 2022, tendo sido eleitos para exercerem as funções de Presidente e Vogais da referida Comissão de Seleção e Vencimentos, respetivamente, para o mandato 2022/2024, Raúl Catarino Galamba de Oliveira, João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento e Maria da Graça Farinha de Carvalho.

Na sequência da renúncia ao cargo apresentada por Maria da Graça Farinha de Carvalho, o acionista único elegeu, para substituir a renunciante, em 1 de dezembro de 2023, Ana da Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira pelo que, a 31 de dezembro de 2023 e à presente data, a Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco é composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargos
Raúl Catarino Galamba de Oliveira	Presidente
João Afonso Ramalho Sopas Pereira Bento	Vogal
Ana da Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira	Vogal

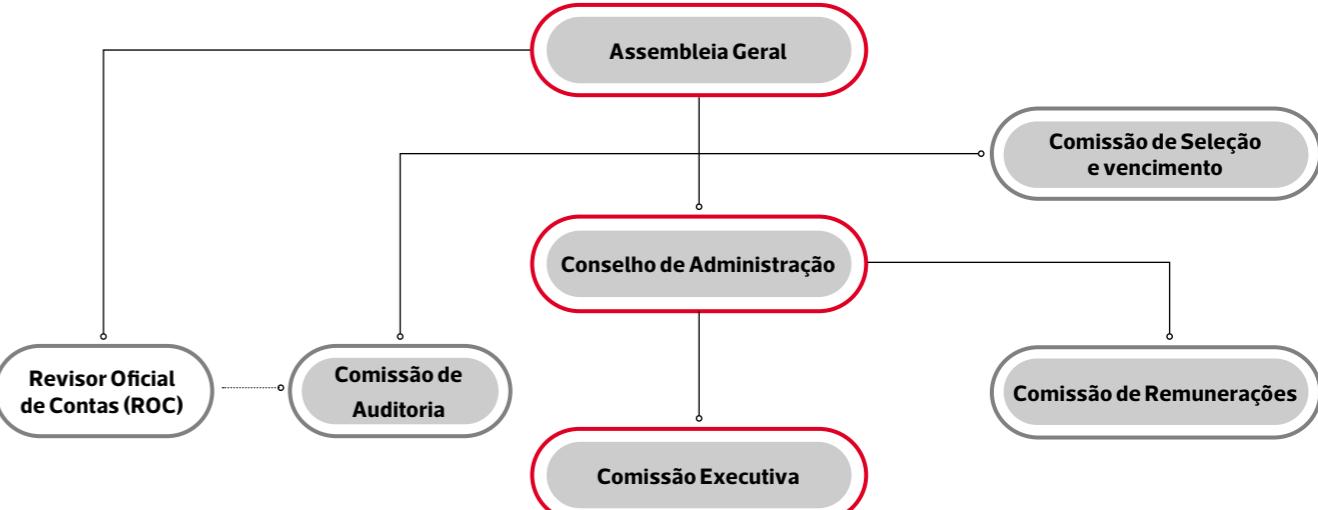
De acordo com a Política de Seleção, Avaliação e Sucessão dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização do Grupo Banco CTT e com a Política de Remuneração do Grupo Banco CTT (respetivamente, "Política de Seleção" e "Política de Remuneração"), compete à Comissão de Seleção e Vencimentos, ao abrigo de poderes que lhe foram delegados pela Assembleia Geral, em particular:

- Identificar, selecionar e recomendar os candidatos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e preparar a instrução dos correspondentes pedidos de autorização para o exercício de funções;
- Apresentar propostas de programas de integração institucional e de formação para os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e discutir os planos de formação que lhe sejam apresentados;
- Elaborar e aprovar um Plano de Sucessão e uma lista de possíveis sucessores a membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização;
- Apresentar à Assembleia Geral propostas de revisão periódica da Política de Seleção e Sucessão;
- Fixar as remunerações dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas;
- Aprovar e rever, pelo menos anualmente, a Política de Remuneração, designadamente definindo as suas várias componentes e eventuais benefícios.

II. Administração e Supervisão

1) Modelo de governo adotado

O Banco CTT adota um modelo de governo de cariz anglo-saxónico, segundo o qual o Conselho de Administração é responsável pela administração da Sociedade e a Comissão de Auditoria (órgão composto por Administradores não executivos e independentes) e o Revisor Oficial de Contas ("ROC") são responsáveis pela sua fiscalização.



Este modelo permitiu acolher um conjunto de boas práticas de governo e uma cultura organizacional adequada e eficaz, em linha com as especificidades do Banco (designadamente com a sua dimensão e atividade) nos termos descritos neste Relatório, promovendo uma gestão sá e prudente, o efetivo desempenho de funções e articulação dos órgãos sociais, o regular funcionamento de um sistema de *checks and balances* e a accountability da sua gestão perante os seus stakeholders.

Neste âmbito, a Assembleia Geral é competente para: (i) eleger os membros dos órgãos sociais (incluindo os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, bem como o ROC, este último mediante proposta apresentada pela Comissão de Auditoria); (ii) apreciar o relatório contas do Conselho de Administração, bem como o parecer da Comissão de Auditoria; (iii) decidir sobre a aplicação de resultados; (iv) deliberar sobre alterações aos Estatutos; e (v) fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais ou, em alternativa e para esse efeito, constituir uma Comissão de Seleção e Vencimentos e eleger os respetivos membros. Nesse sentido, a Assembleia Geral constituiu, em 5 de dezembro de 2022, uma Comissão de Seleção e Vencimentos composta por três membros independentes que é igualmente responsável pela identificação, seleção e avaliação da adequação das pessoas a designar como membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco (cfr. descrito no ponto B.I. supra).

O Conselho de Administração, por sua vez, delegou, no contexto das suas funções de administração, poderes de gestão corrente na Comissão Executiva (cfr. descrito no ponto B.II.2. infra).

A Comissão de Auditoria (atualmente composta exclusivamente por membros independentes), juntamente com o ROC, desempenham as funções de fiscalização que decorrem das disposições legais e regulamentares aplicáveis, competindo designadamente à Comissão de Auditoria promover a independência do ROC e da Função de Auditoria Interna da Sociedade, com vista a contribuir para a qualidade da informação financeira e eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna (cfr. descrito no ponto B.III. *infra*).

A Comissão de Remunerações (atualmente composta por uma maioria de membros independentes do Conselho de Administração) tem por missão formular juízos informados e independentes sobre uma política e práticas de remuneração do Banco coerentes com uma gestão sá e prudente dos riscos e os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e liquidez (cfr. descrito no ponto D.II. *infra*).

2) Conselho de Administração e comissões internas

Segundo os Estatutos do Banco, o Conselho de Administração é composto por 7 a 13 membros e a Comissão Executiva é composta por 3 a 6 Administradores, sendo os mesmos designados por mandatos de três anos.

Em 5 de dezembro de 2022, o acionista único procedeu à eleição dos membros do Conselho de Administração, para exercerem funções durante o mandato 2022/2024.

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente ⁽¹⁾
João de Almada Moreira Rato	Presidente			Sim
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)		
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)		
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)		
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (CIO)		
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal	Vogal (CRO)		
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal	Presidente		Sim
António Domingues	Vogal	Vogal		Sim
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal	Vogal		
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal			
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal			
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho	Vogal			Sim

1) De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC (aplicável ex vi n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF).

Por carta emitida em 2 de maio de 2023 e que produziu efeitos a 30 de junho de 2023, João de Almada Moreira Rato renunciou aos cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações que vinha exercendo no Banco. Também por carta emitida em 23 de março de 2023 e que produziu efeitos a 30 de abril de 2023, António Domingues renunciou ao cargo de Vogal da Comissão de Auditoria que vinha exercendo no Banco.

Desta forma, o Conselho de Administração da Sociedade em funções a 31 de dezembro de 2023 era composto pelos seguintes 11 Administradores, designados para o mandato 2022/2024:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente ⁽¹⁾
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)		
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)		
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)		
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (CIO)		
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal	Vogal (CRO)		
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal			Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal			Vogal
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal			Sim
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal			
António Domingues	Vogal			Sim
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho	Vogal			Sim

1) De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC (aplicável ex vi n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF).

Já após o encerramento do exercício, Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho foi eleita Vogal da Comissão de Auditoria, por deliberação do acionista único com efeitos a partir de 2 de janeiro de 2024 e, igualmente por deliberação do acionista único com efeitos a 1 de fevereiro de 2024, João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco foi eleito para exercer as funções de Presidente do Conselho de Administração.

Assim, o Conselho de Administração da Sociedade é atualmente composto pelos seguintes 12 Administradores, designados para o mandato 2022/2024, cujos currículos constam do Anexo I ao presente:

Titulares	Conselho de Administração	Comissão Executiva	Comissão de Auditoria	Independente ⁽¹⁾
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco	Presidente			Sim
Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho	Vogal	Presidente (CEO)		
João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco	Vogal	Vogal (CCO)		
Pedro Rui Fontela Coimbra	Vogal	Vogal (CFO)		
Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas	Vogal	Vogal (CIO)		
Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl	Vogal	Vogal (CRO)		
João Manuel de Matos Loureiro	Vogal			Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal			Vogal
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho	Vogal			Sim
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal			
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Vogal			
António Domingues	Vogal			Sim

1) De acordo com os critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC (aplicável ex vi n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF).

O Conselho de Administração é o órgão social responsável pela administração e representação da Sociedade, nos termos legais e estatutários, cabendo-lhe praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos do Banco.

Segundo os Estatutos e o seu Regulamento interno, o Conselho de Administração é responsável, entre outras competências, por:

- a) Aprovar os relatórios e contas anuais, semestrais e trimestrais, nas suas vertentes individual e consolidada, bem como as propostas a submeter à Assembleia Geral que sejam da responsabilidade do órgão de administração, nomeadamente, a proposta de aplicação de resultados;
- b) Definir a orientação estratégica (incluindo a aprovação de planos estratégicos, de atividades e de negócios), através de um processo formal de planeamento, bem como o modelo organizacional e a estrutura societária do Banco, e acompanhar a respetiva execução;
- c) Aprovar os orçamentos e os planos de investimentos e financeiros, anuais e plurianuais, e acompanhar a respetiva execução;
- d) Aprovar as Políticas do Banco, assegurando que se encontram adequadamente implementadas e que são objeto de revisões periódicas;
- e) Deliberar sobre projetos de fusão, cisão e transformação, extensões ou reduções importantes da atividade do Banco, o estabelecimento, cessação e alteração de quaisquer acordos de parceria, cooperação, partilha ou joint venture duradouros e importantes;
- f) Adotar uma cultura organizacional que promova um permanente controlo integrado dos riscos a que o Banco e o Grupo Banco CTT esteja exposto, uma conduta profissional responsável e prudente dos seus Colaboradores e membros dos órgãos de administração e fiscalização, pautada por elevados padrões de exigência ética, e que contribua para uma gestão sã e prudente da instituição e para reforçar os níveis de confiança e reputação do Banco e do Grupo, monitorizando e avaliando a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco e das suas filiais, incluindo regularmente as matérias relacionadas com a conduta e cultura organizacional nas suas reuniões;
- g) Promover um ambiente de controlo que valoriza o controlo interno como um elemento essencial para a resiliência e o bom desempenho no longo prazo do Banco e do Grupo Banco CTT, assegurando que o Banco e o Grupo dispõem de um sistema eficaz de controlo interno que garanta a sua sustentabilidade no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade, abrangendo toda a instituição e as suas filiais, incluindo as responsabilidades e as funções dos órgãos de administração e de fiscalização, todos os seus segmentos de atividade, unidades de estrutura, nomeadamente as Funções de Controlo, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos, assegurando que o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente em todas as filiais e monitorizando o respetivo funcionamento;
- h) Assegurar a solidez e a eficácia (i) do tratamento de informação, incluindo os sistemas contabilístico e de informação financeira e os processos de divulgação e cumprimento de deveres de informação ao Banco de Portugal, e (ii) dos processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos, nos termos previstos na lei e regulamentação aplicável;
- i) Implementar e monitorizar o funcionamento do sistema de gestão de riscos que permita a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo de todos os riscos a que o Banco e as suas filiais possam vir a estar expostos, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível definido pelo Conselho de Administração e que não afetam significativamente a situação financeira do Banco e do Grupo, e informar as diferentes áreas, através de comunicações regulares, sobre o nível de tolerância ao risco do Banco e do Grupo, assegurando que todos os Colaboradores conhecem as suas responsabilidades em matéria de tomada e controlo de riscos;
- j) Definir, aprovar e implementar a estrutura organizativa do Banco ao nível dos órgãos sociais e respetivos comités, com vista à gestão eficaz e prudente do Banco, assentando numa definição coerente, clara e objetiva das linhas de reporte e de autoridade, das competências e responsabilidades de cada órgão, unidade de estrutura e função, contemplando uma adequada separação de funções potencialmente conflituantes, promovendo a sua divulgação a todos os Colaboradores, membros da Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas, acompanhando o seu funcionamento e, pelo menos de dois em dois anos, avaliar a sua atualidade, adequação e eficácia e tomar e propor as medidas adequadas para corrigir quaisquer deficiências detetadas;
- k) Estabelecer e manter as Funções de Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna ("Funções de Controlo") ao nível do Banco e do Grupo Banco CTT, com as responsabilidades previstas na lei e regulamentação aplicável;
- l) Nomear, substituir ou destituir os responsáveis pelas Funções de Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna do Banco e do Grupo Banco CTT, após parecer prévio da Comissão de Auditoria;
- m) Designar, nos termos do disposto no número 4 do artigo 13.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e no artigo 3.º do Aviso do Banco de Portugal número 2/2018, um membro do órgão de administração que seja responsável pela execução do disposto na referida lei e no Aviso (ou em diplomas que os venham a substituir) e demais regulamentação relevante referente ao combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo;
- n) Designar, nos termos do disposto no número 1 do artigo 16.º da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, e no artigo 7.º do Aviso do Banco de Portugal número 2/2018, o responsável pelo cumprimento do quadro normativo em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo ("AML Officer");
- o) Designar o responsável pelo cumprimento normativo no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

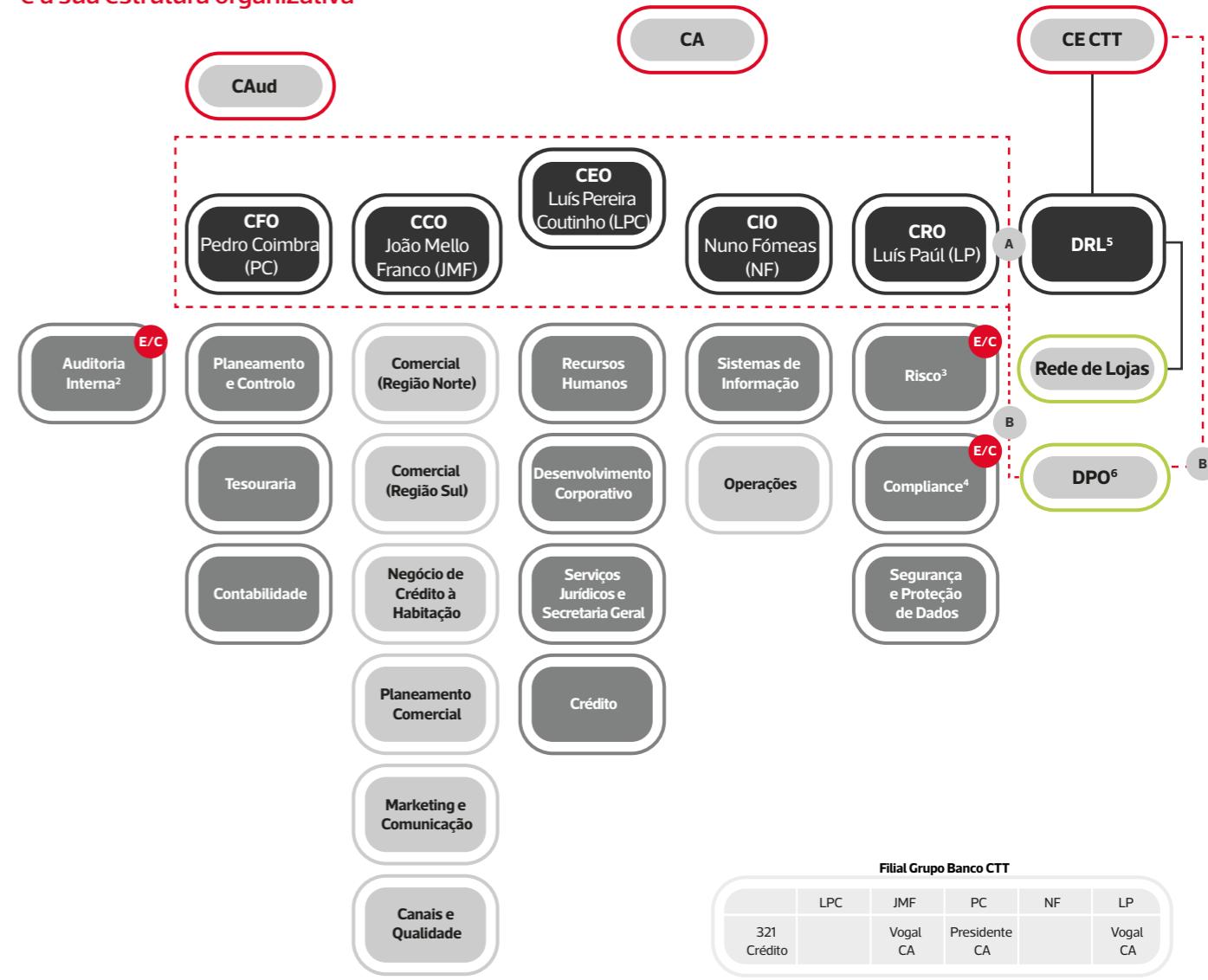
O Conselho de Administração delegou a gestão corrente da Sociedade na Comissão Executiva (a qual autorizou encarregar um ou mais dos seus membros de se ocuparem de certas matérias e subdelegar em um ou mais dos seus membros o exercício de alguns dos poderes).

Em linha com a lei e as melhores práticas de governo societário, foram excluídas da referida delegação, para além das matérias legalmente reservadas e outras detalhadas no Regulamento Interno do

Conselho de Administração, as matérias indicadas nas alíneas do parágrafo anterior, assim como atos e operações dos quais resultem responsabilidades/obrigações para o Banco acima de certos limites.

Em 31 de dezembro de 2023, os pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa encontravam-se distribuídos da seguinte forma:

Pelouros da Comissão Executiva do Banco e a sua estrutura organizativa



Comissão Executiva

Direção

Direção transversal ao Grupo Banco CTT

(E/C) Função Essencial / Função de Controlo

A Rede de lojas tem a função de execução da estratégia definida pelo Banco CTT

B Reporte à CE Banco CTT e à CE CTT

1. Poderão ser constituídas unidades especiais de projeto por decisão da CE quando forem aprovados projetos que, pela sua complexidade e duração, assim o justifiquem.
2. O Diretor de Auditoria Interna é o responsável pela Função de Controlo de Auditoria Interna do Grupo Banco CTT, do Banco e da Filial, sem prejuízo da eventual existência de responsáveis de Auditoria Interna no nível da Filial.
3. O diretor de Risco é o responsável pela Função de Controlo de Gestão de Riscos do Grupo Banco CTT, do Banco e da Filial sem prejuízo da eventual existência de responsáveis Gestão de Riscos no nível da Filial.
4. O Diretor de Compliance é o responsável pela Função de Controlo de Compliance do Grupo Banco CTT, do Banco e da Filial sem prejuízo da eventual existência de responsáveis de Compliance ao nível da Filial.
5. DTL – Diretor(es) da Rede de Lojas: Topo da estrutura da Rede de Lojas em pluralidade de empregadores com relação hierárquica com CEO e relação funcional com todos os pelouros dentro da CE e a Função de Controlo.
6. DPO – Encarregado da Proteção de Dados do Grupo CTT.

Na sua reunião de 12 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou o seu Regulamento, bem como a delegação de competências na Comissão Executiva na qual se prevê expressamente a possibilidade de se subdelegarem alguns dos poderes delegados na Comissão Executiva em comités especializados por esta constituídos.

Em 23 de janeiro de 2023, a Comissão Executiva constituiu, para apoio à sua atividade de gestão, os seguintes nove Comités: o Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade, o Comité Comercial e de Produto, o Comité de Crédito, o Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional, o Comité de Custos e Investimentos, o Comité de Controlo Interno, Comité de Segurança e Proteção de Dados, Comité de Compliance, Comité de Recursos Humanos e Responsabilidade Social.

No que respeita à gestão da relação com os CTT, ao abrigo dos contratos celebrados entre os CTT e o Banco, nos quais a

ssenta o respetivo modelo de contratação CTT / Banco, existem três fóruns de discussão externos ao Banco e criados no contexto dos referidos contratos, referentes a matérias de pluralidade de empregadores, de disponibilidade de meios no seio da Rede de Lojas e da parceria Canal CTT, e, ainda, à prestação de serviços, a saber, o Comité de Coordenação de Negócios, o Comité de Serviços Partilhados e o Comité de Governo da Parceria.

Em 31 de dezembro de 2023, a estrutura de Comités existentes, quer ao nível da Comissão Executiva do Banco, quer ao nível do governo da parceria com os CTT, era como se apresenta no quadro abaixo.

O Banco conta ainda com uma Comissão de Remunerações, constituída e designada pelo Conselho de Administração, cuja composição e competências constam do ponto D.II. *infra*.

Comités de apoio à Comissão Executiva

Comité de Capital, Risco e Sustentabilidade

Comité Comercial e de Produto

Comité de Crédito

Comité de Tecnologia e Eficiência Operacional

Comité de Custos e Investimentos

Comité de Controlo Interno

Comité de Recursos Humanos e Responsabilidade Social

Comité de Segurança e Proteção de Dados

Comité de Compliance

Comités de governo da parceria com os CTT

Comité de Governo da Parceria

Comité de Coordenação de Negócios

Comité de Serviços Partilhados

III. Fiscalização

De acordo com os Estatutos do Banco, a Comissão de Auditoria é composta por 3 Administradores não executivos, um dos quais o respetivo Presidente, todos eleitos em Assembleia Geral (para o mandato 2022/2024), em conjunto com os demais Administradores, devendo as listas propostas para a composição do Conselho de Administração discriminariam os membros que se destinam a integrar a Comissão de Auditoria e indicar o respetivo Presidente. A Assembleia Geral poderá designar um membro suplente que substituirá qualquer membro efetivo que se encontre permanentemente impedido ou tenha cessado funções.

Por deliberação unânime tomada por escrito em 5 de dezembro de 2022, o acionista único elegeu, de entre os membros do Conselho de Administração, uma Comissão de Auditoria, composta por três membros não executivos e independentes, para exercer funções no triénio 2022/2024, a saber:

Titulares	Cargos
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal
António Domingues	Vogal

Por carta emitida em 23 de março de 2023, com efeitos a 30 de abril de 2023, António Domingues renunciou ao cargo de Vogal da Comissão de Auditoria que vinha exercendo no Banco. Neste contexto, a 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Auditoria apresentava a seguinte composição:

Titulares	Cargos
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal

Para substituir o renunciante, por deliberação do acionista único tomada em 21 de dezembro de 2023, Maria Rita Mégrez de Sousa Coutinho foi eleita Vogal da Comissão de Auditoria, para exercer funções a partir de 2 de janeiro de 2024 pelo que, atualmente, a Comissão de Auditoria é composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargos
João Manuel de Matos Loureiro	Presidente
Ana Maria Machado Fernandes	Vogal
Maria Rita Mégrez de Sousa Coutinho	Vogal

Todos os referidos membros são independentes na aceção do n.º 5 do artigo 414.º do CSC, aplicável por remissão do n.º 3 do artigo 31.º-A do RGICSF, possuindo curso superior adequado ao exercício das suas funções e as demais habilitações e, no seu conjunto, a experiência exigida por lei, bem como pelos Estatutos e pela Política de Seleção do Banco, tendo pelo menos um dos seus membros conhecimentos de contabilidade.

Foram atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes principais competências estabelecidas pela lei, pelos Estatutos e pelo respetivo Regulamento Interno, em vigor a 31 de dezembro de 2023:

- a) Acompanhar e fiscalizar as atividades do Conselho de Administração;
- b) Vigiar a observância das regras legais, regulamentares e estatutárias;
- c) Promover uma cultura organizacional assente em elevados padrões de exigência ética, que assegure a promoção de uma gestão sã e prudente;
- d) Emitir parecer prévio sobre o Modelo de Estrutura Organizacional, o Código de Ética, o Código de Conduta, bem como sobre as Políticas e normativos internos que o desenvolvem e concretizam, e sobre todas as Políticas do Banco, fiscalizando a sua adequada implementação na instituição e a sua revisão periódica;
- e) Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e de gestão da conformidade e da Função de Auditoria Interna do Banco e do Grupo, bem como monitorizar a estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco;
- f) Promover a realização de ações de controlo da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco e do Grupo Banco CTT, dentro das suas competências legais e regulamentares;
- g) Tomar conhecimento das comunicações de irregularidades apresentadas, nomeadamente através do Canal de Ética, e participar ou acompanhar as decisões tomadas pelo Fórum de Ética sobre as mesmas;
- h) Acompanhar e fiscalizar o processo de preparação e divulgação da informação financeira, incluindo a regularidade e exatidão dos livros, registos e documentos de prestação de contas e outros documentos contabilísticos, bem como apresentar recomendações para garantir a respetiva integridade;
- i) Fiscalizar a atividade do revisor oficial de contas relativamente aos documentos de prestação de contas do Banco e fiscalizar a respetiva independência.

No âmbito das referidas competências, a Comissão de Auditoria é responsável, designadamente, por:

- a) Apreciar a nomeação, a substituição, a destituição e a remuneração dos responsáveis pelas Funções de Compliance, Gestão de Riscos e Auditoria Interna do Banco e do Grupo e participar no respetivo processo de avaliação de desempenho, consoante aplicável;
- b) Fiscalizar a implementação dos objetivos estratégicos, da estratégia de risco e do governo interno do Banco e, pelo menos anualmente, avaliar a sua eficácia;
- c) Supervisionar a política e os processos de identificação, gestão, controlo e comunicação de riscos do Banco e do Grupo Banco CTT;
- d) Avaliar anualmente e emitir opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno do Banco e do Grupo Banco CTT, a qualidade do desempenho e adequada independência das Funções de Controlo, bem como sobre a coerência entre os sistemas de controlo interno do Banco e das suas filiais;
- e) Fiscalizar a integridade dos sistemas contabilísticos e de financeira, incluindo o controlo financeiro e operacional e o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis ao Banco e ao Grupo Banco CTT, e supervisionar o processo de divulgação e de cumprimento dos deveres de informação do Banco ao Banco de Portugal;
- f) Avaliar se as políticas e procedimentos contabilísticos e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco e pelo Grupo Banco CTT são consistentes com os princípios contabilísticos geralmente aceites e adequados a uma correta apresentação e avaliação do seu património, das suas responsabilidades e dos seus resultados;
- g) Supervisionar o cumprimento e a correta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, a evolução de indicadores financeiros relevantes e a exposição significativa a riscos ou responsabilidades contingentes;
- h) Elaborar o relatório anual de atividades e emitir parecer sobre o relatório anual de gestão, as contas do exercício, no seu âmbito individual e consolidado, e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral Anual;
- i) Selecionar o ROC/SROC e propor à Assembleia Geral a sua nomeação e destituição;
- j) Verificar a adequação e aprovar previamente a prestação de serviços distintos dos serviços de auditoria pelo ROC/SROC ao Banco, bem como às entidades sob o seu controlo e respetiva empresa mãe identificadas como Entidades de Interesse Público, bem como apreciar a comunicação anual que o ROC/SROC faz sobre esta matéria; e,
- k) Acompanhar e fiscalizar a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas, nomeadamente, a sua execução, e apreciar o conteúdo das certificações legais de contas anuais e dos relatórios de auditoria.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização, assume, ainda, as funções de Comité de Riscos no Banco CTT, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 115.º-L do RGICSF, competindo-lhe, designadamente:

- (a) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e sobre as estratégias de risco gerais, atuais e futuras do Banco, auxiliando-o na supervisão da execução da estratégia de risco da instituição;
- (b) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos pelo Banco, aos seus clientes, têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco e apresentar, quando necessário, ao Conselho de Administração, um plano de correção; e
- (c) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remunerações do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados.

IV. Revisor Oficial de Contas

Por deliberação tomada por escrito pelo acionista único da Sociedade, em 30 de julho de 2020, foram eleitos para o novo mandato correspondente a 2021/2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, como ROC efetivo do Banco a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. ("EY"), Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 178, representada por Sílvia Maria Teixeira da Silva, ROC n.º 1636, e como ROC Suplente do Banco Ana Rosa Ribeiro Salcedas Montes Pinto, ROC n.º 1230, que se encontravam em funções a 31 de dezembro de 2023.

As regras a observar na contratação de serviços de auditoria e serviços distintos de auditoria/adicionais ao ROC encontram-se plasmadas na Política de Seleção, Designação e Avaliação de Revisores Oficiais de Contas (ROC) e Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) e de Contratação de Serviços ao ROC/SROC, na sua redação aprovada por deliberação do acionista único de 16 de novembro de 2023, na sequência da recomendação emitida pelo Banco de Portugal expressa na Carta Circular de 23 de março de 2020 (ref. CC/2020/00000020) e em linha com o disposto no Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril de 2014, que determina os requisitos aplicáveis às revisões legais de contas das entidades de interesse público, no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e no Regime Jurídico de Supervisão da Auditoria.

Em 2023, foram contratados/prestados ao Grupo Banco CTT pela EY os seguintes serviços distintos da auditoria/adicionais, de ora em diante, os "Serviços Distintos de Auditoria Contratados em 2023":

- Revisão limitada das demonstrações financeiras do Banco CTT para o período findo em 30 de junho de 2023;

- Avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito por parte do Auditor Externo, bem como os procedimentos de reporte do Banco CTT e da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. ("321 Crédito"), nos termos previstos na Instrução n.º 5/2013 do Banco de Portugal, republicada pela Instrução n.º 18/2018 do Banco de Portugal, com referência a junho e a dezembro de cada ano do mandato de auditoria;
- Verificação dos dados enviados pelo Banco CTT e 321 Crédito, para cálculo da contribuição ex-ante de 2022 para o Fundo Único de Resolução ("FUR"), com referência a 31 de dezembro de 2021, preparada pelo Banco CTT numa base individual e reportada ao Banco de Portugal em 31 de janeiro de 2023;
- Apoio técnico aos órgãos de fiscalização do Banco e da 321 Crédito relativamente à adequabilidade e efetividade do sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo, reportado a 31 de dezembro de 2022, conforme exigido pelo Aviso n.º 2/2018 do Banco de Portugal; e
- Adicional ao Relatório de avaliação da adequação do processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito por parte do Auditor Externo.

(valores expressos em euros)

	Serviços Contratados ¹	Serviços Contabilizados ²		Serviços Pagos ³		
	Montante (€)	%	Montante (€)	%	Montante (€)	%
Pela sociedade	138.322	94,9%	351.677	80,2%	387.456	86,9%
Valor dos serviços de revisão de contas	23.985	16,5%	211.042	48,1%	284.136	63,7%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	67.597	46,4%	84.220	19,2%	56.580	12,7%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	46.740	32,1%	56.416	12,9%	46.740	10,5%
Por entidades que integrem o grupo⁴	7.380	5,1%	86.676	19,8%	58.517	13,1%
Valor dos serviços de revisão de contas	-	0,0%	58.193	13,3%	21.740	4,9%
Valor dos serviços de garantia de fiabilidade	-	0,0%	13.750	3,1%	6.027	1,4%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	-	0,0%	-	0,0%	-	0,0%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	7.380	5,1%	14.732	3,4%	30.750	6,9%
Total	145.702	100,00%	438.353	100,0%	445.973	100,00%
Valor dos serviços de revisão de contas	23.985	16,46%	269.235	61,4%	305.876	68,6%
Valor de outros serviços que não revisão de contas	54.120	37,14%	71.148	16,2%	77.490	17,4%

1) Inclui IVA à taxa legal em vigor.

2) Inclui valores faturados e valores especializados no exercício.

3) Os serviços pagos referem-se, quer a serviços contratados em 2023, quer em anos anteriores cuja verificação das condições de pagamento ocorreu em 2023.

4) 321 Crédito.

Nos termos da Política de Seleção do ROC, compete à Comissão de Auditoria do Banco avaliar os pedidos de contratação de serviços distintos de auditoria/adicionais ao ROC, ficando a sua contratação sujeita à aprovação prévia daquele órgão e condicionada, consoante aplicável, à aprovação prévia pelos Órgãos de Fiscalização da(s) sua(s) empresa(s)-mãe e das entidade(s) sob o seu controlo que sejam Entidades de Interesse Público, procedimentos que foram adotados na contratação dos serviços distintos de auditoria em 2023 supra indicados.

No quadro seguinte são indicados os valores correspondentes aos honorários da EY relativos a revisão legal de contas, serviços de garantia de fiabilidade, consultoria fiscal e outros serviços que não de revisão legal de contas contratados, contabilizados e pagos/faturados em 2023, referentes quer ao Banco CTT, quer à 321 Crédito, enquanto entidade integrante do grupo:

C. Organização Interna

I. Estatutos

A definição dos Estatutos do Banco (disponíveis no sítio da internet do Banco, www.bancoctt.pt) e a sua alteração compete à Assembleia Geral.

II. Comunicação de irregularidades

O RGICSF e as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05) exigem que as instituições de crédito implementem meios específicos, independentes e autónomos para a receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, bem como de indícios sérios de infrações a deveres que impendem sobre as mesmas, designadamente de conduta, segredo profissional, fundos próprios, riscos ou de divulgação de informação.

Consequentemente, o Código de Conduta do Grupo Banco CTT prevê, na secção 5, a existência de mecanismos de comunicação de irregularidades em matérias do âmbito da atividade do Banco e das suas filiais, incluindo a violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta, bem como quaisquer violações ao disposto em políticas e manuais do Grupo Banco CTT, envolvendo acionistas, Colaboradores(as), clientes, fornecedores ou outros, de acordo com as regras definidas na Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A 31 de dezembro de 2023, o Banco dispunha de uma Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), a qual tem como propósito definir os procedimentos de receção, tratamento e arquivo de comunicações de prática de irregularidades recebidas por entidades do Grupo Banco, entendidas como os atos e omissões, dolosas ou negligentes, imputados à conduta de Colaboradores ou membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização das entidades do Grupo Banco CTT, bem como a terceiras entidades desde que afetem uma pessoa ou entidade do Grupo Banco CTT, relacionadas com (i) a respetiva administração, organização contabilística e fiscalização interna que, de forma grave, sejam suscetíveis, nomeadamente de (a) violar deveres previstos no RGICSF ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho; (b) adulterar registos no domínio da contabilidade, dos controlos contabilísticos internos ou da auditoria a esses registos e controlos; (c) envolver o Grupo, Órgãos Sociais ou Colaboradores em crimes de corrupção, de fraude ou crime bancário e financeiro, incluindo

o abuso de informação privilegiada; e (ii) qualquer conduta antiética ou ilícita, incluindo a violação dos valores ou padrões éticos definidos no Código de Conduta ou do Código de Boa Conduta de Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, bem como quaisquer violações ao disposto em políticas e manuais do Grupo Banco CTT. De acordo com o definido nesta Política, quaisquer irregularidades podem ser comunicadas por qualquer membro dos Órgãos Sociais e demais Colaboradores do Grupo Banco CTT, sendo que podem de igual modo comunicar irregularidades ao abrigo da Política quaisquer terceiros interessados, nomeadamente acionistas, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços ou clientes, mesmo que a relação profissional tenha, entretanto, terminado, através do "Canal de Conduta". O Modelo de Comunicação de Irregularidades, através do Canal de Conduta, garante a confidencialidade das comunicações recebidas e a proteção de dados pessoais do denunciante e do suspeito da prática de infração, nos termos da legislação aplicável. Por outro lado, o Grupo não poderá despedir, ameaçar, suspender, reprimir, assediar, reter ou suspender pagamentos de salários e/ou benefícios, ou tomar qualquer medida retaliatória contra quem legalmente comunique uma irregularidade ou forneça alguma informação ou assistência no âmbito de investigação das comunicações de irregularidades apresentadas e estas comunicações não podem, por si só, servir de fundamento à instauração de qualquer procedimento disciplinar, civil ou criminal relativamente ao autor da comunicação, exceto se as mesmas forem deliberadas e manifestamente infundadas.

Encontra-se ainda em vigor o Manual de Tratamento de Comunicações de Irregularidades que visa definir e detalhar o processo e as responsabilidades no âmbito do tratamento de comunicações de irregularidades, encontrando-se dividido em três partes, a primeira referente à triagem, a segunda referente ao tratamento de comunicações de irregularidades respeitantes a assédio e discriminação e a terceira referente ao tratamento das restantes irregularidades abrangidas pela Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

Nos termos da identificada Política, a Comissão de Auditoria delegou a Direção de Compliance funções de apoio relacionadas com a gestão do Canal de Conduta e no Fórum de Conduta o tratamento das comunicações de irregularidades em matérias da sua competência, cabendo, em qualquer caso, àquele órgão de fiscalização, a responsabilidade pela receção e registo das comunicações, assim como a decisão final quanto ao arquivamento das mesmas ou adoção de outras medidas.

O Fórum de Conduta é composto pelos Diretores das Direções de Compliance, Auditoria Interna, Risco e por um membro da Comissão de Auditoria, designado pela mesma, o qual preside ao Fórum e dispõe de voto de qualidade. Em 22 de dezembro

de 2022, a Comissão de Auditoria elegeu a Vogal Ana Maria Machado Fernandes como o membro da Comissão de Auditoria designado para integrar e presidir ao Fórum de Conduta.

A Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) estabelece, ainda, e sem prejuízo de outros deveres de comunicação estabelecidos na lei, que: (i) os Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, bem como os titulares de participações qualificadas, do Banco CTT e filiais devem comunicar de imediato ao Banco de Portugal qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco e que seja suscetível de colocar em situação de desequilíbrio financeiro; e (ii) os Colaboradores das áreas responsáveis pelas funções de controlo (auditoria interna, gestão de riscos e compliance) devem comunicar à Comissão de Auditoria qualquer irregularidade grave de que tomem conhecimento relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna do Banco ou indícios de infração a deveres previstos no RGICSF ou no Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, que seja suscetível de colocar o Banco em situação de desequilíbrio financeiro.

Em 11 de dezembro de 2023, a Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual sobre Participação de Irregularidades, a submeter ao Banco de Portugal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 7 do artigo 116.º-AA do RGICSF e no artigo 35.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, tendo por referência o período entre 1 de dezembro de 2022 e 30 de novembro de 2023. O referido Relatório descreve o processo de receção e tratamento de irregularidades adotado pelo Banco CTT, bem como as irregularidades comunicadas no período em referência.

No decurso do aludido período, foi recebida no Canal de Conduta uma denúncia, tendo, contudo, o Fórum de Conduta concluído pela inexistência de indícios que sustentem o cometimento de irregularidades nos termos previstos no RGICSF, nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) sobre Governo Interno (EBA/GL/2021/05), no Aviso n.º 3/2020, no Código de Conduta do Banco, na referida Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*) e demais regulamentação aplicável.

III. Controlo interno e gestão de riscos

Os órgãos de administração e fiscalização do Banco CTT atribuem, desde a sua constituição, uma relevância estruturante aos seus sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna. A este propósito remete-se para a secção supra deste Relatório e Contas "Sistema de Controlo Interno" e "Gestão do Risco".

O Conselho de Administração assegura a eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna, fomentando uma cultura organizacional e de controlo em toda a organização. Compete à Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco CTT, a supervisão da eficácia dos referidos sistemas, nos termos descritos no respetivo Regulamento Interno.

No contexto da entrada em vigor do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e da Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, levado a cabo um projeto de implementação de várias medidas, ao nível do Grupo, tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados nos referidos normativos, o qual contou com a intervenção de diversas áreas do Banco, em particular, das Funções de Controlo Interno, e foi acompanhado de forma muito próxima pelos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

Sendo este um projeto promovido pelo Grupo, o Banco, como casa-mãe, emitiu as instruções necessárias para que as suas participadas assegurassem o cumprimento com o disposto no referido normativo, tendo acompanhado de forma contínua as atividades desenvolvidas por forma a assegurar a consistência dos sistemas de controlo interno e governo corporativo do Grupo.

IV. Apoio ao Investidor

O Banco CTT não dispõe de um gabinete de apoio ao investidor, uma vez que não é uma sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação.

Por sua vez, o acionista único do Banco, enquanto sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, integra uma Direção de Relações com Investidores, a qual assume como missão assegurar um relacionamento sólido e duradouro entre, por um lado, os acionistas, investidores e analistas, a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM"), a Euronext Lisbon - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. ("Euronext Lisbon") e os mercados de capitais, em geral, e, por outro lado, a empresa e os seus órgãos sociais, disponibilizando atempadamente e de forma clara e transparente informação que permita conhecer a evolução da realidade atual dos CTT em termos económicos, financeiros e de governo societário. Além disso, esta Direção assegura a articulação proactiva da estratégia da empresa com investidores e analistas de research e, ainda, que a empresa conhece a percepção que os mercados têm dela.

V. Sítio de Internet

O endereço do website do Banco CTT é o seguinte: www.bancoctt.pt.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

De acordo com os Estatutos do Banco, a determinação das remunerações dos membros dos órgãos sociais compete à Assembleia Geral ou à Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral. Em Assembleia Geral de 5 de dezembro de 2022, foi deliberada a constituição de uma Comissão de Seleção e Vencimentos do Banco.

A Assembleia Geral e a Comissão de Seleção e Vencimentos são apoiadas no desempenho das suas competências pela Comissão de Remunerações mencionada no ponto D.II.infra.

II. Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações, constituída no seio do Conselho de Administração e cujo mandato coincide com o deste órgão (2022/2024) foi designada em 12 de dezembro de 2022 e era composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargos
João de Almada Moreira Rato	Presidente
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho	Vogal

Conforme acima referido, por carta emitida em 2 de maio de 2023, com efeitos a 30 de junho de 2023, João de Almada Moreira Rato renunciou aos cargos de Presidente do Conselho de Administração e da Comissão de Remunerações que vinha exercendo no Banco.

Nessa sequência, a Comissão de Remunerações, tinha, a 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Titulares	Cargos
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho	Vogal

Por carta emitida em 26 de dezembro de 2023, com efeitos a 2 de janeiro de 2024, Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho renunciou ao cargo de Vogal da Comissão de Remunerações. Em 2 de fevereiro de 2024, João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco e António Domingues foi designados Presidente e Vogal da Comissão de Remunerações, respetivamente.

Desta forma, a Comissão de Remunerações é atualmente composta pelos seguintes membros:

Titulares	Cargos
João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco	Presidente
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Vogal
António Domingues	Vogal

De acordo com o disposto pelo respetivo Regulamento Interno, em vigor a 31 de dezembro de 2023, a Comissão de Remunerações era responsável, entre outras competências, por:

- Preparar propostas e recomendações no contexto das decisões relativas a matérias remuneratórias adotadas pela Assembleia Geral (sem prejuízo da sua delegação na Comissão de Seleção e Vencimentos) quanto às remunerações dos membros dos órgãos sociais¹ e pelo Conselho de Administração (sem prejuízo da sua delegação na Comissão Executiva) quanto às remunerações dos Colaboradores relevantes nos termos do artigo 115.º-C do RGCSF, incluindo, designadamente, no que respeita às políticas de remunerações e às decisões com implicações em termos de riscos e gestão dos riscos do Banco;
- Com uma periodicidade mínima anual, analisar e avaliar as políticas de remuneração aplicáveis aos membros dos órgãos sociais e aos Colaboradores relevantes e a sua implementação, em especial o respetivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição, tendo designadamente como objetivo a verificação do cumprimento das políticas e procedimentos remuneratórios adotados pelo órgão social competente, assegurando que (i) os mesmos são efetivamente aplicados e estão de acordo com a legislação e a regulamentação em vigor e que (ii) a atribuição e pagamento das remunerações são os adequados, previnem a existência de conflitos de interesse e que o perfil de risco e os objetivos de longo prazo da instituição estão a ser adequadamente refletidos;
- Com uma periodicidade mínima anual, analisar e avaliar as políticas de remuneração e as práticas de remuneração aplicáveis aos Colaboradores que participem na comercialização ou fornecimento de produtos e serviços bancários aos consumidores, tendo designadamente como objetivo verificar o modo como é garantida a neutralidade da política de remuneração do ponto de vista do género e garantir que as políticas de remunerações não impedem os Colaboradores da instituição de agirem de forma honesta, leal, transparente e profissional, tendo em consideração os direitos e interesses dos consumidores;

(1) Durante o ano de 2023, não foram apresentadas quaisquer propostas ou recomendações referentes à componente fixa da remuneração dos membros dos órgãos sociais.

- Com uma periodicidade mínima anual, realizar uma análise e avaliação interna centralizada e independente da implementação da Política de Remuneração do Grupo Banco CTT, em articulação com as funções de Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna e, sendo caso disso, com os órgãos sociais e demais unidades de estrutura de cada uma das filiais do Grupo Banco CTT, incluindo as respetivas funções de controlo, que deverão prestar toda a informação solicitada pela Comissão de Remunerações, sempre que esta entender necessário ou conveniente ao adequado cumprimento das suas funções, com o objetivo de verificar o cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração adotados pelo Grupo Banco CTT;
- Preparar propostas e recomendações aos órgãos competentes quanto à definição, cálculo e pagamento da remuneração fixa e variável e de outros benefícios dos membros dos órgãos sociais e dos Colaboradores relevantes de acordo com as políticas de remuneração e a legislação e a regulamentação em vigor; e

- Preparar e apresentar aos órgãos sociais competentes ou apreciar, consoante aplicável, o(s) modelo(s) de avaliação de desempenho relativo(s) à componente variável da remuneração e propostas quanto à avaliação do cumprimento dos objetivos à luz do(s) referido(s) modelo(s).

Durante o ano de 2023, a Comissão de Remunerações reuniu 13 vezes.

III. Divulgação das remunerações

Nos quadros seguintes são indicados os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, aos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, de forma agregada e individual:

Remuneração dos membros Não Executivos do Conselho de Administração e Comissão de Auditoria

(valores expressos em euros)

Titulares	Cargos	Remuneração Fixa ⁽¹⁾
João Manuel de Matos Loureiro	Administrador Não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria	101.259,86
Ana Maria Machado Fernandes	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria	80.416,63
António Domingues ⁽²⁾	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Auditoria	73.704,22
Total da Comissão de Auditoria		255.380,71
João de Almada Moreira Rato ⁽³⁾	Presidente do Conselho de Administração até 30.06.2023 e da Comissão de Remunerações até 30.06.2023	76.791,45
António Pedro Ferreira Vaz da Silva	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco	Administrador Não Executivo	Não tem remuneração paga pelo Banco
Maria Rita Mégred de Sousa Coutinho ⁽⁴⁾	Administrador Não Executivo e Vogal da Comissão de Remunerações	70.107,28
Total dos Administradores não executivos que não integram a Comissão de Auditoria		146.898,73

Total Administradores Não Executivos

402.279,44

(1) Montante de remuneração fixa dos Administradores Não Executivos e membros da Comissão de Auditoria, os quais não auferem qualquer remuneração variável de acordo com a Política de Remuneração em vigor em 31 de dezembro de 2023.

(2) Cessou funções enquanto Vogal da Comissão de Auditoria em 30 de abril de 2023. Iniciou funções enquanto Vogal da Comissão de Remunerações já em 2 de fevereiro de 2024.

(3) Cessou funções em 30 de junho de 2023.

(4) Cessou funções enquanto Vogal da Comissão de Remunerações em 2 de janeiro de 2024, tendo iniciado funções enquanto Vogal da Comissão de Auditoria, nessa mesma data.

Remuneração dos membros da Comissão Executiva em 2023

Titulares	(valores expressos em euros)											
	Remuneração Variável de curto prazo	Remuneração Variável diferida de longo prazo	Total da Remuneração Fixa 2023	Total da Remuneração Variável atribuída em 2023	Total da Remuneração atribuída em 2023							
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	394.206,42	70.140,00	11.690,00	11.690,00	91.000,00	30.333,33	30.333,33	30.333,33	287.210,00	555.346,42	681.416,42	
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	255.861,01	50.100,00	8.350,00	8.350,00	40.625,00	13.541,67	13.541,67	13.541,67	156.400,00	346.586,01	412.261,01	
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	256.745,43	50.100,00	8.350,00	8.350,00	40.625,00	13.541,67	13.541,67	13.541,67	156.400,00	347.470,43	413.145,43	
Vogal da Comissão Executiva (COO)	225.784,74	42.084,00	7.014,00	7.014,00	34.125,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	131.376,00	301.993,74	357.160,74	
Vogal da Comissão Executiva (CRO)	227.307,41	49.644,00	8.274,00	8.274,00	8.274,00	6.825,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	88.116,00	283.776,41	315.423,41
1.359.905,01 262.068,00 43.678,00 43.678,00 213.200,00 71.066,67 71.066,67 819.502,00 1.835.173,01 2.179.407,01												

(1) Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual e, quando aplicável, montante fixo pago mensalmente a afetar a um seguro Plano Poupança Reforma (PPR), seguro de saúde, seguro vida e seguro de acidentes pessoais (incluindo viagem) e montante de rendimento em espécie referente à utilização de viatura de uso permanente

(2) Remuneração Variável referente ao ano de 2022.

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2019

Titulares	(valores expressos em euros)							
	Remuneração Variável paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável a pagar em 2022(1)	Remuneração Variável diferida paga em 2022	Remuneração Variável diferida paga em 2023	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024	Remuneração Variável diferida a pagar em 2025	Total da Remuneração Variável
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	-	-	61.225,50	-	20.408,50	20.408,50	20.408,50	122.451,00
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	25.714,71	8.571,57	-	8.571,57	8.571,57	-	-	51.429,42
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	25.714,71	8.571,57	-	8.571,57	8.571,57	-	-	51.429,42
Vogal da Comissão Executiva (COO)	8.752,53	2.917,51	-	2.917,51	2.917,51	-	-	17.505,07
60.181,95 20.060,65 61.225,50 20.060,65 40.469,15 20.408,50 20.408,50 242.814,91								

(1) Em 2020 foi atribuída a remuneração variável do Presidente da Comissão Executiva do Banco CTT referente a 2019, que, atendendo às recomendações prudentiais quanto ao pagamento de remuneração variável no contexto do surto pandémico de COVID-19, foi efetivamente paga apenas no início de 2022 no que respeita à parte não diferida, sendo o montante remanescente diferido ao longo de três anos contados a partir da data do pagamento da parte não diferida (2022).

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2020

Titulares	(valores expressos em euros)				
	Remuneração Variável paga em 2021	Remuneração Variável diferida paga em 2022	Remuneração Variável diferida paga em 2023	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024	Total da Remuneração Variável
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	35.875,00	11.958,33	11.958,33	11.958,33	71.750,00
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	20.895,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00	41.790,00
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	20.895,00	6.965,00	6.965,00	6.965,00	41.790,00
Vogal da Comissão Executiva (COO)	20.265,00	6.755,00	6.755,00	6.755,00	40.530,00
Vogal da Comissão Executiva (CRO)	13.620,74	4.540,25	4.540,25	4.540,25	27.241,48
111.550,74 37.183,58 37.183,58 37.183,58 223.101,48					

(Longo Prazo)

Titulares	(valores expressos em euros)				
	Remuneração Variável longo prazo paga em 2023	Remuneração Variável diferida longo prazo a pagar em 2024	Remuneração Variável longo prazo a pagar em 2025	Remuneração Variável longo prazo a pagar em 2026	Total da Remuneração Variável curto prazo
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	91.000,00	30.333,33	30.333,33	30.333,33	182.000,00
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	34.125,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	68.250,00
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	34.125,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	68.250,00
Vogal da Comissão Executiva (COO)	34.125,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	68.250,00
Vogal da Comissão Executiva (CRO)	3.598,98	1.199,66	1.199,66	1.199,66	7.197,95
196.973,98 65.657,99 65.657,99 65.657,99 393.947,95					

Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva referente a 2021

Titulares	(valores expressos em euros)				
	Remuneração Variável curto prazo paga em 2022	Remuneração Variável diferida curto prazo paga em 2023	Remuneração Variável diferida curto prazo a pagar em 2024	Remuneração Variável diferida curto prazo a pagar em 2025	Total da Remuneração Variável curto prazo
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	35.560,00	11.853,33	11.853,33	11.853,33	71.120,00
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	25.400,00	8.466,67	8.466,67	8.466,67	50.800,00
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	25.400,00	8.466,67	8.466,67	8.466,67	50.800,00
Vogal da Comissão Executiva (COO)	21.336,00	7.112,00	7.112,00	7.112,00	42.672,00
Vogal da Comissão Executiva (CRO)	13.860,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	27.720,00
121.556,00 40.518,67 40.518,67 40.518,67 243.112,00					

(Longo Prazo)

(valores expressos em euros)

Titulares	Remuneração Variável longo prazo paga em 2023	Remuneração Variável diferida longo prazo a pagar em 2024	Remuneração Variável diferida longo prazo a pagar em 2025	Remuneração Variável diferida longo prazo a pagar em 2026	Total da Remuneração Variável curto prazo
Presidente da Comissão Executiva (CEO)	91.000,00	30.333,33	30.333,33	30.333,33	182.000,00
Vogal da Comissão Executiva (CCO)	40.625,00	13.541,67	13.541,67	13.541,67	81.250,00
Vogal da Comissão Executiva (CFO)	40.625,00	13.541,67	13.541,67	13.541,67	81.250,00
Vogal da Comissão Executiva (COO)	34.125,00	11.375,00	11.375,00	11.375,00	68.250,00
Vogal da Comissão Executiva (CRO)	6.825,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	13.650,00
	213.200,00	71.066,67	71.066,67	71.066,67	426.400,00

Não existe, em 2023, remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de membros da Comissão Executiva.

Adicionalmente, a Remuneração Variável dos membros da Comissão Executiva tem uma componente de Longo Prazo para o triénio 2023/2025, ocorrendo a atribuição em 2026, com pagamento a partir desse ano, condicionados ao cumprimento das disposições da Política de Remuneração em vigor, por forma a assegurar um alinhamento desta componente com horizonte temporal do plano estratégico do Banco definido para 2023/2025, ainda que de forma não coincidente com o mandato dos órgãos de administração e de fiscalização (2022/2024).

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a membros da Comissão Executiva do Banco relativamente à cessação de funções durante o exercício de 2023.

Remuneração dos Colaboradores Relevantes

Os montantes remuneratórios brutos devidos, por referência ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2023, a Colaboradores Relevantes, tal como definidos na Política de Remuneração em vigor a 31 de dezembro de 2023 (cujo universo compreendeu 20 Colaboradores Relevantes do Banco), ascendeu, em termos agregados, a 1.910.491,28 euros. A repartição desta remuneração foi a seguinte:

Remuneração dos Colaboradores Relevantes em 2023

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes (1)	Remuneração Fixa (2)	Remuneração Variável paga em 2022 (3)	Total da Remuneração Fixa 2023 e variável 2022 atribuída e paga em 2023	
			2022	atribuída e paga em 2023
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 Colaboradores)	262.669,87	37.367,07	300.036,94	
B – Colaboradores da Direção de Topo com funções comerciais (5 Colaboradores)	478.875,96	45.588,11	524.464,07	
C – Colaboradores da Direção de Topo com funções de suporte (11 Colaboradores) (a)(b)	964.148,10	88.200,92	1.052.349,02	
D – Colaboradores com Responsabilidade de Gestão nas Funções de Controlo (1 colaborador) (c)	33.641,25	-	33.641,25	
Total de Colaboradores Relevantes	1.739.335,18	171.156,10	1.910.491,28	

(a) Inclui um Colaborador Relevante que cessou funções em junho de 2023

(b) Inclui um Colaborador Relevante que iniciou as suas funções em julho de 2023

(c) Inclui um Colaborador Relevante que iniciou as suas funções em janeiro de 2023

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os Colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

(2) Inclui remuneração fixa base, montante respeitante a subsídio de refeição anual, quando aplicável, montante de rendimento em espécie decorrente da utilização de viatura de uso permanente e seguro de saúde a partir da data de designação.

(3) Remuneração Variável referente ao ano de 2022

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2019

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes (1)	Remuneração Variável paga em 2020	Remuneração Variável diferida paga em 2021	Remuneração Variável diferida paga em 2022	Remuneração Variável diferida paga em 2023	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (2 Colaboradores)	15.541,22	5.180,41	5.180,41	5.180,41	31.082,43
B – Colaboradores Relevantes com funções comerciais (4 Colaboradores)	44.561,08	14.853,69	14.853,69	14.853,69	89.122,16
C – Colaboradores Relevantes com funções de suporte (12 Colaboradores)	100.884,33	33.628,11	33.628,11	33.628,11	201.768,65
Total de Colaboradores Relevantes	160.986,62	53.662,21	53.662,21	53.662,21	321.973,24

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os Colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2020

(valores expressos em euros)

Colaboradores Relevantes (1)	Remuneração Variável paga em 2021	Remuneração Variável diferida paga em 2022	Remuneração Variável diferida paga em 2023	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 Colaboradores)	14.586,65	4.862,22	4.862,22	4.862,22	29.173,30
B – Colaboradores Relevantes com funções comerciais (5 Colaboradores)	47.191,05	15.730,35	15.730,35	4.862,22	83.513,96
C – Colaboradores Relevantes com funções de suporte (10 Colaboradores)	87.061,66	29.020,55	29.020,55	29.020,55	174.123,32
Total de Colaboradores Relevantes	148.839,36	49.613,12	49.613,12	38.744,99	286.810,59

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os Colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

Remuneração Variável dos Colaboradores Relevantes referente ao ano de 2021

Colaboradores Relevantes (1)	(valores expressos em euros)				
	Remuneração Variável paga em 2022	Remuneração Variável diferida paga em 2023	Remuneração Variável diferida a pagar em 2024	Remuneração Variável diferida a pagar em 2025	Total da Remuneração Variável
A – Responsáveis pela Assunção de Risco e Responsáveis pelas Funções de Controlo (3 Colaboradores)	17.526,28	5.842,09	5.842,09	5.842,09	35.052,57
B – Colaboradores Relevantes com funções comerciais (5 Colaboradores)	45.755,50	15.251,83	15.251,83	15.251,83	91.511,00
C – Colaboradores Relevantes com funções de suporte (10 Colaboradores)	80.325,79	26.775,26	26.775,26	26.775,26	160.651,58
Total de Colaboradores Relevantes	143.607,57	47.869,19	47.869,19	47.869,19	287.215,14

(1) Para efeitos da definição de Colaboradores Relevantes considerou-se os Colaboradores identificados no âmbito do "processo de identificação de Colaboradores Relevantes" previsto na Política de Remuneração.

Relativamente ao ciclo de avaliação de 2022, o Conselho de Administração aprovou o não dferimento da remuneração variável dos Colaboradores Relevantes, atenta a a apreciação favorável realizada pela Comissão de Auditoria e Comissão de Remunerações sobre esta matéria.

Não existe, em 2023, remuneração diferida objeto de redução em resultado de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual de Colaboradores Relevantes.

Não ocorreu, em 2023, qualquer pagamento por rescisão antecipada de contrato de trabalho relativamente a Colaboradores Relevantes.

No âmbito do combate à discriminação de género, o Grupo Banco CTT levou a cabo um projeto de análise do Gap Salarial por Género com a consultora AON - iniciado em 2022 e concluído no ano de 2023 -, tendo para o efeito realizado uma análise da equidade interna no Banco CTT e na 321 Crédito e uma análise das diferenças salariais entre homens e mulheres nestas duas instituições. A escolha da consultora AON foi do Conselho de Administração sob proposta da Comissão de Remunerações.

IV. Acordos com implicações remuneratórias

Segundo a Política de Remuneração, a atribuição de remuneração variável aos membros executivos do Conselho de Administração e aos Colaboradores Relevantes fica dependente de prévio compromisso escrito pelo seu beneficiário de que não celebrarão contratos de cobertura de risco ou de transferência de risco relativamente a qualquer parcela diferida que possam minimizar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes ao regime aplicável à referida componente remuneratória ou através do pagamento da componente variável da remuneração por entidades instrumentais ou outros métodos com efeito equivalente.

V. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ("stock options")

Ainda de acordo com a Política de Remuneração, definida, designadamente, em função da natureza, do âmbito e da complexidade da atividade do Banco, a remuneração variável dos membros executivos do Conselho de Administração e dos Colaboradores Relevantes poderá ser paga em valor monetário e/ou sob a forma de benefícios não monetários, nomeadamente através de benefícios flexíveis, cabendo aos órgãos competentes definir a modalidade (ou combinação de modalidades, consoante aplicável) para cada período em causa, sem prejuízo de até ao pagamento da totalidade ou parte da remuneração variável poder ser implementado, por exclusiva iniciativa do Banco, um modelo alternativo neste domínio definido pelos órgãos competentes, no sentido de a remuneração variável poder ser paga em instrumentos financeiros e sujeita a uma política de retenção.

E. Transações com Partes Relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

Segundo a Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT, a área responsável pelo processo remete previamente para a Função de Compliance e para a Função de Gestão de Riscos toda a informação necessária à preparação de parecer sobre a operação, a emitir pela Função de Compliance da entidade do Grupo em causa, complementando com uma avaliação pela Função de Gestão de Riscos, dos riscos reais ou potenciais associados ao produto/serviço a ser transacionado, o qual é remetido pela área responsável pelo processo para a Comissão de Auditoria, para emissão de parecer prévio. Seguidamente, a Comissão de Auditoria aprecia a proposta de Transação com Parte Relacionada tendo em conta os princípios definidos na Política, emite o seu parecer e comunica ao Órgão de Administração as suas conclusões sobre a realização da transação apreciada.

Depois de obtidos os pareceres prévios das Funções de Gestão de Riscos e de Compliance e do Órgão de Fiscalização, o Órgão de Administração delibera sobre a realização da Transação com Parte Relacionada, que terá de ser aprovada por um mínimo de dois terços dos respetivos membros.

Sem prejuízo do supra disposto, não carecem da apreciação e aprovação prévia da Comissão de Auditoria e do Conselho de Administração, respetivamente, as transações menos relevantes, sendo assim consideradas aquelas que apresentem um valor anual agregado igual ou inferior a 75.000,00€ com a mesma Parte Relacionada, salvo quando se trate de transações previstas nos artigos 85.º ou 109.º do RGICSF (crédito a membros dos Órgãos Sociais ou a detentores de participações qualificadas), e desde que cumpram o procedimento simplificado descrito na Política, i.e., desde que (i) estejam inseridas no âmbito de uma autorização agregada e prévia, apreciada pela Comissão de Auditoria e aprovada pelo Conselho de Administração, revista pelo menos trimestralmente, especificando as condições concretas em que se podem realizar tais operações, designadamente os limites restritos dentro dos quais, tendo por referência as condições de mercado aplicáveis aos demais clientes, a realização das operações abrangidas é admissível, nomeadamente, anível de pricing, montante, nível de risco, prazo e garantias exigidas; (ii) sejam aprovadas pela Comissão Executiva, após prévio parecer favorável pelas funções de Risco e Compliance, que deverão nomeadamente verificar e validar o cumprimento dos critérios de que depende o procedimento simplificado, constantes do Modelo aprovado que contém a autorização agregada indicada no

ponto antecedente; e (iii) as funções de Gestão de Risco e de Compliance submetam, trimestralmente, à Comissão de Auditoria e ao Conselho de Administração, uma lista completa das Transações com Partes Relacionadas que foram objeto de procedimentos sem a sua apreciação prévia, com indicação de terem sido ou não aprovadas, para que delas tomem conhecimento.

Os procedimentos previstos na Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT são aplicáveis:

- Às transações com Partes Relacionadas, compreendendo-se, como tal, nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Grupo Banco CTT (que remete para o disposto na IAS 24, no RGICSF e no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020): (i) os titulares de participação qualificada na Instituição e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do RGICSF; (ii) os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; (iii) o cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização; (iv) a sociedade na qual qualquer membro do Órgão de Administração ou do Órgão de Fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau, detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização; (v) as entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras; (vi) as pessoas ou entidades, incluindo, nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pela instituição, Colaboradores da instituição ou Colaboradores de outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, no sentido de conseguir um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado. Encontram-se igualmente abrangidas pelo conceito de Parte Relacionada outras entidades (que não sociedades) nas quais um membro do Órgão de Administração ou do Órgão de Fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detém uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou de fiscalização. Para efeitos do conceito de Parte Relacionada, deve, igualmente, ser tido em consideração o disposto na IAS 24 – n.º 9, alínea a), parágrafo iii): uma "parte relacionada" é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que

está a preparar as suas demonstrações financeiras: (a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade ou de uma empresa-mãe dessa entidade. (b) Uma entidade é relacionada com outra se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) as entidades são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da outra entidade ou de uma entidade relacionada com esta (se uma entidade for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade); (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a) (i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade). (viii) a entidade, ou qualquer membro de um grupo em que se insere, fornece serviços de pessoal-chave da gerência à entidade relatora ou à sua empresa-mãe.

- As transações a celebrar com os membros dos órgãos de administração das entidades integradas no Grupo ou com Partes Relacionadas destes (ou outras pessoas ou entidades que possam ser consideradas interpostas pessoas), independentemente do respetivo valor, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 397.^º e 423.^º-H do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos de aplicação da Política não se considera Transação com Parte Relacionada a transação decorrente do funcionamento regular do negócio, formalizada por meio de um contrato padronizado de adesão, que não seja objeto de negociação ou alteração material e que seja celebrada em condições normais de mercado, tais como a abertura de conta, a constituição de depósitos a prazo, a utilização de cartões de crédito ou facilidades de descoberto associados à conta de depósito, a realização de operações de pagamento (como, por exemplo, transferências ou a realização de aplicações financeiras ou a subscrição de seguros de capitalização (Transação Padronizada), nem a celebração de contratos de crédito à habitação com Colaboradores do Grupo Banco CTT, no âmbito da política social em vigor. São também excluídas da aplicação da Política as transações em que participem mais do que uma entidade do Grupo face a uma ou mais contrapartes comuns, desde que o critério de repartição de custos ou proveitos inerentes a esse contrato seja aferido em função do preço unitário, sendo o valor final da transação calculado em função dos consumos ou produção de cada uma das entidades.

II. Elementos relativos aos negócios

Os negócios relevantes com partes relacionadas encontram-se descritos na Nota 29 (Transações com Partes Relacionadas), anexa às demonstrações financeiras consolidadas e na Nota 30 (Transações com Partes Relacionadas), anexa às demonstrações financeiras individuais constante do Relatório e Contas.



Anexo I

Curricula dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco • Presidente do Conselho de Administração

Data de nascimento	24 de outubro de 1960
Data da 1.ª designação	3 de janeiro de 2024, com início de funções a 1 de fevereiro de 2024
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

2018: Pós-Graduação: Private Equity and Venture Capital, Harvard Business School
2018: Pós-Graduação: International Directors Program, INSEAD
2017: Pós-Graduação: Leading from the Chair, INSEAD
2017: Pós-Graduação: Making Corporate Boards More Effective, Harvard Business School
2016: Pós-Graduação: The Sustainable Family Business, London Business School
2015: Pós-Graduação: The Family Enterprise Challenge, INSEAD
1986: Master in Business Administration (MBA), INSEAD
1983: Licenciatura em Engenharia Mecânica, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

2024 – ...: Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

2024 – ...: Presidente da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Durante 24 anos, exerceu funções na consultora McKinsey & Company onde foi, por 12 anos, Senior Partner, com especialização na área financeira (Banca e Seguros). Ao longo da sua carreira, colaborou diretamente com diversos Bancos e Seguradoras em Portugal, Espanha, vários outros mercados Europeus, da América do Norte e do Sul e em África.

Entre julho de 2015 e dezembro de 2021, exerceu as funções de CEO da SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A., sociedade de topo de um dos maiores grupos industriais portugueses. No contexto das funções suprareferidas, desempenhou ainda os cargos de Presidente do Conselho de Administração e CEO da The Navigator Company, S.A., bem como de Presidente do Conselho de Administração da SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.

Outros cargos externos (últimos 20 anos)

2023 – ...: Vogal do Conselho de Administração da REGAENERGY GROUP, S.A.
2022 – ...: Presidente da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
2022 – ...: Presidente do Conselho Consultivo da Associação BRP – Business Roundtable
2022 – ...: Membro do Conselho de Curadores da Fundação da Universidade Nova de Lisboa
2022 – ...: Presidente da Direção da Associação DNovo
2022 – ...: Gerente da Almamater Investments, Lda.
2018 – 2021: Presidente do Conselho de Administração da SEMAPA NEXT, S.A.
2015 – 2021: Vogal do Conselho de Administração e Chief Executive Officer da SEMAPA - Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.
2015 – 2021: Vice-Presidente (2015-2018) e Presidente do Conselho de Administração (2018-2021) e Chief Executive Officer da The Navigator Company, S.A.
2015 – 2021: Vice-Presidente (2015-2018) e Presidente do Conselho de Administração (2018-2021) da SECIL – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.
1991 – 2015: Senior Partner na McKinsey & Company

Luís Maria França de Castro Pereira Coutinho • CEO, Presidente da Comissão Executiva

Data de nascimento	2 de março de 1962, Portugal
Data da 1.ª designação	24 de agosto de 2015 ⁽¹⁾
Mandato	2022 / 2024

(1) Data de designação após a constituição do Banco CTT, S.A.

Formação académica

2015 – 2016: Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária
2001 – 2002: Programa de Alta Direção de Empresas, AESE Business School
1979 – 1984: Licenciatura em Economia, Universidade Católica Portuguesa

Cargos internos de administração e fiscalização

2015 – ...: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (CEO) do Banco CTT, S.A..

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de mais de 30 anos tem desempenhado funções em várias áreas no setor bancário em Portugal. Exerceu também funções executivas de liderança e estratégia em operações internacionais, designadamente no Bank Millennium SA (Polónia), bem como não executivas em diversas operações do universo Banco Comercial Português, S.A. (Grécia, Roménia, Turquia, Estados Unidos da América e Suíça)

Em Portugal, desempenhou, nos anos que antecederam a mudança para o Banco CTT, funções de administração executiva no Banco Comercial Português, S.A., nas áreas de *private banking* e de banca de empresas, e de banca digital no ActivoBank, S.A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2017 – ...: Presidente do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Bancos, em representação do Banco CTT, S.A.

Outros cargos externos (últimos 20 anos)

2012 – 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Banco Comercial Português, S.A.
2012 – 2015: Presidente do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
2014 – 2015: Vogal do Conselho de Administração da Pensões Gere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
2014 – 2015: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP Ageas, Grupo Segurador, SGPS, S.A.
2014 – 2015: Vogal do Conselho de Administração da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.
2014 – 2015: Presidente do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.
2009 – 2015: Vogal do Supervisory Board do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
2008 – 2015: Presidente do Conselho de Administração da Banca Millennium, S.A. (Roménia)
2011 – 2013: Vogal do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
2008 – 2013: Presidente do Conselho de Administração do Banque Privée BCP (Suíça), S.A.
2008 – 2012: Vogal do Conselho de Administração Executivo do Banco Comercial Português, S.A.
2008 – 2012: Vogal do Conselho de Administração da Fundação Millennium BCP
2010 – 2011: Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
2003 – 2009: Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo do Bank Millennium, S.A. (Polónia)
2008 – 2010: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Millennium Bank, S.A. (Grécia)
2008 – 2010: Presidente do Board of Directors do BCP Holdings (USA) INC.
2008 – 2009: Vogal do Conselho de Administração do Banco ActivoBank, S.A.
2008 – 2009: Vogal do Conselho de Administração do Millennium BCP – Prestação de Serviços, ACE
2003 – 2009: Vogal do Supervisory Board do Millennium Lease Sp Zoo (Polónia)
2003 – 2009: Vogal do Supervisory Board do Millennium Dom Maklerski, S.A. (Polónia)
2003 – 2009: Vogal do Supervisory Board do Bank Millennium Leasing Sp Zoo (Polónia)

João Maria de Magalhães Barros de Mello Franco • CCO, Administrador Executivo

Data de nascimento	3 de março de 1972, Portugal
Data da 1.ª designação	14 de janeiro de 2016
Mandato	2022 / 2024

Formação académica**1998:** Master in Business Administration (MBA), INSEAD (França)**1990 – 1995:** Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa**Cargos internos de administração e fiscalização****2019 – ...:** Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.**2016 – ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CCO) do Banco CTT, S.A.**Outros cargos Internos**

--

Experiência profissional

Ao longo de cerca de 30 anos, tem exercido funções em áreas comerciais e de marketing, produto e canais digitais no setor bancário, nomeadamente: na coordenação de projetos de consultoria neste setor durante 8 anos (entre 1995-2003 na McKinsey & Company); em funções de direção no Banco Espírito Santo, S.A. e no Novobanco, S.A., durante 12 anos, com foco no mercado de retalho, destacando-se a direção de áreas de marketing, produto, canais digitais e presenciais e inovação e a participação em comités com responsabilidades sobretudo nas áreas de produto e risco. Desempenhou ainda cargos de administração em instituições de crédito, incluindo com o pelouro de *Chief Marketing Officer* and *Chief Risk Officer* no Novobanco, S.A.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)**2018 – 2023:** Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.**Outros cargos externos****2014:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva do Novobanco, S.A. (*Chief Marketing Officer* and *Chief Risk Officer*)**2008 – 2014:** Administrador Não Executivo do Novo Banco dos Açores, S.A.**2014 – 2015:** Diretor Geral da Banca de Particulares e Canais Remotos no Novobanco, S.A.**2013 – 2014:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing, Inovação e Canais no Banco Espírito Santo, S.A.**2007 – 2012:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing de Particulares e Negócios do Banco Espírito Santo, S.A.**2003 – 2006:** Diretor Coordenador do Departamento de Marketing Estratégico do Banco Espírito Santo, S.A.**1995 – 2003:** Sócio Associado na McKinsey & Company**Pedro Rui Fontela Coimbra** • CFO, Administrador Executivo

Data de nascimento	11 de junho de 1974, Portugal
Data da 1.ª designação	4 de agosto de 2016
Mandato	2022 / 2024

Formação académica**2017:** Compliance Risk Management pelo Euromoney (Reino Unido)**2006:** Master in Business Administration (MBA), INSEAD (França)**2001 – 2003:** Chartered Financial Analyst (CFA) pelo CFA Institute**1992 – 1997:** Licenciatura em Gestão e Administração de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa**Cargos internos de administração e fiscalização****2021 – ...:** Presidente do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.**2016 – ...:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) do Banco CTT, S.A.**Outros cargos Internos**

--

Experiência profissional

Ao longo de mais de 20 anos, tem exercido funções essencialmente no setor bancário, mais concretamente, na área financeira, como analista financeiro em research institucional do setor bancário bem como em funções de direção de projetos corporativos relacionados com fusões e aquisições, avaliação de ativos e aumentos de capital, no Millennium BCP. Ainda no mesmo Grupo, exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) do Banco Millennium BCP Angola. Desempenhou também funções de direção de *Corporate Banking* da Sucursal em Portugal do Barclays Bank. Posteriormente exerceu o cargo de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) na Global Notícias – Media Group, S.A., com responsabilidades na área financeira e administrativa, planeamento e gestão de património ao nível do Grupo e suas subsidiárias.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas**2019 – 2021:** Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.**2018 – 2023:** Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A.**2015 – 2016:** Gerente da Notícias Direct – Distribuição ao Domicílio, Lda.**2015 – 2016:** Gerente da Empresa Gráfica Funchalense, Lda.**2015 – 2016:** Gerente da Urcaldas – Empreendimentos Urbanísticos, Lda**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) da Global Notícias – Media Group, S.A.**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias Publicações, S.A.**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da Global Notícias – Agência de Informação e Imagens, S.A.**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da Rádio Notícias – Produção e Publicidade S.A.**2014 – 2016:** Gerente da RJA – Rádio Jornal do Norte, Lda.**2014 – 2016:** Gerente da TSF – Rádio Jornal de Lisboa, Lda.**2014 – 2016:** Gerente da Difusão de Ideias – Sociedade de Radiodifusão, Lda.**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da TSF – Cooperativa Rádio Jornal do Algarve, CRL**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da Naveprinter – Indústria Gráfica do Norte, S.A.**2014 – 2016:** Vogal do Conselho de Administração da Açormédia – Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A.**2014 – 2016:** Gerente da Jornal do Fundão Editora, Lda.**2009 – 2011:** Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (*Chief Financial Officer*) no Banco Millennium Angola, S.A.**Outros cargos externos****2011 – 2014:** Diretor Corporate Banking no Barclays Bank Sucursal em Portugal**2007 – 2009:** Diretor do Centro Corporativo no Banco Millennium BCP

Nuno Carlos Dias dos Santos Fórneas • CIO, Administrador Executivo

Data de nascimento	24 de fevereiro de 1967, Portugal
Data da 1.ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

2012: Design Thinking pela STANFORD University
2003: Leading the Professional Service Firm pela HARVARD Business School
1999: Strategic Management in Banking pelo INSEAD
1994 - 1995: Master in Business Administration (MBA), Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa
1984 - 1989: Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico, Universidade Técnica de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

2019 - ...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CIO & COO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo de mais de 30 anos, tem desenvolvido o seu percurso profissional nas áreas de engenharia de sistemas, consultoria em processos e sistemas e no desenvolvimento de soluções e tecnologias da informação (em particular no setor financeiro, em Portugal e no estrangeiro, com destaque para Espanha e Reino Unido).

Salientam-se ainda as competências técnicas e de gestão desenvolvidas, bem como a experiência profissional de cerca de 20 anos em funções de administração executiva, com destaque para os cargos desempenhados nos Grupos Novabase e Glintt.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

2018: Head of Advanced Analytics Competence Center na Associação Nacional de Farmácias (ANF)
2017 - 2018: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva na Glintt – Global Intelligent Technologies, S.A.
2017 - 2018: Vogal do Conselho de Administração da Glintt UK, Limited
2014 - 2016: Gerente da Livian Technologies, Lda.
2012 - 2016: Gerente na Binómio – Máquinas e Sistemas de Informação, Lda.
2003 - 2016: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Business Solutions, S.A. (antes Novabase Consulting S.A.)
2009 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da Novabase SGPS, S.A.
2009 - 2015: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Novabase Serviços – Serviços de Gestão e Consultoria, S.A.
2009 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestruturas SGPS, S.A.
2009 - 2015: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Infraestructuras e Integración de Sistemas, S.A.
2012 - 2013: Vogal do Conselho de Administração da NOVABASE Consulting, SA (Espanha)

Luís Jorge de Sousa Uva Patrício Paúl • CRO, Administrador Executivo

Data de nascimento	18 de março de 1971, Portugal
Data da 1.ª designação	15 de junho de 2020
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

2016 - 2017: "Financial Risk & Regulation" - FRR Certificate Program, GARP - Global Association of Risk Professionals
2015 - 2016: Programa de Formação para Alta Direção "Regulação e Modelos de Corporate Governance" pelo Instituto de Formação Bancária
1990 - 1994: Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia Universidade Nova de Lisboa

Cargos internos de administração e fiscalização

2021 - ...: Vogal do Conselho de Administração da 321 Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A.
2020 - ...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CRO) do Banco CTT, S.A.

Outros cargos externos

--

Experiência profissional

Ao longo de 28 anos, tem vindo a exercer funções no setor bancário, em especial na área financeira e do risco, com forte competência nas vertentes de planeamento, avaliações, mercados financeiros, crédito e risco, através da experiência funcional e de coordenação nessas diversas áreas. No Banco Fomento e Exterior, S.A. (posteriormente integrado no Grupo BPI), exerceu funções no Departamento de Middle Office da Sala de Mercados e Tesouraria, com participação no controlo dos riscos e da rentabilidade dos produtos financeiros e, ainda dentro do mesmo Grupo financeiro, integrou o Departamento de Planeamento, com funções ao nível da implementação do modelo de análise de rentabilidade e no processo de elaboração do orçamento. No Banco Mello, S.A. (posteriormente fundido no Banco Comercial Português, S.A.), integrou o Departamento Financeiro, com responsabilidade pelo modelo Asset & Liabilities Management ("ALM") e pela análise do controlo de margem financeira. Subsequentemente, no Banco Comercial Português, S.A., desempenhou as funções de Subdiretor da área de Gestão de Ativos e Passivo, com participação na implementação da metodologia de gestão dos riscos de mercado e liquidez em cinco subsidiárias de Portugal e estrangeiro e, posteriormente, assumiu o cargo de Diretor Adjunto na área de Risco, dentro da mesma instituição. Mais recentemente, exerceu o cargo de Diretor de Risco no Bank Millennium, S.A. (operação bancária na Polónia), tendo sido responsável por propor e implementar a política do Banco sobre a gestão dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional e monitorar a exposição do Banco a esses riscos, incluindo a respetiva gestão de capital, tendo obtido a aprovação pelos reguladores bancários da candidatura que apresentou para o uso dos métodos avançados (IRB) para calcular os requisitos de capital para risco de crédito.

Nos últimos 8 anos, exerceu as funções de responsável da Função de Gestão do Risco e de CRO do Banco CTT, tendo participado no lançamento do Banco e assegurado a implementação das frameworks de controlo interno e de riscos (financeiros e não financeiros), através de definição do governo de gestão de risco, do Risk Appetite Statement, políticas, processos, metodologias, controlos e reporte para as diferentes tipologias de risco, com participação a título permanente em diversos Comités internos do Banco.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

--

Outros cargos externos

--

João Manuel de Matos Loureiro • Administrador Não Executivo, Presidente da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	4 de outubro de 1959, Portugal
Data da 1.ª designação	13 de setembro de 2019
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

1987 - 1992: Doutoramento em Economia, na especialidade de *International Macroeconomics and Finance, School of Economics and Commercial Law* da Universidade de Gotemburgo, Suécia

1978 - 1983: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

2019 - ...: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Desempenho de funções de docente, nos últimos 40 anos, na área da Economia, designadamente em programas e unidades curriculares de macroeconomia e finanças na Faculdade de Economia da Universidade do Porto e em programas mais especializados para executivos na *Porto Business School*. Como autor, tem publicado diversas obras naqueles domínios.

Em paralelo com a carreira académica, tem mantido outra atividade profissional, nomeadamente no setor bancário. Durante cerca de 10 anos, exerceu cargos de gestão não executiva e de fiscalização no Banco Comercial Português, S.A., onde foi Presidente da Comissão de Auditoria (anteriormente, Comissão para as Matérias Financeiras) entre 2009 e 2018. No Grupo BCP exerceu também funções de fiscalização em subsidiárias.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2008 - ...: Docente e desempenho de cargos de gestão académica/universitária na *Porto Business School*

1984 - ...: Docente e desempenho de cargos de gestão académica/universitária na Faculdade de Economia do Porto

2012 - 2018: Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Auditoria do Banco Comercial Português, S.A.

Outros cargos externos

2012: Membro do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp

2010 - 2012: Presidente do Conselho Fiscal do Banco BII – Banco de Investimento Imobiliário, S.A.

2009 - 2012: Presidente do Conselho Fiscal do Banco ActivoBank, S.A.

2009 - 2012: Vogal do Conselho Geral e de Supervisão e Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras do Banco Comercial Português, S.A.

Ana Maria Machado Fernandes • Administradora Não Executiva e Vogal da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	1 de novembro de 1962
Data da 1.ª designação	5 de dezembro de 2022
Mandato	2022/2024

Formação académica

2021: Advanced Program for NED (PAANE) no IPCG – Instituto Português de Corporate Governance, Portugal
2019: Curso de Risk Management in Banking no INSEAD de Fontainebleau

2018 - 2019: International Directors Program (IDP) no INSEAD de Fontainebleau

2018: Curso em Value Creation through Effective Boards na IESE Business School

2017: Curso de Corporate Governance na Nova Business School and Economics

2016: Curso de Corporate Governance na Deloitte/Spencer Stuart

2014: High Performance Leadership Program na Universidade de Oxford

1988 - 1989: Pós-Graduação em Finanças Internacionais na Faculdade de Economia do Porto

1988 - 1989: MBA em Gestão na Escola de Gestão do Porto

1981 - 1986: Licenciatura em Economia na Faculdade de Economia do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

2022 - ...: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Ao longo do seu percurso profissional de mais de 35 anos, desenvolveu experiência em diferentes setores de atividade, tendo sido responsável por diferentes projetos e equipas, tendo inicialmente focado a sua atividade nas áreas da banca de investimento e comercial, do mercado de capitais e, posteriormente, no setor energético, onde foi responsável máxima pela criação e desenvolvimento da EDP Renováveis. Desde 2017 que se tem dedicado a posições não executivas em Conselhos de Administração em diversos bancos comerciais. Exerceu cargos de administração (inclusive de presidência) executiva e não executiva em instituições e sociedades em Portugal e no estrangeiro.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

2021 - ...: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração da SDCL EDGE – Acquisition Corporation

2020 - 2023: Vogal do Conselho de Administração (sem funções executivas), Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, membro da Comissão de Riscos e membro da Comissão de Auditoria e Controlo do Banco Comercial e de Investimentos, S.A., em Moçambique

2017 - 2020: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Riscos, Vogal da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

2015 - 2017: Vice-Presidente do Conselho de Administração da EDP Renováveis Brasil, bem como Vice-Presidente do Conselho de Administração do Instituto EDP Brasil e membro do Conselho Consultivo da Fundação EDP

2014 - 2016: Presidente do Conselho de Administração da EDP Energias do Brasil, S.A.

2012 - 2014: Presidente da Comissão Executiva (CEO) da EDP Energias do Brasil, S.A.

2007 - 2012: Presidente da Comissão Executiva da EDP Renováveis, S.A.

2009 - 2011: Membro do Conselho de Administração da COTEC Portugal

2006 - 2012: Vogal do Conselho de Administração Executivo da EDP - Energias de Portugal, S.A.

2004 - 2005: Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva da Galp Power, S.A.

2004: Vogal do Conselho de Administração (sem funções executivas) da Galp Energia, S.A.

2000-2004: Vogal do Conselho de Administração (sem funções executivas) da Transgás, S.A.

Outros cargos externos

2018 - 2021: Membro do Conselho Consultivo da NOVA School of Science and Technology

Maria Rita Mégre de Sousa Coutinho • Administradora Não Executiva e Vogal da Comissão de Auditoria

Data de nascimento	16 de maio de 1974, Portugal
Data da 1.ª designação	5 de dezembro de 2022
Mandato	2022/2024

Formação académica

2016: Women on Boards: Succeeding as a Corporate Director, Harvard Business School
2012: Advanced Management Program, Harvard Business School
2001: Master of Business Administration, INSEAD
1992 – 1997: Administração e Gestão de Empresas, Católica Lisbon School of Business & Economics

Cargos internos de administração e fiscalização

2024 – ...: Vogal da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.
2022 – ...: Vogal Não-Executiva do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

2022 – 2023: Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo do seu percurso profissional de mais de 25 anos, tem desenvolvido a sua atividade em Portugal e no estrangeiro, tanto no âmbito corporativo, como executiva e não executiva, como no âmbito da assessoria prestada a empresas globais e como empreendedora e investidora, tendo vindo a contribuir para o sucesso de várias empresas internacionais nos mercados Europeu, Asiático, América Latina e, mais recentemente, no Médio Oriente, liderando projetos e equipas em diversos setores, em particular no mercado de retalho, consumo e e-commerce, destacando-se a sua colaboração com os Grupos Jerónimo Martins, Pão de Açúcar/Casino e Walmart.

Recentemente, tornou-se membro da WomenExecsOnBoards network – convidada para a função de Digital Transformation Leader, sendo, igualmente, associada ao Instituto Português de Corporate Governance, desde 2017.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

2017 – ...: Administradora da Categorical World – Administração de Empresas, Unipessoal, Lda.
2017 – 2023: Administradora da Ollive Assessoria e Consultoria, Ltda.
2017 – 2019: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração da Brasmar Group S.A.
2015 – 2018: Membro Não Executivo do Conselho da Illycaffè Sud America Comércio, Importação e Exportação, Ltda.
2015 – 2019: Membro Executivo do Conselho de Administração do Mundo dos Pães Participações, S.A.: 2015-2017: Vogal; 2017-2019: Vice-Presidente
2015 – 2020: Administradora/Gerente da Ocean Participações, Investimentos e Consultoria, Ltda.
2009 – 2010: Vice-Presidente do Conselho da APED – Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição

Outros cargos externos

2022 – ...: Membro do Conselho Editorial da MIT Technology Review em Portugal
2021 – ...: Membro do Conselho Consultivo Internacional da Católica Lisbon School of Business & Economics
2018 – ...: Conselheira do Conselho da Diáspora Portuguesa

António Pedro Ferreira Vaz da Silva • Administrador Não Executivo

Data de nascimento	13 de novembro de 1966, Portugal
Data da 1.ª designação	1 de setembro de 2017
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

2020: Curso para qualificação de Agente de Seguros, Corretor de Seguros ou Mediador de Resseguros – Ramos “Não Vida” e Ramo “Vida”, APS – Associação Portuguesa de Seguradores
2015 – 2016: Programa de Formação para Alta Direção do Banco CTT, S.A., Instituto Superior de Gestão Bancária e Associação Portuguesa de Bancos
2014: Programa de Direção de Empresas, AESE Business School
1972 – 1984: Ensino Secundário, Escola Secundária da Amadora

Cargos internos de administração e fiscalização

2017 – ...: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
2018 – 2023: Vogal do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.

Outros cargos Internos

2022 – ...: Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Atualmente, enquanto Diretor Geral dos CTT (COO) é responsável pela Execução das Operações que acumula com os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal), S.A., e de membro dos Conselhos de Administração das subsidiárias Banco CTT, S.A. (não executivo), CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A. e Medspring, S.A., exercendo ainda funções como Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Com uma carreira profissional de 20 anos na banca comercial e de retalho no Millennium BCP, exerceu várias funções dentro do grupo em Portugal tendo integrado a equipa Private and Business do Millennium BCP em 2000.

Em 2004 ingressou nos CTT como Gestor Comercial, tendo sido responsável pelas operações e vendas da zona sul da Rede de Lojas. Desenvolveu com sucesso a sua carreira nos CTT tendo em 2013 assumido o cargo de Diretor da Rede de Lojas, adquirindo uma vasta experiência em gestão e motivação de equipas e de Recursos Humanos bem como em vendas e marketing dos vários produtos colocados através da Rede de Lojas (desde o Correio, ao Expresso & Encomendas e aos Serviços Financeiros, bem como serviços de interesse geral). Ao longo deste período de 20 anos esteve envolvido em várias iniciativas e projetos-chave relacionados com a otimização e racionalização da Rede de Lojas e do seu portfolio, bem como com a promoção da proximidade e capilaridade associadas a essa rede. Entre 2017 e 2023 exerceu funções de Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT.

O seu historial nos CTT contribuiu para tornar a Rede de Lojas num canal de vendas e serviços cada vez mais importante no crescimento das receitas dos CTT em todas as unidades de negócio, e numa plataforma nacional de conveniência e multisserviços, tendo desempenhado, nomeadamente, um papel ativo no lançamento do Banco CTT em 2016 que se encontra apoiado na referida Rede.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas (últimos 5 anos)

2023 – ...: Presidente do Conselho de Administração da Payshop (Portugal) S.A.
2023 – ...: Diretor Geral dos CTT (COO) – Correios de Portugal, S.A.
2022 – ...: Vogal do Conselho de Administração da Medspring, S.A.
2017 – ...: Vogal do Conselho de Administração da CTT Expresso – Serviços Postais e Logística, S.A.
2021 – 2023: Vogal do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
2020 – 2023: Vogal do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
2017 – 2023: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
2021 – 2022: Vogal do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.

Outros cargos externos (últimos 5 anos)

--

Guy Patrick Guimarães de Goyri Pacheco • Administrador Não Executivo

Data de nascimento	25 de maio de 1977, Portugal
Data da 1.ª designação	15 de junho de 2018
Mandato	2022 / 2024

Formação académica

2018 - 2019: Programa de formação para Alta Direção, Instituto de Formação Bancária, Associação Portuguesa de Bancos
2011: Leaders who transform, Universidade Católica Portuguesa | Universidade Nova of Business and Economics
2010: Leadership Executive Program, Universidade Católica Portuguesa
1995 - 2000: Licenciatura em Economia, Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Cargos internos de administração e fiscalização

2018 - ...: Vogal Não Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

--

Experiência profissional

Enquanto membro da Comissão Executiva (CFO) é atualmente responsável nos CTT pelos pelouros de Custos e Transformação, que acumula como os cargos de membro dos Conselhos de Administração das subsidiárias CTTExpresso - Serviços Postais e Logística, S.A., Banco CTT, S.A., CTT Soluções Empresariais, S.A., Newspring Services, S.A., CTTIMO – Sociedade Imobiliária, S.A. e Medspring, S.A.

Teve como principal ocupação profissional entre 2015 e 2017 as funções de CFO da PT Portugal, SGPS, S.A. e entre 2011 e 2015 de Diretor de Planeamento e Controlo da Portugal Telecom, SGPS, S.A. (empresa cotada).

Possui competências nas áreas financeira, de planeamento e controlo, reporting financeiro e operacional, com um percurso com funções de administração e de alta direção nestes domínios no universo PT ao longo de cerca de 17 anos.

Com grande experiência e perfil transformacional em cargos relacionados com transformação estratégica no setor das telecomunicações e negócio digital, com presença nacional e internacional (trabalhando de 2001 a 2017 em mercados marcados por um contexto regulatório, tecnológico e concorrencial desafiador, tendo estado, entre 2007 e 2011, especialmente envolvido em projetos de melhoria contínua e transformação), liderou, como CFO, planos de otimização e racionalização de custos no mesmo setor.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

2022 - ...: Vogal do Conselho de Administração da Medspring, S.A.
2021 - ...: Vogal do Conselho de Administração da CTT IMO – Sociedade Imobiliária, S.A.
2021 - ...: Vogal do Conselho de Administração da Newspring Services, S.A.
2020 - ...: Vogal do Conselho de Administração da CTT Soluções Empresariais, S.A.
2017 - ...: Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (CFO) dos CTT – Correios de Portugal, S.A.
2017 - ...: Vogal do Conselho de Administração da CTTExpresso - Serviços Postais e Logística, S.A.
2017 - ...: Vogal do Conselho de Administração da Finerge, S.A.
2021 - 2022: Vogal do Conselho de Administração da HCCM Outsourcing Investment, S.A.
2018 - 2019: Vogal do Conselho de Administração da Tourline Express Mensajería, S.L.U.
2017 - 2019: Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da Âncora Wind – Energia Eólica, S.A.
2017 - 2018: Vogal Não Executivo do Conselho de Administração da First State Wind Energy Investments, S.A.

Outros cargos externos

2018 - ...: Vogal da Direção da AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado

António Domingues • Administrador Não Executivo

Data de nascimento	30 de dezembro de 1956
Data da 1.ª designação	5 de dezembro de 2022
Mandato	2022/2024

Formação académica

1973 - 1979: Licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG)

Cargos internos de administração e fiscalização

2022 - ...: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Banco CTT, S.A.
2022 - 2023: Vogal da Comissão de Auditoria do Banco CTT, S.A.

Outros cargos Internos

2024 - ...: Vogal da Comissão de Remunerações do Banco CTT, S.A.

Experiência profissional

Ao longo do seu percurso profissional de cerca de 40 anos, foi responsável por diferentes projetos e equipas, em particular nas áreas da banca de investimento, mercados de capitais e banca comercial, e nos setores financeiro, de seguros e de telecomunicações, nomeadamente através do exercício de funções de administração executiva e não executiva em diversas instituições, cargos que lhe conferiram sólidas competências técnicas nas áreas de gestão financeira, planeamento estratégico, corporate governance, controlo interno e auditoria, mercados financeiros, gestão de portfólios e controlo e gestão de risco.

Cargos de administração e fiscalização em outras empresas

2018 - ...: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.
2016: Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A.
2002 - 2020: Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco de Fomento Angola, S.A.
2004 - 2022: Vogal do Conselho de Administração (sem funções executivas) e Presidente do Comité de Auditoria e Finanças da NOS, SGPS, S.A.
1995 - 2016: Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva (CFO – Chief Financial Officer) do Banco BPI, S.A.
1995 - 2016: Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI-Banco Português de Investimento, S.A.
2004 - 2022: Vogal do Conselho de Administração (sem funções executivas) e Presidente do Comité de Auditoria e Finanças da NOS, SGPS, S.A.
2003 - 2016: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
2002 - 2012: Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S. A.
1999 - 2012: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração da SIBS - Forward Payment Solutions, S.A.
1999 - 2008: Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração da Unicre - Instituição Financeira de Crédito S.A.

Outros cargos externos

2023 - ...: Membro do Conselho Consultivo da Fortitude Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.

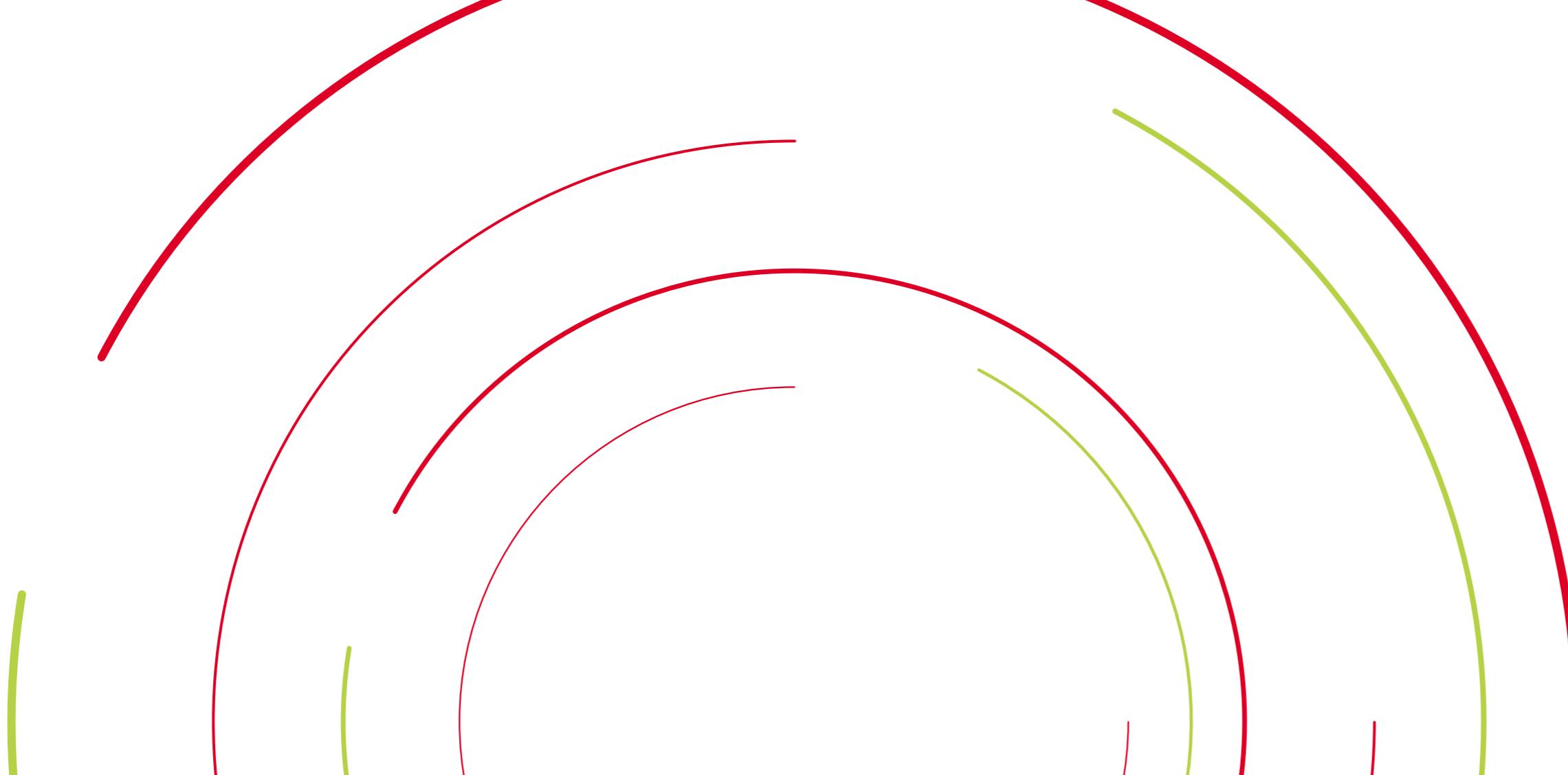
Anexo II

Transações Relativas a Ações CTT em 2023

Detalhe das transações dos Administradores e entidades com eles estreitamente relacionadas realizadas durante o ano 2023, conforme comunicações enviadas à Sociedade.

António Pedro Ferreira Vaz da Silva

Tipo de transação	Local	Preço unitário (€)	Quantidade	Data da transação
Aquisição	XLIS	3,690	7.000	28.04.2023





bancoc**tt**

www.bancoctt.pt